DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 466
Licitações e Contratos 473
Aviso de Licitação 473
Editais 473
Edital de Chamamento 473

Poder Legislativo 475
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 475
Audiência Pública 475

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.764, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo em Lins, revoga a Lei Complementar nº 1.688, de 05/10/20 e dá outras providências.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica aprovada a segunda atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo, no município de Lins, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 1.526, de 22/11/16.

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I, que contém todos os princípios e diretrizes, objetivos, metas e Plano de Ação para o turismo.

Art. 2º - Este Plano e a sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, atualização e adaptação às circunstâncias emergentes, respeitado o prazo máximo de 03 (três) anos para a sua aprovação e revisão, conforme prevê o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29/04/15.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 1.688, de 05/10/20.

Lins, 30 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 30 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LINS - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

COORDENAÇÃO TÉCNICA
TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – LINS-SP
CADASTUR 06.813.542.0001-60

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE LINS-SP

LINS-SP
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

COORDENAÇÃO TÉCNICA
TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – LINS-SP - CADASTUR 06.813.542.0001-60

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE LINS-SP

Segunda revisão e atualização do PDMT, como objetivo o desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável, com vistas ao desenvolvimento regional, manter o Título de Município de Interesse Turístico conforme cartilha da Lei Complementar nº 1.383 / 2023 que altera a Lei Complementar nº 1.261 / 2015, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, cartilha de orientações do MTur e AMITESP e Lei N° 1.609/2018 - Lins-SP e almejar o Título de Estância Turística.

.

LINS-SP
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

TERRITÓRIO BRASIL, TURISMO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – LINS-SP - CADASTUR 06.813.542.0001-60

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE LINS-SP

Segunda revisão e atualização do PDMT, como objetivo o desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável, com vistas ao desenvolvimento regional, manter o Título de Município de Interesse Turístico conforme cartilha da Lei Complementar nº 1.383 / 2023 que altera a Lei Complementar nº 1.261 / 2015, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, cartilha de orientações do MTur e AMITESP e Lei N° 1.609/2018 - Lins-SP e almejar o Título de Estância Turística.

Aprovado
Lei Complementar nº
Publicado no D.O. em

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente da Câmara dos Vereadores

Leandro Rodrigo Felix
Presidente
Conselho Municipal de Turismo

Antonio Carlos Covolan
Bacharel em Turismo
Responsável pelo PDMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CARTA DO PREFEITO MUNICIPAL

Lins hoje, é Município de Interesse Turístico, nós Linenses, podemos e devemos ajudar nosso município. Temos atrativos turísticos e potenciais atrativos encantadores. Mais do que nunca precisamos valorizar a nossa terra e o nosso povo.

As cidades e os destinos estão se reinventando, nós estamos amadurecendo e evoluindo. Acreditamos num turismo mais consciente, viagens com mais sentido e significado.

Pensando em um futuro próspero, por meio do desenvolvimento social, ambiental e econômico, para nosso município e consequentemente para nosso povo é que não medimos esforços para elaborar políticas públicas eficientes para o setor de turismo. Mantemos vivo o desejo e o objetivo de nos tornarmos uma Estância Turística.

Que Deus nos ilumine em nossa jornada.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal de Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CARTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Será inserida a carta com seu conteúdo em breve

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente da Câmara dos Vereadores

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CARTA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

A atividade turística traz na sua essência, um importante veículo de desenvolvimento, porque atinge não somente áreas relativas ao turismo propriamente ditas, mas porque proporciona e alavancam os setores da economia como um todo.

Historicamente, presenciamos o desenvolvimento de locais quase que desconhecidos, que com a impulsão recebida por recursos financeiros, tecnológicos, e principalmente nas áreas sociais, houve sensível melhora na qualidade de vida da população.

O mapeamento, bem como a sistematização de aplicações de recursos, organizados por meio do Plano Diretor Municipal de Turismo, fundamenta todos os atores envolvidos nesse processo, de modo que tanto Setor Público quanto Setor Privado, podem atuar juntos, na direção de que os resultados possam atingir o maior número de beneficiários pelas ações realizadas no campo do turismo.

O município engajado, com seus diversos setores envolvidos, atuantes e proativos, demonstra uma equação de força para busca de melhores soluções econômicas e com qualidade de vida.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CARTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

É com imensa satisfação e entusiasmo que como Presidente do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, participo e escrevo sobre o desenvolvimento do Turismo no município de Lins.

Lins é um município turístico abençoado e privilegiado por fazer parte do circuito Turístico Coração do Tietê e por isso recebe o título de MIT - Município de Interesse Turístico, destino indicado para quem deseja vivenciar uma experiência fantástica em meio a natureza, através do turismo rural, turismo ecológico, turismo de aventura ou ainda conhecer e desfrutar do turismo náutico, que é realizado as margens do maravilhoso rio Dourado que embeleza e engrandece ainda mais nosso município.

Não podemos deixar de mencionar que Lins além dos seus belos atrativos naturais, também atrai olhares de quem busca a experiência do turismo religioso, pois o município recebe fiéis que nos visitam para conhecer as exuberantes arquiteturas das igrejas católicas, templos e a nossa diversidade de cultura religiosa. Além disso, Lins também é fortemente turística por receber pessoas do mundo todo, que vem em busca do Termalismo no Resort, que fica localizado na cidade e que nele é possível banhar-se em nossas águas quentes e de excelentes propriedades terapêuticas.

Tendo em vista todo potencial Turístico do município de Lins, se faz necessário o uso de ferramentas conclusivas como o PDT - Plano Diretor de Turismo, que é de suma importância para avaliação do setor, para que se possa analisar pontos fortes e pontos que devem ser melhorados e através deste estudo, poder apresentar diretrizes e ações que podem ser empregadas pela gestão pública para que seja mantido e fortalecido o Turismo de Lins.

Acreditando neste propósito e em busca de bons resultados, seguimos firmes por aqui trabalhando junto ao COMTUR, secretaria de Cultura e Turismo, junto aos munícipes e interessados no desenvolvimento do Turismo do município de Lins.

Leandro Rodrigo Felix
Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINS-SP
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito Municipal
André Luiz Previato Kodjaoglanian.– Vice-prefeito

CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LINS-SP
Ederval Emerson de Souza Perin - Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
Ailton Pereira Torres

ASSESSOR DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
Leandro Rodrigo Felix - Presidente

EQUIPE TÉCNICA TERRITÓRIO BRASIL TURISMO
Coordenação Geral - Antonio Carlos Covolan – Bacharel em Turismo
Coordenação Técnica - Zaíra dos Santos – Bacharel em Turismo
Analista de Conteúdo - Daniel R. S. Madureira–Eng. Produção e Saúde e Seg. do Trabalho
Analista de Conteúdo - Daniel Barrueco Neves – Engenheiro Saúde e Seg. do Trabalho
Pesquisadora / Redatora – Vivian Nunes Tavares–Assist. Social e Téc. de Saúde e Segurança
Pesquisadora / Redatora – Francyne Prado Ferro - Auxiliar

CAPA E FOTOGRAFIA
Vivian Nunes Tavares

REVISÃO DE CONTEÚDO
Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Antonio Carlos Covolan

REVISÃO TEXTO
Alexandre Sales Mazarin

CONTATOS
Prefeitura Municipal – 014 3533 4250 - turismo@lins.sp.gov.br
COMTUR – Presidência - 14 99878 4460
Território Brasil Turismo - Lins-SP - 14 3523 1820 - projetos@territoriobrasil.com.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

AGRADECIMENTOS

A Prefeitura Municipal de Lins, estado de São Paulo e o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, expressam seus agradecimentos a DEUS, pelo discernimento, inteligência e persistência na 2ª revisão e atualização deste Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT, à Câmara Municipal de Vereadores deste município por acreditarem na vertente do Turismo como desenvolvimento sustentável do município, Secretaria de Cultura e Turismo, a equipe das demais Secretarias Municipais da atual administração, à todos os funcionários que atuam como apoio em todas as ações referentes ao Turismo no município, aos empresários, comerciantes em geral e produtores rurais que participaram das ações dos inventários desenvolvidos pelo PDMT no município de Lins aos *pax* (pessoas) - turistas e excursionistas que participaram de forma espontânea das pesquisas de demanda do turista e à equipe técnica de pesquisadores e profissionais da empresa Território Brasil - Lins-SP, que não mediram esforços para que este PDMT contemplasse todas as suas necessidades enquanto documento de atendimento à legislação estadual e municipal com ética e profissionalismo nos auxiliando no desenvolvimento de planos de ações específicos para o desenvolvimento do Turismo no município de Lins- SP.

O nosso muito obrigado a todos que acreditam no Turismo no município.

Acreditamos nesta frase:
“Moro num país tropical, Abençoado por Deus e bonito por natureza”
Musica Wilson Simonal
Interprete Jorge Bem Jor

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

COLABORAÇÃO – MEMBROS DO COMTUR

Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola
Ana Candida da Costa Motta Carvalho
Antônio Carlos Covolan
Bruno Koike Lelis
Cacilda Zavan
Celso Kotaki
Cíntia Papile
Daniel Roberto Madureira da Silva
Danielle Ferreira da Silva
Emerson José Secco
Iago de Oliveira Arzani
Ivanildo Godoy Bueno
Leandro Rodrigo Felix
Leonardo Moreira da Silva
Luiz Carlos Gardini
Luiz Fernando Meira
Luiz Rodrigo Gardini
Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Rafael de Noronha Domingues
Renata Vettore Souza
Ricardo Sanches Pereira
Sandra Regina Vieira da Mata
Tatiana Bidutte Mantese Lelis
Victor Daniel Souto Ferreira

OUTROS COLABORADORES

Secretarias da Gestão Municipal, empresários da cadeia do turismo, representantes da sociedade civil e população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

RESUMO

O Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT do município de Lins, mostra que o turismo no município é uma realidade, os atrativos turísticos de Lins com suas características culturais do ciclo do café no interior do estado de São Paulo e seus atrativos naturais, desenvolvendo atividades consolidadas de turismo de saúde e bem estar - associado ao termalismo, turismo de negócios e eventos, turismo cultural, turismo de estudos e intercâmbio e turismo de esportes, são em sua maioria atrativos culturais e estão concentrados na sede urbana do município, onde também se encontram os principais equipamentos e serviços turísticos. Os números do turismo no município de Lins que os estudos diversos apresentaram se configuram a seguir:

Empregos fixos		1.311		vagas
Empregos temporários		469		vagas
Total de empregos		**1.780**		**vagas**
Voluntários		487		*pax*
Números de estabelecimentos para turismo		0		*pax*
Leitos da hospedagem		1.131		lugares
Números Unidade habitacionais adaptada		12		aptos
Lugares Meios de Alimentação		7.821		cadeiras
Locadora de veículo (Nª veículos)		4		veículos
Estrutura eventos - equipamentos		21		empreendimentos
		98.630		lugares
Estrutura eventos - empresa org. promotora		11		empresas
Atrativo natural		121.000		*pax* / ano
Conjuntos arquitetônico		19		áreas a serem estudadas
Ano do evento		2020	2021	2022
Participantes dos eventos		25.300	60.570	200.320
Visitantes em 2022	559.868	Dados estimados estudos do inventário PDMT 2023		
Visitantes em 2021	94.281	Dados Mtur - Mapa Regionalização (2021)		

Na questão da economia do turismo, não há estudos específicos capazes de mensurar em números exatos a representatividade econômica da atividade turística para o município e sim informações sobre os dados sobre arrecadação de impostos federais obtidos pelo MTur em ações para a regionalização em 2021 e números da arrecadação do ISS de todas as atividades do município de Lins, não existindo o número apenas das atividades da cadeia do turismo

Quantidade de empregos	Quantidade de estabelecimentos	Visita internacional (estimada)	Visita nacional (estimada)	Arrecadação
254	15	1.171 *pax*	93.164 *pax*	R$ 676.379,00

Para a composição deste documento, foi seguido a metodologia padrão sugerida pelo Ministério do Turismo e Secretaria de Turismo do estado de São Paulo, Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do estado de São Paulo - AMITESP, bem

como, a total transparência, ética e experiência, por parte da equipe técnica, de modo a fornecer informações confiáveis e atuais, fazendo do PDMT um documento com informações precisas, que serão utilizadas como base para tomadas de decisões para a gestão pública atual e gestões futuras.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 5 - Mapa do Aquífero Guarani 29
Figura 6 - Área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no estado de São Paulo 30

LISTA DE TABELAS

Tabela 21 - Analise interna e externa do turismo em Lins 33
Tabela 22 - Matriz SWOT – Análise turismo em Lins 33
Tabela 23 - Modelo de planilha 5W2H 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO 15
1.1. METODOLOGIA 16
1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES 17
1.3. MISSÃO 17
1.4. VISÃO 17
1.5. VALORES 18
1.6. APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO – PDMT 18
1.6.1. Importância 19
1.6.2. Abrangência 19
1.7. O MUNICÍPIO – CARACTERÍSTICAS TURÍSTICAS 20
1.8. OBJETIVO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO – PDMT 20
CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 24
CAPÍTULO III – INVENTARIO / DIAGNOSTICO DO MUNICÍPIO 24
CAPÍTULO IV – PROGNÓSTICO 25
4.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA 35
4.3. ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO 35
4.4.1. Infraestrutura 39
4.4.2. Gestão do Turismo 42
4.4.3. Capacitação dos serviços e produtos turísticos 48
4.4.4. Gestão da informação 51
4.4.5. Promoção e comercialização do município 53
4.4.6. Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional 56
4.4.7. Produção associada ao turismo 58
4.4.8. Fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional 61
4.4.9. Novos serviços e produtos turísticos 63
4.5. PRINCIPAIS PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO 66
4.6. POTENCIALIDADES REGIONAIS E INSERÇÃO DO MUNICÍPIO 66
CAPÍTULO V – CONCLUSÃO 68
5.1. PROPOSTA DE AÇÕES CONJUNTAS PARA O MUNICÍPIO 68
CONSIDERAÇÕES FINAIS 69
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E PESQUISAS 71
ANEXOS 80

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Turismo no Brasil e no mundo consiste nas viagens e atividades que as pessoas realizam em seus locais de destino, o crescimento econômico do setor teve um duro impactado tendo em vista a pandemia que assolou todo o planeta, porem se recuperou nos dias atuais.

Outa situação que precisa ser levada em consideração e está presente neste documento, é referente a dados de pesquisas publicadas no Brasil, não somente sobre turismo, mas também presente em todas as áreas da atividade humana, pois são disponibilizados dados e informações em instituições com anos de retardo frente a atualidade. Portanto serão expressos neste documento números que com a evolução do mercado poderão não serem mais efetivos na sua totalidade, porém serve para uma avaliação da posição do mercado de turismo naquele momento e consequentemente o pensamento da posição atual, avaliado e discutido pela equipe Território Brasil, COMTUR e colaboradores.

Porém, este capítulo trata da introdução do PDMT, abordando a metodologia utilizada para o desenvolvimento do inventário, diagnóstico, prognóstico bem como os eixos estratégicos, ações e plano de ações no formato de projetos, para o desenvolvimento do turismo de forma concisa e sustentável, alinhado com as propostas mundiais de desenvolvimento do planeta e suas pessoas; apresenta a missão, visão e valores que norteiam este documento; apresentando o PDMT com sua importância e abrangência; as características turísticas do município e os objetivos deste PDMT.

Para esta revisão e atualização deste PDMT, com o objetivo do desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável, com vistas ao desenvolvimento regional e ainda manter o Título de Município de Interesse Turístico conforme Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, Resolução ST – 14 de 21/6/2016 do estado de São Paulo e Lei Complementar N° 1.609/ 2018 e "Institui o Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins-SP".

No que se refere o planejamento futuro em termos mundiais, a Organização da Nações Unidas – ONU, que possui um total de 51 países membros fundadores, entre eles o Brasil, em setembro de 2015, onde os atuais representantes dos 193 Estados membros da ONU se reuniram em Nova York – EUA e estes países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover nos próximos 15 anos, onde o maior desafio global é o desenvolvimento sustentável.

Neste encontro da ONU, elaboram o documento chamado Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, esta agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Contudo, este documento do PDMT está alinhado com este novos Objetivos Globais, no que tange missão, visão, valores e ainda eixos estratégicos, ações e plano de ações para o desenvolvimento do turismo local e regional. Conheça quais são estes novos Objetivos Globais:

- Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza
- Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável
- Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar
- Objetivo 4 - Educação de Qualidade

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Objetivo 5 - Igualdade de Gênero
- Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento
- Objetivo 7 - Energia Acessível e Limpa
- Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
- Objetivo 10 - Redução das Desigualdades
- Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsável
- Objetivo 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
- Objetivo 14 - Vida Aquática
- Objetivo 15 - Vida Terrestre
- Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação

O Turismo no município é uma realidade, pois Lins, com os atrativos turísticos e suas características culturais do ciclo do café no interior do estado de São Paulo e seus atrativos naturais, desenvolve atividades consolidadas de turismo de saúde e bem-estar - associado ao termalismo, turismo de negócios e eventos, turismo cultural, turismo de estudos e intercâmbio e turismo de esportes. Em sua maioria os atrativos culturais estão concentrados na sede urbana do município, onde também se encontram os principais equipamentos e serviços turísticos. Os únicos atrativos identificados no inventário e que estão fora da sede urbana, são a Sorveteria Fazendinha Tropical, Fazenda do Sorvete, Clube de Tiro, Restaurante Rural Clube de Tiro e Recanto Manitá, localizados a poucos quilômetros da zona urbana e como potencial o Rio Dourado e Rio Feio com atividades de turismo fluvial e aquático e ecoturismo, considerados recursos naturais relevantes, mas sem infraestrutura para o aproveitamento turístico. Além disso, existe potencial para desenvolver trilhas para atividade com bicicleta, sendo ciclo turismo em terra e *montain bike* e trilhas para caminhadas de curta e de longa distância, em ambas modalidade de trilhas, desenvolver atividades de ecoturismo, tendo em vista o potencial natural, cultural e rural com o possível envolvimentos das estruturas das fazendas que retratam a cultura da época do café e suas atividades agrícolas e propriedade da agricultura familiar produtivas

1.1.METODOLOGIA

A metodologia de trabalho de 2ª revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT atende Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, à Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2016, orientações da Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP e do Ministério do Turismo - MTur e Lei Complementar N° 1.609/ 2018 e "Institui o Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins-SP" e se resume em estudos diversos sobre planejamento de atividades de turismo no mundo, caso de sucesso de planejamento em turismo no Brasil, estudos de gabinete com pesquisas bibliográficas e documentais sobre turismo, assim como as informações existentes no município de Lins-SP.

No território do município, como um todo, foram ainda, desenvolvidos levantamentos diversos, estudos de campo e visitas técnicas aos atrativos e potenciais atrativos turísticos, além das infraestruturas básicas, turísticas e de apoio. Nos estudos de gabinete e campo, foram

utilizados os métodos quantitativos[1] e qualitativos[2] das informações estudadas. O inventário do município, ou seja, o processo de levantamentos de dados foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal e Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, sendo que o diagnóstico, prognóstico e definições dos eixos estratégicos, ações e plano de ações foram desenvolvidos pela equipe técnica da Território Brasil, juntamente com a equipe de estudos da Prefeitura Municipal e COMTUR.

Toda a estrutura do texto deste PDMT atende as orientações da norma técnica ABNT NBR 10.719 – 2011 – Documentação e informação – relatório técnico e/ou científico – apresentação, ABNT NBR 6.024 – 2002 - Informação e documentação — Numeração progressiva das seções de um documento — Apresentação e ABNT NBR 6.027-2012 - Informação e documentação — Sumário — Apresentação.

1.2.MISSÃO, VISÃO E VALORES

Reafirma-se que este documento referente ao Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT do município de Lins, foi revisado a partir do pensamento sobre o planejamento do turismo local e regional.

O tripé missão, visão e valores são conceitos fundamentais para a eficácia de um PDMT, pois a partir de suas definições, devidamente elaboradas, o planejamento estratégico passa a ter um norte, direcionando as estratégias, as ações e os projetos do PDMT.

1.3.MISSÃO

A missão define um "propósito de ser" do destino e uma razão central para sua existência. Dessa forma, pode-se compreendê-la como uma proposta de valor para o negócio turismo no município de Lins, ou seja, aquilo que objetiva entregar aos diversos interessados, sendo turistas, empreendedores, trabalhadores, governo, sociedade, dentre outros, como resultado de um processo sistêmico de planejamento e desenvolvimento. Nessa perspectiva, a missão orienta a ação dos diversos atores do destino para que, por intermédio de uma atuação convergente, possam realizar o seu propósito e entregar o benefício mencionado, visto que o turismo é um empreendimento coletivo. A missão se resume em:

> "Desenvolver o turismo municipal e regional, de forma a proporcionar atratividade econômica para os investidores, qualidade de vida para a população e a melhor experiência durante a visita e bem-estar para os visitantes".

1.4.VISÃO

Enquanto a missão estabelece o que o destino deve ser e os valores como os envolvidos nesse processo (principalmente empreendedores, COMTUR e Prefeitura) devem se comportar para cumprir o propósito de ser um empreendimento coletivo sustentável, a visão de futuro estabelece aonde Lins quer chegar, o que deseja se tornar e como deseja ser percebida como um destino turístico consolidado e competitivo no horizonte de tempo estabelecido para este plano.

Visão é a intenção que norteia o resultado projetado para a gestão do destino e a ação de empreendedores envolvidos nesse processo. É deste modo, uma orientação sobre quais ações devem ser adotadas hoje para que o planejado se efetive. Assim sendo, diz respeito à forma

[1] Quantitativo - Que exprime ou determina quantidade – Dicionário Aurélio, 2017.
[2] Qualitativo - Relativo à qualidade ou natureza dos objetos – Dicionário Aurélio, 2017

como estabelecer a direção do desenvolvimento turístico ante as realidades do mercado e do ambiente competitivo, a fim de proporcionar significado para que ela seja compartilhada por todos os atores envolvidos com a atividade turística. Logo, é criar determinado elemento na intenção, que ainda não existe, embora, represente o sonho compartilhado por todos os atores do destino e por sua vez direcionarão as ações individuais e coletivas para a concretização deste sonho até 2032. Trata-se, portanto, de um desafio auto imposto, o qual traz alta carga de relevância, sentido e um grau de dificuldade para se concretizar no tempo estabelecido o qual exigirá um esforço compartilhado e compatível, imputando ao município de Lins o senso de urgência e convergência.

"Ser reconhecida como a melhor Estância Turística do Coração do Tietê"

1.5.VALORES

Os valores configuram-se naqueles princípios que balizam as decisões futuras, inspiram um jeito de se fazer as coisas no decorrer das ações e consubstanciam a formação de uma cultura. Representa, nesse sentido, a ética do grupo, da coletividade, e devem, portanto, ser aceitos, legitimados e referendados por todo o destino na prática cotidiana.

- Força de vontade, pensamento positivo e atitude empreendedora;
- Senso de responsabilidade, engajamento coletivo e participação;
- União, cooperação e parceria;
- Respeito à natureza, ao patrimônio e à diversidade cultural.

1.6.APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO – PDMT

Neste documento referente a 2ª revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT do município de Lins. A primeira revisão aconteceu no ano de 2020 e a elaboração do PDMT aconteceu no ano de 2016.

Todas as ações do PDMT foram desenvolvidas a partir de um certame de Licitação do Pregão Presencial nº 020/2023, que determinou o contrato nº 168/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lins e a empresa vencedora do certame Território Brasil também da cidade de Lins-SP, do qual este contrato, foi gerido por Ailton Pereira Torres, Secretário de Cultura e Turismo, e fiscalizado por Maria Carolina de Miranda Simões Pereira, matrícula 4404, exercendo o cargo de Assessor de Políticas Inclusivas, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações.

No desenrolar dos trabalhos, foram envolvidos uma equipe técnica do município, com representação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, Unidade de Turismo, outras Secretarias da Gestão Municipal, empresários da cadeia do turismo, representantes da sociedade civil e colaboradores.

Todos os estudos aplicados no município foram suporte para a 2ª revisão e atualização de um diagnóstico da atual situação do turismo no município de Lins e consequentemente, um prognóstico, reavaliando cenários já determinados desde 2016, na elaboração deste plano e criando novos cenários através de estratégias e ações, a fim de consolidar o turismo no município que possui o título de Município de Interesse Turístico - MIT.

O suporte disso tudo, são os atrativos naturais, atrativos culturais e o desenvolvimento de eventos que Lins vem trabalhando e, desta forma, promovendo qualidade de vida às pessoas que visitam o município, seja com atividades ao ar livre, seja com um mergulho na história e na cultura da região. Gerando-se, assim, emprego, renda e divisas.

Ainda, busca-se proporcionar que Lins esteja integrada ao desenvolvimento regional do turismo, atendendo às políticas do Ministério do Turismo - MTur e Secretaria de Turismo do estado de São Paulo, no que tange à regionalização do turismo e assim fortalecer seus laços com os municípios de Lins, Sabino, Guaiçara, Pongaí, Uru, que juntos formam o Região Turística Coração do Tietê e atendem os requisitos referentes às políticas públicas de desenvolvimento regional do turismo, como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda. Os municípios que não estiverem articulados regionalmente não poderão participar do Programa de Regionalização, consequentemente estarão fora do Mapa do Turismo Brasileiro e não poderão solicitar recursos do governo federal para a área de turismo.

Este Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT, visa criar condições indispensáveis e cumulativas para manter o título de MIT conforme Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 e a Lei n° Lei nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, substituindo a Lei nº Lei nº 16.566 / 2017 que classifica Lins e outros municípios como de Interesse Turístico, fortalecendo Lins como destino turístico consolidado, com seus expressivos atrativos e potenciais atrativos turísticos naturais, culturais e artificiais e eventos, seus equipamentos e serviços turísticos, tais como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos; a avaliação da infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização turística adequada aos padrões internacionais; a infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos; e ainda participação no ranking que escolherá, a médio prazo, a definição de novos títulos de Estâncias Turísticas e ainda a revisão deste plano a cada três anos; avaliar o Conselho Municipal de Turismo e sua formação.

Ainda neste contexto, o município de Lins, com este PDMT, estabelece como eixos estratégicos a gestão do turismo, capacitação dos serviços e produtos turísticos, gestão da informação, promoção e comercialização do município, gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional, produção associada ao turismo, fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional. A partir destas estratégias, desenvolver diversas ações a fim de atingir o objetivo proposto, como já mencionado, num espaço temporal de até 10 anos.

1.6.1. Importância

Este documento é destinado a orientar a Gestão Municipal, os membros da instância de governança local (COMTUR), a comunidade e os empreendedores da cadeia do turismo, acerca da execução dos projetos, programas e ações contidos neste PDMT. Espera-se, com este planejamento, venha consolidar o município de Lins enquanto um destino turístico atrativo e qualificado, tornando o como referência. Contudo, será necessária a elaboração dos planos de ações de cada ação prevista neste PDMT pela governança local.

1.6.2. Abrangência

Este planejamento abrange toda a área territorial do município de Lins para estudos diversos dos atrativos e potenciais atrativos turísticos rurais e urbanos, além das estratégias e

ações, seja no contexto municipal e regional do desenvolvimento do turismo. Porém não se esgota neste documento a condição de novos estudos e a inserção e/ou eliminação de ações nele previstas, uma vez que as características do mundo atual são dinâmicas e o turismo mais ainda, pois a sociedade mundial se adapta e busca cada vez mais qualidade de vida e com isso surgem novas e dinâmicas atividades e produtos turísticos para satisfazer o desejo de novas experiências.

1.7.O MUNICÍPIO – CARACTERÍSTICAS TURÍSTICAS

A partir das análises desta 2ª revisão e atualização com a análise do inventário turístico, da realização das pesquisas de demanda e do diagnóstico turístico elaborado no ano de 2022 no município, com uma avaliação e hierarquização da oferta turística atual e potencial, constatou que o mercado objetivo de Lins em relação às características de sua oferta turística está relacionado a determinados públicos caracterizados por segmentos específicos, os quais são apresentados aqui em ordem de hierarquização ou prioridade, que procuram por:

- Turismo de Saúde e Bem-Estar;
- Turismo de Negócios e Eventos;
- Turismo Cultural;
- Turismo de Estudos e Intercâmbio e
- Turismo de Esportes.

Considerando por rigor conceitual, as águas termais existentes no município como atividades de turismo de saúde e bem-estar, como subsegmento associado ao turismo termal, especificamente nas dependências do *Resort Blue Tree Park* Lins. Porém, as pesquisas de demanda comprovam que os turistas que vêm em busca das águas termais associam suas viagens à busca de lazer pela presença conjunta de sol, água e calor, sendo o seguimento mais caracterizado na prática com o turismo sol e praia, e também dessa forma é comercializado pelo *Resort*. O MTur define este segmento como turismo de sol e praia constituído atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.

Devido ao fato de Lins não apresentar em seu território expressivas praias marítimas, fluviais ou lacustres, a simples motivação do turista ao visitar o *Resort* não caracteriza a inclusão nesse segmento, corresponde ao segmento de maior procura junto às operadoras de turismo no Brasil com 25 % dos desejos dos turistas. De qualquer forma, devemos levar em consideração a representatividade deste público de sol e praia, que busca o destino Lins, especialmente, o *Resort*, pelas motivações supracitadas com as características naturais de suas águas termais, mas também, outra fatia de mercado real e potencial, relacionadas à cultura, saúde, bem-estar, negócios e eventos.

1.8.OBJETIVO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO – PDMT

O município de Lins, foi contemplado, conforme Lei Estadual nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 que substituiu a Lei Estadual nº 16.566, de 01 de novembro de 2017, como Município de Interesse Turístico – MIT e neste contexto este PDMT tem como objetivo:

- Manter o Título de MIT atendendo a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, onde no artigo 3º "estabelece as condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de interesse turístico, quais sejam:
  I. Ter potencial turístico;

II. Dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;
III. Dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos,
IV. Possuir expressivos atrativos turísticos, de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, definidos pelo Ministério do Turismo,
V. Possuir Plano Diretor de turismo aprovado e revisado a cada 3 (três) anos,
VI. Manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante."

- Participar do processo de ranqueamento e ser classificado como Estância Turística, onde a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, determina no Capítulo II - Das Estâncias Turísticas, no seu Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:
  I. Ser um destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;
  II. Possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar: a) Turismo Social; b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio; f) Turismo de Esportes; g) Turismo de Pesca; h) Turismo Náutico; i) Turismo de Aventura; j) Turismo de Sol e Praia; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; e m) Turismo de Saúde.
  III. Dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;
  IV. Dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;
  V. Dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;
  VI. Ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;
  VII. Manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

  § 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e

receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato;

- Atender a Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2016, que estabelece parâmetros para elaboração do Plano Diretor de Turismo dos municípios e dá outras providências, conforme Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 estabelece:
  - Artigo 1º - O Plano Diretor de Turismo do Município deverá ser elaborado pelo órgão de turismo da Prefeitura ou em convênio com Faculdade de Turismo ou entidade pública ou privada especializada, com a aprovação do COMTUR e da Câmara Municipal;
  - Artigo 2º - Para a elaboração do Plano Diretor é essencial:
    I. Ter o Inventário Turístico do Município e o COMTUR.
    II. Ter participação efetiva e determinante do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo na elaboração do Plano, em parceria com o órgão municipal de turismo na definição de metas e projetos.
    III. Realizar ao menos uma audiência pública, oficina ou similar para a participação de outros agentes interessados e para conceber as metas para o turismo local de curto, médio e longo prazo, principais pontos positivos e negativos e indicações de prioridades e possibilidades de exploração de segmentos turísticos.
    IV. Considerar os aspectos ambientais, culturais, sociais e de preservação do patrimônio material e imaterial e sua interação sustentável com a atividade turística.

    Parágrafo único. É recomendável que o Plano Diretor de Turismo seja avaliado por um profissional da área, preferencialmente um Turismólogo.
  - Artigo 3º - A composição mínima do Plano Diretor será a descrita no Anexo I desta Resolução;
- Orientações da Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP sobre captação e dados do inventário da oferta turística e do fluxo turístico (estudo de demanda) do município;
- Orientações do Ministério do Turismo - MTur, onde a Política Nacional de Turismo, estabelecida pela Lei 11.771/2008 – Lei Geral do Turismo, tem dentre os seus princípios a regionalização do turismo, embasando-se em recomendações da Organização Mundial de Turismo, o Ministério do Turismo adotou em 2004 essa política focada no desenvolvimento regional, dando maior protagonismo às Unidades da Federação. O Programa de Regionalização do Turismo trabalha a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com estados, regiões e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País.
- Lei Complementar N° 1.609/ 2018 e "Institui o Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins-SP"

Além dos atendimentos a legislação vigente, para definir o inventário, diagnóstico, prognóstico bem como os eixos estratégicos, ações e os planos de ações de um planejamento e desenvolvimento em turismo e ainda possuir um documento que prove e seja eixo do

planejamento em turismo para captação de recursos financeiros nas esferas públicas e privadas, além da Secretaria de Turismo do estado de São Paulo – SETUR SP.

E a revisão e atualização deste PDMT, tem em seus estudos, o objetivo comprovar, a consolidação do turismo e o potencial turístico de Lins, conhecendo o perfil do turista que utiliza sua cadeia produtiva do turismo, elaborando o inventário e diagnóstico da infraestrutura básica, infraestrutura turística e estrutura de apoio. A partir destes estudos, foi possível desenvolver um planejamento sustentável e adequado ao turismo no município, com as seguintes estratégias:

- Eixo estratégico 01 - Melhorar e potencializar a infraestrutura turística;
- Eixo estratégico 02 - Definir e implantar uma gestão do turismo concisa;
- Eixo estratégico 03 - Desenvolver programas de capacitação em turismo;
- Eixo estratégico 04 – Trabalhar a gestão da informação da cadeia produtiva do turismo no município;
- Eixo estratégico 05 - Estabelecer critérios para a promoção e comercialização do município;
- Eixo estratégico 06 - Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional;
- Eixo estratégico 07 – Potencializar a produção associada ao turismo;
- Eixo estratégico 08 – Fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional e
- Eixo estratégico 09 - Desenvolver novos produtos turísticos no município e região;

Contudo, esta revisão e atualização do planejamento deste PDMT, estão alinhadas com as orientações da ONU no que se refere aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS para o futuro do planeta e das pessoas.

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Neste capítulo, serão mencionadas as informações como dados básicos e de infraestrutura de apoio ao turismo, acessos, caracterização do município em turismo, mapa do município, distribuição geográfica do turismo, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e a participação no desenvolvimento regional e este estudo detalhado, encontra em anexo, sendo aqui apresentado apenas o resumo, pois a SETUR (Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo) não exige aqui neste documento a inserção das informações do inventário da oferta e estudo de demanda, porém os detalhes destas pesquisas estão em um anexo ao final deste documento.

Estas informações encontram se no arquivo em anexo

CAPÍTULO III – INVENTARIO / DIAGNOSTICO DO MUNICÍPIO

Neste capítulo, serão mencionadas as informações como dados básicos e de infraestrutura de apoio ao turismo, acessos, caracterização do município em turismo, mapa do município, distribuição geográfica do turismo, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – e a participação no desenvolvimento regional. Este estudo detalhado encontra-se em anexo, sendo aqui apresentado apenas o resumo, pois a Secretaria de Turismo do estado de São Paulo – SETUR – não exige aqui neste documento a inserção das informações do inventário da oferta e estudo de demanda, porém os detalhes destas pesquisas estão em um anexo ao final deste documento.

Estas informações encontram se no arquivo em anexo

CAPÍTULO IV – PROGNÓSTICO

O prognóstico é uma ação, pautada em dados reais, que indica um planejamento eficiente e exequível, sendo uma previsão para o desenvolvimento que está por vir. Nesse capítulo será descrita as situações quanto à evolução natural da atividade no município, tendo como base o cenário turístico atual e potencial por segmento, considerando que não haja intervenção planejada e que o mercado objetivo continue evoluindo e situações que precisam ser conduzidas para uma mudança de cenário do turismo no município.

Uma situação que precisa ser levada em consideração e está presente neste documento, é referente a dados de pesquisas publicadas no Brasil, não somente sobre turismo, mas também presente em todas as áreas da atividade humana, pois são disponibilizados dados e informações em instituições com anos de retardo frente a atualidade. Portanto serão expressos neste documento números que com a evolução do mercado poderão não serem mais efetivos na sua totalidade, porem servem para uma avaliação da posição do mercado de turismo naquele momento e consequentemente o pensamento da posição atual, avaliado e discutido pela equipe Território Brasil, COMTUR e colaboradores.

Conforme metodologia de trabalho de elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT, atendendo à Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, à Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2017, às orientações do Ministério do Turismo e da Associação dos Municípios de Interesse Turístico do estado de São Paulo – AMITESP, às informações dos inventários turísticos do município de oferta e demanda e o diagnóstico turístico em 2023, com a revisão e atualização das informações dos inventários de 2020.

Dentro de uma avaliação do mercado de turismo, aqui expressa, inicialmente possui dados compilados de diversas fontes, publicados antes da pandemia do vírus Covid-19 que se iniciou no mês de março de 2020, porém, também será abordado as informações referentes a retomado do turismo, na pós pandemia, pois a mesma assolou todo o mundo.

A forma de fazer Turismo mudou após a pandemia da corona vírus em âmbito mundial, este vírus, mesmo sendo invisível, seus estragos foram visíveis em todas as áreas da economia global que acumula prejuízos incalculáveis.

A tendência das viagens se confirmou após a retomada conforme mencionam os especialistas, além disso, as pessoas passaram a preferir destinos locais e muitos não estão se aventurando longe de casa, buscando estadas de fim de semana, situação que já se apresentava em crescimento antes da Pandemia.

O importante sobre essa retomada foi conquistar novamente a confiança dos turistas, porque muitos deles mencionam preocupações com as viagens aéreas e diante dessa possível objeção a viagens, o setor do turismo ofereceu alternativas assertivas em se tratando de biossegurança, com procedimentos e protocolos disponibilizados aos clientes e a equipe de operações e outras.

Uma questão que ficou evidenciada durante a pandemia e perdura até hoje é a mudança de comportamento do consumidor, que se obrigou, mesmo para quem não tinha familiaridade com compras *online*, passou a entender e fazer uso.

Outra forte tendência percebida, especialmente, acerca do turista brasileiro, é a busca nos locais visitados, de algumas características comuns a diversos ambientes, mas com serviços que proporcionem experiências de qualidade. Dentre as expectativas dos turistas destacamos:

- Natureza exuberante;
- Equipamentos seguros;

- Normas de segurança aplicadas na prática;
- Informações precisas sobre o destino;
- Formas de pagamentos facilitados.
- Profissionais competentes e qualificados;
- Atendimento personalizado;
- Bons locais para alimentação;
- Várias opções de lazer e
- Feiras de artesanato.

Existem ainda alguns fatores de suma importância e que contribuem para percepção de qualidade dos turistas em relação a um destino:

- O respeito com o meio ambiente;
- Adoção de preços justos;
- Facilidades de acesso;
- Boa qualidade de vida à comunidade local;
- Informações precisas e confiáveis dos destinos e atrativos;
- Existência de agências bancárias ou caixas eletrônicos.
- Acesso à internet;
- Telefonia móvel;
- Diversificação na programação noturna aos turistas;
- Associação de conforto e
- Charme de elementos naturais nas instalações físicas e entorno.

O turismo é uma atividade social em sua essência, fruto da interação entre a comunidade receptora e os turistas, por isso necessita de equilíbrio e compreensão de ambas as partes sobre as particularidades de cada um nessa interação, principalmente, no que concerne ao entendimento das motivações e expectativas dos turistas e o respeito por parte desses com os costumes e tradições locais. Assim, se constrói um ambiente adequado para se desenvolver o turismo. Em contrapartida, a conscientização da população local e a hospitalidade turística também são cruciais para obter sucesso no desenvolvimento deste setor.

Além disso, um destino competitivo necessita direcionar esforços para se alcançar uma sustentabilidade socioambiental, boa infraestrutura de receptivo, com uma oferta e serviços especializados diversificados, atendimento personalizado, eficiente e atencioso com visitantes, proporcionando-os experiência singular e memorável, com uma imagem clara do destino, sendo este vendido pelos próprios visitantes.

É importante aumentar a conscientização quanto à importância econômica e social do turismo, contribuindo para a tomada de decisões por gestores públicos e privados do ramo, servindo de base de informação para o planejamento do turismo no município de Lins e região.

O estado de São Paulo com a efetiva política pública de turismo, com a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015 está transformando o Estado no que se refere ao planejamento e desenvolvimento do turismo através da obrigatoriedade da elaboração de Plano Diretores Municipais de Turismo – PDMT o que se torna obrigatório o planejamento, porém falando de estado, é necessário o entendimento de gestores públicos da necessidade da elaboração de planos diretores de turismo de forma profissional e exequível e não apenas planos diretores de turismo para atender a lei, com o tempo, os municípios que investem em verdadeiros PDMT estarão a frente dos demais que apenas atendem a lei em busca de recurso público.

No Turismo no Brasil, com referência à normalização no Brasil é uma maneira de definir e organizar as atividades ditas turísticas pela concepção de regras e normas técnicas, com intuito de promover a qualidade dos serviços, equipamentos e produtos.

Seguindo as tendências internacionais de prevenir acidentes e tornar o país competitivo como um dos principais destinos do Turismo, principalmente com atividades ao ar livre, o MTur promoveu o desenvolvimento dessas normas, por meio do Comitê Brasileiro do Turismo (CB54), vinculado à ABNT, considerado o fórum nacional de normalização do país e atualmente a Lei Geral do Turismo 11.771/08 que menciona a implementação do Sistema de Gestão da Segurança - SGS.

Existe ainda a certificação em Turismo, que consiste na declaração de que um produto, processo, sistema ou pessoa encontra-se em conformidade com os requisitos especificados nas Normas Técnicas. É efetuada por organizações especializadas, chamadas de organismos de certificação, públicos ou privados, mas necessariamente independentes, ou seja, não podem ter relação direta ou indireta com o objeto a ser certificado, cuja competência técnica é atestada pelo órgão acreditador. O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – é o órgão nacional de acreditação para organismos de certificação, de inspeção e laboratórios. Atua de acordo com as normas e guias internacionais mediante a realização de auditorias.

A partir das orientações estabelecidas nas Normas Técnicas, cabe aos prestadores de serviços turísticos buscar adequação aos requisitos nelas especificados. O atestado do atendimento desses requisitos é a certificação, obtida pela avaliação de conformidade e assenta-se no princípio da adesão voluntária, isto é, não é obrigatória por Lei.

O Brasil é um dos países com maior potencial no mundo para desenvolver atividades náuticas / fluviais, onde são necessários estudos para a criação de um conjunto de estruturas de apoio à navegação de recreio por toda extensão da Hidrovia Tietê-Paraná, pois em termos de atratividade os rios possuem grande potencial, e a necessidade de infraestrutura de empreendimentos náutico hoteleiros com estrutura de apoio ou polo composto de marinas, *resorts*, hotéis, pousadas e condomínios.

Existe a necessidade deste planejamento turístico para movimentar a economia local de diversas formas, tais como aluguel de chalés, alojamentos, rampas para barcos, restaurantes, bares flutuantes, piscinas, campings, escolas de vela e de navegação, *house boating* (casa de barco), área para piqueniques, sanitários públicos, centro de convenções e exposições, pistas para ultraleve, prainhas fluviais, entre outros; estes empreendimento precisam ser planejados conforme seus públicos-alvo.

Contudo, esta modalidade de turismo gera empregos capazes de devolver o interior de São Paulo e assim ter a capacidade de manter munícipes em sua terra natal, sem necessidade de buscar colocação nos grandes centros urbanos e divulgar o interior de São Paulo para o Brasil e o mundo.

Neste contexto, é necessário que se crie e estabeleça regras de uso das margens, preservação do meio ambiente e estruturas de apoio e ainda situações como horários e procedimentos e funcionamento de eclusas, balizamento e questões de documentação, contudo é necessário políticas públicas efetivas para o desenvolvimentos deste importante setor para Lins, região e para o estado de São Paulo, pois esta região de Lins, com seu potencial aquático, tem um gigante adormecido.

Com a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, o governo de São Paulo almeja novas opções

turísticas através de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos administrados pelo Departamento de Apoio a Estâncias – DADETUR, porem é necessário estar atento a legislação ambiental nas margens do rio para quem pode executar obras nos municípios em área de preservação permanente e deve-se buscar o licenciamento junto aos órgãos ambientais juntamente com a anuência da geradora de energia, para assim desenvolver um turismo sustentável e economicamente viável.

No que se refere a posicionamento estratégico, os lagos formados pelas barragens do Rio Tietê, compondo um verdadeiro mar do interior, possui uma distância média de 80 quilômetros de dois eixos rodoviários importantíssimos, sendo aas rodovias Bandeirantes/Anhanguera e *Washington* Luiz à direita, Castelo Branco e Marechal Rondon à esquerda e neste contexto existem municípios de grande importância econômica e tecnológica como Campinas, Piracicaba, Bauru, Lins, São Carlos, Araraquara, Botucatu, Marília, Araçatuba, São José do Rio Preto e outras, com a renda per capita entorno de 50% maior do que a média do País e o clima é agradável o ano inteiro com excelentes opções em qualquer estação, belezas naturais e características histórico cultural.

No que tange atividades aquáticas/fluviais é possível promover calendários de vela, motonáutica, pesca e regatas de longo curso, estruturar novas praias fluviais como destino de lazer, assim como revitalizar as já existentes e abandonadas pelo poder público, assim como criar viagens de turismo, como é comum nos rios da Europa, pois nossos rios permitem a possibilidade de navegar da região de Piracicaba ou Conchas até Foz do Iguaçu, assim como chegar ao estado de Goiás.

É necessário aproveitar as grandes oportunidades que os rios oferecem, utilização dessa fonte de riqueza para gerar emprego e renda, uma vez que o sistema hidroviário é, por si só, um indutor turístico. Cabe as esferas públicas federais, estaduais e municipais, juntamente com a iniciativa privada, impulsionar e formatar o segmento com políticas públicas e incentivos concretos e coerentes.

Existe no município de Lins uma grande incidência de ranchos como segunda residência e até como locação, nos diversos condomínios existentes as margens do Rio Tiete e também do Rio Feio, sendo necessário um estudo detalhado deste contexto, pois na prefeitura municipal não existem documente que determine este universo, nem em quantidade de ranchos e muito menos no que se refere a segunda residência e locação de imóveis para temporada, porém, numa avaliação por sensibilidade existe uma demanda bastante grande neste contexto, haja visto a quantidade de condomínios existentes e o fluxo intenso de pessoas de outros municípios, principalmente do município de Marília que está a 70 km de Lins.

Ainda no que se refere a água, neste caso a abordagem é referente a água subterrânea, do qual o município de Lins, também é privilegiado, pois está situado sobre a maior reserva de água doce do mundo, composto pelo Aquífero Guarani, onde segundo a CETESB, é constituído pelas formações Botucatu e Piramboia, é o maior manancial de água doce subterrânea transfronteiriço do mundo e está localizado na região centro-leste da América do Sul e ocupa uma área de 1,2 milhões de Km², estendendo-se pelo Brasil com 840.000 Km², Paraguai com 58.500 Km², Uruguai com 58.500 Km² e Argentina com 255.000 Km². Sua maior ocorrência é em território brasileiro com 2/3 da área total, abrangendo os Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 1 - Mapa do Aquífero Guarani

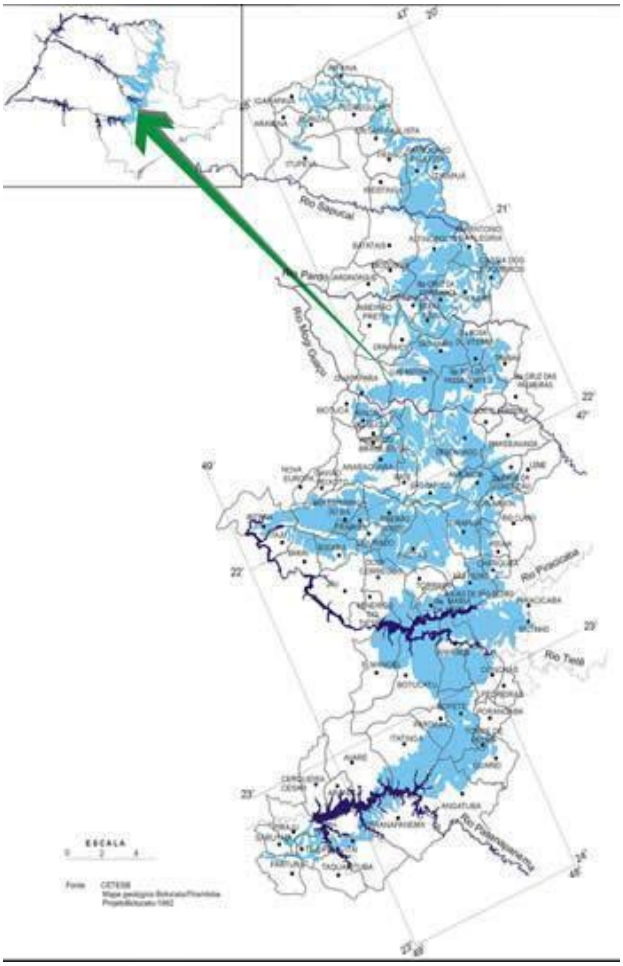


Fonte: CETESB 2020

O Aquífero Guarani pode alcançar espessura de até 450 metros nas áreas centrais da Bacia, espessura bastante variada tanto pelo fato de seu contato superior não ter uma superfície regular, quanto por apresentar frequentemente contatos com os basaltos da formação Serra Geral. A recarga de água do aquífero está limitada áreas de e através da drenagem de zonas de fissuras dos basaltos locais situados no interior da bacia. A água infiltrada para o aquífero apresenta um fluxo geral para Oeste e para os basaltos localizados na área imediatamente superior. Entretanto, a maior parte do escoamento subterrâneo é drenada para os rios como escoamento básico, ainda na área de recarga.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 2 - Área de afloramento do Sistema Aquífero Guarani no estado de São Paulo



Fonte: CETESB 2020

Com relação à hidrografia, a região do afloramento é atravessada pelas calhas dos rios Tietê, Piracicaba, Mogi Guaçu, Pardo e Paranapanema, entre outros de menor caudal, destacando-se o rio Feio/Aguapeí, do Peixe e São José dos Dourados. É importante ainda ressaltar que as bacias dos rios Jacaré Pepira e Jacaré Guaçu, localizadas no centro geográfico do Estado, estão situadas inteiramente sobre a área de recarga do aquífero Guarani, o que confere a essa bacia hidrográfica características ambientais bastante singulares, com a presença específica de formações de cerrado e de várzeas e veredas, denominada Pantaninho.

A maior parte da água existente atualmente nas porções confinadas do Aquífero Guarani é oriunda da infiltração da água meteórica ocorrida há centenas ou milhares de anos nas áreas de afloramento. Devido ao longo tempo de contato da água com as rochas e também por contribuições de pequena recarga advinda das camadas superiores de basalto, espera-se maior

teor de minérios das águas à medida que se distancia das áreas de recarga. Esse fato só não é mais intenso devido aos arenitos que formam o aquífero não serem ricos em sais e minerais.

Qualidade do Aquífero Guarani, segundo DAEE 2005, tem em suas águas deste a predominância bicarbonatadas cálcicas e nas área aflorante, apresentam temperaturas de 22 a 27°C, pH de 5,4 a 9,2 e salinidade inferior a 50 mg/L e na área confinada, a temperatura varia de 22 a 59,7°C, o pH de 6,3 a 9,8 e a salinidade de 50 a 500 mg/L. Os valores de temperatura, pH, salinidade, e de íons cloreto, sulfato e sódio aumentam no sentido do confinamento

No que tange água termal, segundo a revista Inovacaotecnologica 2010, existe oito regiões principais com características muito distintas em relação às demais porções do próprio Aquífero. Verificou-se também a falta de conexão entre as porções Norte e Sul, em termos de quantidade de água; além de zonas com profundidade podendo alcançar 1.500 metros e quanto mais profunda, mais quente, razão hidrotermal/geotermal, um grau centígrado a cada 30 metros.

A água termal em alguns poços do Guarani como menciona a revista Inovacaotecnologica 2010, chega a 50 º C, não sendo apropriado para uso energético, mas é excelente para muitos outros usos, como balneoterapia, razão de existir as atividades turísticas termal, como no município de Lins e ainda a revista complementa que utilizam diretamente em alguns processos industriais; como por exemplo, em frigoríficos que fazem abate de animais e usam água aquecida, onde no município de Lins, através de pesquisas de campo, detectou o que acontece nas unidades da JBS Lins que parte da água da Fonte de Fatima que possui 39,5 º C na fonte é utilizada nos processos industriais do frigorifico e outras e parte no banhos termais do *Resort Blue Tree Park* Lins.

Em fevereiro de 1959, a Petrobrás, em exploração de petróleo na região de Lins, iniciou a perfuração de um poço que atingiu 3.459,5 metros de profundidade em janeiro de 1960 com vazão de 450 metros cúbicos por hora. Neste poço não foi encontrado petróleo, mas abriu a possibilidade de melhorar o inicialmente o fornecimento de água para a população, o que foi viabilizado mediante autorização concedida à Prefeitura Municipal de Lins.

A água do Poço da Petrobras ou nome oficial de Fonte de Fatima, tem características físico-químicas semelhantes à famosa água Termal de *Vichy* na França, pois é um produto reconhecido pela Academia Francesa de Medicina por suas propriedades calmantes e fortalecedoras, seu efeito sobre a estimulação das defesas naturais da pele foi clinicamente comprovado, neste poco de Lins a agua aflorava, sem ser bombeada na superfície com uma temperatura de 39,5º C, atualmente em pesquisa de campo confirmou que existe uma bomba de recalque a 84 metros de profundidade para o bombeamento da mesma água. O Ministério da Agricultura divulgou relatório concluindo tratar-se de água mineral, isotermal, e alcalinobicarbonatada, com “características excelentes para o aproveitamento crenoteracis” (tratamento com águas minerais). Atualmente a lavra da Fonte de Fátima, pertence a um empreendimento privado, que faz uso para fins de lazer, tendo criado o maior empreendimento turístico do município em seu entorno, o *Resort Blue Tree Park* Lins e como mencionado em estudos de campo a utilização de parte da água no processo industrial do complexo JBS.

A Água da cidade de Lins, fornecida pela SABESP, segundo texto da ADETEC, parece que vem com sabão e os visitante mencionam que a água de Lins é “lisa”, que a água de Lins não tira o sabonete, isso acontece por ser um água alcalina bicarbonatada por possuir nível de acidez (PH), sendo inclusive considerada ideal para ser ingerida e proporcionar um enorme benefício para o funcionamento biológico do organismo.

Em Olímpia, segundo Secretaria de Turismo do município, o setor de serviços, que representa 67% economia local, continua sendo o principal empregador, principalmente por

conta da atividade turística. Os principais motivos das viagens a Olímpia são Parque Aquático *Thermas* dos Laranjais, a hospitalidade da cidade e a qualidade da hotelaria; é uma das cidades que mais recebe turistas no Brasil devido as águas de fonte termal e fizeram o município se desenvolver e a cada ano abrir uma nova atração para os turistas

4.1. OFICINA DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO – OPP

Após etapa de levantamento técnico da atual situação da atividade turística, que inclui reconhecimento do território, entrevistas com lideranças comunitárias, vereadores, secretários entre outros e da análise de dados secundários, foi desenvolvida uma Oficina de Planejamento Participativo - OPP, de forma presencial com a participação da equipe técnica da Território Brasil, COMTUR, trade turístico e população e após o resultado desta OP, foram elaborados estudos / adaptações no inventário turístico afim de inserir novas situações surgidas durante a OPP.

Esta OPP aconteceu no dia 11 e 12 de dezembro de 2023, das 19h00 às 23h00m, foi conduzida, tendo como facilitador o técnico da empresa Território Brasil, Antonio Carlos Covolan, Turismólogo e consultor em Turismo, os 27 (vinte e sete) participantes tiveram a oportunidade de participação durante a OPP e após a mesma; todo o conteúdo foi comparado e inserido nos textos do PDMT.

Nesta OPP tendo por objetivo proporcionar diretrizes e criar estratégias para o desenvolvimento do turismo no município, com a participação do *trade* turístico de Lins, lideranças comunitárias e membros do COMTUR para confrontação de percepções e construção de um cenário real do turismo local. Por meio da análise de diferentes variáveis relacionadas aos ambientes externo e interno do município de Lins, de maneira a fundamentar o planejamento turístico.

A metodologia aplicada seguiu a perspectiva de Peter Drucker (1974) o qual define planejamento estratégico como um processo contínuo e sistemático para a tomada de decisões no plano presente, com o maior conhecimento possível do futuro, organizando sistematicamente as atividades necessárias à execução das decisões. Essa perspectiva, leva em conta as condições internas (forças e fraquezas) confrontadas com as oportunidades e as ameaças do ambiente externo. Para tanto, são definidas premissas básicas que devem ser seguidas com base em informações coletadas em atividades específicas.

A técnica adotada utilizou-se de uma das principais ferramentas para se proceder ao planejamento estratégico, a análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*, leia-se: Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em que se identifica as potencialidades e fragilidades relacionadas ao município de Lins, na perspectiva da atividade turística. Baseado no cruzamento entre os pontos fracos e ameaças foram indicadas as forças restritivas, bem como entre pontos fortes e oportunidades que apontaram as forças impulsoras, ambas, presentes nos ambientes interno e externo e podendo impactar no processo de gestão para o desenvolvimento do turismo local. Objetivando mitigar o que se coloca como risco, bem como aproveitar da melhor forma possível os fatores que estimulam o turismo do município, foram elencadas premissas defensivas ou de recuperação e ofensivas ou de avanço.

Como forma de direcionar e ao mesmo tempo ampliar o espectro para a análise dos representantes, foram apresentadas as principais variáveis de competitividade de um destino para que estes pudessem realizar uma avaliação mais abrangente, tendo como base a planilha do PDMT 2020, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 1 - Analise interna e externa do turismo em Lins

ANÁLISE INTERNA	ANÁLISE EXTERNA
• Atrativos turísticos; • Acesso aos atrativos; • Sinalização turística; • Opções de roteiros, atividades e diversão; • Marketing e promoção do destino; • Informações turísticas; • Políticas públicas de turismo; • Equipamentos e Serviços turísticos (hotéis, restaurantes, receptivo, transporte turístico e etc); • Infraestrutura de apoio turístico (rodovias de acesso, limpeza urbana, segurança pública, manutenção de espaços públicos e etc); • Capacidade hídrica no município (água termal e rios)	• Cooperação regional; • Destinos concorrentes; • Tendências no comportamento do consumidor; • Novos entrantes no mercado; • Ameaça de produtos substitutos; • Análise PEST: Variáveis Políticas; Variáveis Econômicas; Variáveis Sociais; Variáveis Tecnológicas.

Fonte: Realização OPP 2023

A partir da apresentação e validação pelos participantes da OPP, com base também no PDMT 2020, foi apresentada a Matriz FOFA, que sintetiza a análise *SWOT* realizada em 2023, apresentada e validada e atualizada nesta OPP, tudo isso a partir da visão geral do território e das contribuições desta etapa participativa, como ilustrada abaixo:

Tabela 2 - Matriz SWOT – Análise turismo em Lins

MATRIZ SWOT	AMBIENTE INTERNO FORÇAS	AMBIENTE EXTERNO OPORTUNIDADES
Pontos fortes	• Título de MIT; • Recursos públicos de uma política estadual de turismo (recursos MIT); • Planejamento da retomada da pandemia; • Localização estratégica (entroncamento importantes rodovias); • Presença de águas Termais, exclusividade na região; • Presença de diversas instituições de ensino técnico e superior; • Agência de Desenvolvimento (ADETEC) • Eventos turísticos diversificados; • Segurança pública com a criação da Guarda Municipal; • Proximidade e facilidade de acesso aos atrativos; • Disponibilidade de espaços para eventos de toda natureza; • Estacionamento para ônibus de turismo na área central; • Várias opções linhas rodoviárias; • Transporte coletivo gratuito e de qualidade; • Saneamento e qualidade ambiental;	• Buscar título de Estância Turística; • Criação de um comitê regional de turismo, envolvendo municípios vizinhos; • Existência de um Guia com Calendário de Eventos Regional digital (planejamento em conjunto); • Oferta de atrações para o público jovem flutuante (Universitários); • Aproveitar ações consolidadas regionalmente como a gastronomia; • Criação de núcleos para envolver a população na questão do turismo; • Busca por destinos que inspiram qualidade de vida e experiências únicas; • Possibilidade de exploração de outras fontes termais; • Criação de um parque aquático com utilização da água termal; • Circuito cultural com exploração do rico patrimônio histórico e cultural (gregos e japoneses); • Exploração do Turismo rural;

	• Boa oferta de equipamentos e serviços turísticos (hotéis e restaurantes) – qualidade e acessibilidade; • Existência de dados e informações turísticas; • Existência do PIT (Posto de Informações Turísticas); • Participação da regionalização do MTur; • Fazendas históricas da época do café; • Recursos hídricos abundante (Rio Dourado e Rio Feio); • Implantação do Recanto Manitá; • Sinalização turística em implantação; • Serviço de Inspeção Municipal e o Selo Brasil; • Canalização do ribeirão Campestre; • Café da manha nas sorveteiras do município	• Envelhecimento da população e busca por viagens pela melhor idade; • Exploração de turismo fluvial no Rio Dourado • Exploração de ecoturismo e turismo de aventura na calha do Rio Feio; • Sensibilização para envolvimentos de empresários no que tange turismo no município; • Releitiura da paisagem urbana.

MATRIZ SWOT	AMBIENTE INTERNO FRAQUEZAS	AMBIENTE EXTERNO AMEAÇAS
Pontos fracos	• Qualidade do atendimento no comércio; • Falta de programação e continuidade de eventos de menor porte; • Limpeza e conservação de espaços públicos; • Leitura urbana deficitária; • Divulgação interna e externa (*Marketing e endomarketing*); • Falta de informação dos horários de funcionamento dos atrativos; • Poucas opções de atrativos turísticos e baixo nível de exploração dos existentes; • Falta de investimentos para aproveitamento dos recursos naturais existentes (termas, Rio Dourado, Horto Florestal e Rio Feio); • Ainda falta produtos artesanais locais e apoio ao artesanato; • Escassez de políticas públicas voltadas ao turismo; • Falta de um receptivo turístico e transporte como vans; • Marketing e promoção do destino (Folder, mapa, guia, aplicativo, etc); • Inexistência de um Fundo Municipal de Turismo; • Baixo nível de organização social, terceiro setor. • Implantação de novos projetos sem planejamento • Extinção do evento da Expolins.	• Falta de identidade regional (Circuito Turístico Coração do Tiete); • Falta diálogo intermunicipal para um processo de autogestão; • Queda geral no poder de compra; • Concorrência no Estado ao ranqueamento dos MITs; • Política agressiva de promoção de outros destinos turísticos, com uso tecnológico, como aplicativos, vendas *online* e promoções; • Restrições ambientais e legais que inviabilizem a utilização de recursos turísticos, como outras fontes termais e atividades no Rio Dourado; • Falta comprometimento dos membros do COMTUR; • Falta de conceito do Recanto Manita. • Valorização do artesanato da Colônia Japonesa

Fonte: Realização OPP 2020 e atualização OPP 2023

Após cruzamento entre as forças e as oportunidades apresentadas na Matriz SWOT, considerou-se como diferencial competitivo do destino Lins, a presença das Águas Termais, e em segundo patamar o patrimônio cultural existente, especialmente, os expressos em templos religiosos de influência da cultura grega e japonesa.

Em atividade específica definiu assim, como segmento-âncora para o desenvolvimento turístico em Lins, o turismo termal, ligado a saúde e bem-estar, desde que se tenham estudos conclusivos da viabilidade de exploração deste recurso para uso público, como a criação de um Balneário, o que demanda um projeto à parte. E como oferta secundária, o turismo cultural, com enfoque ao turismo étnico, hoje, praticamente inexplorado turisticamente e desconhecido por boa parte da própria população Linense.

4.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais. O processo de elaboração do Plano Diretor com base no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01 e Resolução nº 25 do Conselho Nacional das Cidades.

O município de Lins, possui em sua Lei Orgânica a exigência de a Câmara dos Vereadores necessita desenvolver uma Audiência Pública, quando o assunto e Plano Diretor e neste contexto, o PDMT não é diferente, portanto a Prefeitura Municipal, COMTUR e a Território Brasil optou por fazer uma Consulta Pública de forma *on line* para a aprovação da comunidade de Lins e que seguira para a Câmara dos Vereadores.

A Consulta Pública ficou à disposição da comunidade Linense entre os dias 22 e 28 de janeiro de 2024 e aconteceram 11 participações expondo diversas situações onde algumas já estavam previstas e outras foram inseridas no PDMT conforme sua disposição.

Após apresentação deste documento, após aprovação do COMTUR, seguira para a Câmara dos Vereadores para audiência Pública, apreciação e votação da Casa de Leis do município, tornando este importante documento numa lei municipal.

4.3.ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO

A atividade turística se apresenta como uma alternativa para geração de emprego e renda, já que a base de sua economia se fundamenta na prestação de serviços e em investimentos privados considerados nas faixas de baixos a grandes investimentos.

O cenário de viagens favorece o uso de transporte próprio ou rodoviário para os deslocamentos entre os municípios e como Lins possui um entroncamento de rodovias importantes do Brasil, acaba que por ter vantagens nisso.

Essa situação é favorável a Lins, como destino turístico, pois o município está localizado próximo a polos econômicos importantes do estado de São Paulo, como: Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Marília, Araçatuba e Bauru, e também grandes mercados emissores de turistas para a região. Concomitante a isso, a facilidade de acesso ao município e estando às margens da Rodovia Marechal Rondon, com boa oferta de linhas de transporte intermunicipal contribui positivamente para o desenvolvimento do turismo em Lins. Os municípios vizinhos também se apresentam como um mercado promissor a ser trabalhado, com propostas de ações de promoção voltadas especificamente para este público regional – o qual já costuma visitar o

município em busca do comércio e serviços, e participando dos principais eventos – visando o aumento do fluxo de turistas.

O turismo em Lins, ainda é realizado de forma incipiente, sem destaque para o desenvolvimento de um segmento turístico específico ou em evidência, nem trabalhado de forma organizada ou planejada. Pode-se dizer que as atividades são realizadas de forma espontânea, sem direcionamento a um público específico e que atualmente representam um fluxo de turista pouco expressivo, com exceção aos turistas que buscam o *Resort* a lazer em temporadas, os turistas que vêm a negócios e a participação da região do entorno de Lins em eventos que acontecem no município.

Para que Lins se destaque no mercado regional e nacional de forma mais eficiente é preciso investir na requalificação de seus atrativos, além disso, é necessário que o município se posicione como deseja ser visto, a partir de uma vocação definida. Constatou um potencial para investimentos voltados para o mercado do turismo de saúde e bem-estar, ainda pouco explorado no município e com pouca oferta na região, turismo cultural e turismo de negócios e eventos como segmentos principais. De maneira mais incipiente, ou frágil o turismo esportivo e o de estudos e intercâmbio também se apresentaram como opções de segmentação, além das possibilidades de atividades de turismo fluvial, aquático ecoturismo e turismo rural.

No entanto, aspectos de interação das esferas públicas e privadas são imprescindíveis para se desenvolver a atividade de maneira sustentável, como envolver a população, sobretudo os representantes dos diversos segmentos sociais, juntamente a iniciativa privada para o desenvolvimento da atividade turística, coordenados pelo COMTUR com a participação efetiva da gestão pública municipal. Dentre essas ações, também pode ser destacada a necessidade da qualificação da gestão municipal do turismo e de suas políticas públicas, assim como o fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo como uma estância de governança atuante e participativa, com o intuito de promover o turismo em Lins de forma qualificada e sustentável. Também é fundamental estreitar as relações entre os municípios vizinhos com o objetivo de impulsionar o mercado turístico regional através do desenvolvimento de ações conjuntas e oferta compartilhada/integrada.

Referente à oferta turística, Lins é bem servida de equipamentos de hospedagem e alimentação, apesar de não explorar turisticamente a gastronomia, sem a existência de pratos típicos ou festivais gastronômicos que venham a reforçar tal identidade, como a cultura japonesa e a grega, por exemplo.

Torna ainda imprescindível, o estímulo à elaboração de produtos/roteiros turísticos – cultural, religioso, de bem-estar, de natureza e rural entre outros – para organização e comercialização da oferta turística, e não menos importante, requalificar os principais eventos, especialmente os culturais e esportivos, visando tornando referência na região e fomentando a economia local.

Quanto à infraestrutura turística, readequação e manutenção da sinalização turística urbana e rural, sistema de comunicação digital, vias de acesso, incluindo a dinamização e requalificação do aeroporto municipal, reestruturação da leitura da paisagem urbana, com melhorias e projetos de parques lineares, restruturação das estradas rurais, local de manipulação de alimentos de origem vegetal e animal, atendimento a lei de acessibilidade, construção de um centro de eventos e montagem de um centro de treinamento esportivo, dinamizar uma operadora /agência receptiva, entre outras.

Como já destacado, Lins caracteriza-se como um município de serviços que preserva uma rotina tranquila, segura, em um ambiente arborizado, limpo e aconchegante, que inspira

qualidade de vida. Características estas que são favoráveis para o turista vivenciar a cultural local e interagir com os moradores, considerados hospitaleiros e acolhedores, seja na zona urbana ou na zona rural, como por exemplo as margens dos Rios Dourado e Feio. Essas particularidades também podem favorecer o desenvolvimento do turismo de saúde e bem-estar, ecoturismo e turismo rural, pois o perfil de público deste segmento busca tranquilidade e relaxamento, abrindo oportunidades para novos investimentos.

Além disso, Lins pode se ancorar em sua força econômica regional e a tradição de seus eventos, hoje representada pelo existente turismo de negócio e eventos, que podem alicerçar o desenvolvimento de outros segmentos potenciais. Dentre estes, podemos destacar o potencial do município como polo educacional e as modalidades e eventos esportivos, por disponibilizar uma significativa estrutura esportiva para receber esse público.

Para que essas intervenções sejam realizadas em cada um dos segmentos atuais e/ou potenciais apresentados, necessita-se traçar grandes linhas de ação, através dos eixos estratégicos, as quais irão direcionar as ações do Plano Diretor Municipal de Turismo de Lins, cujo objetivo visa elevar o índice de competitividade do município no mercado regional e nacional.

No que se refere ao planejamento, a sugestão é que utilize a ferramenta 5w2h, para o planejamento e a gestão das ações; esta ferramenta indicada pelo SEBRAE serve para qualquer planejamento e seu plano em ação, serve para a tomada de decisão sobre os principais elementos que orientarão a implementação do plano, é útil porque oferece diversos usos da técnica 5W2H, desde as versões mais simples e objetivas até o desenvolvimento de um plano de negócio tático e operacional., caso seja necessário, esta ferramenta também conhecida como plano de ação, é uma ferramenta tão óbvia e utilizada que não há uma concordância sobre quem a desenvolveu. Como ferramenta, ganhou mais popularidade com a disseminação das técnicas de gestão da qualidade e, posteriormente, com as de gestão de projetos. Quando algo deve ser implantado, entram em cena as seguintes definições:

- O que *(What)* deve ser feito?
- Por que *(Why*) deve ser implementado?
- Quem (*Who)* é o responsável pela ação?
- Onde (*Where)* deve ser executado?
- Quando (*When*) deve ser implementado?
- Como (*How)* deve ser conduzido?
- Quanto (*How much*) vai custar a implementação?

O plano de ação, sendo uma necessidade e utilizando a metodologia com a ferramenta correta, sua gestão será bastante eficiente. Segue o modelo desta planilha.

Tabela 3 - Modelo de planilha 5W2H

PLANO DE AÇÃO: Elaboração do plano de marketing							
DATA PREVISÃO: 00/00/2018				DATA REALIZADA:			
RESPONSÁVEL: Secretaria de cultura e turismo							
OBJETIVO: Divulgar o município e seus atrativos							
5W					2H		
O quê? (What?)	Porque? (Why?)	Onde? (Where?)	Quem (Who?)	Quando (When?)	Como? (How?)	Quanto custa? (How much?)	Status
Desenvolver lay out do site do turismo	Para dar suporte ao desenvolvimento do site	Prefeitura	Secretario	00/00/2017	Pesquisa sites de turismo mais visitados		
Contratar empresa para desenvolviemnto do site	Desenvolver o lay out para aprovação do COMTUR	Sede da empresa	Empresa contratada	00/00/2017	utilizando suas ferramentas	R$ 1.000,00	
Conheça as etapas do Plano de Ação 5W2H:							
WHAT – O que será feito? Escreva uma descrição clara e sucinta sobre o que deve ser feito.							
WHY – Por que? Quais as motivações que justificam a realização de que será feito em "WHAT".							
WHERE – Onde? Local onde será realizado o processo descrito.							
WHO – Por quem? Nome da pessoa ou departamento responsável pela ação.							
WHEN – Quando? Escreva a data, horário ou período no qual ação deve acontecer.							
HOW – Como? Descreva como a ação deverá ser realizada e padrões a serem seguidos.							
HOW MUCH – Quanto Custa? O custo da ação poderá ser especificado se for fixo, deixado em aberto para valores variáveis, ou mesmo descrever as variáveis que afetam o custo.							

Fonte: SEBRAE 2020

Diante de estudos e discussões junto ao COMTUR e comunidade através da OPP e Audiência Pública, foram definidos e validados os seguintes eixos estratégicos, ações, planos de ações e seus respectivos prazos.

O desenvolvimento e elaboração dos planos de ações ficarão a cargo do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, pois assim, toda comunidade de Lins, assim representado no COMTUR, terá a essência na participação e elaboração de projetos para o desenvolvimento do turismo no município e na região e com isso tendo papel primordial no planejamento e desenvolvimento do município. Os eixos estratégicos deste plano são os seguintes:

1. Infraestrutura;
2. Gestão do Turismo;
3. Capacitação dos serviços e produtos turísticos;
4. Gestão da informação;
5. Promoção e comercialização do município;
6. Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional;
7. Produção associada ao turismo;
8. Fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional;
9. Novos serviços e produtos turísticos

Os quadros abaixo, expressam a definição de cada eixo estratégico, suas ações e seus planos de ação, porém não se esgota nesta lista as possibilidades de novos projetos e ou supressão de outros, portanto é um planejamento orgânico, havendo a necessidade constante de atualização.

4.4.1. Infraestrutura

Este eixo estratégico, busca incrementar a infraestrutura e incorporar valor agregado ao ambiente urbano, criando condições favoráveis para o desenvolvimento do turismo em todo o território municipal. É caracterizado por um conjunto de ações e projetos formado por obras, instalações, revitalizações de edificações de uso público, acesso, infraestrutura e equipamentos urbanos, restaurações, dentre outras ações essenciais e indispensáveis para o turismo ou em função dele. Objetiva dotar as vias, equipamentos e espaços públicos de melhores condições estruturais, de trafegabilidade, de segurança e de aproveitamento da paisagem, organizando e estimulando o empreendedorismo.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
1. Infraestrutura	Sistema digital de informação ao turista	Implantar totem de informação ao turista	Posto de informações turísticas – PIT com atendimento 24 horas com totens com tela *touch screem* para informações sobre de produtos turísticos e certificação da cadeia do turismo no município e outras informações úteis nos empreendimentos turísticos e outros	médio
			Totens com tela *touch screem* distribuídos em locais estratégicos: • Terminal Rodoviário e • Pontos turísticos consolidados	médio
			Sistema *QR Code* para informações sobre de produtos turísticos e certificação da cadeia do turismo no município e outras informações úteis nos empreendimentos turísticos e outros	médio
		Disponibilizar APP de informação ao turista	Projeto de APP para o visitante baixar e acessar de forma remota toda a cadeia turística local e da região.	curto
	Sinalização turística	Implantação	Sinalização turística urbana e rodoviária	curto
			Placas de sinalização turística (padronizada) na zona rural para indicar os atrativos rurais	curto
			Placas sinalização turística (padronizada) nos atrativos turísticos (chegada)	curto
			Manutenção e adequação constantes das placas de sinalização turística	curto
			Pórticos com mensagem turística nas entradas da cidade e entradas de roteiros turísticos	médio
	Informação turística	Posto Informações Turísticas	Requalificar o PIT	curto
	Sistema de comunicação	Turista ter acesso a informação sobre o município	*Outdoor* e placas na BR 153 em Guaiçara sentido Marília	médio
			Outdoor e placas na BR 153 antes do pedágio vindo de Marília, sentido São Jose do Rio Preto	médio
			Outdoor e placas na Rodovia Marechal Rondon entre Cafelândia e Lins, sentido interior	médio
			Outdoor e placas na Rodovia Marechal Rondon entre Guaiçara e Lins, sentido capital.	médio
			Placas de sinalização turística (padronizada) na zona rural para indicar os atrativos	médio

			Placas sinalização turística (padronizada) nos atrativos turísticos	médio
			Outdoors e placas de sensibilização sobre acidentes da Rodovia David Eid (Lins / Sabino) nos dois sentidos	curto
	Vias de acesso	Dinamização e requalificação do aeroporto municipal	Adequação funcional e estrutural do aeroporto para voos comerciais regulares e fretamentos	curto
			Plano de negócios	curto
			Captação de recursos	curto
	Reestruturação da leitura da paisagem urbana	Melhoria nas ruas e avenidas da área urbana	Projeto para eixo Avenida Nicolau Zarvos	curto
			Projeto para eixo Avenida Tiradentes em toda sua extensão	curto
			Projeto para a calha do Ribeirão Campestre, com estudos pluviométricos para contenção de águas fluviais	curto
			Parque linear com ciclovia e outros para eixo da Avenida Jose da Conceição no trecho Rotunda / Terminal Rodoviário	curto
			Parque linear com ciclovia e outros para eixo da Avenida José da Conceição no trecho Rodoviária / ponte da ferrovia do Córrego Campestre	curto
			Projeto para a calha do Córrego Barbosa eixo Rotunda / Terminal Rodoviário	curto
			Projeto para eixo da Rua Floriano Peixoto, entrada da cidade até a bifurcação (posto Autadei)	curto
		Complexo cultural, de compras e serviços da Rotunda	Urbanização da Rotunda e entorno	curto
		Cobertura do calçadão	Cobertura ecológica e translúcida da extensão do calçadão	médio
		Rua Japonesa	Intervenção estrutural e aplicação do conceito de *shopping* a céu aberto	longo
		Rua Ceará (casas dos ferroviários)		longo
		Áreas verdes e praças	Política de adoção de praças e canteiros centrais pela iniciativa privada	curto
			Manutenção das estruturas físicas áreas verdes e praças do município	curto
			Manutenção de limpeza das áreas verdes e praças do município	curto
		Estádio Gilbertão	Infraestrutura para visitação no estádio Gilbertão	curto
		Estacionamento no centro da cidade	Bolsões de estacionamento no centro da cidade (ônibus e carros)	médio
		Portal de entrada	Portais turísticos nas entradas da cidade	médio
	Reestruturação das estradas rurais	Melhorias nas estradas rurais	Melhorias na manutenção das estradas rurais em terra	curto
		Mapa das estradas rurais	Atualizar	curto

	Local de manipulação de alimentos (vegetal e animal)	Em atendimento à legislação de agroindústria e gastronomia artesanal	Atendimento ao Serviço Inspeção Municipal – SIM para produtos alimentícios artesanais	curto
	Acessibilidade	Sensibilização a adequação a legislação de acessibilidade	Projeto relacionado a portadores de necessidades especiais em locais públicos e privados	curto
	Centro de eventos	Buscar recurso público ou parceria com iniciativa privada	Criação e adequação de um centro de convenções, férias e eventos multiuso	longo
			Criação de um Teatro Municipal	longo
	Centro de treinamento esportivo	Montagem	Desenvolvimento de atletas esportivos em diversas modalidades.	médio
	Patrimônio cultural	Revitalização e restauração	Programa de proteção	curto
	Operadora / agencia receptiva	Dinamizar	Incentivar e dinamizar operadora / agencia receptiva no município	médio

4.4.2. Gestão do Turismo

Este eixo estratégico busca efetivar programas e projetos que viabilizem a consolidação da gestão compartilhada e descentralizada do destino turístico Lins, a formação de redes de cooperação e a integração de políticas setoriais, de forma a fortalecer a participação social, a cidadania, o associativismo, a coerência, a modernização e o alinhamento de políticas públicas, priorizando a formação de alianças estratégicas internas e externas resultando no fortalecimento da política de turismo, captação de recursos, otimização orçamentária municipal, organização e fortalecimento das instâncias de governança, sensibilização e mobilização comunitária, fortalecimento dos arranjos institucionais e intersetoriais, dentre outros processos que redundem na formação de uma cultura de gestão turística compartilhada, integrada e moderna, entre outras.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
2. Gestão do Turismo	Integração das esferas pública e privada para desenvolvimento do turismo com planejamento e investimentos do recurso financeiro do DADETUR e outras	Fortalecimento do COMTUR	Sensibilização do empresário da cadeia turística local	curto
			Fortalecimento do COMTUR para gestão da iniciativa privada	curto
			Definir responsabilidades na gestão do turismo no município, entre poder público e COMTUR e operacionalidade do FUMTUR	médio
		Criação e fortalecimento do FUNTUR	Elaborar projeto de lei e encaminhar para aprovação do FUMTUR (Fundo Municipal do Turismo)	médio
	Legislação	Atendimento a legislação	Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08, de 17 de setembro de 2008 Decreto nº 7.381 de 2 de dezembro de 2010 para atrativos públicos e privados	curto
			Implementação efetiva da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (LC 123/06)	curto
			Reavaliar e divulgar os incentivos fiscais para o setor de turismo do município	médio
			Concessão de terrenos para empreendimentos turísticos	médio
			Saúde e segurança do trabalho, ambiental, acessibilidade e entre outros nos atrativos turísticos públicos e privados	curto
	Integração constante de Lins com as ações da AMITESP, SETUR e MTur	Aproximação dos órgãos de turismo	Elaborar um calendário de visitas a AMITESP, SETUR e MTur	curto
			Acompanhamento do calendário de encontros da AMITESP, SETUR e MTur (reuniões, capacitações e chamadas para projetos, entre outros)	curto

	Proteção e preservação do patrimônio	Histórico e cultural	Envolvimento da Secretaria da Cultura através do COMTUR	curto
			Fortalecimentos do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico do município	curto
			Fortalecimentos do Conselho do Meio Ambiente do município	curto
			Estudos específicos por equipe multidisciplinar dos conjuntos arquitetônicos urbanos	médio
			Estudos específicos por equipe multidisciplinar dos conjuntos arquitetônicos rurais	médio
			Tombamento do patrimônio arquitetônico de valor turístico	longo
			Revitalização e restauração do patrimônio cultural	Gestão do turismo
		Natural	Estudos específicos por equipe multidisciplinar do patrimônio natural do município	médio
			Valorização e disseminação das ações referente à coleta de lixo reciclável	curto
			Valorização e disseminação das ações referente à coleta e destinação correta de lixo	curto
			Valorização e disseminação das ações referente à coleta e tratamento de esgoto	curto
			Tombamento do patrimônio natural existente no município	médio
			Fortalecer e divulgar o calendário de coleta seletiva de lixo na zona rural	curto
			Aplicação de metodologia especifica para avaliação de impactos negativos no meio ambiente onde acontecem atividades de turismo de natureza – capacidade de carga	médio
			Incentivar as práticas sustentáveis nas atividades turísticas e valorizar os bens socioambientais	curto
	Desburocratização do poder público	Incentivando a transformação de atividades de turismo em organização público privado ou concessões	Concessão / parceria público privado – PPP do Horto Municipal	longo
			Concessão / parceria público privado – PPP da Rotunda	longo
			Aquisição e concessão / parceria público privado – PPP de área junto ao rio Dourado para implantação de área lazer e parque aquático	longo
			Utilização das águas termais para outros atrativos turísticos	longo
	Comitê de gestão	Criação de núcleos setoriais para estudos e tomadas de decisão	Meios de hospedagem	curto
			Meios de alimentação	curto
			Produção associada ao turismo (artesão e artistas)	curto
			Escolas de samba e blocos carnavalesco	curto
			Indústria	curto
			Comercio e serviços	curto
			Agropecuário	curto
			Agroindústria	curto
			Agricultura familiar	curto

			Entidades de classe	curto
			Associações (bairro, rural, entre outras)	curto
			Transporte	curto
			Esporte / grupos esportistas	curto
		Envolvimentos dos núcleos setoriais	Monitoramento de objetivos e metas do PDMT	curto
		Fórum de discussão	Elaborar um fórum permanente de discussão sobre turismo	curto
		Reuniões	Reuniões sistematizadas para alinhamentos diversos	curto
		Escritório de projetos	Estruturação para elaboração de projetos relacionados a turismo	curto
			Criação de um banco de projetos turísticos, atendendo as estratégias deste PDMT	curto
			Desenvolver a gestão e acompanhamento de projetos	curto
			Captação de recursos financeiros públicos e privados	curto
		Gerir recursos destinado ao turismo	Propor e acompanhar a gestão financeira através do COMTUR	curto
	Fortalecimento do turismo	Cultura	Fortalecimento da imagem cultural e artístico do município	curto
		Capacitação em turismo	Capacitação dos serviços e produtos turísticos	capacitação
		Eventos	Fortalecimento de eventos geradores de fluxo turístico no município	Eventos
		Sensibilização	Criação de novos e inovadores produtos nos empreendimentos turísticos em operação	Novos produtos
			Empreendedorismo turístico para novos empreendimentos	médio
			Aceitação do turismo pela comunidade	curto
			Sensibilização dos órgãos públicos sobre o turismo	curto
			Projeto de roteiro rural incluindo escolas, terceira idade, entre outros	médio
		Políticas públicas	Reavaliar e divulgar os incentivos fiscais para o setor de turismo do município	curto
			Concessão de terrenos para empreendimentos turísticos	Gestão do turismo
			Dotação orçamentária municipal para o setor de turismo	curto
			Acompanhamentos de portarias, decretos, leis nas esferas estaduais e federais	curto
		Fomento da produção associada ao turismo	Valorização de produtos artesanal e produções artísticas existente e a criação de novas, oportunidade de geração de emprego e renda através da ALAPA	curto
		Organização	Apoiar associação de esgrima	curto
			Apoiar associação de artesãos - ALAPA	curto
			Criar uma associação de turismo rural	longo

			Criar associação de turismo ao ar livre	longo
			Criar um centro de tradição caipira	médio
			Motivar / apoiar grupos de praticantes de aeromodelismo	curto
			Motivar / apoiar grupos de praticantes de *airsoft / paintball*	curto
			Apoiar grupos de praticantes de tiro esportivo	curto
			Motivar / apoiar grupo de praticantes de moto*cross*	curto
			Motivar / apoiar grupo de praticantes atividade de veículos de 4 x 4	curto
			Motivar / apoiar grupo de muladeiros, capoeira e folia de reis	curto
			Motivar / apoiar grupo de praticantes atividades de bicicleta	curto
			Motivar / apoiar grupo de carros antigos	curto
			Motivar / apoiar grupo de motociclistas	curto
			Motivar / apoiar grupo de motonáutica	curto
			Motivar / apoiar grupo de praticantes de voo livre ou motorizado	curto
	Reestruturação da leitura da paisagem urbana	Condução de projetos	Envolvimento de núcleos setoriais	Infraestrutura / gestão do turismo
	Aspectos econômicos	Crescimento do turismo	Acompanhando o crescimento do número de turistas, a elevação no número de empregos e a arrecadação proveniente do turismo (indicadores turísticos)	gestão do turismo
			Incentivo à capacitação técnica de artesãos para geração de emprego e renda	capacitação
	Ministério do Turismo e SETUR	CADASTUR	Incentivo ao CADASTUR nos empreendimentos da cadeia turística	curto
		Capacitações	Incentivo as capacitações oferecida por estes órgãos para cadeia turística e comunidade local	curto
		Rotas turísticas	Atento as mudanças e recadastramento de participação na rota turística	curto
	Regionalização	Participação	Liderar a Rota Turística Coração do Tiete	regionalização
			Participação efetiva no desenvolvimento regional do turismo – Rota Turística Coração do Tiete	regionalização
			Readequação de uma nova rota turística conforme perfil turístico compatível com Lins	capacitação
	Segurança	Capacitações para receptividade	Sensibilização e capacitação da Guarda Municipal em turismo	
			Sensibilização e capacitação da Policia Militar em turismo	
			Sensibilização e capacitação do Corpo de Bombeiro Militar em turismo	
			Sensibilização e capacitação da concessionária da Rodovia Marechal Rondon em turismo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

			Sensibilização e capacitação da concessionária da Rodovia BR 153 em turismo	
	Internet / divulgação	Sites e APP	Atualizar informações em sites oficiais	Promoção e comercialização
			Atualizar informações de empreendimentos em sites e APP de buscas de informações	
			Monitorar quais tipos de notícias estão sendo publicadas de Lins	
			Disseminação da informação em redes sociais	
			Identificar perfil de busca pelo destino Lins	curto
	Informações turísticas	PIT – Posto de Informações Turísticas	Dinamizar PIT de Lins	infraestrutura
			Treinamento e visita técnica aos atrativos com RH do PIT	capacitação
	Águas	Valorização da água termal	Disseminação massiva das características e qualidade da água termal	curto
		Valorização dos rios	Disseminação massiva da qualidade das águas dos rios Dourado e Rio Feio	médio
	Novos produtos turísticos	Roteiros diversos	Elaboração de forma participativa, roteiros culturais, ambientais, eventos, novos empreendimentos, entre outros	médio
		Rotas turísticas	Inserir Lins na rota Caminho da Fé e criar outras rotas de bicicletas e caminhadas	curto
	Certificação	Criar politica	Programas de avaliação e certificação da cadeia turística local	longo
	Plano Diretor Municipal de Turismo – PDMT	Revisão e atualização do PDMT	Atualizar o Plano Diretor de Turismo conforme Lei Complementar nº 1.383 / 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261 / 2015 - (3 em 3 anos)	curto
		Titularidade	Manter a titularidade de MIT, atendendo a Lei Complementar nº 1.383 / 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261 / 2015	curto
		Atualização dos inventários	Revisão e atualização do PDMT a cada 3 anos – próximo 2027	médio
		Integração do PDMT com Plano Diretor Participativo do município	Zoneamentos previstos e zoneamento turístico	curto
		Conjuntos arquitetônicos	Estudos dos conjuntos arquitetônicos do município	curto
		Sítios / ranchos e área de lazer para locação	Estudos de ranchos para locação no Rio Dourado	curto
			Estudos de sítios e áreas de lazer para locação	curto
		Segunda residência	Segunda residência nos condomínios Rio Dourado	curto
			Segunda residência nas demais propriedades rurais	curto
	CV&B	Estudos para Criação	*Convention & Visitors Bureaux* – CVB	médio

	Endomarketing	Locais insta gramáveis	Representação das diversas culturas do município (índio, imigrantes, ferrovia, café, escola, entre outros	médio
		Sensibilização e capacitação	Envolver comunidades, instituições e cadeia turística	curto
			City tour gratuito para a população e escolas do município e região	curto
	Benchmarketing		Troca de informação entre empreendimentos	médio
			Avaliação de destinos de referencia	médio
	Integração	Visitas	Visita técnica de reconhecimento de outros atrativos entre gestores	longo
		Rede de informação	Informação turística entre gestores (um vende o outro)	médio
	Estudo de mercado	Definir público alvo	Avaliação do inventário de demanda turística	curto
			Estudos diversos disponíveis sobre desejos das pessoas para viagens	curto
		Identificar novas tendências	Estudos e avaliação das tendências de clientes do turismo, no estado de São Paulo, Brasil e mundo	médio
		Definir raio de ação	Estabelecer raios (km) de atuação na captação de clientes	longo
	Marca turística	Criação da marca turística	Envolver a cadeia turística local e população local para definir uma marca turística	Capacitação e promoção e comercialização
	Identidade turística	Criação	Criar e fortalecer a identidade turística de Lins	curto
	Promoção e comercialização	Recursos financeiros	Previsão de investimentos para plano de *marketing* turístico	curto
		Assessoria de imprensa	Para divulgação do destino Lins	curto
	Cadastro	Atualização	Cadastro de artesãos, artistas e grupos esportivos, esportistas e culturais	curto

4.4.3. Capacitação dos serviços e produtos turísticos

A hospitalidade, sustentabilidade, inovação, aumento da competitividade, atendimento e excelência dos serviços e produtos e modelagem de negócios turísticos são as palavras de ordem neste eixo estratégico. Assim, objetiva a composição de uma cadeia produtiva formalizada, integrada, qualificada, diversificada e criativa, pronta a oferecer produtos, serviços e experiências de qualidade para os consumidores, agregando valor nos processos de produção, comercialização e operação, de forma a dinamizar a economia e as atividades desenvolvidas no município, por meio de programas de qualificação e orientação para adequação às normas, legislações e parâmetros de qualidade exigidos para essa cadeia, bem como a mobilização e sensibilização da comunidade e das organizações para a importância do turismo como instrumento de desenvolvimento e oportunidade de empreendedorismo e trabalho, dentre outros processos comunitários que redundem na formação de uma cultura turística.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
3. Capacitações e sensibilização	Cursos para mão de obra turística	Realizar estudos e pesquisa de demanda por capacitação e aperfeiçoamento profissional	Pesquisa juntos a cadeia turística local sobre as necessidades de cada um	curto
			Definir necessidade de cursos com conteúdo específicos e carga horários	curto
			Promover cursos de curta duração e específicos para setor de atendimento para toda cadeia turística	curto
			Treinamento e visita técnica aos atrativos com RH do PIT	curto
	Cursos de gestão de empreendimentos	Capacitação em gestão / inovação	Importância da capacitação profissional dos colaboradores	curto
			Visita técnica de reconhecimento de outros atrativos entre gestores	curto
			Parceria com SENAR / outras instituições para capacitação em turismo de forma gratuita ou não	curto
			Importância das certificações em turismo local	curto
		Rede de informação	Informação turística entre gestores (um vende o outro)	Gestão turismo
		Benchmarketing	Troca de informação entre empreendimentos	Gestão turismo
			Avaliação de destinos de referencia	Gestão turismo
	Curso Técnico em turismo e hotelaria	Formação de RH	Incentivar a instalação de um curso técnico em turismo e hotelaria no município	médio
			Envolver produtores rurais de fazendas históricas e de agricultura familiar para o turismo rural	médio

	Desenvolvimento de produtos de turismo rural	Sensibilização de proprietários rurais	Criação roteiros de turismo rural com visitação de cunho cultural e produção agropecuária	longo
		Capacitar proprietários rurais	Parceria com SENAR / outras instituições para capacitação em turismo de forma gratuita ou não	curto
			Articulação com a APOL e outros para identificação de produtos de valor turístico artesanal de origem vegetal ou animal e peças artesanais tradicionais	curto
	Endomarketing	Educação para o turismo	Para a população local, especialmente professores e alunos de escolas públicas – disciplina transversal	médio
			Divulgar as ações turísticas nas rádios locais e outros meios de comunicação	Gestão turismo
			Para cadeia turística local para um conceito turístico e apresentação das informações	Gestão turismo
			City tour escolar para reconhecimentos de atrativos e patrimônio cultural e natural	Gestão turismo
			Fortalecimento do entendimento sobre os atrativos do município, no comércio em geral, na população e nos colaboradores da zona azul e cadeia de turística local	Gestão turismo
			Sensibilização e capacitação em turismo da Guarda Municipal	Gestão turismo
			Sensibilização e capacitação em turismo da Policia Militar	Gestão turismo
			Sensibilização e capacitação em turismo do Corpo de Bombeiro Militar	Gestão turismo
			Sensibilização e capacitação em turismo da concessionária da Rodovia Marechal Rondon	Gestão turismo
			Sensibilização e capacitação em turismo da concessionária da Rodovia BR 153	Gestão turismo
		Locais insta gramáveis	Representação das diversas culturas do município (índio, imigrantes, ferrovia, café, escola, entre outros	Gestão turismo
	Capacitação em gestão publica	Integração	Gestores das políticas públicas do turismo, para os setores: público e privado – COMTUR e outras	curto
	Fortalecimento de produtos turísticos	Sensibilização e capacitação	Núcleos setoriais diversos para estudos e tomada de decisão em conjuntos dentro dos setores	médio
			Para o aprimoramento e ampliação da oferta turística	longo

			Renovação dos produtos turísticos existentes através do incentivo à inovação	longo
		Representação artesanal e artística	Capacitação de artesãos, artistas para uma representação artesanal e artística do município	curto
		Comercialização da produção de *souvenirs*	Incentivo à capacitação técnica de artesãos em resgate cultural sobre técnicas artesanais	curto
			Artesanato com representatividade local	médio
			Artesanato com representação da Colônia Japonesa	medio
			Capacitação em atendimento ao turista para os artesãos e artistas	curto
			Capacitação técnica de artesãos e artistas na gestão de negócios	curto
		Capacitação da cadeia turística local	Para o desenvolvendo de políticas de adequação e maior atratividade e interatividade, por meio de parceria entre as instâncias pública e privada	curto
		Certificação	Para a implementação de um sistema de avaliação e certificação em turismo no município	longo
		Legislação	Capacitação de mão de obra para o turismo, atendendo à legislação vigente e a toda a cadeia turística do município	Capacitação
	Produtos da gastronomia artesanal	Adequação a legislação	Cursos específicos de produção artesanal de alimento de origem animal e vegetal	curto
			Sensibilização e incentivos a produtores rurais para utilização do S.I.M.	curto
			Atendimento das exigências do Selo Arte do Ministério da Agricultura	médio
		Novos produtos	Parceria com SENAR / outras instituições para capacitação em cursos específicos sobre produção artesanal de origem animal e vegetal de forma gratuita ou não	curto
	Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural	Capacitação	Implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesão	Curto
			Implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco nas produções e no artista	médio
			Motivar / apoiar ao trabalho da ALAPA com oficinas, programas de capacitação ao empreendedorismo, inclusão digital de artesãos, entre outras	
	Marca turística	Sensibilização / capacitação	Para a cadeia turística local e população para o desenvolvimento desta marca	curto

4.4.4. Gestão da informação

A gestão das informações em turismo, possibilitam a estruturação de um ambiente principalmente virtual de documentações, sempre alimentado por dados e ou informações, alimentado constantemente, ou seja, as informações agrupadas constituem instrumentos de base para o planejamento e a gestão da atividade turística em todos os âmbitos, portanto uma base de informação para tomada de decisão. Desse modo, é possível resgatar, reunir, organizar e fazer circular dados e informações confiáveis e atualizados do município e região, portanto o objetivo principal da gestão informações é o de armazenar os dados e disponibilizá-los de maneira adequada para que possam ser transformados em conhecimento, produzindo informações relevantes, confiáveis, em tempo hábil e a custo condizente, atendendo aos requisitos operacionais, gerenciais e possibilitando a tomada de decisão tendo como base, diretrizes capazes de assegurar o atendimento dos objetivos de maneira direta, simples e eficiente, integrando à estrutura da organização e auxiliando na coordenação entre as diferentes unidades organizacionais (departamentos, divisões, coordenações e diretorias) interligadas, bem como entre as várias instituições, tendo um fluxo de procedimentos internos e externos ao processamento racional, integrado, rápido e com o menor custo possível, contando com dispositivos de controle interno que garantam a confiabilidade das informações de saída e a adequada proteção aos dados controlados, de forma simples, fácil, seguro e rápido em sua operação.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
4. Gestão da informação	Atualização de informação turística	Implantar o observatório do Turismo	Buscar metodologia especializadas e instituições públicas ou privadas, buscando atualizar os mecanismos de obtenção de informações (cartilha da Lei 1.261/2015, orientações da AMITESP, Ministério do Turismo – inventário da oferta turística no Brasil e outros),	médio
			Estimulando o estudo, pesquisa e a coleta de dados sobre a cadeia turística do município	curto
			Processamento de dados coletados em informações através de metodologias de análise de dados	curto
			Compartilhamento e divulgação de dados e informações aos interessados	curto
	Monitoramento	Aspectos econômicos gerados pelo turismo no município	Relatório da economia do turismo no município	Observatório
	Tendências do turismo	Identificar e avaliar	Tendências do cliente de turismo no estado de São Paulo, no Brasil e no mundo	Infraestrutura
	Informação ao turista	Acesso as informações da cadeia turística local	Adicionar totens interativos para acesso às informações turísticas do município e região	Infraestrutura
			Disponibilizar APP para o visitante baixar e acessar de forma remota toda cadeia turística local o e da região e outras informações úteis.	Infraestrutura

			Implantar *QR Code* para informações sobre de produtos turísticos e certificação da cadeia do turismo no município	Infraestrutura
	CV&B	Estudos para Criação	*Convention & Visitors Bureaux* – CVB	Gestão turismo
	Capacitação	Fazer a gestão	Desenvolver programas de sensibilização e capacitação em turismo	Capacitação
	Cadastro	Atualização	Cadastro de artesãos, artistas e grupos esportivos, esportistas e culturais	Gestão turismo

4.4.5. Promoção e comercialização do município

Este eixo tem por objetivo o planejamento e o desenvolvimento de uma estratégia de mercado para os produtos turísticos, com a criação de uma identidade turística para o destino, a partir de elementos observados na oferta e na demanda, utilizando a segmentação turística ou procurando compreender para o posicionamento do destino no mercado turístico. Procura também articular a cadeia produtiva de forma a se obter produtos estruturados e segmentados, adequar a promoção e o apoio à comercialização, sendo definidas as principais estratégias, e os meios e canais para se promover o destino nos mercados priorizados. Este panorama deve ser observado para fins de planejamento, gestão e principalmente, de promoção e comercialização, já que tal característica permite sua utilização como alternativa para a promoção de toda cadeia do turismo, com isso minimizar dos efeitos de sazonalidade. As políticas públicas, os empresários e outros organismos do turismo podem orientar e fomentar o desenvolvimento dos demais segmentos da cadeia do turismo, de forma a diversificar as atividades ofertadas no município.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
5. Promoção e comercialização do município	Definir público alvo	Estudo de mercado	Avaliação do inventário de demanda turística	médio
			Estudos diversos disponíveis sobre desejos das pessoas para viagens	médio
	Definir raio de ação		Estabelecer raios (km) de atuação na captação de clientes	médio
	Agências de viagens e operadoras	Contatos	Para comercialização do destino turístico Lins	médio
	Vendas do destino Lins	Estratégias de promoção e comercialização	Desenvolver e consolidar equipe propagandista para venda de produtos turísticos nas agências de turismo conforme estudo de mercado	longo
			Rodada de negócios para atender com empresários Linenses	longo
	Visitas de negócios	Estabelecer metas	Estabelecer metas claras e quantificáveis de visitas de negócio para captação de clientes	médio
	Placas / *outdoor*	Implantação	Em todas as rodovias que passam pelo município de Lins	infraestrutura
	Marca turística	Fortalecimento / desenvolvimento	Buscar metodologia especializadas e instituições públicas ou privadas para condução das ações	Gestão turismo e capacitação

			Distribuição de adesivos e venda de camisetas com a Marca Turística	Gestão turismo e capacitação
			Concurso para a definição da Marca Turística	Gestão turismo e capacitação
	Fórum de discussão em turismo	Envolvimento do COMTUR núcleos setoriais	Criar um fórum permanente para discussão das ações de promoção e comercialização do município como destino turístico	Gestão turismo
	Divulgação por vídeo institucional	Elaboração de um vídeo	Buscar metodologia especializadas e instituições públicas ou privadas para elaboração	curto
	Plano de *Marketing* Turístico	Elaboração e execução	Buscar metodologia especializadas e instituições públicas ou privadas	médio
		Divulgação por folheteria	Buscar metodologia especializadas e instituições públicas ou privadas para elaboração	médio
		Feiras e eventos	Apresentação do município no que tange turismo (esportiva, artistas, artesanato e cultural)	médio
		FAMTUR's	Receber FAMTUR's nos atrativos turísticos do município	curto
		Patrocínios	Buscar empresas interessadas em patrocínio nas ações promocionais do destino Lins	longo
		Workshops	Realizar nos principais e potenciais emissores turísticos	longo
		Mídia digital	Disseminação da informação nas mídias digitais disponíveis e redes sociais	curto
			Atualizar informações de empreendimentos em sites e APP de buscas de informações	curto
			Monitorar quais tipos de notícias estão sendo publicadas de Lins	curto
			Identificar perfil de pessoas que procuram pelo destino Lins nas plataformas de busca	Gestão turismo
			Implantar *QR code* para informações sobre de produtos turísticos e certificação da cadeia do turismo no município e outras informações úteis	infraestrutura
			Projeto de APP para o visitante baixar e acessar de forma remota toda a cadeia turística local e da região.	infraestrutura
			Site do turismo do município e ou manter atualizado o link do turismo no site da prefeitura	curto
			Atualizar informações em sites oficiais	curto

	Reforçar a segmentação turística	Reafirmar nas mídias do turismo do município	Reforçar a segmentação turística prioritária de Lins: cultura, natureza e eventos	curto
	Disseminação do destino turístico Lins	Envolvimento de artistas	Utilizar artistas / personalidades para divulgação institucional do município	longo
		Locais insta gramáveis	Representação das diversas culturas do município (índio, imigrantes, ferrovia, café, escola, entre outros	Gestão turismo
		Distribuição de vídeo institucional	Usar mídia social e internet e feiras e encontros sobre turismo	médio
		Distribuição de folheteria	Feiras e encontros sobre turismo	médio
		Atletas local	Levar o nome de Lins através do esporte	curto
		Artistas e artesãos	Levar o nome de Lins através das artes, artesanato e apresentações culturais	curto
	Calendário de eventos	Divulgar	Divulgar em todas as ações promocionais o calendário de eventos do município	curto
	Fotografia	Concurso	Desenvolver um concurso de fotografia anual de imagens atuais, por tema	curto
			Desenvolver um concurso de fotografia anual de imagens antigas, por tema	curto
	Endomarketing	Envolvimento da população local e regional	Vinculação da Marca Turística na mídia local e regional	médio
			Concurso para a definição da Marca Turística	médio
			Projeto de roteiro rural incluindo escolas, terceira idade, entre outros	médio
			Presença do COMTUR em eventos locais e regionais com ação de sensibilização sobre o turismo	curto

4.4.6. Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional

Neste eixo estratégico, é proporcionar que os eventos façam o equacionamento de períodos sazonais, proporcionando equilíbrio na relação entre oferta e demanda durante o ano, pois independe de condições climáticas e períodos de férias escolares, possui alta rentabilidade, uma vez que o turista desse segmento, em relação ao turista de lazer, apresenta maior gasto médio, além disso, o turista que participa de um evento em determinado destino que ainda não conhecia, costuma retornar outras vezes com o intuito de lazer e, normalmente, com mais tempo, o que propicia maior permanência no destino e utilização de toda cadeia de turismo, seja no formato turista ou excursionista, proporcionando o aumento da arrecadação da cadeia do turismo no município e na região.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
6. Gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional	Novos eventos	Política de captação	Buscar empresas organizadora de eventos	médio
			Promoção de eventos culturais, esportivos e negócios	médio
	Eventos consolidados e tradicionais	Fortalecer eventos	Participação efetiva do poder público no apoio ao desenvolvimento destes eventos	curto
	Calendário de eventos	Fortalecer calendário	Participação efetiva do poder público no apoio ao desenvolvimento dos eventos	Promoção e comercilaização
	Eventos gastronômicos	Estimular	Promoção de festivais gastronômicos com foco cultural e nas tendências identificadas.	médio
	Carnaval	Resgate / tradicional	Apoiar o tradicional carnaval Linense	curto
			Resgatar tradições carnavalescas	curto
	Casa da cultura	Estimular / organizar / apoio da Prefeitura Municipal	Eventos de mais de um dia na estrutura da Casa da Cultura para aumentar a ocupação dos meios de hospedagem do município	médio
			Projeto de sala alternativa de cinema	curto
	Casa do Artesão		Venda de *souvenirs*	curto
			Valorização e venda de artesanato relacionado a cultura japonesa	
	Eventos culturais de artesanato e artísticos		Eventos de exposição e venda de artesanato e apresentações culturais diversas	curto

	Encontros de turma		Eventos de encontro de turmas das faculdades e Exército Brasileiro que acontecem no município de Lins	curto
	Encontros de clubes sociais		Eventos de encontro de clubes sociais que acontecem no município de Lins	curto
	Eventos agropecuários		Participar das organizações de eventos agropecuários no município (fazendas)	curto
	Eventos de bicicleta		Eventos de bicicleta que acontecem no município	curto
	Eventos esportivos diversos e encontros		Eventos de diversos esportes que acontecem no município	curto
			Criar novos eventos de diversos esportes no município	médio
	Eventos culturais		Eventos culturais que acontecem no município	curto
	Eventos religiosos		Eventos religiosos que acontecem no município	curto
	Eventos aéreos		Eventos utilizando a estrutura do aeroporto de Lins	médio
			Eventos de aeromodelismo	médio
	Evento de tiro esportivo		Evento do Clube de Tiro e Caça de Lins	curto
	Evento de *airsoft / paintball*		Eventos de grupo específicos	curto
	Teatro Municipal	Buscar recurso público ou parceria com iniciativa privada - EPP	Espaço para apresentação teatral	longo
	Centro de eventos		Criação ou adequação de um Centro de Convenções, feiras e eventos multiuso (ver infra estrutura)	longo
	CV&B	Criação	*Convention & Visitors Bureaux* – CVB	Gestão do turismo

4.4.7. Produção associada ao turismo

Fortalecer e estimular qualquer produção artesanal, industrial ou agropecuária que detenha atributos naturais e/ou culturais e obras de artista local e regional, capaz de agregar valor ao produto turístico, sendo o objetivo deste eixo estratégico. São riquezas, valores, saberes, sabores, sendo o desenho, o estilismo, a tecnologia, o moderno e o tradicional, proporcionando oportunidades profissionais, onde estes bens ou serviços, fortalecidos e integrados em uma cadeia produtiva, podem ampliar o leque de ofertas aos turistas, agregando valor à experiência final e qualificando o destino Lins e com isso fortalecendo a identidade local, gerando negócios, muitas vezes de base familiar, ampliam os canais de comercialização, oportunidade a qualificação e certificação de produtos e serviços que estimulam a profissionalização e a formalização de pequenos negócios, gerando, empregos, renda e divisas, além da autoestima da população local e regional.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
8. Produção associada ao turismo	Núcleos setoriais	Sensibilização e formatação	Participação de artesãos e artistas para estudos e tomadas de decisão	Gestão turismo
	Roteiro Gastronômico	Estudos e elaboração de um roteiro	Roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistema de fidelidade no roteiro	médio
	Incentivo a produções artesanais	Política Pública	Criação de novos produtos associados de identidade do destino turístico Lins	médio
			Cadastramento de artesãos	Gestão turismo
			Produções artísticas existentes ou novas, capazes de agregar valor aos produtos turísticos existentes	médio
	Incentivo a produções artísticas/culturais		Cadastramento de artistas	Gestão turismo
			Motivar a criação de Conselho dos artistas e artesãos do município	médio
	Incentivo à implantação de estrutura voltada a gastronomia local / cultural		Valorizar e implantar empreendimento para agregar valor ao destino turístico Lins	médio
			Articulação com a APOL para identificação de produtos de valor turístico artesanal de origem vegetal ou animal e peças artesanais tradicionais	curto
	Integrar o setor público e o setor privado / instituições	Fomento da produção associada ao turismo	Valorização de produtos artesanal e produções artísticas existente e a criação de novas, oportunidade de geração de emprego e renda	Gestão turismo

	Técnicas artesanais	Avaliação e certificação produtos artesanais	Envolvimento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO (ver item produção associada ao turismo)	médio
			Envolvimento do Ministério da Agricultura com o Selo Arte (ver item produção associada ao turismo)	médio
		Resgate de técnicas tradicionais de artesanato	Cursos específicos de produção peças de artesanato com SENAR e outras instituições de forma gratuita (ver item produção associada ao turismo)	capacitação
		Resgate de técnicas e receitas da culinária tradicional	Cursos específicos de cozinha regional e outros cursos com SENAR e outras instituições de forma gratuita (ver item produção associada ao turismo)	capacitação
			Envolvimento do Ministério da Agricultura com o Selo Arte (ver item produção associada ao turismo)	Avaliação e certificação
		Certificação em artesanato (peças)	Em conjunto com a SUTACO criar um selo de certificação dos produtos artesanais de Lins (ver item produção associada ao turismo)	Avaliação e certificação
		Certificação em culinária artesanal	Envolvimento do Ministério da Agricultura com o Selo Arte (ver item produção associada ao turismo)	Avaliação e certificação
	Novos produtos	Incentivo criação de novos produtos	Associados de identidade do destino turístico Lins	Novos produtos
	Incentivar a capacitação da produção artesanal e cultural	Capacitação	Implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco no produto e no artesão	capacitação
			Implantação de programas estratégicos de capacitação continuada com foco nas produções e no artista	
	Ponto de vendas	Eventos culturais (vendas de produtos artesanais / artes plásticas)	Eventos de exposição e venda de artesanato e apresentações culturais	Eventos
		Valorização / apoio ALAPA	Exposição e venda de artesanato, artes plásticas e outros na Casa do Artesão	curto
	Capacitação	Comercialização da produção de *souvenirs*	Resgate cultural sobre técnicas artesanais tradicionais	Capacitação
			Gestão de negócios	
			Atendimento ao turista	
			Apoio as ações da ALAPA	
	Resgate cultural	Técnicas artesanais tradicionais	Cursos específicos de produção peças de artesanato com SENAR e outras instituições de forma gratuita	Capacitação

		Técnicas e receitas da culinária tradicional	Cursos específicos de cozinha regional e outros cursos com SENAR e outras instituições de forma gratuita	Capacitação
		Técnicas e receitas da culinária Japonesa	Fortalecer esta cultura no município	médio
		Expressões artísticas tradicionais	Ações que apoiem o resgate cultural no município	curto
		Centro de tradição caipira	Criar um centro de tradição caipira	médio
		Artesanato Japonês	Resgate da memória e tradição japonesa na forma de peças artesanais diversas	médio
		Indígena	Resgate da memória e tradição indígenas da região	médio
	Produtos da gastronomia artesanal	Adequação a legislação	Cursos específicos de produção artesanal de alimento de origem animal e vegetal	Gestão turismo

4.4.8. Fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional

Este eixo estratégico apresenta os passos para que os municípios da regiões turísticas Coração do Tiete se organizem com base nos princípios da sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional e destaca os benefícios que a regionalização e a consolidação de roteiros turísticos oferecem ao turismo, possibilitando o alcance dos objetivos propostos pelo Programa de Regionalização do Turismo, tais como a integração e cooperação entre os municípios, a ampliação e qualificação do mercado de trabalho, o aumento do tempo de permanência e do gasto médio do turista na região, impulsionando uma melhor distribuição de renda, promove a inclusão social e possibilidade a participação, no planejamento regional, dos municípios que não são dotados de potencial relevante para o turismo, fazendo com que eles busquem sua agregação no processo de desenvolvimento do turismo, por meio de suas potencialidades, peculiaridades e capacidade produtiva, desta foram gerando emprego, renda e divisas.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
8. Fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional	Desenvolvimento regional do turismo	Gestão	Cooperação regional para o Turismo integrado	curto
		Definição de produtos turísticos	Definição de produtos turísticos regionais	médio
			Trem Maria Fumaça Cafelândia, Lins, Guaiçara e Promissão	longo
			Passeio de barco Lins, Sabino e Eclusa Promissão	longo
		Plano Diretor Regional de Turismo - PDRT	Formar política de elaboração de um PDRT	curto
			Elaboração do PDRT	médio
		Fortalecimento dos produtos	Fortalecimento dos produtos turísticos regionais existentes	médio
		Informação	Plano de desenvolvimento de turismo regional para informação sobre a cadeia de turismo regional e capacitação do atendimento da região turística	médio
		Capacitação	Capacitação do atendimento da região turística	médio
			Sensibilização / capacitação para a implementação de avaliação e certificação em turismo	longo
		Circuito	Fortalecer a Rota Turística Coração do Tiete	curto
		Promoção e comercialização regional	Promoção e apoio à comercialização integrada	longo
			Elaboração de roteiro para vídeo promocional;	longo
			Realizar workshops da região turística nos principais e potenciais emissores turísticos	longo

			Participação em feiras e eventos	longo
			Promoção de FAMTOURs no destino como região	longo
		Eventos	Divulgação de eventos regionais dos municípios envolvidos na Rota Turística Coração do Tiete	curto
		Sala de cinema	Sala alternativa de cinema itinerante entre município	curto
		Liderança	Liderar o planejamento e o desenvolvimento regional do turismo	curto

4.4.9. Novos serviços e produtos turísticos

Neste eixo estratégico o intuito potencializar o empreendedorismo em busca de dinamização da economia local e regional por meio do estímulo, apoio e orientação para o adensamento e a diversificação da cadeia produtiva do turismo, estimulando a cultura empreendedora interna, prospectando novos investidores e subsidiando o setor com incentivos, identificação de oportunidades com riscos controlados e negociações políticas que facilitem e ampliem os meios técnicos, financeiros, fiscais e jurídicos para se obter os melhores resultados econômicos com o turismo no município, bem como a consolidação de produtos, roteiros e eventos privados, além da revitalização, adequação e incremento de atrativos públicos e da formação de parcerias público-privadas com o objetivo de aumentar a atratividade e a excepcionalidade da oferta turística municipal.

Eixo	Estratégia	Ação	Plano de ação para:	Prioridade
9. Novos serviços e produtos turísticos	Roteirização	Consolidação desta rota entre Borborema e Lins	Estudo do traçado entre os municípios de Lins e Borborema por estradas e trilhas em terra	curto
		Integração com a Associação Caminho da Fé para a consolidação do trecho	Encaminhamento de oficio da Prefeitura de Lins declarando interesse em estender a rota até Lins	curto
			Cumprir as exigências necessária para tal, tais como demarcação do traçado, cadastramento de meios de hospedagem e alimentação entre outras	curto
	Turismo Rural	Sensibilização de proprietários rurais	Envolver produtores rurais de fazendas históricas e de agricultura familiar para o turismo rural	Capacitação
			Criação roteiros de turismo rural com visitação de cunho cultural e produção agropecuária	
		Produtos da gastronomia artesanal	Cursos específicos de produção artesanal de alimento de origem animal e vegetal com SENAR e outras instituições de forma gratuita	Capacitação
			Sensibilização e incentivos a produtores rurais para utilização do S.I.M.	
			Alinhamento com as exigências do selo Arte do Ministério da Agricultura	
		Produtos de peças artesanal	Cursos específicos de produção peças de artesanato com SENAR e outras instituições de forma gratuita, incluindo resgate de técnicas tradicionais	Produção associada
		Roteiros rural	Para visitação de cunho cultural e produção agropecuária	longo
			Projeto de roteiro rural incluindo escolas, terceira idade, entre outros	longo
	Ecoturismo e Aventura	Produtores rurais	Envolver produtores rurais de fazenda e agricultura familiar para o ecoturismo e aventura	médio
			Criação roteiros de ecoturismo utilizando áreas naturais do município	médio
			Estudos e motivar propriedades rurais a desenvolver atividades nas margens Rio Feio	médio

		Horto Municipal	Transformação do Horto Municipal em Parque Estadual	médio
			Tombar Horto Municipal como patrimônio natural do município	médio
			Sensibilizar a população de Lins a fazer uso como lazer do Horto Municipal de Lins	curto
			Implantação de um parque de aventura no Horto	curto
		Rio Dourado	Incentivar / promover passeios de barco regularmente	médio
			Estudos e motivar propriedades rurais a desenvolver atividades de camping nas margens do Rio Dourado	médio
		Trilhas de bicicleta	Incentivar / promover trilhas de bicicleta nos estilos cicloturismo e *montainbike*	curto
		Rio Feio	Estudos e motivar operadora receptiva a desenvolver atividades de água no Rio Feio	curto
			Estudos e motivar propriedades rurais a desenvolver atividades de camping nas margens do Rio Feio	médio
	Turismo Cultural	Museu Ferroviário	Incentivar a montarem programa de visitação livre ou monitorado	curto
		Museus / templos da migração japonesa		curto
		Igreja dos Gregos		curto
		Templo religiosos católicos		curto
		Templos religiosos diversos		curto
		Conjuntos arquitetônicos, arquiteturas civis, religiosas, industrial / agrícola das fazendas históricas e outras áreas do município (rural e urbana)	Incentivar a montarem programa de visitação monitorado	médio
	Identidade do destino	Incentivo criação de novos produtos	Associados de identidade do destino turístico Lins	Produção
	Eventos	Estimular / organizar / apoio da Prefeitura Municipal	Diversos eventos	gestão de eventos
	Roteiro Gastronômico		Roteiro gastronômico a partir dos núcleos setoriais, com sistema de fidelidade no roteiro	Produção associada

	City Tour	Desenvolver	Para comercialização da operadora / agencia receptiva	curto
			Gratuito para a população e escolas do município e região *(endomarketing)*	curto
	Parque aquático termal	Uso das águas da Fonte Fátima	Estudo de viabilidade de projeto de utilização das águas termais da Fonte de Fátima	curto
			Motivar a investir e ou buscar investidores para um novo projeto com utilização das águas Termal da Fonte de Fátima	curto
			Concessão de exploração comercial privada das áreas próxima a Fonte de Fátima	médio
			Concessão de exploração privada de uso das águas da Fonte de Fátima	médio
	Parque linear	Criação	Parques lineares do Córrego Barbosa e Córrego Campestre (ver infraestrutura)	Infraestrutura
	Praia fluvial / parque aquático	Implantação no Rio Dourado	Estudo de viabilidade de projeto de praia fluvial e parque aquático	Longo
			Planejar investimento público / parceria público privado – PPP e ou buscar investidos para um projeto as margens do Rio Dourado	Longo
	Trem turístico	Rota regional	Entre municípios vizinhos	Longo

4.5. PRINCIPAIS PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO TURISMO

O município de Lins, para alavancar o desenvolvimento do turismo de forma concisa e sustentável deverá, numa escala de tempo, ditada no quadro de estratégias e ações em turismo, juntamente com outras situações em planejamento não previstos neste plano, atender ao Plano Diretor Participativo do Município, onde este de turismo será um fator de contribuição. O contexto do desenvolvimento regional, juntamente com os municípios que formam a Rota Turística Coração do Tiete, precisa ser trabalhado com afinco e determinação para, inclusive, atender às políticas públicas de turismo federal e estadual, como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico com geração de emprego, renda e divisas. A valorização da cultura regional e, no que se refere aos recursos naturais, são necessárias a repaginação de produtos existentes e a elaboração de novos produtos, sendo que isso deve ser tratado com profissionalismo para projetar a região turisticamente.

As estratégias e ações foram traçadas a partir da OPP e garantem o planejamento e crescimento das atividades de turismo no município. Além das estratégias e ações, criou-se um eixo temporal para a avaliação da eficácia deste plano, sendo em: fazer os projetos dos 3 primeiros anos

- Curto prazo com até 36 meses, ou seja, dentro ou até de 03 ano;
- Médio prazo entre 37 e 84 meses, ou seja, de 04 a 07 anos e
- Longo prazo entre 85 a 120 meses, ou seja, de 08 a 10 anos.

4.6. POTENCIALIDADES REGIONAIS E INSERÇÃO DO MUNICÍPIO

O turismo regional surge como uma opção de valorização do turismo local, uma vez que nenhum dos municípios de Lins, Sabino, Guaiçara, Pongaí, Uru, que juntos formam o Região Turística Coração do Tiete possuem expressivos produtos turísticos, portanto um planejamento estratégico regional será de grande valia a todos eles.

Dos municípios que compõem o circuito regional, quatro estão às margens do lago da hidrelétrica de Promissão no rio Tiete, portanto seus potencias de turismo aquático/fluvial merecem destaque, sem mencionar a questão cultural que todos também possuem, mas merece destaque o município de Promissão com seu legado religioso composto por diversas capelas, incluindo a igreja do bairro Gonzaga, que está datada da década de 30. Existem eventos que merecem atenção atualmente por serem tradicionais, tais como a festa do peão de boiadeiro de Promissão, entre outros, além de Promissão possuir em seu território uma hidrelétrica. Não se restringindo somente a estes potenciais turísticos mencionados, havendo a necessidade de um inventário regional e consequentemente um Plano Diretor Regional de Turismo.

Contudo, é proporcionar que Lins esteja integrada ao desenvolvimento regional do turismo, atendendo às políticas do Ministério do Turismo - MTur e Secretaria de Turismo do estado de São Paulo, no que tange à regionalização do turismo e assim fortalecer seus laços com os municípios e atender os requisitos referentes às políticas públicas de desenvolvimento regional do turismo, como uma ferramenta para o desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda. Os municípios que não estiverem articulados regionalmente não poderão participar do Programa de Regionalização, consequentemente estarão fora do Mapa do Turismo Brasileiro e não poderão solicitar recursos do governo federal para a área de turismo.

Existe a necessidade do fortalecimento de Lins no contexto turístico regional, estadual e nacional, com políticas públicas e privadas regionais para:

- Gestão de cooperação regional para turismo integrado;
- Definição de produtos turísticos regionais com trem turístico, passeios de barco e outros;
- Plano Diretor Regional de Turismo – PDRT, elaboração para formar política pública de desenvolvimentos regional;
- Fortalecimento dos produtos turísticos existentes, transformando em produtos regionais;
- Informação com plano de desenvolvimento de turismo regional para informação sobre a cadeia de turismo regional e capacitação do atendimento da região turística;
- Capacitação em atendimento e sensibilização/capacitação para a implementação de avaliação e certificação em turismo;
- Gestão compartilhada fortalecendo o Circuito Turístico Coração do Tiete;
- Promoção e comercialização regional de forma integrada com ações voltadas a comunicação e *marketing* turístico e;
- Eventos com o desenvolvimento de calendário regional de eventos.

Neste contexto, é aparente a dificuldade de trabalho integrado de forma regional, pois além das dificuldades culturais de trabalho em conjunto, levando em consideração a vaidade humana, existe a questão financeira de investimentos neste setor de forma regional, existe a situação de uma definição de uma personalidade jurídica única, um CNPJ regional, do qual os gestores públicos não sentem confiança em elaborar, pois se um município que faz parte do grupo que integra este CNPJ, ficar com as contas da sua prefeitura bloqueada, também bloqueia as demais, portanto existe o desafio de elaborar um formato que não exista este tipo de entrave.

Embora existam as dificuldades de integração regional, existe a necessidade de um entendimento que uma região constituída, alinha e planejada, não será vantagens apenas do setor de turismo, mas também em todas as áreas, tais como saúde, educação, social, entre outras, podendo existir por exemplo compras de insumos em conjunto, solicitação de verbas públicas para desenvolvimento regional, enfim diversos são os fatores que mostram vantagens, porem isso ainda é um desafio para as gestões públicas e também para o setor privado.

CAPÍTULO V – CONCLUSÃO

Ainda, conforme metodologia de trabalho de elaboração do Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT, atendendo à Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, Lei Complementar 1.609/2018 – Plano Diretor Urbanístico do Município de Lins, à Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2017, a orientações do Ministério do Turismo, bem como às informações do inventário turístico do município, foram elaborados, o diagnóstico e o prognóstico e a partir deste compilado sequencial de informações, foram desenvolvidas os eixos estratégicos, as ações e os plano de ações, transformando em projetos.

Lembrando ainda que o inventário turístico foi desenvolvido pela Prefeitura Municipal e COMTUR e o diagnóstico, prognóstico, os eixos estratégicos, as ações e os plano de ações foram elaboradas pela Território Brasil, juntamente com o COMTUR

5.1. PROPOSTA DE AÇÕES CONJUNTAS PARA O MUNICÍPIO

Com o decorrer das informações revisadas, atualizadas e inseridas no corpo de documento, o município de Lins, levando em conta a pandemia que assola o mundo, existe o pensamento técnico de um desenvolvimento sustentável do município, no que tange turismo, proporcionando com isso qualidade de vida aos munícipes e consequentemente proporcionando experiências memoráveis aos visitantes, seja ele, turista ou excursionista – turista de um dia. Para isso será necessário um planejamento estratégico, abordando os nove eixos estratégicos, com suas ações e seus planos de ações.

Para um município atender de forma profissional seus turistas e desenvolver planejamento sustentável, com vistas a sustentabilidade também sócio cultural, é necessário e primordial, além da infraestrutura básica, comum aos moradores locais e ao turista, uma infraestrutura turística, do qual o morador local também se beneficiará em muito das ações implantadas e ou executadas.

Para que um município se desenvolva de forma sustentável em turismo, é necessária também uma eficiente gestão do turismo para que todas ações tenha um acompanhamento na execução de seus projetos, ou seja a execução de seus planos de ação. Neste contexto o COMTUR tem papel importante nesta gestão, juntamente com núcleos setoriais gerir políticas públicas e outras ações de desenvolvimento de turismo abordando todas a suas necessidades, além dos alinhamentos com as esferas estadual e federal, conforme expresso nas estratégias para o desenvolvimento e consolidação do turismo no município.

No que tange o preparo de gestores públicos e privados e capacitação em recursos humanos como mão de obra nas diversas situações dentro da cadeia do turismo, capacitação para o envolvimento e resgate do patrimônio histórico cultural em suas diversas formas, entre outras necessidades, o eixo estratégico para capacitação, está previsto suas ações e seus planos de ações para a sensibilização e capacitação em Lins, entre outros.

De posse do inventário de oferta e de demanda, é o início para o planejamento e desenvolvimento de Lins, porém é necessário a gestão da informação, onde a atualização de informação turística, será a base de informações para tomada de decisão, além de nortear os investimentos públicos e privados, elaboração de plano de viabilidade para captação de investidores em atrativos turísticos, eventos e outros, norteando ainda ações de definição da

marca turística, público alvo, entre outros, com a tomada de decisão e orientação do COMTUR como representante da cadeia do turismo no município.

Para a eficiência de qualquer planejamento estratégico e a viabilidade econômica do turismo de um município ou região, é necessário a promoção e comercialização do destino, pois existe a necessidade de que o turista tenha motivos para visitar o município de Lins e região, portanto é primordial um auxílio na tomada de decisão, além da motivação de turistas a virem conhecer Lins, a partir dos núcleos emissores, fazendo deste destino turístico um lugar conhecido, gerando emprego, renda e divisas.

Uma ação importante, dentre outras é a gestão de eventos geradores de fluxo turístico regional, estadual e nacional, onde Lins tem mostrado seu potencial em eventos de todas dimensões, porém é necessário organizar o setor e buscar, desde captação de novos eventos, valorização e participação efetiva do poder público, organizar e motivar eventos culturais de exposição e venda de produtos para gerar emprego e renda aos artistas e artesãos, além de eventos ao ar livre, encontro de turmas, entre outros, mas também com a valorização dos eventos existentes e tradicionais do município. Contudo o município de Lins necessita de um centro de eventos multiuso para o desenvolvimento de eventos que valorizem e utilizem a rede hoteleira e a cadeia do turismo como um todo, embora o município possui interessante estrutura para eventos, em equipamentos e empresas promotoras, devendo ampliar isso para grandes eventos. Para organizar e planejar este segmento, foi proposta um eixo estratégico, com ações e plano de ações sobre isso.

Todo turista em visita a uma localidade tem o desejo de adquirir algo que expresse a sua experiência vivida no local, neste contexto a produção associada ao turismo surge como grande aliado ao desenvolvimento do turismo, sendo necessário envolver este segmento no planejamento, pois além da organização deste setor, são necessários a criação de novos produtos , como um roteiro gastronômico tradicionais e o incentivo a produções artesanais, artísticas/culturais, implantação de estrutura voltada a gastronomia local / cultural, buscando uma identidade cultural / artística local, resgatando tradições, buscando certificação e integrando o setor público e o setor privado / instituições.

Para que o município de Lins não se posicione de forma estática no planejamento de turismo, serão necessárias ações de novos serviços e produtos turísticos, além da presença da inovação em todas as suas vertentes nos produtos turísticos, sendo em produtos já consolidados e ou novos produtos inovadores para que o turismo seja consolidado no município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange ao turismo, o município de Lins possui turismo de fato e um potencial grandioso com atrativos naturais e culturais, proporcionando qualidade de vida às pessoas que visitam o município em busca de lazer, contato com a natureza, resgate de sua história e sua cultura, inclusive com uma pitada de adrenalina para os mais aventureiros, contando ainda com eventos culturais e esportivos, movimentando uma economia interessante para o município e região.

Existe a necessidade de um olhar atento dos gestores e empresários para o desenvolvimento da cadeia do turismo no município, pois ficou claro que o município poderá desenvolver novos produtos turísticos, assim como a repaginação de muitos outros em funcionamento, seja em melhorias de infraestrutura, capacitação de recursos humanos e

adequação à Lei nº 11.771/2008 a Lei Geral do Turismo, pois para um turismo sólido e eficiente, é necessário planejamento a curto, médio e longo prazo.

Para uma base de informações e tomada de decisão, é necessária a gestão da informação, para isso, o município precisa estabelecer critérios de captação e processamento de dados, transformando em informações precisas e uma refinada análise destas informações para tomada de decisão em conjuntos com o COMTUR, podendo assim seguir um eixo tratado nos eixos estratégicos, nas ações e nos planos de ações dentro deste PDMT.

Outra situação a ser trabalhada com muito afinco e sabedoria é o contexto do turismo regional pois, desta forma, estará atendendo às políticas públicas de turismo nas esferas federal e estadual e assim trabalhando a sua política pública municipal de turismo através do PDMT. Juntamente com os municípios que formam a Região Turística Coração do Tietê e fazer o desenvolvimento regional do turismo de fato.

Contudo, este trabalho visa manter o título de Município de Interesse Turístico - MIT, atendendo à Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, buscar o Título de Estância Turística, participando efetivamente do futuro ranqueamento e um documento de apoio à captação de recursos financeiros, em outras esferas públicas e privadas do país e até internacionais, a qual será uma ferramenta para o desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda, portanto este documento chamado de PDMT possui condições técnicas de expressar as características de Lins junto a Secretaria Turismo do estado de São Paulo – SETUR a Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do estado de São Paulo – AMITESP.

Por fim, o COMTUR e a gestão públicas devem desenvolver ações de planejamento que extrapolam o setor de turismo, servindo para todas as atividades humanas do município. Este Plano Diretor Municipal de Turismo, em consonância com a legislação vigente, inclusive o Plano Diretor Participativo de Lins, auxiliará nas políticas públicas do município, para que sejam executadas de forma eficiente, seguindo com elaboração de planos de ação ou seja projetos eficientes de sensibilização de empresários e comunidade para o turismo, seguido de capacitações necessárias; paralelo a isso, o município implementando projetos de melhorias na infraestrutura, resolvendo a imagem de manutenção, limpeza e a deficiência das enchentes nos rios que cortam a cidade, problemas que se arrastam há décadas e estão no descrédito do Linenses. Com a reestruturação da leitura da paisagem urbana melhorando, somando a melhorias nas vias públicas, criação dos parques lineares, envolvendo a área da Rotunda e a população usufruindo destas melhorias e somando as ações de sensibilização, capacitação e resultado deste ordenamento urbano, entre outras ações previstas neste PDMT, os Linenses irá acreditar nas ações do real papel da administração pública e consequentemente no turismo, que fazendo, juntamente com o comércio a indústria, o agronegócio, com a participação da agricultura familiar, um fator de geração emprego, renda e divisas e atendendo as expectativas dos turistas, proporcionando experiências memoráveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E PESQUISAS

KOTLER, Philip; BOWEN, John; MAKENS, James. Mercadotecnia para hotelaria y turismo. Naucalpan de Juarez, México: Prentice Hall Hispanoamericana, 1997.

KOTLER, Philip, HAIDER, Donald H., REIN, Irving. Marketing público: como atrair investimentos, empresas e turismo para cidades, regiões, estados e países. Trad. Eliane Kenner; Rev. téc. Rogério Raupp Ruschel. São Paulo: Makron Books, 1994.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada. Ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

LAGE, Beatriz Helena Gelas. Comunicação de massa e turismo. In: LAGE, Beatriz H. G.; MILONE, Paulo C. (Org.). Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.
LAROUSSE. Larousse du XXeme Siecle, en six volumes. Publie sous la direction de Paul Auge. Paris. Librairie Larousse, 193

ABETA. Perfil do turista de aventura e do ecoturista no Brasil. Ministério do Turismo; Ilustrações de Eduardo Caçador Pontes. São Paulo: ABETA, 2010. 96 p.

BRASIL, Ministério do Turismo. Segmentação do Turismo: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006.

BRASIL, Ministério do Turismo. Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil: 2002 e 2006. Brasília: Ministério do Turismo, 2007.

EMBRATUR/FIPE – Pesquisa de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil – 2006.

EMBRATUR/FIPE – Pesquisa de Caracterização e Dimensionamento do Turismo Doméstico no Brasil – 2010.

BRASIL, Ministério do Turismo. Perfil do Turista de Aventura e do Ecoturista no Brasil. Ministério do Turismo & ABETA. São Paulo: ABETA, 2010.

BRASIL. Ministério do Turismo. Turismo Cultural: Orientações Básicas. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

BRASIL. Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo / FGV Projetos, Ministério do Turismo. - 11.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015. 98 p.

_____. Pesquisa Anual de Conjuntura Econômica do Turismo / FGV Projetos, Ministério do Turismo. - 12.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2016. 117 p.

_____. Sondagem do Consumidor – intenção de Viagem / Ministério do Turismo e Fundação Getúlio Vargas. Brasília, 2015.

_____. CARACTERIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO TURISMO DOMÉSTICO NO BRASIL – 2010/2011. Relatório Executivo. Ministério do Turismo, Embratur e FIPE. São Paulo, 2012.

BRASIL. Ministério do Turismo. Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais, 2014.

_____. Ministério do Turismo. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: diretrizes políticas. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo: Diretrizes, Metas e Programas 2003-2006. Brasília, 2003.
_____. Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo: Diretrizes, Metas e Programas 2007-2010 – Uma Viagem de Inclusão. Brasília, 2007.

_____. Ministério do Turismo. Turismo no Brasil 2011-2014. Brasília, 2011. BRASIL. Ministério do Turismo. Coordenação Geral de Regionalização. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 4: Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional / Ministério do Turismo. Secretaria de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília, 2007.

_____. Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 5: Implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Regional / Ministério do Turismo. Secretaria Municipal de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília, 2007.

OMT. Organización Mundial del Turismo - Agenda para Planificadores Locales: TURISMO SOSTENIBLE Y GESTIÓN MUNICIPAL. Edición para América Latina y El Caribe. Madrid, España, 1999;

FAUSTO, Boris (org.). O Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964). tomo 3, vol.4. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1995. (Col. História da Civilização Brasileira).

Demanda MATHIESON, A., e WALL, G. (1982), Tourism: Economic, Physical and Social Impacts, Harlow, Longman

Dados de demanda MINISTÉRIO DO TURISMO - CARACTERIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO TURISMO DOMÉSTICO NO BRASIL – 2010/2011 2012

MOREIRA, Regina da Luz. “Movimento Constitucionalista de 1932” (Verbete).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Gerência de Negócios do Turismo. INVTUR (Inventário Turístico de Lins 2023). Lins, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Gerência de Negócios do Turismo. Pesquisa de Demanda Turística 2023. Lins, 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Plano Diretor Municipal de Lins 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS. Plano Diretor de Turismo – Lins 2016 .

ODS disponível em https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/ - acessado em 27/04/200

ODS - disponível em http://www.agenda2030.com.br/ods/17/ - acessado em 28/04/2020

Programa de Regionalização do Turismo
http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=77&Itemid=107 acessado em 28/04/200

Clima em Lins disponível em https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/sao-paulo/lins-34928/ - acessado em 20/12/2023

Mapa da hidrografia - http://geo.fbds.org.br/SP/LINS/MAPAS/ acessado em 14/04/2020

Sorveteria fazendinha - Disponível em: http://bancodeimagens.expressaostudio.com.br, 02 de outubro de 2015.

Regionalização
Disponível em http://regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=271 acessado em 03/06/2020

DIAS, Reinaldo. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2005.
Rotunda – disponível em http://www.estacoesferroviarias.com.br/rotundas/lins.htm - acessado em 10/6/2020

Turismo Ferroviário – disponível em http://www.turismo.gov.br/ultimas-noticias/10817-turismo-ferrovi%C3%A1rio-%C3%A9-tema-de-encontro-de-grupo-de-trabalho.html – acessado em 11/6/2020

Uso da internet - Disponível em: <https://www. tripadvisor.com.br/PricefinderPopunder >. Acesso em 11/09/2016.

Poço da Sabesp –
Disponível em https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/view/23800 - acesado em 14/06/2020

Aquífero Guarani –
Disponível https://cetesb.sp.gov.br/aguas-subterraneas/programa-de-monitoramento/consulta-por-aquiferos-monitorados/aquifero-guarani/ - acessado em 14/06/2020

Aquífero Guarani –
Disponível https://www.inovacaotecnologica.com.br/noticias/noticia.php?artigo=mapa-aquifero-guarani&id=020125100614#.XuYcmkVKjDc - acessado em 14/06/2020

Turismo termal –
Disponível em http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/12284-conhe%C3%A7a-os-destinos-nacionais-com-%C3%A1guas-quentes-para-relaxar.html – acessado em 14/06/2020

Selo Arte –
Disponível em https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte - acessado em 9/07/2020

Planilha 5W2H -
Disponível https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/5W2H.pdf acessado em 13 de julho de 2020

Templo Budista Fonte: presidente do templo Sr.Takassaky

Fundação Pta de Tecnologia Fonte: Otávio setor de marketing (14) 997243337

Fazenda Valonia Fonte: Carina (14) 99656 6036

Paroquia Nossa senhora de Guadalupe - Fonte:
https://diocesedelins.org/arquivos/HORARIOS.pdf

Casa dos espiritas Fonte: Presidente André Franceschini Barros

Templo Honpa Hongwanji de Lins Fonte: os dados permanecem – Sr Takassaky (11) 985902020

Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima Fonte: Aparecida de Lima Nunes - Secretária 35222543

Templo Budista Taissenji Fonte: presidente Sr. Takassaky (11) 985902020

Igreja Ortodoxa Grega "Aya (Panaghya) Tsambika" - Fonte: Pe. Nectários: (14) 99116-5926 35221162

Igreja São José Operário - Celular: Pe. Carlos: (14) 99665-1209

Centro Espírita Umbandista Estrela do Oriente - Fonte: D. Aurora 14 996843475

Igreja Metodista Livre - Pastor: Rev.Augusto (14) 99773-6659 – Marília
Sites: https://www.imel.org.br/lins-1
https://metodistalivrelins.wordpress.com/ acessado em 11/12/2023

SEICHO-NO-IE – Lins - Fonte: Luciana de Bauru – fone 14991036474

Templo dos Orixás de Umbanda - FONTE: Pai Márcio - (14) 99729-2080

Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye – Candomblé - FONTE: Pai Airton Via Whatsapp (14) 998009915

Yle Axe de Xango e Oxum - Fonte: Jordani (11) 985915944

1ª Igreja Batista de Lins - Fonte: Sr. Junior 14 998661724

Feira Arte e Cultura na Praça - Fonte: Ana Candida

Feira do Agricultor Familiar de Lins - Fonte: Vania

Restaurante Clube de Tiro de Lins - https://pt-br.facebook.com/canalnovatvoficial/videos/ctc-lins-restaurante-petiscaria/931773010994638/ - acessado em 12/01/2024.

Paróquia Nossa Senhora Aparecida Laura – Secretária da Igreja 14 98120-7927
Capela Nossa Senhora Auxiliadora (Dist. Guapiranga) Luciana Diocese - diocesedelins@outlook.com

Igreja de Santo Expedito Luciana Diocese - diocesedelins@outlook.com
Paróquia São Benedito - Lorena – Secretária (14) 3522-6174

Prédio da Câmara dos Vereadores - Coordenadoria Nair coordenadoriaparlamentar@camaralins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Templo Honpa Hongwanji de Lins - Sr. Takassaky (11) 985902020

Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima - Aparecida de Lima Nunes - Secretária 35222543

Templo Budista Taissenji - presidente Sr. Takassaky (11) 985902020

Igreja Ortodoxa Grega "Aya (Panaghya) Tsambika"- Pe. Nectários: (14) 99116-5926 35221162

Cemitério da Saudade e Cemitério São João Batista - Maria Carolina Diretora – Secretaria de Cultura e Turismo

Velório Municipal - Viviene Secretaria de Administração

Memorial/Velório/Funerária Santa Izabel Leonardo – WhatsApp 14 991021824

Museu Histórico de Lins - Maria Carolina Diretora – Secretaria de Cultura e Turismo

Museu Ibaragui Nissui – Templo Taissenji Sr. Takassaky (11) 985902020

Centro de Memória Histórica de Lins - CMHL - Sandra bibliotecária - 14 99754-5596

Biblioteca Municipal Nicolau Zarvos - Sandra bibliotecária - 14 99754-5596

Cidade Miniatura do Seo Mario - Deraldo 14 99167-9983

Festival de Música Free Ligth coordenação Escola Musical Free Ligth 14 99892-7086

Desfile de Carnaval de Rua Pimenta presidende da Mocidade - entrevista presencial

Encontro Regional da Melhor Idade - Creuza presidente da ASDIL (14) 98172-4994

Semana de artes - Maju – coordenadora do projeto Sonhar 14 99713-9530 a Carol informou o número de visitantes de 2023

FEICOM – Feira de Comércio de Lins - Maju – coordenadora do projeto Sonhar 14 99713-9530

Concerto de Aniversário – Apresentação da OSJL - Antenor setor administrativo

Festa Anual de Panaghya Tsambika - Padre Nectários 14 99116-5926

Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida - Laura - Secretária da Igreja 14 98120-7927

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Cléria - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Torneio de Esgrima – Lins - Diego – 14 981434850 WhatsApp da Dourado Esgrima Club

Campeonato de Beach Tennis - Proprietário pelo fone WhatsApp da Arena 14 996288891

Evento Correndo com a História Camila Mattos – Esporte Sonhar – 14 996396778

Circuito Inter Regional de Corrida de Rua - Camila Mattos – Esporte Sonhar – 14 996396778

Batizado de Capoeira Mestre Korvo Lins - João Manoel da Silva Neto/Mestre korvo – 14 996689785

Cicloturismo MTB de Lins - Leandro (14) 997487881

Festa do Padroeiro de Lins - Santo Antônio - Dulcinéia Secretária

Concurso de Quadrilhas - Maju coordenadora do projeto Sonhar 14 99713-9530

Parada da Diversidade - Vereador Aílton 14 997992016 –

Paraquedismo - Maju coordenadora do projeto Sonhar 14 99713-9530

Mulheres tecem laços - Andressa Giacomini (14) 99855-4996

Arraiá da Fazendinha - Jr Medrado (14) 99796-9983

Halloween da Fazendinha - Jr Medrado (14) 99796-9983

Natal da Fazendinha - Jr Medrado (14) 99796-9983

Exposição Agrícola de Lins e Região - Sr. Massamitsu 14 981463856

Desfile de Kimono “A beleza que se veste” - Maria – diretora - 14 996247894

Campeonato de Gueteball - Sr. Massamitsu 14 981463856

Campeonato de Baisebol - : Sr. Massamitsu 14 981463856

Bom Odori – Danças Folclóricas - Sr. Massamitsu 14 981463856

Undoukai - Maria – diretora da ABCEL - 14 996247894

Encontro Cultural – UNILINS - Otávio Ferreira – setor de marketing 14 99789316

In Nippon Fest - Presidente Sr. Takassaky (11) 985902020

Festa da Mandioca - Rafaela Santa Casa 14 996059415

Mostra de Teatro de Lins - Maju Fugencio Coordenadora das Oficinas Culturais 14 99713-9530

Feira de Profissões - Otávio setor marketing (14) 997243337

Corrida de Barcos (Engenharias - Otávio setor marketing (14) 997243337

Encontro de Carros Antigos - Otávio setor marketing (14) 997243337

Encontro de Muladeiros - Labica 14 997493966

Pista de Resgate (Enfermagem) - UNILINS - Otávio setor marketing (14) 997243337

Torneio Incentivo de Judô UNILINS - Marcio professor da Academia de Judô Morimoto (14) 997251910

Auto de Natal - Maju Fugencio Coordenadora das Oficinas Culturais 14 99713-9530

Leilão Fazenda Valônia - Carina (14) 99656 6036

Festival a Arte de Viver - Denise Koriyama (14) 99129-4204

Pista de MTB XCO (Cross Country Olímpico) Horto de Lins - João Ricardo Gouveia – 14 997824492

Arroz Exótico e Peito de Frango a milanesa com bacon - Ana Leticia Recepção/Caixa 35110707

Sorvete de Café com macadâmia - Jr Medrado (14) 99796-9983

Artesanato - Ana Candida 14 996317213 Entrevista Presencial

Banda Municipal “Benedito Marinho - Músico Henrique Cananosque Neto

Criminalidade https://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/painel-estatistico acessado em 2-/01/2024

Dados econômicos de lins - https://www.caravela.info/regional/lins---sp#:~:text=At%C3%A9%20dezembro%20de%202023%20houve,inteiro%2C%20foram%20registradas%20252%20empresas. Acessado em 20/01/2024

Dados energéticos - https://dadosenergeticos.energia.sp.gov.br/portalcev2/intranet/BiblioVirtual/diversos/anuario_energetico_municipio.pdf - acessado em 20/01/2024

ANEXOS

Anexo 01 - Capítulo II - Caracterização do Município
Capítulo III – Inventário e Diagnóstico
D. Atrativos Turísticos
E. Fluxo Turístico – Estudo da Demanda Turística

Anexo 02 - Legislação de preservação ou padronização do mobiliário urbano e imóveis do município.
D.9 - Atrativos Culturais - Conjunto Arquitetônico
Lei nº 3.963 de 28 de abril de 1997 – Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins.

Anexo 03 - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins.
Decreto n.º 7.224, de 05 de maio de 2006.

Anexo 04 - E.20. Formulário do estudo da demanda turística.

Anexo 05 - F - Plano Diretor de Turismo
Lei Complementar nº 1688 de 05 de outubro de 2020

Anexo 06 – Ata de aprovado do PDMT pelo Conselho Municipal de Turismo

Anexo 07 - G.1. Lei de criação do Conselho Municipal de Turismo
Lei Complementar Nº 1.665, de 19 de dezembro de 2019.

Anexo 08 – Decreto nomeação do Conselho Municipal de Turismo - Gestão 2023 a 2025.
Decreto nº 13.360, de 17 de março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Orientações sobre o anexo

Este documento aborda o Capítulo II - Caracterização do Município e Capítulo III – inventário referente ao ano de 2022, expressando os itens D. atrativos turísticos e F. fluxo turístico – estudo da demanda turística e ainda o diagnóstico do Plano Diretor Municipal de Turismo de 2020.

Lembrando que metodologia de trabalho atende a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico, à Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2016, orientações da Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo - AMITESP e do Ministério do Turismo - MTur, e aconteceram estudos de gabinete com pesquisas bibliográficas e documentais sobre turismo, assim como entrevistas e reuniões diversas, assim como outras as informações existentes no município de Lins-SP.

As pesquisas aconteceram no território do município, como um todo, onde foram desenvolvidos levantamentos diversos, estudos de campo e visitas técnicas aos atrativos e potenciais atrativos turísticos, além das infraestruturas básicas, turísticas e de apoio. Nos estudos de gabinete e campo, como já mencionado foram utilizados os métodos quantitativos e qualitativos das informações estudadas.

O inventário do município, ou seja, o processo de levantamentos de dados foi desenvolvido pelo COMTUR e Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, tendo como responsável a turismóloga Maria Carolina de Miranda Simões Pereira – Assessor de Políticas Inclusivas, onde foi possível determinar a demanda turística real do município de Lins, determinando o perfil dos turistas e visitantes do município, conhecendo sua procedência, gênero, permanência e os principais gastos na cidade, acessibilidade, a infraestrutura, infraestrutura e serviços turísticos, expectativas e sugestões entre outras variáveis.

O diagnóstico, prognóstico, tendo como base de informações o inventário, aconteceram as definições dos eixos estratégicos, ações e plano de ações, que foram desenvolvidos pela equipe técnica da Território Brasil, juntamente com a equipe de estudos da Prefeitura Municipal e COMTUR.

Para a composição deste documento referente ao Plano Diretor Municipal de Turismo – PDMT, foi seguido a metodologia padrão sugerida pelo Ministério do Turismo e Secretaria de Turismo do estado de São Paulo, AMITESP, bem como, a total transparência, ética e experiência, por parte da equipe técnica, de modo a fornecer informações confiáveis e atuais, fazendo do PDMT um documento com informações precisas, que serão utilizadas como base para tomadas de decisões para a gestão pública atual e gestões futuras.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa da Hidrografia do município de Lins 14
Figura 2- Selo do SIM 32
Figura 3 - Selo Arte 33
Figura 4– Logotipo do SISB 34
Figura 5- Mapa do turismo no município 35
Figura 6- Mapa do Turismo – zona urbana 35
Figura 7 - Regionalização do Turismo 37
Figura 8- Blue Tree Park Resort Lins Águas Termais – imagem satélite 43
Figura 9 -Blue Tree Park Resort Lins Águas Termais – interno - piscinas 43
Figura 10 - Wanna Hotel 44
Figura 11- Hotel Village 45
Figura 12 - Cristal Palace Hotel 45
Figura 13 - Cristal Palace Inn 46
Figura 14 - Hotel Pousada Barravento 47
Figura 15 - Porto Verde Hotel 47
Figura 16 - Hotel Riviera 48
Figura 17 - Hotel Central 49
Figura 18 - Fazendinha Tropical – Produto ganhador do prêmio 2014 52
Figura 19 - Sorveteria Fazendinha Tropical - Imagem aérea 52
Figura 20 – Fazenda do Sorvete 53
Figura 21 - The Shaky – Loja 01 54
Figura 22 – Sorveteria Sorvemel 54
Figura 23 - Sorveteria Branca de Neve 55
Figura 24 - José y Maria – Paleteria Mexicana 56
Figura 25 - Chiquinho Sorvetes Loja 01 56
Figura 26 - Chiquinho Sorvetes – Loja 02 57
Figura 27 - União Sorvetes 58
Figura 28 - Sorveteria Cristal 59
Figura 29 - Palácio dos Sorvetes 59
Figura 30 - Zero Grau Sorvetes 60
Figura 31– Bombom e Caramelo 61
Figura 32 – CacauShow 62
Figura 33 - Chocolateria Amor & Chocolate 63
Figura 34 - Nosso Brigadeiro 64
Figura 35 – Bibi Glacê Brigaderia e Café 64
Figura 36 - Sabor de Milho – Loja I 65
Figura 37 - Sabor de Milho – Loja II 66
Figura 38 - Kopenhagen Lins 67
Figura 39 – Empório Doceria 67
Figura 40 - Restaurante Kobori 70
Figura 41 - Manitá Restaurante 71
Figura 42 – Restaurante Clube de Tiro de Lins 72
Figura 43 - Churrascaria Gaúcha 73
Figura 44 – Santo Tempero 74
Figura 45 - Choppão Cristal 75
Figura 46 - Churrascaria Pampeana 76

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 47 - Lá em Casa Restaurante....76
Figura 48 – Chopp Brahma Express....77
Figura 49 - Ponto do Chopp....78
Figura 50 - Mega Chopp....79
Figura 51 - Brasil Beer Lanchonete e Petiscaria....80
Figura 52 - Yabani Sushi Bar....80
Figura 53 - Restaurante Kilo e Cia....81
Figura 54 - Restaurante Bora Bora....82
Figura 55 - Dallas Restaurante....83
Figura 56- There Massas, Pizzas e Churrascaria....84
Figura 57 - Cantina do Cheff....85
Figura 58 - Restaurante e Lanchonete Pantaneiro....85
Figura 59 - Yakichina....86
Figura 60 – Cyrino's Restaurante....87
Figura 61 – Saikou Restaurante Oriental....88
Figura 62 – Express Padaria, Restaurante, Conveniência e Livraria....88
Figura 63 – Sabor Caseiro Restaurante....89
Figura 64 - Padaria Cristal....90
Figura 65 - Padaria Café com Pão....91
Figura 66 - Padaria Delicia....92
Figura 67 - Padaria e Confeitaria Santa Margarida – Padaria da Bassan....92
Figura 68 - Padaria Oriente....93
Figura 69 - Pizzaria Ill Fratello....94
Figura 70 - Pizzaria Don Pasqualle....95
Figura 71 - Pizzaria Dom Bosco - delivery....96
Figura 72 - Pizzaria D'Italia....96
Figura 73 - Bagdá Café Pizzas Bar....97
Figura 74 – Andorinha Pizza Esfiha Premium....99
Figura 75 – Via Petiscão Pizzaria....99
Figura 76 – Forte Apache....102
Figura 77 - Tokyo Yakissoba....102
Figura 78 - Bar do Bira....103
Figura 79 - Confeitaria Colonial....104
Figura 80 - Café Bengala....105
Figura 81 - Café sem filtro....106
Figura 82 – Alex Sampaio Bolos e Salgados....107
Figura 83 - Bar do Élio....108
Figura 84 – Vila 248....108
Figura 85 – Bar e Conveniência Fachetti....109
Figura 86 – Bar 20....110
Figura 87- Celebrar Bar....111
Figura 88 – Casa do Tom....111
Figura 89 – TchuTchu's....112
Figura 90 - Lanches Tip Top....113
Figura 91 - Mamute Lanches....114
Figura 92 - Casa Döma....114
Figura 93 - Mosaico Café com Letras....115
Figura 94 - Nadão Lanches....116
Figura 95- Lanchonete Melhor Sabor/ Lanchonete Rodoviária....117

Figura 96 - Pastel da Feira Montanhani 118
Figura 97 - Subway Lins 118
Figura 98 - Suco Zape 119
Figura 99 - Suco Zape 120
Figura 100 - Final Feliz 121
Figura 101 - Vitão Lanches 122
Figura 102 - B.D.I Lanches 123
Figura 103 - Happy Lanches 124
Figura 104 - Lanchão Lanches 124
Figura 105 – Pedrinho Hamburgueria 125
Figura 106 - O Burgão da Praça 126
Figura 107 - Via Saborosa 126
Figura 108 - Biroska Rock Bar e Casa de Shows 127
Figura 109 – Doce Roxo Açaiteria – Loja 01 128
Figura 110 - Doce Roxo Açaiteria – Loja 02 129
Figura 111 – Açaí da Barra 130
Foto112 – Território Brasil 2023 130
Figura 113 – Açaí Bambu 131
Figura 114 - Gelato Borelli Lins 131
Figura 115 – Flor de Truck 132
Figura 116 – MC Donalds 133
Figura 117 - Burguer King 134
Figura 118 – Pastelata 134
Figura 119 – Pastelaria Praça da Bandeira 135
Figura 120 – Varanda Bar e Espetaria 136
Figura 121 – Point da Esfiha 137
Figura 122 - Sheriff's Burguer 138
Figura 123 - Empório Bom Viver 139
Figura 124 - Dias Turismo 140
Figura 125 - Agência Lins Viagens e Turismo 141
Figura 126 - CVC Lins 142
Figura 127 - Viaggio Turismo de Lins 143
Figura 128 - Território Brasil Turismo 144
Figura 129 – Tritur Turismo 145
Figura 130 - Centro do Professorado Paulista – CPP 147
Figura 131 - Reino dos Sonhos 148
Figura 132 - Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL 149
Figura 133 - Recinto de Exposições José Maurício Junqueira Andrade – Sindicato Rural de Lins 150
Figura 134- OAB Sub Secção de Lins 151
Figura 135 - Buffet Cia Feliz 152
Figura 136 - Arena do Resort Blue Tree Park Lins 153
Figura 137 - Centro de Convenções do Blue Tree Park Lins 154
Figura 138 - Lins Country Club 155
Figura 139 - Clube Linense 156
Figura 140 - Fortaleza Eventos 157
Figura 141 – Casa da Cultura de Lins 158
Figura 142 - Sala de Eventos Cristal Palace Hotel 159
Figura 143 - Salão de Eventos Hotel Riviera 159

Figura 144 - Laguna Lins 160
Figura 145 - Conceito Formaturas 162
Figura 146 – Gigi Buffet e Decoração 164
Figura 147 – Calado Vans e Turismo 167
Figura 148 – Petinatti Locadora de Veículos 168
Figura 149 – Localiza Rent a Car 169
Figura 150 – Sopicap Comércio e Locadora de Veículos 170
Figura 151 – Sinalização Turística 171
Figura 152 - Horto Florestal 173
Figura 153 – Atividades de aventura Hotel Blue Tree 180
Figura 154 - Fonte de Fatima – Águas Termal década de 60 182
Figura 155 - Paróquia São Miguel Arcanjo 197
Figura 156 - Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe 198
Figura 157 - Igreja Metodista em Lins 199
Figura 158 - Igreja do Evangelho Quadrangular 200
Figura 159 - Igreja Jesus Cristo é Poder 201
Figura 160 - Igreja Adventista do Sétimo Dia 202
Figura 161 - Catedral de Santo Antônio 203
Figura 162 - Casa dos Espíritas 204
Figura 163 - Igreja São José Operário 209
Figura 164 – Igreja Metodista 212
Figura 165 - Congregação Cristã no Brasil - Central 213
Figura 166 – Igreja Presbiteriana do Brasil 214
Figura 167 - Paróquia São Benedito 215
Figura 168 - SEICHO-NO-IE – Lins 216
Figura 169 - Templo dos Orixás de Umbanda 217
Figura 170- Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye – Candomblé 218
Figura 171 - Feira Arte e Cultura na Praça 220
Figura 172 - Feira Livre de Produtos Agrícolas – Sexta-feira 221
Figura 173– Feira Livre Praça Zumbi dos Palmares 223
Figura 174 – Feira Livre Travessa Jaraguá 224
Figura 175 – Casa do Artesão 225
Figura 176 - Prédio Delegacia de Ensino 227
Figura 178 - IAL – Instituto Americano de Lins 228
Figura 179 - Prédio do Marco Zero (canto do calçadão) 229
Figura 180 - Prédio do Fórum 231
Figura 181 - Sede do CREA Lins 232
Figura 182 - 37º Batalhão de Infantaria Leve de Lins 234
Figura 183 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida 236
Figura 184 - Paróquia São João Bosco 241
Figura 185 - Templo Honpa Hongwanji de Lins 242
Figura 186 - Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima 243
Figura 187 - Templo Taissenji 244
Figura 188 - Igreja dos Gregos 246
Figura 189 -Congregação Cristã no Brasil – Guapiranga 248
Figura 190 – Memorial/Velório/Funerária Santa Izabel 251
Figura 191 - Ponte da Ferrovia no Córrego Campestre (Tubulão) 255
Figura 192 - Rotunda 256
Figura 193 - Estátua de Dom Bosco 259

Figura 194 - Mulher Arequipenha 260
Figura 195 - Estátua de Santo Antônio 262
Figura 196 - Solidéu e Cálice do Papa João Paulo II 266
Figura 197 - Tori - Portal da Rua Japonesa 271
Figura 198 - Museu Histórico Arqueológico de Lins 272
Figura 199 - Acervo Museu Ibaragui Nissui 273
Figura 200 - Biblioteca Municipal 274
Figura 201 - Cidade Miniatura Sr. Mario 275
Figura 202 - Carnaval 2017 280
Figura 203 - Exposição Nacional de Orquídeas 284
Figura 204 - Festa do Padroeiro de Lins – Santo Antonio 285
Figura 205 - Encontro de Muladeiros de Lins 293

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Criminalidade em Lins em 2022 e 2023 15
Tabela 2 – Economia do município 16
Tabela 3 - Produção agrícola do município 16
Tabela 4 - Produção pecuária do município 17
Tabela 5 – Indústria 17
Tabela 6 – Comercio em Lins 18
Tabela 7 - Consumo de eletricidade no município – ano 2022 18
Tabela 8 - |Econômia do turismo em Lins- 2021 – Mtur – Mapa Regionalização 25
Tabela 9 - Informações econômicas sobre turismo em Lins- 2023 – Inventario PDMT 26

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil o que Mais Valoriza no País 172
Gráfico 2 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil 179
Gráfico 3 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil 180

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SUMÁRIO

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 10
A. DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO 10
A.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO 10
A.2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO 10
A.2.1. Sistema de saúde 11
O. OUTROS DADOS DO MUNICÍPIO 12
O.1. Demografia 12
O.2. Índice Desenvolvimento Humano 12
O.3. Clima 12
O.4. Hidrografia 12
O.5. Educação 15
O.6. Criminalidade 15
O.7. Economia do município 16
O.7.1 – Produção agrícola – principais produtos 16
O.7.2 – Indústria – principais setores 17
O.7.3 – Comércio e serviços – principais destacados 18
O.8. Abastecimento de energia 18
O.9. Esgoto sanitário 19
O.10. Limpeza pública 19
A.3. ACESSOS 19
A.3.1. Transporte rodoviário 19
A.3.2. Aeroporto 20
A.3.3. Estrutura portuária 20
A.3.4. Transporte ferroviária 20
A.4. Outras estruturas de apoio 20
B. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO 21
B.1. TIPOLOGIA 21
B.2. FLUXO TURÍSTICO 21
B.3. ÓRGÃO OFICIAL DO TURISMO NO MUNICÍPIO 21
B.4. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR 22
B.4.1. Composição 22
B.4.2. Periodicidade de reuniões 23
B.4.3. Principais temas abordados 23
B.5. CAPACITAÇÃO EM TURISMO 24
B.6. ECONOMIA DO TURISMO 25
B.7. PLANEJAMENTO 26
B.7.1. Legislação turismo 28
B.7.2. Legislação ambiental, rural e sustentabilidade 29
B.7.3. Legislação urbana 29
B.7.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 30
B.7.5. Legislação Sanitária e Comercialização de Produto Alimentício Artesanal 32
Serviço de Inspeção Municipal – SIM 32
Selo Arte 32
Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA 33
0.1.B. MAPA DO TURISMO NO MUNICIPIO 34
0.2.B. DISTRIBUIÇÃO GEOGRFICA DO TURISMO 36
0.3.B. PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 36

Programas da Secretaria Estadual de Turismo 36
Regionalização do Turismo - MTur 36
CAPÍTULO III – INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO 40
B.8 - INFORMAÇÕES TURÍSTICAS 40
B.8.1. Possui posto/centro de informações turísticas? 40
B.8.2. Informações do turismo em site 41
B.9. COMUNICAÇÃO TURÍSTICA 41
C. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS 42
C.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM 42
C.1.1. Segunda residência 50
C.1.2. Ranchos / sítios de aluguel 50
C.2. PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES 50
C.2.1. SORVETERIAS 51
C.2.2. DOCERIAS 60
C.2.3. RESTAURANTES 68
C.2.4. PADARIAS 89
C.2.5. PIZZARIAS 93
C.2.6. LANCHONETES / CAFÉS 100
C.3. AGÊNCIAS DE VIAGENS E RECEPTIVO 139
C.4. EVENTOS 145
C.4.1. Estrutura para eventos – equipamentos 146
C.4.2. Empresas organizadoras / promotoras de eventos 161
C.5. EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO 165
C.6. TRANSPORTE 166
C.6.1. Estrutura fretamentos 166
C.6.2.1. Serviços – interno 166
C.6.2.2. Serviços – externo 170
C.7. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 170
D. ATRATIVOS TURÍSTICOS 171
D.1. TIPOLOGIA 171
D.2. ATRATIVOS NATURAIS 172
D.3. TURISMO NÁUTICO / PESCA 178
D.4. TURISMO DE AVENTURA 178
D.4.1. Modalidades 178
D.4.2. Empresas aventura 180
D.5. SOL E PRAIA 180
D.6. TURISMO DE INVERNO / SERRA 181
D.7. OBSERVAÇÃO DE AVES 181
D.8. GEOTURISMO 181
D.9. ATRATIVOS CULTURAIS 182
D.9.1. Conjunto Arquitetônico 182
D.9.2. Comunidades Tradicionais 192
D.9.3. Sítios Arqueológicos / Paleontológicos 193
D.9.4. Itinerário Culturais 193
D.9.5. Parques históricos 193
D.9.6. Lugares de manifestações de fé 193
D.9.7. Feiras/mercados de caráter cultural 219
D.9.8. Arquitetura civil 224
D.9.9. Arquitetura oficial 230

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

D.9.10. Arquitetura militar 232
D.9.11. Arquitetura Religiosa 234
D.9.12. Arquitetura Industrial/Agrícola 248
D.9.13. Arquitetura Funerária 248
D.9.14. Marcos Históricos 254
D.9.15. Obras de Infraestrutura 254
D.9.16. Lugares de referências à memória 257
D.9.17. Lugares de Cultura / Outros 257
D.10. PARQUES TEMÁTICOS 276
D.11. TURISMO FERROVIÁRIO 276
D.12. TURISMO INDUSTRIAL / ARTESANAL 276
D.13. EVENTOS 277
D.14. TURISMO RURAL 296
D.15. GASTRONOMIA 296
D.16. ARTESANATO / TRABALHOS MANUAIS 298
D.16.1. Formas de expressão / manifestações culturais 307
D.17. TURISMO DE SAÚDE E BEM ESTAR 312
D.19. TERCEIRA IDADE 313
D.20. PRINCIPAIS PRODUTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO 313
D.21. PRINCIPAIS POTENCIAL ATRATIVO TURÍSTICO DO MUNICIPIO 314
E. FLUXO TURÍSTICO – ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA 314
E.7.1. Meios de hospedagem 316
E.7.2. Atrativos turísticos 316
E.7.3. Posto de informação 316
E.7.4. Eventos 316
E.7.5. Serviços de alimentação 317
E.7.6. Comércio 317
E.7.7. Outros 317
E.8. Fluxo estimado anual 317
E.9. O município apresenta fluxo turístico permanente, eventual ou potencial 317
E.10. Caracterização do fluxo 317
E.11. Tempo de permanência no destino 317
E.12. Idade 317
E.13. Sexo 318
E.14. Como soube do destino? 318
E.15. Motivo da viagem 318
E.16. Meio de transporte utilizado 318
E.17. Viajou 318
F. Plano Diretor Municipal de Turismo 321
G. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO 321
G.1. Lei de criação do conselho municipal de turismo 321
G.2. As 6 últimas atas apresentadas a sua atuação 322
H. Responsável pelas informações 322

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Neste capítulo, serão mencionadas as informações como dados básicos e de infraestrutura de apoio ao turismo, acessos, caracterização do município em turismo, mapa do município, distribuição geográfica do turismo, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e a participação no desenvolvimento regional.

A. DADOS BÁSICOS E DE INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO

Os dados básicos do município de Lins e sua infraestrutura de apoio ao turismo se dividem da seguinte forma:

A.1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O nome do município de Lins surgiu no cruzamento de uma trilha de índios localizada nas proximidades dos Rios Tietê e Dourado e a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Os trilhos da Estrada de Ferro traziam os homens que cortavam as matas com seu destino já traçado pelo Marechal Rondon, rumo ao Mato Grosso.

Desde o ano de 1906 o fazendeiro Manuel Francisco Ribeiro, que tinha grande extensão de terra em São Sebastião de Pirajuí (atualmente município de Pirajuí), já andava por estas paragens atrás de farta caça e pesca. A partir de então várias famílias aqui se estabeleceram fundando o patrimônio de Santo Antônio do Campestre.

Em 16 de fevereiro de 1908, o Presidente da República, Senhor Afonso Pena, acompanhado do Eng. Conde Paulo de Frontin (inspetor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), visitou a região para proceder a inauguração da 20ª seção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Por motivos alheios à sua vontade deixou de seguir viagem, com a comitiva do Presidente, o Major Manuel Joaquim de Albuquerque Lins. Naquele mesmo dia 16 de fevereiro de 1908, a estação da via férrea, Km 152, recebeu o nome de "Albuquerque Lins" em homenagem ao Presidente da Província.

O coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida e sua esposa se estabeleceram no local em 1913. Foi doada pelo Coronel uma gleba à Municipalidade de Bauru, anexa à Estação de Albuquerque Lins, para que se estabelecesse o núcleo de uma povoação. Criou-se o Distrito de Albuquerque Lins, transferido em 1914 para o município de Pirajuí. Em 30 de dezembro de 1913, Carlos Augusto Pereira Guimarães, Vice-Presidente do Estado criou o Distrito de Paz de Albuquerque Lins, com sede no povoado da estação do mesmo nome da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Ainda em 1913, o povoado de Santo Antônio do Campestre foi elevado à categoria de distrito de paz do município de Bauru, com sua emancipação política datando de 21 de abril de 1920.

Lins nasceu com o nome de Douradinho (Brumadinho), Campestre, Santo Antônio do Campestre; depois Albuquerque Lins e finalmente Lins.

A.2. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

O município de Lins, conforme órgãos oficiais, possui as seguintes informações básicas do município:

Área:	570,06 km² (SEADE, 2020)
IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal)	0,786 (IBGE, 2020)
Nível de Atendimento - Abastecimento de Água (%) 100% da população Linense, abastecimento feito pela SABESP. A Sabesp assumiu os serviços de água e esgoto do município de Lins em dezembro de 1975. Lins e o distrito de Guapiranga são abastecidos por vinte e dois poços que fornecem 377,9 litros de água tratada por segundo. Ligações de água: 31.082	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Economias de água: 32.829 Extensão de redes de água: 212,9 quilômetros Poços: 22 Reservatórios: 13 Capacidade reservatória: 9610 milhões de litros. (SABESP, 2020)
Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%) A Prefeitura de Lins dispõe de coleta de resíduo domiciliar e inservíveis, além do serviço de varrição, todos com cronograma de coleta. Tanto a coleta de resíduos sólidos convencional, quanto a coleta seletiva é feita de porta a porta, conforme o cronograma. A disposição final dos resíduos é feita no aterro sanitário de Piratininga/SP. -Diariamente: 54.05 toneladas de lixo -Atendimento na área Urbana: 100% -Atendimento no Município: 99% -Recolhimento de reciclado 100 toneladas/mês (Limpeza Pública Municipal, 2015)
Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%) 100% da população Linense. A coleta e o tratamento de esgoto são feitos pela SABESP. O esgoto é processado em lagoas de tratamento com capacidade total de 239,30 litros por segundo e que contribuem com a preservação dos córregos Campestre e Santa Inês. Ligações de esgoto: 30.856 Economias de esgoto: 32.603 Extensão de redes coletoras de esgoto: 198,9 quilômetros Estações de tratamento de esgotos: 2 (SABESP, 2020)
População: 78.013 habitantes - estimado (IBGE,2020)
Localização: Região do Centro-Oeste paulista do estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a uma latitude 21º40'43" Sul e Longitude 49º44'33"Oeste, estando a uma altitude de 437 metros e a uma distância de 430 quilômetros da Capital do Estado.
Municípios limítrofes: Municípios de Sabino (ao norte), Cafelândia (ao leste), Guaimbê e Getulina (ao sul) e Guaiçara (a oeste).
Clima: Clima Tropical: Predomina a temperatura elevada. O calor é forte em todo o verão, com inverno seco e frio, alguns dias de temperaturas elevadas. No período de inverno, a cidade pode enfrentar temperaturas muito baixas durante as madrugadas e amanhecer.
Produto Interno Bruto - PIB R$ 85.642,71 - PIB Per capita (IBGE, 2021) R$ 6.290.470.756 (SEADE, 2024)

A.2.1. Sistema de saúde

O sistema de saúde do município, se apresenta de forma eficiente, atendendo a demanda do município, da região e ainda com condição de atendimento da população oscilante, incluindo os turistas que assim necessitarem. São caracterizados da seguinte forma:

Pronto Socorro	Sim (x) Não ( )	Quantos? 03- Abertos fim de semana? Sim (x) Não ( )
Hospital	Sim (x) Não ( )	Quantos? 03
Posto de Saúde	Sim (x) Não ( )	Quantos? 11
Farmácias/Drogarias	Sim (x) Não ( )	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 29

O Plano Diretor Participativo do Município 2018, traz em seu texto no item 6.2.9 e a abordagem sobre o assunto da saúde no município. A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O. OUTROS DADOS DO MUNICÍPIO

Neste contexto, os índices e dados do município tornam-se uma ferramenta importante como base para tomada de decisão para o desenvolvimento do turismo. A seguir, encontram-se os índices do município de Lins, conforme orientação do anexo II da Lei Complementar 1.261/2015.

O.1. Demografia

Neste contexto, segundo IBGE 2022 a densidade demográfica do município de Lins é de 131,18 hab/km²

O.2. Índice Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. Neste contexto, o município de Lins apresenta 0,786, segundo o IBGE.

O.3. Clima

O clima do município é classificado como Clima Tropical predominando a temperatura elevada. O calor é forte em todo o verão, com inverno seco e frio, alguns dias de temperaturas elevadas. No período de inverno, a cidade pode enfrentar temperaturas muito baixas durante as madrugadas e amanhecer.

O.4. Hidrografia

O Município de Lins está inserido na Bacia Tietê-Batalha (UGRHI 16), rede hidrográfica pertence à bacia do Rio Paraná, sendo constituída pelos cursos que correm para o Vale do Rio Tietê, destacando-se o afluente Rio Dourado e Rio Aguapeí ou Feio, que limita o município ao sul, formando uma planície aluvial nos terrenos mais baixos junto às margens. No Rio Dourado, esses terrenos menos elevados encontram-se parcialmente submersos devidos o aumento do volume de água, provocado pela formação do Reservatório de Promissão, no Rio Tietê.

O município de Lins pertence à sub-bacia do Rio Dourado com área de drenagem de 1.794,40 km² e possui como mananciais de interesse para captação de água, sendo o Ribeirão Barbosa, Ribeirão Campestre e Rio Dourado.

De acordo com o "Documento Geográfico e Estatístico do Município de Lins, formulado pela Câmara Municipal, em 1996, os principais rios e córregos do município são:
Rio Dourado: "nasce na região do município de Pirajuí, que atravessa em rumo Noroeste, vindo do território do município de Cafelândia e segue no município de Guaiçara, vai desaguar no rio Tietê, pela margem esquerda. São três afluentes da margem e sete afluentes da margem esquerda.

- Rio Feio: "nasce ao norte do município de Gália, corre e atravessa os municípios de Presidente Alves, Pirajuí e Cafelândia, penetrando em Lins no sentido leste, fazendo divisa deste com o município de Guaimbê; seguindo e desembocando no Rio Paraná, pela margem esquerda com o nome de Aguapeí, nome que recebe após se unir ao seu afluente Rio Tibiriçá que vem pela margem esquerda desde o município de Garça, este encontro acontece entre os municípios de Queiroz a esquerda e Luiziânia a direita. São quatro afluentes da margem direita, ou seja, lado do município de Lins.
- Ribeirão Campestre: "nasce na altura da Fazenda Santa Luiza, passa pelo município de Lins e segue para município de Guaiçara, indo desaguar no Rio Dourado, pela sua

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

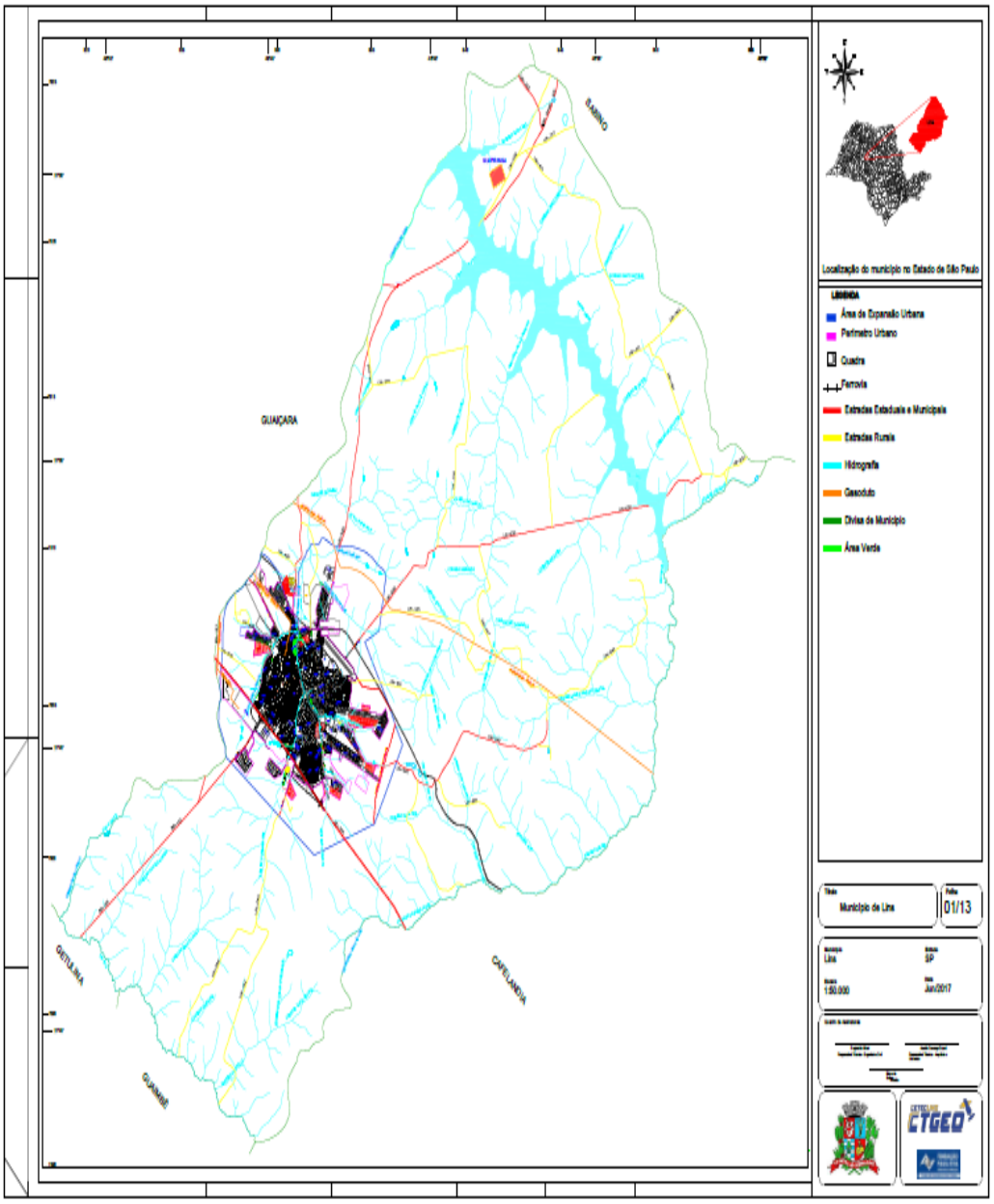
margem esquerda. São quatro afluentes da margem e pela margem esquerda apenas o Córrego Jacintina";

- Ribeirão Grande: "nasce no município de Cafelândia, entra no município de Lins, fazendo, durante seu trajeto, parte da divisa deste com o município de Cafelândia, até desaguar no Rio Dourado, pela margem esquerda. São quatro afluentes da margem esquerda, ou seja, lado do município de Lins.
- Córrego Capão Bonito: "nasce na altura do Bairro Capão Bonito, sendo afluente da margem esquerda do Rio Dourado. Afluentes da margem direita: Córrego da Água Limpa e Córrego Coqueiral. Afluentes da margem esquerda: Córrego Coqueiral e Córrego Taqueruçú.
- Córrego Jacutinga: "nasce na altura da Fazenda Barreiro, sendo afluente da margem esquerda do rio Dourado. Afluentes da margem direita: Córrego Cel. Elias, Córrego Santa Emília e Córrego da Onça.

Existe ainda no município de Lins, formando sua malha de corpos hídricos somando 14 córregos.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 1- Mapa da Hidrografia do município de Lins



Fonte: Plano Diretor Participativo de Lins - 2018

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Ainda no que se refere a água termal, segundo a ABAS 2008 traz uma curiosidade, em 2006, o abastecimento de água do município de Lins , que até hoje é operado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, relata que captação é constituído exclusivamente por água subterrânea, captada através de 15 poços perfurados nos aquíferos sedimentares na Formação Adamantina e no Aquífero Guarani (Formações Botucatu e Pirambóia), além, do fissural, constituído pelos Basaltos da Formação Serra Geral. O volume mensal explorado, de 509.901 m³ (2006) atende 100% da população do Município Lins, que conta com 99,5% de seu esgoto tratado. Os dois poços do aquífero Guarani, correspondem a aproximadamente 68% do volume total produzido, e sua exploração está limitada pelos teores de fluoretos presentes, que estão acima dos padrões estabelecido pela OMS e para adequar a qualidade da água aos padrões exigidos, a SABESP utiliza o método da diluição com água dos poços com teores menores em flúor (basaltos da Formação Serra Geral e sedimentos da Formação Adamantina).

O volume produzido pelos 10 poços do aquífero fissural corresponde a aproximadamente 28% do total, que apresentam interferências entre si, dificultando a sua gestão sustentável. O presente trabalho estuda, por controle digital, o comportamento hidro geológico destes poços e apresenta soluções com um aumento de produção e sem danos ao aquífero.

O.5. Educação

A educação dos municípios se apresenta nas esferas municipal e estadual com Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, foi criado em 2005 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de medir a qualidade do aprendizado do ensino básico no Brasil e este índice no município se apresenta da seguinte forma:

- IDEB (2021) de Lins – 6.80

O número de estabelecimentos de ensino no município se apresenta da seguinte forma:

- EF públicas - municipais= 05; estaduais =07;
- EF privadas = 04;
- EM públicas estaduais = 04;
- EM privadas = 04;
- E Técnico-profissionalizante: pública = 01; privadas = 02 e
- E Superior = 03 privadas

Um ponto de destaque do município, especialmente, a educação técnica, profissionalizante e universitária. São mais de 50 cursos de graduação, e mais de 100 cursos de pós-graduação, oferecidos por quatro Centros Universitários, além de instituições de ensino profissionalizante, como: FATEC, ETEC, SENAI e PRONATEC, com o intuito de formar e capacitar mão de obra sob medida para atender as demandas geradas pelos novos investimentos no município, trabalho este somente possível através de parcerias público-privadas.

O.6. Criminalidade

A criminalidade é a expressão dada pelo conjunto de infrações que são produzidas em um tempo e lugar determinado, é o conjunto dos crimes, dos quais o município de Lins não está isento. Segue abaixo as tabelas referente às ocorrências policiais no ano de 2019 no município de Lins, segundo informações da Secretaria de Segurança Pública - SSP-SP.

Tabela 1- Criminalidade em Lins em 2022 e 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ESTATÍSTICA POR AGRUPAMENTO	2022	2023
ESTUPRO TOTAL	1	3
FURTO - OUTROS	81	75
HOMICÍDIO DOLOSO	1	
Nº DE VÍTIMAS EM HOMICÍDIO DOLOSO	1	
ROUBO - OUTROS TOTAL	9	7

Janeiro a Novembro 2022 e 2023
Resolução SSP/SP nº 160/01

Fonte: RES SSP 160/01

O.7. Economia do município

Segundo o site dados caravela dados e estatísticas, até dezembro de 2023 houve registro de 272 novas empresas em Lins, sendo que 23 atuam pela internet. Neste último mês, 17 novas empresas se instalaram, sendo 2 com atuação pela internet. Este desempenho é maior que o do mês imediatamente anterior (15). No ano de 2022 inteiro, foram registradas 252 empresas.

No que tange a economia do município de apresenta se com as seguintes informações, conforme SEADE 2020:

Tabela 2 – Economia do município

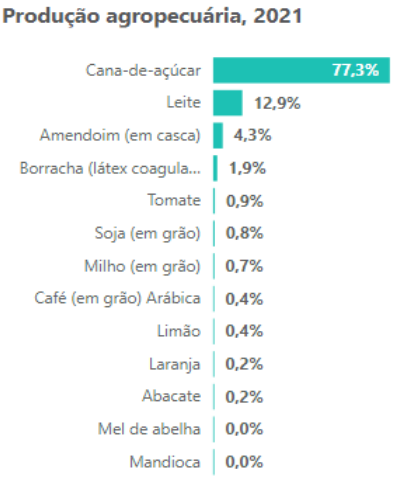
R$6.290.470.756	R$83.776	$1.138.629.790	$156.682.723
Produto Interno Bruto (PIB), 2020	PIB per capita, 2020	Valor das Exportações (US$ FOB), 2022	Valor das Importações (US$ FOB), 2022

Fonte: Seade 2024

O.7.1 – Produção agrícola – principais produtos

No que se refere a produção agrícola o município, segundo SEADE, o ano de 2021 se configura da seguinte forma:

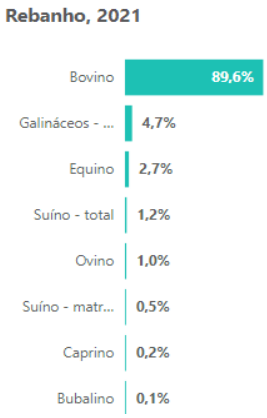
Tabela 3 - Produção agrícola do município



Fonte: Seade 2024

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela 4 - Produção pecuária do município



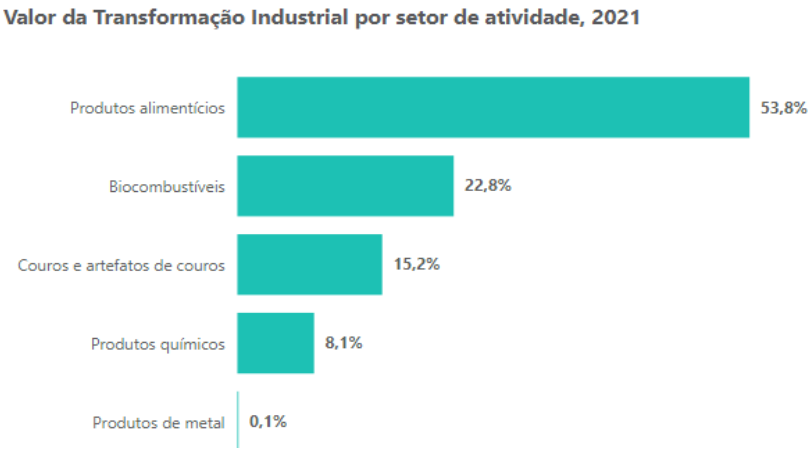
Fonte: Seade 2024

Importante avaliar que o município de Lins, possui como produto principal a cana de açúcar, importante produto do agronegócio para biocombustíveis, porém caracterizado por uma monocultura, mesmo com toda a sua responsabilidade social e ambiental, que tem assolado pequenas propriedades indispensável para turismo rural, pois com as dificuldades de sobrevivência dos produtores rurais e a necessidade de se reinventarem, entregam suas terras para o plantio de cana.

O.7.2 – Indústria – principais setores

Segundo dados coletados pelo SEADE, as informações importantes sobre os dados da indústria no município de Lins são:

Tabela 5 – Indústria



Fonte: SEADE 2024

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O.7.3 – Comércio e serviços – principais destacados

Segundo o site dados caravela dados e estatísticas, o comercio do município de Lins apresenta da seguinte forma:

Tabela 6 – Comércio em Lins



Fonte: Caravela 2024

E complementa que as atividades do comércio atacadista de roupas e cosméticos, o comércio atacadista de alimentos e bebidas e as padarias, açougues e fruteiras demonstram grande potencial para novos investimentos locais. O segmento do comércio atacadista de roupas e cosméticos costuma apresentar uma taxa esperada de 1.268 trabalhadores para cada 10 mil habitantes, enquanto a cidade possui uma taxa de 1.248, resultando em uma diferença de -20. O mesmo ocorre para o setor do comércio atacadista de alimentos e bebidas, que apresenta uma diferença entre a taxa real e esperada de 18 trabalhadores para cada 10 mil habitantes.

O.8. Abastecimento de energia

Diante do cenário sobre a energia elétrica na região é considerada limpa e renovável, com grande disponibilidade do município atender a aumentos na demanda. Segundo dados da Prefeitura Municipal de Lins, sua matriz energética é consolidada e conta com a participação de importantes fontes renováveis. O estado de São Paulo conta com um considerável conjunto de usinas hidrelétricas e o município colabora de forma a garantir maior sustentabilidade com a produção de eletricidade com biomassa da cana de açúcar, gerada por meio de Usinas de açúcar e álcool e usina termoelétrica, instaladas no município.
Segue abaixo a tabela que expressa o consumo de energia no seu total, na indústria, nas instalações rurais, residenciais e iluminação e serviços públicos.

Tabela 7 - Consumo de eletricidade no município – ano 2022

MUNICÍPIO	RESIDENCIAL		COMERCIAL		RURAL		INDUSTRIAL		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PODER PÚBLICO		SERVIÇO PÚBLICO		CONSUMO PRÓPRIO		TOTAL	
	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh	N.C.	kWh
Lins	33.202	75.963.040	1.637	35.003.716	251	3.230.572	61	126.532.421	70	5.820.485	207	5.530.863	48	8.241.195	4	158.905	35.480	260.481.197

Fonte: Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

O.9. Esgoto sanitário

No que tange coleta, destinação e tratamento de esgoto, o município de Lins apresenta as seguintes características:

Nível de Atendimento – Esgoto Sanitário (%) 100% da população Linense. A coleta e o tratamento de esgoto são feitos pela SABESP. O esgoto é processado em lagoas de tratamento com capacidade total de 239,30 litros por segundo e que contribuem com a preservação dos córregos Campestre e Santa Inês. Ligações de esgoto: 30.856 Economias de esgoto: 32.603 Extensão de redes coletoras de esgoto: 198,9 quilômetros Estações de tratamento de esgotos: 2

O.10. Limpeza pública

Quando se trata de limpeza pública, o município de Lins, possui uma interessante estrutura e apresenta as seguintes características:

Nível de Atendimento – Coleta de Lixo (%) A Prefeitura de Lins dispõe de coleta de resíduo domiciliar e inservíveis, além do serviço de varrição, todos com cronograma de coleta. Tanto a coleta de resíduos sólidos convencional, quanto a coleta seletiva é feita de porta a porta, conforme o cronograma. A disposição final dos resíduos é feita no aterro sanitário de Piratininga/SP. -Diariamente: 54.05 toneladas de lixo -Atendimento na área Urbana: 100% -Atendimento no Município: 99% -Recolhimento de reciclado 100 toneladas/mês

A.3. ACESSOS

O acesso ao município acontece exclusivamente por rodovias, desde a capital do Estado a interligação regional, com rodovias que interligam o país de norte a sul, com a rodovia BR 153 e de leste a oeste com a rodovia Marechal Rondon.

Qual a distâncias (em km) para:	
São Paulo (capital)	432 km
Outros centros regionais	
Marília	74 Km
Bauru	105 km
São José do Rio Preto	123 km
Araçatuba	90 km
Quais as vias de acesso rodoviário (principais rodovias)?	
01- BR 153 (Transbrasiliana)	
02- Rodovia Marechal Rondon (SP 300)	
03 – Rodovia David Eid (SP 381)	

A.3.1. Transporte rodoviário

Dentro do modal de transporte rodoviário, o município de Lins possui as seguintes características:

Possui Rodoviária?	Sim (x)Não ( )
Nome:	Terminal Rodoviário Dr. Joaquim Francisco da Cunha Diniz Junqueira
Endereço	Av. Tiradentes, 2401
Telefone	(14) 3523 8424
Capacidade	500/dia
Principais Linhas Regulares (destinos)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

São Paulo (SP), Ribeirão Preto (SP), Campinas (SP), Araraquara (SP), Guarulhos (SP), Ourinhos (SP), Assis (SP), São José do Rio Preto (SP), José Bonifácio (SP), Marília (SP), Araçatuba (SP), Birigui (SP), Americana (SP), Andradina (SP), Avaí (SP), Tupã (SP), Ilha Solteira (SP), Bauru (SP), Jaboticabal (SP), Jaú (SP), Piracicaba (SP), Osasco (SP), São Caetano do Sul (SP), São Bernardo do Campo (SP), Sorocaba (SP), São Carlos (SP), Ibitinga (SP), Guaimbê (SP), Penápolis (SP), Promissão (SP), Guaiçara (SP), Getulina (SP), Sabino (SP), Cafelândia (SP), Guarantã (SP), Avanhandava (SP), Catanduva (SP), Campo Grande (MS), Três Lagoas (MS), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Goiânia (GO), Itumbiara (GO), Brasília (DF), Fortaleza (CE), Curitiba (PR), Londrina (PR), Jacarezinho (PR), Ponta Grossa (PR), Foz do Iguaçu (PR), Maringá (PR), Cascavel (PR), Balneário Camboriú (SC), Florianópolis (SC), Porto Alegre (RS).

A.3.2. Aeroporto

Dentro do modal de transporte aéreo, o município de Lins possui as seguintes características:

Qual o aeroporto de grande porte mais próximo?	Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas SP
E aeroporto regional? Aeroporto de Araçatuba, Aeroporto de Bauru/Arealva, Aeroporto de Marília e Aeroporto de São José do Rio Preto	
Possui alguma Pista de pouso?	Sim (x) Aeroporto Municipal de Lins - Não ( )
Qual a extensão? 1.760 m	

A.3.3. Estrutura portuária

O município de Lins, não possui este tipo de estrutura em seu território.

A.3.4. Transporte ferroviária

No que se refere ao modal de transporte ferroviário, o município de Lins possui as seguintes características:

Possui Estação Ferroviária de Passageiros em uso?	Sim ( ) Não (x)
Qual ?	
Possui Estação Ferroviária com outra função atualmente?	Sim (x) Não ( )
Qual ? Museu Histórico de Lins	

A.4. Outras estruturas de apoio

No município de Lins, existem diversas outras estruturas de apoio, sendo caracterizado com as seguintes informações:

Apresenta as Estruturas de Apoio relacionadas abaixo no município?		
Delegacia de Policia	Sim (x) Não ( )	Quantas? 05
Batalhão Policia Militar	Sim (x) Não ( )	Quantos? 01
Corpo de Bombeiros	Sim (x) Não ( )	Quantos? 01
Guarda Municipal	Sim (x) Não ( )	
Pronto Socorro	Sim (x) Não ( )	Quantos? 03 Abertos fim de semana? Sim (x) - Não ( )
Hospital	Sim (x) Não ( )	Quantos? 03
Posto de Saúde	Sim (x) Não ( )	Quantos? 11
Farmácias/Drogarias	Sim (x) Não ( )	Quantas em plantão feriados e fins de semana? 29
Shopping Center	Sim ( ) Não (x)	Quantos?
Antiquário	Sim ( ) Não (x)	Quantos?
Loja de Artesanato	Sim (x) Não ( )	Quantos? 08

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comércio Especializado (sapatos, semijóias, bordado, cerâmica, flores etc.)	Sim (x) Não ( )	Produtos: Flores em geral, orquídeas, bebidas (cachaças, cervejas), chocolate, doces em compota, queijo fresco artesanal, carnes especiais
Caixa Eletrônico – 24 horas	Sim (x) Não ( )	Quais? CEF, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Bradesco, Santander, Banco Mercantil Junqueira
Bancos	Sim (x) Não ( )	12
Casa de Câmbio	Sim (x) Não ( )	Quantos? 02 (Bancos Oficiais – BB e CEF)
Posto de Combustível	Sim (x) Não ( )	Quantos? 29
Cabeleireiro / Barbeiro	Sim (x) Não ( )	Quantos abertos aos sábados? 29
Borracheiros	Sim (x) Não ( )	Quantos? 24

B. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO EM TURISMO

Como mencionado no texto do PDMT, o município de Lins é polo de uma microrregião, este recebe muitos visitantes a negócios e estudos no formato de excursionistas (turista de um dia) vindo dos municípios vizinhos, além dos turistas que fazem uso da hotelaria do município, portanto deve considerar o fluxo que demanda diversos serviços da cidade, especialmente nos dias úteis. O Turismo no município é uma realidade, pois Lins, com características típicas e acolhedora cidade do interior, preserva até hoje seu ar bucólico com suas características culturais do ciclo do café no interior do estado de São Paulo e seus atrativos naturais, desenvolvendo atividades consolidadas de turismo de saúde e bem estar, turismo de negócios e eventos, turismo cultural, turismo de estudos e intercâmbio e turismo de esportes e tendo como potencial as atividades de turismo rural, atividades de turismo fluvial e aquático e ecoturismo.

B.1. TIPOLOGIA

No município de Lins, conforme classificação do Ministério do Turismo – MTur e Lei 1.261/2015, apresenta a seguinte tipologia turística:

O Município é uma Estância? Sim ( ) Não (x);
Tipologia: Turística ( )Balneária ( ) Climática ( ) Hidromineral ( )
É um Município de Interesse Turístico? Sim (x) Não ( ) Em processo ( )

B.2. FLUXO TURÍSTICO

O fluxo turístico no município, após a pandemia do Covid-19, se apresentava com as seguintes características:

Qual o período de maior fluxo turístico no município?
Meses ou período: Ano inteiro
Total de turistas (estimativa) 547.868 pax - dados estimados estudos do inventário PDMT 2023 200.320 – pax em eventos - Dados estimados estudos do inventário PDMT 2023 (não computado no total de turistas no município) Visitas estimadas internacional - 1.171 pax - dados Mtur 2021 – Mapa Regionalização Visitas estimadas nacional – 93.164 pax – dados Mtur 2021 – Mapa Regionalização
E por que este período? Os meses de férias (dezembro, janeiro e julho) são os meses de alta temporada do Resort de Águas Termais e durante os outros meses recebemos um fluxo constante de turistas de negócios e estudos.

B.3. ÓRGÃO OFICIAL DO TURISMO NO MUNICÍPIO

No que tange a administração pública do município, em sua estrutura organizacional o turismo se apresenta com as seguintes características:

A prefeitura possui Secretaria de Turismo? Sim ( ) Não (x) Se não informar abaixo o órgão responsável pelo Turismo no município.	
Órgão Responsável pelo Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo
Titular	Ailton Pereira Torres
Cargo	Secretário Municipal
Coordenadoria/Diretoria/Divisão	Unidade de Turismo
Responsável	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone	(14) 3533 4269
E-mail	turismo@lins.sp.gov.br
Site oficial de Turismo	http://lins.sp.gov.br/portal/turismo/9

Dentro da Secretaria de Cultura e Turismo, no que tange turismo, o seu quadro de colaboradores possui as seguintes características:

A prefeitura possui profissionais formados em turismo?	Sim (x) Não ( )
Quantos Técnicos?	00
Quantos Bacharéis em Turismo?	01

B.4. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR é o órgão gestor de políticas públicas, é o canal efetivo de participação, que permitem estabelecer uma maior aproximação do Poder Público com a Sociedade Civil, e a importância do COMTUR está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas, é uma instância importante de participação da sociedade no controle e nas decisões do planejamento das ações do turismo no município.

Atualmente o COMTUR de Lins é regido pelas Lei Complementar nº 1.558/2017 e Lei Complementar nº 1.665, de 19 de dezembro de 2019 e possui as seguintes informações:

O município possui COMTUR (Conselho Municipal de Turismo?	Sim (x) Não ( )
Nome do Presidente:	Leandro Rodrigo Felix
Telefone(s):	14 99878 4460
E mail:	turismoeaventuraoficial@gmail.com
Ocupação:	Empresário
Período do mandato	Fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025

A sua representação está conforme orientação da SETUR, com um ambiente de bom relacionamento entre os membros, assim como a objetividade demonstrada nos registros de atas, as reuniões acontecem com frequência desejada e com assuntos que abordam o desenvolvimento do município de Lins em turismo e outros.

Existe a necessidade da criação de um Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, a ser gerenciado pelo próprio COMTUR para direcionar ações e projetos considerados prioritários, e consequentemente, proporcionar maior autonomia ao Conselho. Considerando essencial a criação de tal Fundo para uma gestão mais eficiente, democrática e participativa do turismo.

B.4.1. Composição

Conforme o Decreto nº 13.360, de 17 de março de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para a gestão 2023 a 2025, conforme relação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

I. Representantes do Poder Público Municipal
   a) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico
      Danielle Ferreira da Silva — Titular
      Renata Vettore Souza – Suplente
   b) Secretaria de Cultura e Turismo
      Maria Carolina de Miranda Simões Pereira — Titular
      Sandra Regina Vieira da Mata— Suplente
   c) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária
      Ricardo Sanches Pereira— Titular
      Rafael de Noronha Domingues — Suplente
   d) Secretaria de Educação
      Cacilda Zavan — Titular
      Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola — Suplente

II. Representantes da Iniciativa Privada
   a) Meios de Hospedagem
      Celso Kotaki — Titular
      Victor Daniel Souto Ferreira — Suplente
   b) Restaurantes e Bares diferenciados
      Leonardo Moreira da Silva – Titular
      Iago de Oliveira Arzani – Suplente
   c) Agentes de Viagens
      Tatiana Bidutte Mantese Lelis — Titular
      Bruno Koike Lelis — Suplente
   d) Artesãos
      Ana Candida da Costa Motta Carvalho — Titular
      Ivanildo Godoy Bueno — Suplente
   e) Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins
      Cíntia Papile – Titular
      Luiz Fernando Meira — Suplente
   f) Imprensa
      Emerson José Secco — Titular
      Leandro Rodrigo Felix — Suplente
   g) Turismo de Aventura
      Antônio Carlos Covolan — Titular
      Daniel Roberto Madureirada Silva — Suplente
   h) Sindicato de ComércioVarejista de Lins
      Luiz Carlos Gardini
      Luiz Rodrigo Gardini

B.4.2. Periodicidade de reuniões

Com relação às reuniões, COMTUR tem realizado as reuniões mensais, sendo que foi definido todas a 2ª segunda feira de cada mês para as reuniões ordinárias e quando necessário, como prevê o regimento, poderá ser convocado reuniões extraordinárias, onde são definidas pautas de discussão e divisão de tarefas entre seus membros.

B.4.3. Principais temas abordados

Os principais temas abordados nas reuniões do COMTUR do município de Lins, são os seguintes:

- Desenvolvimento e aprovação de projetos de obras públicas (SETUR e MTur);

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Encaminhamentos para revisão e atualização do PDMT;
- Revisão da Marca Turística do município;
- Ações de sensibilização turísticas com palestras para diversos seguimentos da sociedade do município;
- Plano Diretor Municipal de Turismo, em todo seu desenvolvimento e acompanhamento;
- Elaboração de projetos para 2023 e 2024;
- Aprovação de projetos para MIT e outros em 2023
- Projeto de rotas de cicloturismo no município e
- Aprovação da revisão e atualização do PDMT.

B.5. CAPACITAÇÃO EM TURISMO

Embora o município não possui curso de nível superior e técnico que ofereça capacitação em turismo, porém, tem trabalhado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR e do Centro de Treinamento Território Brasil com as seguintes características.

O município possui Instituição de Ensino que ofereça capacitação profissional em Turismo		Sim (x) Não ( )	
Classificação	Instituição de Ensino	Endereço/telefone/site	Cursos disponibilizados
Superior	Não		
Técnico	Não		
Outros	Território Brasil	Rua Dom Pedro II, 1826 – Vila Clélia – CEP 16.403-073. Telefone 01435231820 projetos@Territóriobrasil.com.br www.territoriobrasil.com.br	Condutor de Aventura (executado)
	Senar	Sindicato Rural de Lins R. Albuquerque Lins, 57 - B: Labate, Lins - SP, 16400-560 Telefone: (14) 3522-2777	(Cursos planejados para 2021) Cursos em artesanatos diversos; Cursos de derivados de produtos agropecuários no formato de agroindústria; Cursos de jardinagem. Outros diversos

O Centro de Treinamento da empresa Território Brasil que nasceu em 2004 e tem credenciamento no Bombeiro Militar do Estado de São Paulo e é Associado a Associação Brasileira de Ecoturismo e Turismo de Aventura ABETA, desde 2005, tem proporcionado formação e capacitação nas áreas de Turismo, tendo como curso principal, o de Condutor de Aventura, atendendo Lei Geral do Turismo n.º 11.771/08 - Política Nacional do Turismo, regulamentada pelo Decreto nº 7.381 – 02/12/2010, Código Defesa do Consumidor CDC - Lei N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 e a ISO 21.101 que trata de segurança em turismo, juntamente com outras as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que trata de atividades de turismo; existem ainda os cursos que atendem a legislação em Saúde e Segurança do Trabalho.

No que se refere ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR, tem como missão desenvolver ações de Formação Profissional Rural e atividades da Promoção Social voltadas ao homem do campo, situação que proporciona a para a capacitação para formatar produtos turísticos em áreas rurais, pois contribui para sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da sua qualidade de vida e pleno exercício da cidadania.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Dentro dos eixos estratégicos do Plano Diretor de Turismo, datado de novembro de 2016, propõe ações e projetos de capacitação de turismo no município, do qual foram concluídas com sucesso. Estas ações foram conduzidas pelo COMTUR.

Existem ainda ações desenvolvidas pelo Guia Local Alvari, que conduziu o Projeto Turismo nas Escolas, por meio de banners informativos e palestras nas escolas, além de *city tours* organizados com professores e alunos da rede municipal e estadual a fim divulgar as questões do turismo cultural do município de Lins,

Com o desenvolvimento dos cursos do SENAR há uma efetiva contribuição no aumento da produtividade, na melhoria da qualidade de vida, no desenvolvimento da mão-de-obra, agregando valor aos produtos agropecuários, refletindo positivamente na qualidade e quantidade de alimento produzido e em um melhor abastecimento para o mundo moderno e proporcionado o contato do turista com suas raízes ou despertando a curiosidade do mundo rural, resgatando a história e os costumes tradicionais.

Existiu ainda ações de sensibilização da comunidade de Lins no que se refere a turismo no município, com as seguintes ações:

Responsável	Endereço/telefone/site	Ações disponibilizados
COMTUR Lins	Leandro Felix (presidente Comtur) 14 99878 4460 turismoeaventuraoficial@gmail.com	Cursos executados Capacitação em turismo receptivo para: Agentes da Zona Azul; Menores aprendizes e Escolas municipais.
Guia Local Alvari	(14) 99151 - 9011	Ações executadas Projeto Turismo nas Escolas por meio de banners informativos e palestras nas escolas, além de city tours organizados com professores e alunos da rede municipal e estadual.

B.6. ECONOMIA DO TURISMO

Neste item, é abordado o que a cadeia do turismo proporciona para o município em termo de números financeiros. Atualmente, não há estudos específicos capazes de mensurar em números totais e exatos, expressando a real representatividade econômica da atividade turística para o município e sim informações sobre os dados sobre arrecadação de impostos federais obtidos pelo MTur em ações para a regionalização em 2021 e números da arrecadação do ISS de todas as atividades do município de Lins, não existindo o número apenas das atividades da cadeia do turismo.

No que se refere aos dados do MTur, sobre a economia do turismo no município de Lins, menciona a arrecadação de impostos federais obtidos junto à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia e incluem a arrecadação dos Tributos: IRPJ, CSLL, Cofins, PIS/Pasep, imposto de renda na fonte e receita previdenciária, tanto a parte do empregado quanto da empresa, estes dados foram avaliados sobre os hotéis e similares, portanto os números do quadro abaixo, não expressa a fiel realidade do município de Lins no que se refere a economia do turismo em Lins, pois não investigou todas as empresas da cadeia do turismo existente no município.

Tabela 8 - |Econômia do turismo em Lins- 2021 – Mtur – Mapa Regionalização

Quantidade de empregos	Quantidade de estabelecimentos	Quantidade de visitas internacionais (estimada)	Quantidade de visitas nacionais (estimada)	Arrecadação
254	15	1.171	93.164	R$ 4.676.379,00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fonte: MTur 2021

Tabela 9 - Informações econômicas sobre turismo em Lins- 2023 – Inventario PDMT

Quantidade de empregos	Quantidade de visitas (estimada)	Arrecadação
1.337	547.868 pax - dados estimados estudos do inventário PDMT 2023 200.320 – pax em eventos - Dados estimados estudos do inventário PDMT 2023 (não computado no total de turistas no município)	Não estimada

Fonte: Território Brasil - 2024

Neste contexto, conforme solicita a Lei Complementar n˚1.261, de 29 de abril de 2015, à Resolução ST - 14, de 21 de junho de 2016, orientações da Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP, atualmente não é possível a mensuração dos valores e percentuais solicitados, somente a estimativa do número de empregos.

Quanto representa economicamente a atividade turística no seu município? (em %)	Sem estimativa
Quanto arrecada? (em R$) - Valor estimado	Sem estimativa
Quais as principais fontes de receita do município? (agricultura/ comércio/ indústria/transporte/ Fundo de participação/ turismo etc)	Sem estimativa
E de empregos?	1.337 empregos

Porém, está contemplado nas ações deste PDMT, a criação do Observatório de Turismo que irá, entre outras ações, captar e compilar os dados específicos e ou oriundos das atividades da cadeia turística de Lins, obtendo assim, a representatividade econômica da mesma.

B.7. PLANEJAMENTO

O município possui um Plano Diretor Participativo do Município, formatado em 2018 e aprovado pela Lei nº1609, que é um instrumento da política urbana instituído pela Constituição Federal de 1988, que o define como “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”, e é regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79).

No que tange a legislação em turismo, meio ambiente, rural, sustentabilidade urbana, as diretrizes gerais de planejamento previstos na Lei Orgânica Municipal de Lins são as seguintes: Art. 5º Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

... ;

III – elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

... ;

XIII – planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana;

XIV – estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território;

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 6º É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a Lei Complementar Federal, o exercício das seguintes medidas:
III – Proteger os documentos, as obras e outros bens de valores histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV – Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e dos outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;
V – Propiciar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
VI – Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
VII – Preservar as florestas, a fauna e a flora;
VIII – Fomentar a produção e organizar o abastecimento de alimentos;
IX – Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
.... e
XV – Promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico.
Artigo 184 – O estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, deverão assegurar:
I – a urbanização, a regularização fundiária e a titulação das áreas onde estejam situadas a população favelada e de baixa renda, sem remoção dos moradores, salvo em áreas de risco mediante consulta obrigatoriamente à população envolvida;
II – a preservação das áreas de exploração agrícola e pecuária e o estímulo a essas atividades primárias;
III – a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente natural e cultural;
IV – a criação de áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental, turístico, e de utilização pública;
V – a participação das entidades comunitárias no estudo, no encaminhamento e na solução dos problemas, planos, programas e projetos;
VI – às pessoas portadoras de deficiência, o livre acesso a edifícios públicos e particulares de frequência ao público, a logradouros públicos e ao transporte coletivo.

Atendendo a Lei Complementar nº 1.261 / 2015, a Resolução ST – 14 de 21/6/2016 do estado de São Paulo e as orientações da Associação dos Prefeitos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP, o planejamento do município no que tange turismo se apresenta da seguinte forma:

O município possui Plano Diretor de Turismo?	Sim (x) Não ( ) – Em andamento ( )
Qual a última versão? (mês/ano)	11/2016

O município possui Plano de Marketing?	Sim ( ) Não (x)
Qual a última versão? (mês/ano)	-
Quais as estratégias de promoção e divulgação do município?	-
Quais as mídias utilizadas para divulgação dos atrativos// eventos?	Site, Redes Sociais, Jornais e Rádios locais

No município de Lins, para abordar um planejamento sustentável do município em turismo, é de primordial importância atender a legislação existente, onde a Constituição Federal menciona no seu Art. 180 que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. Sendo assim o município de Lins desenvolve seu planejamento atendendo aos seguintes requisitos legais e orientadores:

B.7.1. Legislação turismo

Os princípios que norteiam o Plano Diretor Participativo de Lins – 2018, estão contidos no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Existe uma abordagem aos diversos segmentos que estruturam o Município, como assistência e fundo social; saneamento básico (abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto); obras, urbanismo e serviços públicos (habitação, drenagem urbana, resíduos sólidos e pavimentação, trânsito), educação, desenvolvimento econômico, esportes e lazer, segurança pública, saúde, agricultura e meio ambiente, cultura e turismo e planejamento e finanças.

Contudo o Plano Diretor do Município em sua abordagem, trata de turismo da seguinte forma:

Item 6.2.8. Cultura e Turismo

Turismo

"A Diretoria de Cultura está vinculada ao Gabinete do Prefeito, que tem como atribuições: promover e divulgar a Cultura e garantir o seu acesso a toda comunidade. A Unidade de Turismo lotada na Secretaria de Desenvolvimento Sustentado, possui como atribuições: promover e divulgar o turismo nos mais diversos aspectos; promover o desenvolvimento e atrair investimentos na área de turismo; assessorar no estabelecimento de convênios com instituições ligadas à área de turismo, assim como fiscalizar a execução e demais atividades que lhe forem atribuídas. As leis voltadas ao turismo são: Lei Complementar nº 322 de 21 de agosto de 1966 e Decreto nº 10.479 de 2015 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e Lei nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, substituindo a Lei nº Lei nº 16.566 / 2017 que classifica Lins e outros municípios como de Interesse Turístico. Há ainda a Lei 5936/2014 que autoriza o executivo a firmar convênio para implantar políticas públicas de desenvolvimento do turismo de forma sustentável e participativa. Os segmentos de turismo encontrado no município são: cultural (histórico, religioso e étnico), estudo e intercâmbio, negócios e eventos, gastronômico, clubes de terceira idade e locais turísticos com acessibilidade. Já os segmentos potencias são voltados ao: ecoturismo, esportes (paraquedismo), pesca, náutico, rural, saúde, industrial e cicloturismo".

Cultura

"As expressões culturais mais espontâneas no município são a dança, música, teatro e literatura. E as associações culturais mais atuantes são a ABCEL (Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins), que realiza a Semana da Cultura Japonesa, Exposição Agrícola e Campanha do Agasalho; a Academia Linense de Letras que realiza o Concurso Nacional de Contos, possui o projeto Gaiola de Leitura, Projeto Oratório e Valorização Humana e Soletrando e a Associação dos Orquidófilos que realiza anualmente a Exposição Nacional de Orquídeas.

De acordo com o Inventário Turístico Municipal, realizado em 2022, o município possui potencial para desenvolver a atividade turística, já que como visto, possui vários meios de hospedagem, incluindo um resort com padrões internacionais, expressivos serviços de alimentação, atrativos turísticos histórico-culturais e eventos programados durante todo o ano. Além disso, conta com infraestrutura básica de qualidade, sendo referência na região, portanto sugere-se um monitoramento constante destas informações para que o inventário da oferta turístico esteja sempre atualizado, inclusive com a disponibilização de uma plataforma online para facilitar a gestão das informações turísticas por meio de um banco de dados, criando-se um Sistema de Informações Turísticas que permitirá a difusão destas informações via Internet, bem como medir a evolução da atividade turística no município".

O Plano Diretor Participativo do Município, em seu texto propõe ações de planejamento para turismo, sendo:

Reabertura da Casa Nicolau Zarvos para sediar o Projeto Quintal das Artes voltado aos artesãos e o Posto de Informações Turísticas – PIT;
Manter o convênio junto ao Governo Estadual, garantindo a participação do município no Circuito Cultural;
Ampliação e manutenção dos projetos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura contribuindo para a formação da população Linense;
Implantar um teatro;
Atender ao estabelecido pelo Plano Diretor de Turismo;
Construção de sede para o Projeto Guri;
Realizar parceria com a Estância Natureza para criação da área de observação de aves e firmar parcerias com empresas privadas e instituições educacionais, visando ampliar os projetos e eventos já desenvolvidos pela Diretoria de Cultura e Diretoria da Divisão de Turismo de Lins-SP.

B.7.2. Legislação ambiental, rural e sustentabilidade

O Plano Diretor Participativo do Município, traz em seu texto no item 6.2.10 Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade a abordagem sobre estes assuntos.

O município de Lins possui uma Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SAMAS), localizada no Horto Florestal Dr. Moysés Antônio Tobias, responsável por elaborar e executar projetos ligados ao setor agrícola e ambiental, no sentido de proporcionar alternativas econômicas ao produtor rural, promover a preservação de matas ciliares e mananciais por meio de reflorestamentos e projetos que contemplem a reciclagem e educação ambiental, sendo;

- Agropecuária;
- Meio Ambiente;
- Educação Ambiental;
- Resíduos Sólidos;
- Áreas Verdes e
- Corpos Hídricos e Área de Preservação Permanente.

B.7.3. Legislação urbana

Existe um contexto previsto no item 6.2.11. Urbanismo, Serviços e Obras Públicas que aborda o desenvolvimento urbano do município.
A Secretaria de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas é responsável por planejar e supervisionar as atividades e obras de manutenção preventiva e corretiva que possibilitam o uso do solo urbano, viabilizando a mobilidade das pessoas e condução das águas pluviais e limpeza pública urbana. Fazem parte as unidades Técnicas (desenvolvimento habitacional e projetos); Infraestrutura (obras públicas, vias públicas e estradas); Serviços Públicos (limpeza pública, áreas verdes e cemitérios); Controle e Fiscalização (análise/licenciamento e fiscalização urbanística) e trânsito. Neste contexto, são abordados os seguintes assuntos:

- Energia;
- Gasoduto Brasil-Bolívia
- Drenagem
- Fiscalização
- Zoneamento
- Z1 – Zona Central
- Z2 – Zona de Uso Misto e Ocupação Induzida – constituída pelo perímetro descrito, excluídas as áreas da Zona Central (Z1)

- Z3 – Zona de Uso Predominantemente Residencial e de Ocupação Preferencial
- Z4 – Zona Industrial, Comercial e de Serviços
- Zonas de Interesse Especial
- Área de Interesse Histórico:
- Área de Interesse Ambiental
- Área de Interesse Social:
- Trânsito e Mobilidade.

B.7.4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização da Nações Unidas – ONU, possui um total de 51 países membros fundadores, entre eles o Brasil, e em setembro de 2015, os atuais representantes dos 193 Estados membros da ONU se reuniram em Nova York – EUA e estes países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover nos próximos 15 anos, onde o maior desafio global é o desenvolvimento sustentável.

Neste encontro da ONU, elaboram o documento chamado "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", esta agenda é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

Contudo, o Plano Diretor Municipal de Turismo – PDMT está alinhado com este Objetivos Globais, no que tange suas estratégias, ações e projetos para o desenvolvimento do turismo local e regional. Conheça quais são estes novos Objetivos Globais:

- Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza
  Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, proporcionando geração oportunidade de emprego e renda a todos
- Objetivo 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável
  Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, proporcionando qualidade de vida a população local e regional e incentivar produtores rurais a desenvolver agricultura sustentável
- Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar
  Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, proporcionar saúde pública a toda comunidade local e regional, partindo do princípio de qualidade de vida a todos
- Objetivo 4 - Educação de Qualidade
  Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, promovendo igualdade de aprendizado, principalmente no que se refere às atividades de turismo
- Objetivo 5 - Igualdade de Gênero
  Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. proporcionar igualdade em toda a cadeia do turismo, minimizando impactos negativo do turismo como a prostituição
- Objetivo 6 - Água Potável e Saneamento
  Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos, proporcionando qualidade de vida, através da infraestrutura básica do município
- Objetivo 7 - Energia Acessível e Limpa

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos no município e promover a implantação de projetos de energias sustentáveis nos empreendimentos de turismo

- Objetivo 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
  Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos capacitando os para o mercado de turismo no município e região.
- Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
  Construir infra estruturas resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, promovendo uma infraestrutura básica sustentável e a inovação na infraestrutura turística do município e região.
- Objetivo 10 - Redução da Desigualdades
  Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles, proporcionando a desigualdade entre as pessoas e promover a autoestima da população local e regional, gerando emprego e renda.
- Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
  Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, estoicismo, seguros e sustentáveis, proporcionando a sustentabilidade e a segurança para a população local e consequentemente atrair turistas.
- Objetivo 12 - Consumo e Produção Responsáveis
  Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, promovendo a sustentabilidade no destino turístico Lins e região.
- Objetivo 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima
  Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos, promovendo a sustentabilidade no destino turístico Lins.
- Objetivo 14 - Vida na Água
  Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, promovendo ações de sustentabilidade referente a água, valorizando nossos recursos naturais e o Aquífero Guarani
- Objetivo 15 - Vida Terrestre
  Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda, promovendo o uso e ocupação do solo de forma sustentável, seja nas atividades agrícolas e pecuária, assim como nas atividade de turismo, principalmente as relacionadas a vida ao ar livre
- Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes
  Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, promovendo a igualdade de direito e fortalecimento das comunidades para a gestão responsável de sistemas públicos e privados com ética, hierarquia e disciplina
- Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação
  Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, promovendo sistemas de parcerias diversas para a qualidade de vidas das pessoas e o preceito do desenvolvimento sustentável.

B.7.5. Legislação Sanitária e Comercialização de Produto Alimentício Artesanal

No município de Lins, além das demais legislações, existem duas outras importantes para o desenvolvimento do turismo no município no que tange alimentos tradicionais, sendo o SIM no que se refere a procedimentos de inspeção sanitária e o Selo Arte Brasil que trata de venda de produtos alimentícios tradicionais de origem animal, são eles:

Serviço de Inspeção Municipal – SIM

O Serviço de Inspeção Municipal – SIM, que tem a finalidade de padronizar os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de pequeno porte que produzam produtos de origem animal e vegetal destinados ao consumo humano, como leite, pescados, ovos, embutidos e produtos minimamente processados, onde enquadra os produtos artesanais da gastronomia local. O SIM garante a qualidade dos produtos artesanais através de fiscalizações periódicas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS, de forma que após certificado, o produto poderá ter acesso ao comércio municipal.
O SIM possui o decreto Nº 10.642, de 17 de agosto de 2015, que regulamenta as Leis Municipais nº 6.098, de 27 de fevereiro de 2015, que cria o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M/POAV" e nº 6.193, de 25 de junho de 2015, que acrescenta dispositivos na Lei nº 6.098.

Figura 2- Selo do SIM



Fonte: Prefeitura Municipal de Lins

Selo Arte

O Selo Arte é um certificado do Ministério da Agricultura que assegura que o produto alimentício de origem animal foi elaborado de forma artesanal, com receita e processo que possuem características tradicionais, regionais ou culturais. Por intermédio da certificação, assegura-se que o produto atestado possui propriedades organoléptica únicas e inerentes ao "fazer artesanal" próprio de determinada região, tradição ou cultura.
Pelas peculiaridades dos insumos e procedimentos adotados na elaboração dos produtos artesanais, dificilmente se consegue reproduzir suas características de palatabilidade fora do contexto onde eles são originalmente produzidos. A importância do Selo Arte para os produtores é, primeiramente, a agregação de valor que um selo de distinção oferece aos produtos certificados. Também amplia o mercado consumidor potencial, na medida em que possibilita a comercialização dos produtos em todo o território nacional.
A comercialização nacional dos produtos Selo Arte independe da localização geográfica da produção, bem como do tipo de inspeção a que o estabelecimento está vinculado (municipal, estadual ou federal). Para os consumidores o Selo Arte é importante, pois propicia o acesso a produtos diferenciados e genuínos oriundos de várias regiões brasileiras.
A adoção de boas práticas agropecuárias e de fabricação por parte dos produtores artesanais, além do cumprimento dos requisitos sanitários estabelecidos e inspecionados pelo poder

público, garantem a identidade, a qualidade e a segurança do produto. Todos os produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e inspecionados pelo Serviço de Inspeção Oficial podem receber o Selo Arte.

Para solicitar o Selo, o interessado deve possuir um registro junto ao Serviço de Inspeção Oficial do Município, Estado ou do Distrito Federal. O Serviço de Inspeção Oficial deverá estar com o cadastro atualizado, assim como com os dados dos estabelecimentos e produtos registrados no sistema informatizado específico disponibilizado pelo MAPA.

A seguir, para solicitar o Selo Arte o interessado deverá entrar no Sistema eletrônico de Cadastro Nacional de Produtos Artesanais e protocolar a sua petição, anexando as informações necessárias à análise técnica.

Figura 3 - Selo Arte



Fonte: MAPA 2020

Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA

Este sistema SISBI-POA faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar.

Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os Consórcios Públicos Municipais podem solicitar a equivalência dos seus Serviços de Inspeção. Para obtê-la, é necessário comprovar que têm condições de avaliar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Os requisitos e demais procedimentos necessários para a adesão ao SISBI-POA foram definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – e publicados na Instrução Normativa n° 17/2020, sendo necessário:

- Cadastrar serviços de inspeção, estabelecimentos e produtos inspecionados no e-SISBI;
- Apresentar requerimento de solicitação; e
- Elaborar e apresentar o Programa de Trabalho.

A solicitação de avaliação de adesão deve ser protocolada na Superintendência Federal de Agricultura - SFA da unidade da federação de localização do serviço de inspeção ou da sede do consórcio público municipal para constituição de processo. Antes do encaminhamento do processo para avaliação da Adesão na Coordenação do SUASA ou pelo Serviço Estadual

aderido, a Divisão de Defesa Agropecuária da SFA/MAPA irá verificar a presença dos documentos necessários no e-SISBI conforme documentação de uso exclusivo do MAPA.

Os SIE aderidos, que receberam solicitações de avaliação técnica com o objetivo de orientação de SIM e Consórcios públicos municipais interessados na adesão ao SISBI-POA, podem usar o modelo de *checklist* elaborado pelo DSN para verificar a presença de documentos mínimos necessários.

Figura 4– Logotipo do SISB

Fonte: Ministério da Agricultura 2022

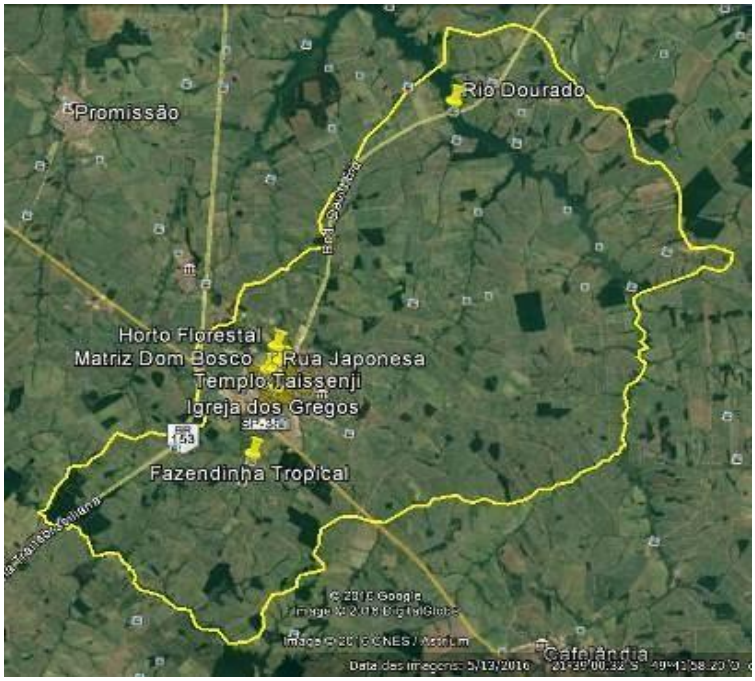
0.1.B. MAPA DO TURISMO NO MUNICIPIO

Os atrativos turísticos de Lins com suas características culturais do ciclo do café no interior do estado de São Paulo e seus atrativos naturais, desenvolvendo atividades consolidadas de turismo de saúde e bem estar, turismo de negócios e eventos, turismo cultural, turismo de estudos e intercâmbio e turismo de esportes, são em sua maioria atrativos culturais e estão concentrados na sede urbana do município, onde também se encontram os principais equipamentos e serviços turísticos. Os únicos atrativos identificados no inventario de 2020 e reavaliado em 2023, que estão fora da sede urbana, são a Sorveteria Fazendinha Tropical, Fazenda do Sorvete e Recanto Manitá e Clube de Tiro e Caça com seu restaurante rural, localizada a poucos quilômetros da zona urbana.

Ainda na zona rural, existe como potencial o Rio Dourado e Rio Feio atividades de turismo fluvial e aquático e ecoturismo, considerados recursos naturais relevantes, mas sem infraestrutura para o aproveitamento turístico, trilhas para atividade com bicicleta, sendo ciclo turismo em terra e *montain bike* e trilhas para caminhadas de curta e de longa distância, em ambas modalidade de trilhas, desenvolver atividades de ecoturismo, tendo em vista o potencial natural, cultural e rural com o possível envolvimentos das estruturas das fazendas que retratam a cultura da época do café e suas atividades agrícolas e propriedade da agricultura familiar produtivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 5- Mapa do turismo no município



Fonte: PDMT 2016 Imagem: Google Earth, 2016.

Figura 6- Mapa do Turismo – zona urbana



Fonte: PDMT 2016. Imagem: Google Earth, 2016.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

0.2.B. DISTRIBUIÇÃO GEOGRFICA DO TURISMO

As principais atividade de turismo linense concentra se na sede do município, ou seja na zona urbana; empreendimentos como Sorveteria Fazendinha Tropical, Fazenda do Sorvete e Recanto Manitá e Clube de Tiro e Caça com seu restaurante rural, localizada a poucos quilômetros da zona urbana.

Existe como potencial o Rio Dourado e Rio Feio atividades de turismo fluvial e aquático e ecoturismo, considerados recursos naturais relevantes, mas sem infraestrutura para o aproveitamento turístico, trilhas para atividade com bicicleta, sendo ciclo turismo em terra e *montain bike* e trilhas para caminhadas de curta e de longa distância, em ambas modalidade de trilhas, desenvolver atividades de ecoturismo, tendo em vista o potencial natural, cultural e rural com o possível envolvimentos das estruturas das fazendas que retratam a cultura da época do café e suas atividades agrícolas e propriedade da agricultura familiar produtivas.

0.3.B. PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O município de Lins está inserido no contexto do desenvolvimento regional, atendendo exigências do MTur e SETUR.

Programas da Secretaria Estadual de Turismo

Com relação aos Programas da Secretaria Estadual de Turismo e atendendo aos requisitos da Lei Complementar 1.261/2015, o município de Lins, menciona as seguintes informações, conforme quadros abaixo.

Conhece os Programas da SETUR SP abaixo? (maiores detalhes podem ser obtidos no site da secretariawww.turismo.sp.gov.br)	
Turismo do Saber - Litoral no Campo - Interior na Praia	Sim
Melhor Viagem	Sim
Roda SP	Sim
Festival Gastronômico Sabor de São Paulo	Sim
CADASTUR – Cadastro de empreendimentos turísticos do Ministério do Turismo	Sim
Site institucional - www.turismo.sp.gov.br com os programas da Secretaria de Turismo	Sim

Regionalização do Turismo - MTur

No que tange a Política Nacional de Turismo, estabelecida pela lei 11.771/2008, tem dentre os seus princípios a regionalização do turismo. Esta trabalha sob a perspectiva de que mesmo um município que não possui uma clara vocação para o turismo - ou seja, que não recebe o turista em seu território - pode dele se beneficiar, se esse município desempenhar um papel de provedor ou fornecedor de mão-de-obra ou de produtos destinados a atender o turista. O trabalho regionalizado permite, assim, ganhos não só para o município que recebe o visitante, mas para toda a região.

Embasando-se em recomendações da Organização Mundial de Turismo, o Ministério do Turismo adotou em 2004 essa política focada no desenvolvimento regional, dando maior protagonismo às Unidades da Federação. O Programa de Regionalização do Turismo trabalha a convergência e a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com estados, regiões

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País.

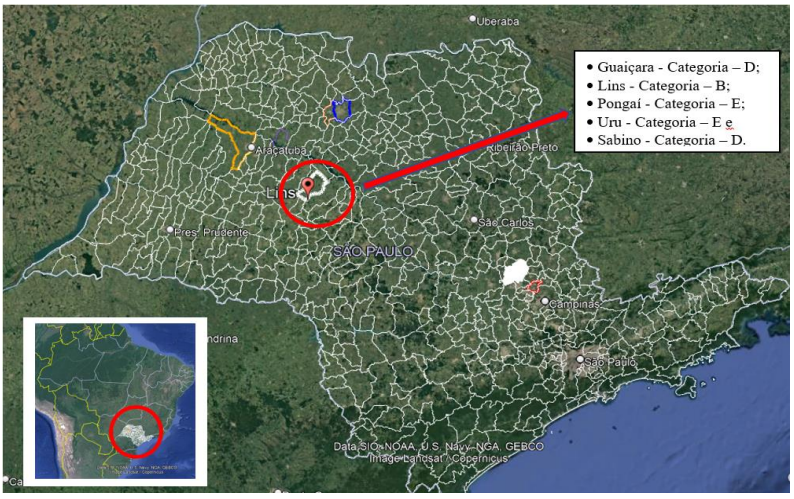
O Mapa do Turismo Brasileiro 2019, o MTur, determina que o município de Lins está inserido na Macrorregião Sudeste e na Região Turística Coração do Tietê, formado pelos seguintes municípios e suas respectivas classificações:

- Guaiçara - Categoria – D;
- Lins - Categoria – B;
- Pongaí - Categoria – E;
- Uru - Categoria – E e
- Sabino - Categoria – D.

A Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo para identificar o desempenho da economia do setor nos municípios que constam no Mapa do Turismo Brasileiro. Esse instrumento, previsto como uma estratégia de implementação do Programa de Regionalização do Turismo, permite tomar decisões mais acertadas e implementar políticas que respeitem as peculiaridades dos municípios brasileiros.

A categorização foi estabelecida pela Portaria nº 144, de 27 de agosto de 2015 e trata-se de um instrumento revolucionário, na medida em que tem a intenção de aprimorar a gestão pública de turismo no País, tratando os municípios de acordo com suas peculiaridades. Devido à quantidade de municípios inseridos nas 333 regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro (2.694 municípios), foram utilizados dados já existentes, disponíveis para todo o Brasil, que pudessem ser atualizados periodicamente e que traduzisse a economia do turismo. A partir daí se chegou a cinco variáveis que foram cruzadas em uma análise de cluster e deram origem a cinco categorias de municípios (A, B, C, D e E).

Figura 7 - Regionalização do Turismo



Fonte: MTur 2023

Quais os principais projetos regionais que sua cidade está envolvida?	Não existe projeto

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui representante no Conselho Regional de Turismo- CRTP:	Não existe conselho

O município participa de algum Roteiro(s) / Circuito(s) Turístico?	Sim
Qual (is)?:	Circuito Coração do Tiete
Nome do responsável:	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Telefone(s):	014 98157 3244 e 014 3533 4250
E mail:	turismo@lins.sp.gov.br
Ocupação / Cargo:	Turismóloga Assessora de Diretoria da Divisão de Turismo

Possui empresa(s) que comercializa(m) o Circuito/Roteiro?	Não

Quais sugestões para o desenvolvimento regional?

Desenvolvimento de mais política pública estadual
Investimento de recursos públicos no turismo
Desenvolvimento de PDT regional
Investimentos em capacitação de gestores regionais
Implantação do observatório regional e estadual em turismo

Quais os pontos positivos e negativos no Estado?

POSITIVOS	NEGATIVOS
Política pública em turismo (Lei 1.261/2015)	Capacitação em turismo
Reconhecimento como maior Estado da união	Equipe técnica em turismo insuficiente
Infraestrutura interessante	Extensos agendamentos para cumprimento de prazos e medições em projetos
Maior emissor de turistas do país	Liberação de recursos públicos para capacitação de recursos humanos
Maior renda per capita do país	Recurso para plano diretor regional de turismo
Definição do sistema de ranqueamento dos MITs e Estâncias Turísticas	Prazos apertados para agenda de compromissos entre Estado e municípios / regiões.

Quais sugestões para o desenvolvimento do turismo estadual?

Desenvolvimento de observatório em turismo envolvendo o Estado
Efetivação de políticas públicas em turismo

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Envolvimento de recurso público para capacitação de mão de obra e gestão do turismo
Maior divulgação das rotas estaduais

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAPÍTULO III – INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO

Para conduzir os estudos deste Plano Diretor Municipal de Turismo - PDMT, foi trabalhado uma nomenclatura conhecida e utilizada no mercado de turismo, onde o SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, menciona a diferença entre atrativo turístico e potencial atrativo turístico, sendo que o primeiro está formatado como negócio, enquanto que o segundo tem potencial para ser transformado em produto, podendo receber interferências, para então, ser comercializado e usufruído pelos turistas.

Neste contexto, o intuito principal deste inventário é proporcionar o conhecimento do que o município possui e disponibiliza para fins turísticos e do que ainda poderá ser explorado, tendo em vista o seu potencial.

Através dele, foi possível levantar, identificar, registrar os atrativos e potenciais atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outros itens e condições gerais que viabilizam a prática da atividade turística, como base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo contínuo, de desenvolvimento sustentável do turismo de Lins, através de diagnóstico.

Como mencionado, foi adotada a metodologia padrão pela SETUR e AMITESP, bem como, a total transparência, ética e experiência, por parte da equipe técnica, de modo a fornecer informações confiáveis e atuais, fazendo do PDMT um documento com informações precisas, que serão utilizadas como base para tomadas de decisões para a gestão pública atual e gestões futuras.

Este inventário turístico municipal consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos potenciais atrativos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável em Lins.

O levantamento, identificação e registro de todas as informações foram feitos pela Prefeitura Municipal de Lins, por meio da Gerência de Turismo, e pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e subscrito pelo Prefeito. É uma atualização do inventário realizado em 2017, com base em informações coletadas no período de janeiro de 2022 à dezembro de 2022.

Com a classificação de Lins como Município de Interesse Turístico, conforme Lei n° Lei nº 17.469, de 13 de dezembro de 2021 que promove alterações e consolida a legislação que classifica os Municípios Turísticos do Estado de São Paulo, substituindo a Lei nº Lei nº 16.566 / 2017, e o contínuo acompanhamento do Plano Diretor de Turismo de Lins, instituído pela Lei Complementar nº 1.526, de 22 de novembro de 2016, a atualização do Inventário Turístico é premissa para comprovar as condições indispensáveis e cumulativas para Lins se manter como Município de Interesse Turístico e almejar o titulo de Estância Turística.

B.8 - INFORMAÇÕES TURÍSTICAS

Oferecer ao turista, desde a recepção e informação aos visitantes e residentes sobre o município, seus serviços básicos disponíveis e as atividades culturais, de lazer e de entretenimento. Além disso envolve a divulgação impressa por meio de folhetos dos atrativos e roteiros turísticos do município, proporcionando informações seguras, atualizadas e completas, agregando inovação tecnológica e de mídias, sobre atrativos turísticos, eventos, infraestrutura, serviços, acessos de um município, com ações de guias e mapas turísticos, banco de imagens e vídeos, portais (*site*), redes sociais e novas mídias e centro de atendimento ao turismo. O município de Lins se apresenta com as seguintes informações:

B.8.1. Possui posto/centro de informações turísticas?
Sim (x) Não ( )

- Quantos: 01
- Endereço: Avenida Tiradentes, 2401 - Terminal Rodoviário - Box 14
- Site: www.lins.sp.gov.br/portal/turismo
- *E-mail*: pitturismolins@gmail.com
- Telefone(14) 3522 5446
- Aberto todos os dias? (x) Sim ( ) Não
- Somente de segunda a sexta ( ) sim (x) não
- Aberto nos finais de semana e feriados: (x) sim ( ) não
- Horário de funcionamento: 09h00m as 18h00m

B.8.2. Informações do turismo em site

- (x) junto ao site da prefeitura – endereço www.lins.sp.gov.br/portal/turismo
- ( ) em site próprio do turismo municipal - endereço _____
- ( ) em site do Circuito Turístico/Região Turística - endereço _____
- No site apresenta informações sobre:
  Atrativos (x)
  Meios de Hospedagem (x)
  Serviços de Alimentação (x)
  Receptivo / Passeios (x)
- Está em outros idiomas além do português Sim ( ) Não (x)
  Quais?

B.9. COMUNICAÇÃO TURÍSTICA

A comunicação turística é encontrada nos meandros do marketing turístico, sendo responsabilizada pela parte promocional, é entendida como atribuição a produção de material, que transmita as informações essenciais sobre os destinos turísticos, influenciando os consumidores potenciais, não só pelo preço, produto, ponto de venda [distribuição], os alicerces das estratégias mercadológicas.

B.9.1. Canais de comunicação do turismo

- (x) Instagram - pit_lins
- (x) Facebook - www.facebook.com/pitlins
- ( ) Twiter -
- ( ) YouTube - _____
- ( ) Outros – Quais?
- Já participou, com estande, em feiras de turismo - ( ) sim (x) não.
  Se sim, quais?
- Assessoria de imprensa voltada a promoção do turismo - ( ) sim (x) não

B.9.2. Possui (banco de imagens)

- Banco de Imagens (x) Sim ( ) Não Gratuito? (x) Sim ( ) Não
- Banco de vídeos (x) Sim ( ) Não Gratuito? (x) Sim ( ) Não
- Folheteria do município (x) Sim ( ) Não
- Folheteria regional/circuito ( ) Sim (x) Não

B.9.3. Possui uma marca/logo de turismo? Sim ( ) Não (x)
B.9.4. Tem ação de divulgação internacional? Sim (x) Não ( )

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Qual? Participação da Câmara de Comércio Brasil-China e Comercialização do Resort de Águas Termais no Japão.

C. SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS

Equipamentos e serviços turísticos é um conjunto de edificações e serviços para o desenvolvimento da atividade turística. Que envolve os meios de hospedagem, os serviços de alimentação, os entretenimentos e outros, como por exemplo, as operadoras, agências de viagens, locadoras de veículos, bancos e etc.

C.1. MEIOS DE HOSPEDAGEM

O meio de hospedagem é um equipamento turístico (não exclusivamente) que recepciona, aloja, alimenta e algumas vezes proporciona lazer e entretenimento aos hóspedes (turistas ou não turistas) podendo ser classificado em diversos tipos tais como hotéis, resort, pousadas e etc.

Qtd	Meios de Hospedagem - hotéis	Emprego fixo	Emprego temporário	UH (apartamento) PCD - Pessoa com Deficiência	Leitos
1	Blue Tree Park Resort Lins Águas Termais	141	30	8	288
2	Wanna Hotel	7			70
3	Vilage Palace	7	1	1	95
4	Cristal Palace Hotel	24		1	162
5	Cristal Palace Inn	15		1	96
6	Hotel Pousada Barravento	5			41
7	Porto Verde Hotel	8		1	80
8	Hotel Riviera	10	2		118
9	Hotel Central	7			96
10	Plaza Hotel	10	2		85
	Total	**234**	**35**	**12**	**1.131**

Abaixo segue os Meios de Hospedagem do município de Lins, no formato de quadros atendendo as informações da SETUR e AMITESP.

Nome	*Blue Tree Park* Lins Águas Termais *Resort*		
Nº CADASTUR	26.010994.20.0001-6	CNPJ	04.291.622/0001-77
Endereço	Rodovia Marechal Rondon km 443,3		
Site	Www.bluetreethermasdelins.com.br		
E-mail	Reservas.lins@bluetree.com.br		
Telefone	(14) 3533 6300		
Nº empregados fixos:	141		
Nº empregados temporários (média anual):	30		
Número de apartamentos:	180, dos quais 08 são adaptados para pessoas com deficiência		
Nº de leitos	288		
Tipo de hospedagem: (x) Resort			
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) sanitários adaptados, aptos, rampas e corrimãos			

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 8- Blue Tree Park Resort Lins Águas Termais – imagem satélite



Fonte: Território Brasil – Google Earth - 2020

Figura 9 -Blue Tree Park Resort Lins Águas Termais – interno - piscinas



Fonte: *resortsonline*

Nome	Wanna Hotel		
Nº CADASTUR	Não possui	CNPJ	22.811.019/0001-50
Endereço	Voluntário Vitoriano Borges, nº 117 - Centro		
Site	Não Possui		
E-mail	wannahotel@ig.com.br		
Telefone	(14) 3523 1317, (14) 3532 5852 ou (14) 99711 4321		
Nº empregados fixos:	07		

Nº empregados temporários (média anual):	00
Número de apartamentos:	35
Nº de leitos	70
Tipo de hospedagem	(x) Hotel
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 10 - Wanna Hotel



Fonte:*booking*.com

Nome	Village Palace		
Nº CADASTUR	Não possui	CNPJ	11.762.543/0001-62
Endereço	Av. Tiradentes, nº 400 - Centro		
Site	Não possui		
E-mail	Village.palacehotel@hotmail.com		
Telefone	(14) 3523 4844 – (14) 99810 4844		
Nº empregados fixos:	07		
Nº empregados temporários (média anual):	01		
Número de apartamentos:	35, dos quais 01 é adaptado para pessoas com deficiência		
Nº leitos	95		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, aptos, rampas e corrimãos			

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 11- Hotel Village



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	Cristal Palace Hotel		
Nº CADASTUR	55.709.760/0001-64	CNPJ	55.709.760/0001-64
Endereço	Luiz Gama, nº 1771- Bairro Xingu		
Telefone	(14) 3511 0700		
Site	Www.cristalpalace.com.br		
E-mail	reservas@cristalpalace.com.br		
Nº empregados fixos:	24		
Nº empregados temporários (média anual):	00		
Número de apartamentos:	81, dos quais 01 é adaptado para pessoas com deficiência		
Nº leitos	162		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, aptos, rampas e corrimãos			

Figura 12 - Cristal Palace Hotel



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	Cristal Palace Inn		
Nº CADASTUR	08.178.836/0001-92	CNPJ	08.178.836/0001-92
Endereço	Apiacás, nº 85 – Bairro Xingu		
Telefone	(14) 3533 3700		
Site	Www.cristalpalaceinn.com.br		
E-mail	reservas@cristalpalaceinn.com.br		
Nº empregados fixos:	15		
Nº empregados temporários (média anual):	00		
Número de apartamentos:	48, dos quais 01 é adaptado para pessoas com deficiência		
Número de leitos	96		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, aptos, rampas e corrimãos			

Figura 13 - Cristal Palace Inn



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	Hotel Pousada Barravento		
Nº CADASTUR	00.175.099/0001-62	CNPJ	00.175.099/0001-62
Endereço	Rua Vereador Manoel Ouvinhas Júnior, nº 31 – Jardim Arapuã		
Site	Não possui		
E-mail	hotelbarravento@terra.com.br		
Telefone	(14) 3522 5050, (14) 3523 8777 ou (14) 3525 7778		
Nº empregados fixos:	05		
Nº empregados temporários (média anual):	00		
Número de apartamentos	20		
Nº leitos	41		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos			

Figura 14 - Hotel Pousada Barravento



Fonte:*facebook*.com

Nome	Porto Verde Hotel		
Nº CADASTUR	Não possui	CNPJ	12.394.427/0001-09
Endereço	Rua Maria Antonieta de Oliveira Lima, nº 445 – Residencial Fortaleza		
Site	www.portoverdelins.com.br		
E-mail	portoverdehotel@hotmail.com		
Telefone	(14) 3533 8100		
Nº empregados fixos:	08		
Nº empregados temporários (média anual):	00		
Número de apartamentos:	35, dos quais 01 é adaptado para pessoas com deficiência		
Nº leitos	80		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, aptos, rampas e corrimãos			

Figura 15 - Porto Verde Hotel



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	Hotel Riviera		
Nº CADASTUR	49.889.769/0002-82	CNPJ	49.889.769/002-82
Endereço	São Vito, nº 5 – Bairro Labate		
Telefone	(14) 3522 5766 - (14) 99138-8877 - (14) 3522-1400		
Site	Www.hotelriviera.com.br		
email	rivieralins@hotelriviera.com.br		
Nº empregados fixos:	10		
Nº empregados temporários (média anual):	02		
Número de apartamentos:	39		
Nº leitos:	118		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos			

Figura 16 - Hotel Riviera



Foto: Território Brasil 2023

Nome	Hotel Central		
Nº CADASTUR	Não possui	CNPJ	13.414.378/0001-83
Endereço	Rua Floriano Peixoto, 657		
Telefone	(14) 3532 8500 - (14) 3532-8020		
Site	Www.hotelcentraldelins.com.br		
E-mail	gerente@hotelcentraldelins.com.br		
Nº empregados fixos:	07		
Nº empregados temporários (média anual):	00		
Número de apartamentos:	46		
Nº leitos:	96		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( )			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.

Figura 17 - Hotel Central



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	Plaza Hotel		
Nº CADASTUR	Não possui	CNPJ	51.662.534/0001-14
Endereço	Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro		
Telefone	(14) 3532 1999 – (14) 3522 1544		
Site	www.plazahotellins.com.br		
e-mail	plazalins@gmail.com		
Nº empregados fixos:	10		
Nº empregados temporários (média anual):	02		
Número de apartamentos:	55		
Nº leitos:	85		
Tipo de hospedagem	(x) Hotel		
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.			

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 18 – Plaza Hotel



Foto – Território Brasil 2023

C.1.1. Segunda residência

Segunda residência, são propriedades, geralmente situadas na zona rural e a maioria possui equipamentos de lazer, como piscinas, churrasqueiras e outros para uso das famílias proprietárias.

O município possui imóveis de segunda residência? Sim	
Quantos?	Não mensurado
Qual o % em relação ao total de imóveis?	Não mensurado
Existe locação dos imóveis para temporada?	Não mensurado

As margens do Rio Dourado e Rio Feio existem diversos condomínios, onde muitos dos imóveis são utilizados como segunda residência, necessitando de estudos específicos para definir esta situação no município.

Neste estudo não foi computado as características deste tipo de meio de hospedagem e nem a arrecadação. Nos itens C.1.1 e C.1.2 existe a necessidade de estudos específicos para definir estas situações no município, incluindo nestes estudos a área de lazer localizados na área urbana, do qual também são utilizados com locação para pequenos eventos sociais e confraternizações familiares.

C.1.2. Ranchos / sítios de aluguel

No que tange área de lazer, como ranchos as margens dos corpos d'água e sítios, ambos para locação temporária, porem também existe a necessidades de estudos específicos para definir esta situação no município. Porém foi caracterizado as seguintes informações no município de Lins no que tange ranchos / sitio de aluguel:

O Município possui imóveis tipo rancho/sítio para locação? Sim	
Quantos?	Rancho (09) Sítio ( )
Capacidade de pessoas para pernoite	135

Neste estudo não foi computado as características deste tipo de meio de hospedagem e nem a arrecadação.

C.2. PRINCIPAIS BARES E RESTAURANTES

Os meios de alimentação, com bares e restaurantes fazem parte dos serviços e equipamentos de apoio ao turismo, e especificamente, representam os serviços de alimentação,

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

fator indispensável não apenas para uma boa saúde, mas também pelo próprio prazer e conforto da estadia do turista.

No quesito principais bares e restaurante do município de Lins, temos a seguinte configuração e informações:

Qtd	Meios de Alimentação	Emprego fixo	Emprego temporário	Somente Delivery	Capacidade
12	Sorveteria	70	11	0	734
10	Doceria	35	10	2	140
25	Restaurante	218	87	3	3651
5	Padaria	45	1	0	132
10	Pizzaria	51	13	4	492
54	Lanchonete / café	258	72	2	2821
118	**Total**	**679**	**194**	**11**	**7980**

Abaixo segue os Meios de Alimentação do município de Lins, com suas diversas variedades, expresso em quadros atendendo as informações da SETUR e AMITESP.

C.2.1. SORVETERIAS

São espaços de comercialização de sorvetes e seus derivados, estando classificadas como bares e restaurantes conforme a Lei nº 1.261 / 2015 – SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP e orientações da AMITESP, estes estabelecimentos possuem as seguintes configurações:

Qtd	Meios de Alimentação - Sorveteria	Emprego fixo	Emprego temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Fazendinha Tropical	9	4	0	240
2	Fazenda do sorvete	2	1	0	100
3	The Shaky – Loja 01	4	1	0	40
4	Sorveteria Sorvemel	7	0	0	80
5	Sorveteria Branca de Neve	6	0	0	36
6	José y Maria – Paleteria Mexicana	8	0	0	41
7	Chiquinho Sorvetes – Loja 01	6	3	0	37
8	Chiquinho Sorvetes – Loja 02	7	0	0	8
9	União Sorvetes	6	0	0	40
10	Sorveteria Cristal	7	0	0	50
11	Palácio dos Sorvetes	4	1	0	30
12	Zero Grau	4	1	0	32
	Total	**70**	**11**	**0**	**734**

No município de Lins, são os seguintes estabelecimentos, sendo que os dois primeiros quadros apresentam duas sorveterias que estão situadas na zona rural do município:

Nome	Fazendinha Tropical
Endereço	Rodovia Mario Covas Jr., Km 2,5 – Lins-Guaimbê
CNPJ	08.654.843/0001-13
Facebook	Www.facebook.com/fazendinhatropical
E-mail	fazendinhatropical.lins@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Telefone	(14) 3523 1483
Funcionamento	Terça-feira a Domingo das 13 h às 22 h
Nº empregados fixos:	09
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	240
Principais Pratos Sorvetes artesanais. Prato finalista no Festival Sabor de São Paulo em 2014: Sorvete de café com macadâmia	
Decoração diferenciada?	Ambiente rural
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados	

Figura 18 - Fazendinha Tropical – Produto ganhador do prêmio 2014



Fonte: Alf Ribeiro, Expressão Studio

Figura 19 - Sorveteria Fazendinha Tropical - Imagem aérea



Fonte: *Facebook* da Fazendinha

Nome	**Fazenda do Sorvete**
Endereço	Estrada Usina Lins - Zona Rural km 6
CNPJ	01.993.119/0001-75
Site	Não possui
E-mail	Não possui

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Telefone	(14) 3522 5107/ 99107 1293
Funcionamento	Sábado, Domingo e feriados das 11h às 19h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	100
Principais Pratos	Sorvete artesanal
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x)	

Figura 20 – Fazenda do Sorvete



Fonte: Fazenda do Sorvete 2023

Nome	**The Shaky – Loja 01**
Endereço	R: Pedro de Toledo, n° 788 - Centro
CNPJ	18.683.378/0001-00
Site	Www.theshaky.com.br
Facebook	www.facebook.com/theshakybrasil
E-mail	camila@theshaky.com.br
Telefone	(14) 3529 2713
Funcionamento	Segunda a Sexta das 13h às 00h; Sábado e Domingo das 14h às 00h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	40
Principais Pratos	Milk Shake
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 21 - The Shaky – Loja 01

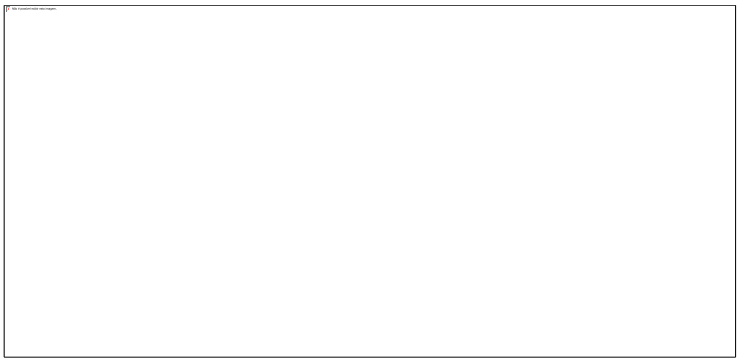


Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Sorveteria Sorvemel**
Endereço	R: Antonio Garbi, n°125 - Bairro Alto de Fátima
CNPJ	04.917.683/0001-05
Facebook	www.facebook.com/sorvemelsorvetes/
Email	sorv_favodemel@yahoo.com.br
Telefone	(14) 3523 8209 – (14) 99758 3961
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira das 10h às 23h Sábado e Domingo 10h às 24h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	80
Principais Pratos	Sorvete de massa
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa	

Figura 22 – Sorveteria Sorvemel



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Sorveteria Branca de Neve**
Endereço	R: Treze de maio, n°30 - Centro
CNPJ	51.663.508/0001-00
Facebook	www.facebook.com/sorveteriabrancadeneve
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3513 0268
Funcionamento	Segunda a sexta-feira das 13h às 22h Sábado e Domingo das 13h às 23h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	36
Principais Pratos	Sorvete de massa
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos.	

Figura 23 - Sorveteria Branca de Neve



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**José y Maria – Paleteria Mexicana**
Endereço	R: Pedro de Toledo, n°763 - Centro
CNPJ	21.385.212/0001-04
Facebook	www.facebook.com/JoseYMariaSorveteArtesanal
Email	redondobruno@gmail.com
Telefone	(14) 99682-5480
Funcionamento	Terça-feira a domingo das 13h às 23h
Nº empregados fixos:	08
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	41
Principais Pratos	Paleta Mexicana
Decoração diferenciada?	Possui objetos divertidos para tirar fotografias (chapéus, bigodes, etc.), que remetem à cultura mexicana
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( )	

Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa e corrimãos

Figura 24 - José y Maria – Paleteria Mexicana



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Chiquinho Sorvetes – Loja 01**
Endereço	Av: Floriano Peixoto, n° 685 - Centro
CNPJ	07.032.424/0001-87
Site	www.chiquinho.com.br
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 1218
Funcionamento	Segunda a sexta das 12h às 00h e Sábado e Domingo a partir das 10h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	37
Principais Pratos	*Milk Shake*
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 25 - Chiquinho Sorvetes Loja 01



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Chiquinho Sorvetes – Loja 02**
Endereço	R: Rio Branco, 285 - Centro
CNPJ	07.032.424/0001-87
Site	www.chiquinho.com.br
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 8009
Funcionamento	Segunda-feira a Sexta-feira 10 h às 18h30min e Sábado das 10 h às 15h30min
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	08
Principais Pratos	*Milk Shake*
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas	

Figura 26 - Chiquinho Sorvetes – Loja 02



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**União Sorvetes**
Endereço	R: Maria Esméria, n°258 - Ribeiro
CNPJ	17.234.092/0001-77
Facebook	www.facebook.com/sorveteriauni
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 4055 ou 3523 9956
Funcionamento	Segunda-feira a Domingo das 09h às 23h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	40

Principais Pratos	Picolé e massas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 27 - União Sorvetes



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Sorveteria Cristal**
Endereço	R: 15 de Novembro, n°60 - Centro
CNPJ	00.846.971/0001-57
Facebook	www.facebook.com/sorveteriacristallins
E-mail	sorveteriacristal95@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 1095
Funcionamento	Segunda-feira a Sábado a partir das 10h e Domingo a partir das 14h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	50
Principais Pratos	Sorvete por quilo e bolo de sorvete
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 28 - Sorveteria Cristal



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Palácio dos Sorvetes**
Endereço	Rua Sete Setembro, n°316 - Centro
CNPJ	02.499.587/0001-50
Site	www.facebook.com/SorveteriaPalaciodosSorvetes
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 7025
Funcionamento	Segunda-feira a Sábado das 10h às 23h e Domingo das 13h às 23h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	30
Principais Pratos	Sorvetes e picolés zero açúcar
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Figura 29 - Palácio dos Sorvetes



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Zero Grau**
Endereço	Rua Sete de Setembro, n° 240 - Centro
CNPJ	21.165.140/0001-90
Site	www.facebook.com/Sorveteriazerograulins
E-mail	sorveteriazerograu100@gmail.com
Telefone	(14) 3532 5655 - (14) 3523 9777 – (14) 99680 9374
Funcionamento	Segunda-feira a Sábado das 09h às 23h e Domingo das 13h às 23h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	32
Principais Pratos	Sorvetes por kilo
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 30 - Zero Grau Sorvetes



Fonte:*google*.com/*maps*

C.2.2. DOCERIAS

No mesmo sentido no que se refere ainda meios de alimentação do município, existem diversas lojas relacionadas a comercialização de doces diversos e bolos, com as seguintes informações:

Qtd	Meios de Alimentação - Doceria	Emprego fixo	Emp temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Bombom e Caramelo	4	0	0	35
2	Cacau Show	7	0	0	6
3	Chocolateria Amor & Chocolate	6	0	0	20
4	Nosso Brigadeiro	2	1	0	5
5	Bibi Glace Brigaderia e Café	1	2	1	0

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

6	Sabor de Milho – Loja I	2	2	0	12
7	Sabor de Milho – Loja II	3	2	0	20
8	Kopenhagen Lins	5	0	0	12
11	Empório Doceria	4	2	0	30
10	New York Donuts	1	1	1	0
	Total	35	10	2	140

Informações detalhadas conforme solicitação da SETUR e AMITESP, segue os quadros a seguir abaixo:

Nome	**Bombom e Caramelo**
Endereço	Rua Luiz Gama, n°1771, loja 02 – Galeria Cristal – Xingu
CNPJ	59.712.364/0001-47
Facebook	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 8418
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 08h30min às 19h e sábados das 08h30min às 17h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	35
Principais Pratos	Doces, tortas e bolos
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas.	

Figura 31– Bombom e Caramelo



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Cacau Show**
Endereço	Rua 21 de Abril, 7 – Centro / Calçadão
CNPJ	07.377.852/0001-41
Facebook	www.facebook.com/Cacau-Show-Lins-SP

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 1220 - (14) 98179 0670
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 09h às 18h, sábado das 09h às 14h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	06
Principais Pratos	Doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 32 – CacauShow

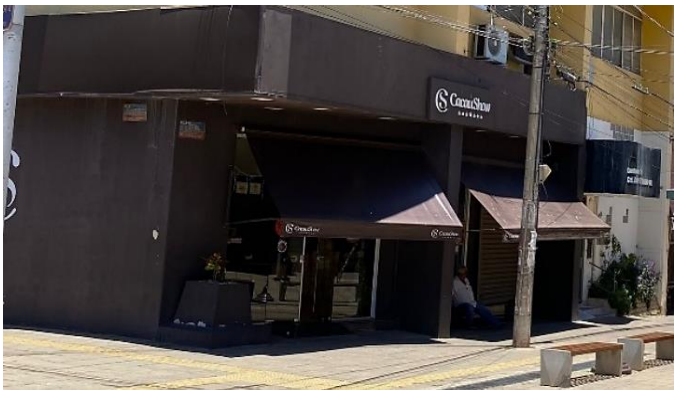


Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Chocolateria Amor & Chocolate**
Endereço	Rua Olavo Bilac, 383 – Centro
CNPJ	17.151.816/0001-19
Facebook	www.facebook.com/amorechocolatelins
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 5964/ 99689 5507
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 09h às 18h, 02 primeiros sábados das 09h às 15h e os 02 últimos das 09h às 14h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	20
Principais Pratos	Doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 33 - Chocolateria Amor & Chocolate



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Nosso Brigadeiro**
Endereço	Rua Thomaz Antônio Gonzaga, 453
CNPJ	22.148.432/0001-87
Site	Www.nossobrigadeiro.com.br
Facebook	www.facebook.com/nbdocesfinos
E-mail	contato@nossobrigadeiro.com.br
Telefone	(14) 98141 5369 - (14) 3529 2655
Funcionamento	Segunda-feira das 13h às 18h30min, terça-feira à sexta-feira das 10h às 18h30min e sábado das 09h às 13h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	05
Principais Pratos	Doces, brigadeiro gourmet
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 34 - Nosso Brigadeiro



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Bibi Glace Brigaderia e Café**
Endereço	Rua *Washington L*uiz 237 – Labate
CNPJ	36.734.763/0001-03
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/bibiglacedoces
E-mail	bibiglace@hotmail.com
Telefone	(14)3513 0594 - (14) 99729 7414
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira das 11h às 18:00 e sábado 09h as 14h
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	Delivery e retirada no local
Principais Pratos	Bolos, doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

Figura 35 – Bibi Glacê Brigaderia e Café



Fonte: Território Brasil 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Nome	**Sabor de Milho – Loja I**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 728 - Centro
CNPJ	38.283.971/0001-69
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/sabordemilhoemlins
E-mail	lu.calixtodesouza@gmail.com
Telefone	(14) 99649 7846
Funcionamento	Segunda-feira a Sexta – feira 09h às 18h e Sábado 09h às 15h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	12
Principais Pratos	Bolos, doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

Figura 36 - **Sabor de Milho – Loja I**



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Sabor de Milho – Loja II**
Endereço	Rua Rio Branco, 285
CNPJ	38.283.971/0001-69
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/sabordemilhoemlins
E-mail	lu.calixtodesouza@gmail.com
Telefone	(14) 99649 7846
Funcionamento	Segunda-feira a Sexta – feira 09h às 18h e Sábado 09h às 15h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	20

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Principais Pratos	Bolos, doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

Figura 37 - **Sabor de Milho – Loja II**



Fonte: www.*google*.com/*maps*

Nome	***Kopenhagen* Lins**
Endereço	Av Jose Ariano Rodrigues, 736 – Loja 10
CNPJ	45.898.414/0001-18
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/ChocolatesKopenhagen
E-mail	kopenhagenlins@gmail.com
Telefone	(14) 99163 6930
Funcionamento	Segunda a sábado das 10h às 22h, domingo das 13h às 19h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	12
Principais Pratos	Bolos, doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 38 - *Kopenhagen* Lins



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Empório Doceria**
Endereço	Rua Voluntário Vitoriano Borges 329 - Centro
CNPJ	26.281.365/0001-25
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/emporiodocerialins
E-mail	t_ha_bru@hotmail.com
Telefone	(14) 99174-9951
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira das 10h as 19h e sábado 10h as 18h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	30
Principais Pratos	Bolos, doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

Figura 39 – **Empório Doceria**



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**New York Donuts**
Endereço	Rua Olavo Bilac, 1473 - Centro
CNPJ	24.511.914/0001-85
Site	https://newyorkdonuts.com.br/
Facebook	https://www.facebook.com/newyorkdonutsbrasil
E-mail	newyorkdonuts@outlook.com.br
Telefone	(14) 99897 0003
Funcionamento	Segunda-feira a domingo das 14h as 23h – terça-feira fechado
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	*Delivery*
Principais Pratos	Donuts, muffin e brownie
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria	
Possui acessibilidade ? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Corrimãos.	

C.2.3. RESTAURANTES

No município de Lins, existe uma estrutura de alimentação bastante interessante retratada por uma diversidade de empreendimento, conforme características no quadro resumo abaixo:

Qtd	Meios de Alimentação - Restaurante	Emprego fixo	Emp temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Restaurante Kobori	3	0		160
2	Manitá Restaurante	3	12		250
3	Restaurante Clube de Tiro e Caça de Lins	3	3		150
4	Churrascaria Gaúcha	8	0		80
5	Santo tempero	11	0		200
6	Restaurante e Choperia Choppão Cristal	20	10		350
7	Churrascaria Pampeana	20	10		180
8	Restaurante Lá em Casa	14	0		250
9	Chopp Brahma Express	6	0	1	0
10	Ponto do Chopp	6	5		120
11	Mega Chopp	3	4	1	0
12	Brasil Beer Lanchonete e Petiscaria	5	3		60
13	Yabany Sushi Bar	7	0		80
14	Restaurante Bora Bora	10	5		100
15	Restaurante Dallas	9	0		300
16	There Massas, Pizzas e Churrascaria	12	10		360
17	Restaurante e Lanchonete Cantina do Cheff	5	0		140

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

18	Restaurante e Lanchonete Pantaneiro	15	4		320
19	Restaurante Yaki China	15	10		60
20	Cyrino's Restaurante	6	8		104
21	Saikou Restaurante Oriental	5	3	1	0
22	Express Padaria, Restaurante, Conveniência e Livraria	6	0		25
23	Sabor Caseiro Restaurante	9	0		202
24	**Total**	**213**	**87**	**3**	**3.611**

Segue os empreendimentos retratados nos quadros abaixo, sendo que os três primeiros quadros (Restaurante Kobori, Manita e Clube de Tiro) estão localizados na zona rural:

Nome	**Restaurante Kobori**
Endereço	Estrada Mário Covas Junior, Lins/Guaimbê, s/n, KM 2,0 - Zona Rural
CNPJ	005.830.015/0001-20
Site	Não possui
E-mail	naksaayuri@gmail.com
Telefone	(14) 3532 6588 / (14) 3522 2878
Funcionamento	quarta-feira a sexta-feira das 18h às 22h; sábados e feriados das 12h às 15h e das 18h às 22h 30min domingo das 12h às 15h.
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	160
Principais Pratos	Porções de Frango e Miúdos, *Sashimi, yakissoba e gohan*
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Restaurante	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 40 - Restaurante Kobori



Fonte: *google*.com/*maps*

Nome	**Manitá Restaurante e Pesqueiro**
Endereço	Estrada Lins-Molevade s/n – km 4,2 – Bairro Monlevade – Lins - SP
CNPJ	30.194.128/0001-02
Site	Não possui
Instagram	https://www.instagram.com/manitaespacolazer
E-mail	adm.manita@uol.com.br
Telefone	(14) 99782 0832
Funcionamento	Restaurante de Domingo das 11h às 17h Pesqueiro de quarta a domingo das 10h as 18h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	12
Capacidade:	Restaurante 250 pax Pesqueiro 50 pax
Principais Pratos	Restaurante a la carte Pesqueiro com porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Restaurante (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 41 - Manitá Restaurante





Fonte: Manitá 2024

Nome	**Restaurante Clube de Tiro e Caça de Lins**
Endereço	Estrada Vicinal Mario Covas Junior, km 3,8 – Fazenda Cerâmica
CNPJ	(14) 99843 1089
Site	Www.ctclins.com.br
E-mail	Atendimento @ctclins.com.br
Telefone	(14) 99843 1089
Funcionamento	5ª feira e 6ª feira das 15h às 22h; sábado e domingo das 09h às 20h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	150
Principais Pratos	Comida caseira caipira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Restaurante (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 42 – Restaurante Clube de Tiro de Lins



Fonte : *Google Earth* 2023





Fonte: *Facebook* 2024

Nome	**Churrascaria Gaúcha**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, n°1239 – Centro
CNPJ	57.578.734/0001-70
Site	Não possui
E-mail	churrascariagauchalins@hotmail.com
Telefone	14-3522 5546
Funcionamento	Terça-feira a sábado das 11 h às 14 h e das 19h às 21h30 min; Domingo das 11h às 15h

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nº empregados fixos:	08
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	80
Principais Pratos	Churrasco
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Restaurante (X) Outros - Qual(is)? Rodízio	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 43 - Churrascaria Gaúcha



Fonte: *google*.com/*maps/*

Nome	**Santo Tempero**
Endereço	Rua Oswaldo Cruz, n°209 - Centro
CNPJ	09.161.949/0001-48
Site	temperomanero.com.br
Facebook	https://www.facebook.com/restaurantesantotempero
E-mail	sergiopilon@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 8199 / 99764 9315
Funcionamento	Segunda-feira a Sábado das 11 h às 14 h e 30 min
Nº empregados fixos:	11
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	200
Principais Pratos	Comida Caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Self Service/Kilo (x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 44 – Santo Tempero



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante e Choperia Choppão Cristal**
Endereço	Rua Luiz Gama, n°1799 - Centro
CNPJ	00.876.874/0001-07
Site	Www.choppaocristal.com.br
Facebook	www.facebook.com/choppaocristal
E-mail	contato@choppaocristal.com.br
Telefone	(14) 3511 0707
Funcionamento	Segunda à sexta-feira a partir das 17h30min, sábado a partir das 11h30min
Nº empregados fixos:	20
Nº empregados temporários (média anual):	10
Capacidade:	350
Principais Pratos	Arroz Exótico (Selecionado Sabor SP 2013), Peito de Frango a Milanesa com Bacon (Finalista Sabor SP 2014)
Decoração diferenciada?	Camisetas dos times de futebol
Tipo: (x) Bar (x) Restaurante (X) Outros Qual(is)? Choperia	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 45 - Choppão Cristal



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Churrascaria Pampeana**
Endereço	Rua Fagundes Varella, n°175 - Centro
CNPJ	10.237.221/0001-31
Site	Www.churrascariapampeana.com.br
Facebook	Www.facebook.com/churrascariapampeanalins
E-mail	churrascariapampeana@terra.com.br
Telefone	(14) 3522 3566 – (14) 99193 9958
Funcionamento	terça-feira a sábado das 11h às 14h 30min e das 19h às 21h 30min, domingo das 11h às 15h
Nº empregados fixos:	20
Nº empregados temporários (média anual):	10
Capacidade:	180
Principais Pratos	Churrasco e carnes exóticas (paca, capivara, jacaré, entre outras)
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Self Service/Kilo (x) Restaurante (X) Outros Qual(is)? Rodízio	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 46 - Churrascaria Pampeana



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante Lá em Casa**
Endereço	Rua Voluntario Vitoriano Borges, n°30 - Centro
CNPJ	72.762.966/0001-77
Facebook	www.facebook.com/restaurantelaemcasalins
E-mail	claudia@restaurantelaemcasa.com.br
Telefone	(14) 3522 1649 - (14) 9804-6840
Funcionamento	segunda-feira a sábado e feriados das 11h às 14h 30min
Nº empregados fixos:	14
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	250
Principais Pratos	Comida caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Self Service/Kilo(x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 47 - Lá em Casa Restaurante



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Chopp Brahma Express**
Endereço	Rua XV de Novembro, 614 - Centro
CNPJ	34.269.759/0001-96
Site	choppbrahmaexpress.com.br
Facebook	https://www.facebook.com/ChoppBrahmaExpressLins
E-mail	chopplins@gmail.com
Telefone	(14) 99893 0108
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira 08h as 18hs – sábado 08h as 16hs
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	Delivery e distribuidora
Principais Pratos	Bebidas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual(is)? Choperia	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitarios adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 48 – Chopp Brahma Express



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Ponto do *Chopp***
Endereço	Av. Nicolau Zarvos, 1343 – Jd Aeroporto
CNPJ	32.150.048/0001-72
Site	Não posssui
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100036848276037

E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 5660 - (14) 99612 1999 – (14) 99120 3081
Funcionamento	Terça-feira a domingo das 10h as 14h e 17h as 23h 30min.
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	05
Capacidade:	120
Principais Pratos	Porções, petiscos, pratos a la carte
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Restaurante (X) Outros Qual(is)? Choperia	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitarios adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 49 - Ponto do *Chopp*



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Mega *Chopp***
Endereço	Rua Pereira Barreto, 421
CNPJ	N
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/megachopplins/
E-mail	megachopplinssp@gmail.com
Telefone	(14) 99832 3068
Funcionamento	Terça-feira à sexta-feira das 13:30 às 20:00 – Quinta-feira das 13:30 às 19:00 Sábado das 10:00 às 18:30
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	Delivery e distribuidora
Principais Pratos	Não possui
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual(is)? Choperia	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 50 - Mega Chopp



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Brasil Beer Lanchonete e Petiscaria**
Endereço	Travessa Jaraguá, 22 – Centro
CNPJ	15.031.337/0001-33
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/BrasilBeerPetiscaria
E-mail	rosi_oliveira2015@hotmail.com
Telefone	(14) 99875 9528
Funcionamento	Segunda-feira a domingo 17h as 23hs
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	60
Principais Pratos	Porções e petiscos, pratos a la carte
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Restaurante (X) Outros Qual(is)? Choperia	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitarios adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 51 - Brasil *Beer* Lanchonete e Petiscaria



Foto: Território Brasil 2023

Nome	***Yabany Sushi* Bar**
Endereço	Av. José Ariano Rodrigues, n°444 - Jardim Ariano
CNPJ	21.352.833/0001-91
Site	Www.yabanysushibar.com.br
Facebook	www.facebook.com/yabanisushibar
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 4455
Funcionamento	terça-feira a sábado das 19h às 00h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	80
Principais Pratos	Comida Japonesa
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 52 - *Yabani Sushi* Bar



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Restaurante Kilo & Cia**
Endereço	Rua Floriano Peixoto, nº 1198 - Centro
CNPJ	68.340.629/0001-14
Site	Não possui
Email	olgacraccobraz@yhoo.com.br
Telefone	(14) 3523 1578 – (14) 99705 0208
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 11 h às 14 h
Nº empregados fixos:	12
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	120
Principais Pratos	Comida Caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Self Service/Kilo (x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 53 - Restaurante Kilo e Cia



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante Bora Bora**
Endereço	Rua Luiz Gama, n°497 – Centro
CNPJ	00.313.647/0001-73
Facebook	www.facebook.com/RestauranteBORABORALins
E-mail	boraboralins@outlook.com
Telefone	(14) 3523 4006/ 98824-2648
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 11 h às 14h30min
Nº empregados fixos:	10
Nº empregados temporários (média anual):	05
Capacidade:	100
Principais Pratos	Comida caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Self Service/Kilo (x) Restaurante	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos

Figura 54 - Restaurante Bora Bora



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante Dallas**
Endereço	Rua 15 de Novembro, n°87 – Centro
CNPJ	03.253.524/0001-82
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 2675 - (14) 99649-2361
Funcionamento	Todos os dias das 11 h às 14h30min
Nº empregados fixos:	09
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	300
Principais Pratos	Churrasco
Decoração diferenciada?	Estilo country
Tipo: (x) Self Service/Kilo (x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 55 - Dallas Restaurante



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**There Massas, Pizzas e Churrascaria**		
Endereço	Rua Luiz Gama, n°1848 – Jardim Arapuã		
CNPJ	05.145.051/0001-25		
Site	www.theremassasepizzas.com.br		
Facebook	www.facebook.com/ThereRestaurante		
E-mail	reservas@theremassasepizzas.com.br		
Telefone	(14) 3523 8813/ (14) 99106-9452/ (14) 99617-8261		
Funcionamento	Segunda-feira das 11 h às 15 h e de terça-feira a domingo a partir das 10:30 às 15h e das 18h às 00h		
Nº empregados fixos:	12		
Nº empregados temporários (média anual):	10		
Capacidade:	360		
Principais Pratos	Pizzas e Massas e porções.		
Decoração diferenciada?	Não possui		
Tipo	( ) Bar	(x) Self Service/Kilo	( ) Doceria
( ) Sorveteria	(x) Restaurante	( ) Quiosque	( ) Padaria
( ) Cadeia *Fast Food*	( ) Cafeteria	( ) Lanchonete	( ) Barraca de praia
(x) Outros	Qual(is)? Pizzaria e churrascaria		
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos			

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 56- There Massas, Pizzas e Churrascaria



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante e Lanchonete Cantina do *Cheff***
Endereço	Av. Nicolau Zarvos, n°1925 (Campus da Unilins)
CNPJ	14.164.163/0001-14
Facebook	www.facebook.com/cantinadocheff.lins
E-mail	jaime@buffetdocheff.com.br
Telefone	(14) 3523 6413 / 3025 4940/ (14) 99123-0400
Funcionamento	De segunda-feira a sexta-feira das 08h às 22h e sábado das 08h às 14h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	140
Principais Pratos	Pratos Executivos e Salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Restaurante (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 57 - Cantina do *Cheff*



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Restaurante e Lanchonete Pantaneiro**
Endereço	Rua Pedro Miranda de Campos, n° 398 - Jardim São Vicente
CNPJ	16.880.084/0001-35
Facebook	www.facebook.com/PantaLins
E-mail	silvia.pantaneiro@yahoo.com.br
Telefone	(14) 3523 5059 ou (14) 99707 4267
Funcionamento	Todos os dias a partir das 18h e aos domingos a partir das 11h
Número de empregados fixos:	15
Número de empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	320
Principais Pratos	Porções e comida caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x)Restaurante (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas.	

Figura 58 - Restaurante e Lanchonete Pantaneiro



Fonte: www.*google*.com/*maps*

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Restaurante Yaki China**
Endereço	Rua Manoel Pereira Calça, nº 263 – Jd Arapuã
CNPJ	16.849.965/0001-93
Site	Www.yakichina.com.br
Facebook	www.facebook.com/yakichinalins
E-mail	yakichinalins@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 6465 - (14) 99124 7551
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 11h às 14h e das 18h às 23h, sábado, domingo e feriados das 11h às 14h30min e das 18h às 23h
Número de empregados fixos:	15
Número de empregados temporários (média anual):	10
Capacidade:	60
Principais Pratos	Comida Chinesa e Japonesa
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x)Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 59 - Yakichina



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Cyrino's Restaurante**
Endereço	Rua Sete de Setembro, 368 - Centro
CNPJ	45.683.244/0001-54
Site	
Facebook	https://www.facebook.com/CyrinosRestaurante
E-mail	cyrinosrestaurante@gmail.com
Telefone	(14) 3513-0004 – (14) 99817 0933
Funcionamento	Segunda à sábado, das 11h às 14:45
Número de empregados fixos:	06
Número de empregados temporários (média anual):	08
Capacidade:	104

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Principais Pratos	Comida caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x)Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 60 – Cyrino's Restaurante



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Saikou Restaurante Oriental**
Endereço	Rua Dom Bosco, 274 – Vila Alta
CNPJ	39.735.152/0001-78
Site	https://saikou.ola.click/
Facebook	https://www.facebook.com/saikourestauranteoriental
E-mail	saikourestaurante@gmail.com
Telefone	(14) 99774 7441
Funcionamento	Segunda à sábado, das 19h às 22h
Número de empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	*Delivery*
Principais Pratos	Comida oriental
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x)Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 61 – Saikou Restaurante Oriental



Foto: Território Brasil 2023

Nome	***Express* Padaria, Restaurante, Conveniência e Livraria**
Endereço	Rua 15 de Novembro, 273
CNPJ	37429314000114
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/expresspadariaerestaurante
E-mail	expresspadariaerestaurante@gmail.com
Telefone	(14) 99657-3972
Funcionamento	Segunda à Sexta - 07:00 às 19:00hs e Sábados - 07:00 às 15:00hs
Número de empregados fixos:	06
Número de empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	25
Principais Pratos:	Pratos executivos, lanches e salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x)Restaurante (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 62 – *Express* Padaria, Restaurante, Conveniência e Livraria



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Nome	**Sabor Caseiro Restaurante**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 1018 - Centro
CNPJ	03.847.083/0001-47
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100063472724019
E-mail	cesar.cerri@hotmail.com
Telefone	(14) 3523-7300 – (14) 99121 0315
Funcionamento	Segunda à sábado das 11h às 14h
Número de empregados fixos:	09
Número de empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	202
Principais Pratos	Comida caseira
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x)Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 63 – Sabor Caseiro Restaurante



Foto: Território Brasil 2023

C.2.4. PADARIAS

No que se refere padarias, também classificada em meios de alimentação conforme a Lei nº 1.261 / 2015 – SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP e orientações da AMITESP, as características das principais padarias estão no quadro resumo abaixo:

Qtd	Meios de Alimentação - Padaria	Emprego fixo	Emprego temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Padaria Cristal	9	0		12
2	Padaria Café com Pão	6	0		70
3	Padaria Delícia	6	0		10

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

4	Padaria e Confeitaria Santa Margarida – Padaria da Bassan	11	0		25
5	Padaria Oriente	13	1		15
	Total	**45**	**1**	**0**	**132**

No município de Lins, são os seguintes principais estabelecimentos conforme os quadros seguintes:

Nome	**Padaria Cristal**
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n° 1307 - Centro
CNPJ	47.971.130/0001-35
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 3786
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 06:00h às 21:00h um domingo sim outro não
Nº empregados fixos:	09
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	12
Principais Pratos	Pães , lanches e bolos
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (X) Padaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa	

Figura 64 - Padaria Cristal



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Padaria Café com Pão**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 842 - Centro
CNPJ	12.484.285/0001-62
Facebook	www.facebook.com/padariacafecompaolins
E-mail	padariacafecompao@hotmail.com
Telefone	(14) 3532-3242

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 05h20min às 22h50min, sábados, domingos e feriados das 05h20min às 22h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	70
Principais Pratos	Pães, lanches, bolos, pratos executivos, café, sucos, açaí na tigela, doces, vinhos e cervejas importadas e nacionais
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Doceria (x) Padaria (x) Cafeteria (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas.	

Figura 65 - Padaria Café com Pão



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Padaria Delícia**
Endereço	Rua Comandante Salgado, n°260 – Vila Alta
CNPJ	45.482.742/0001-39
Facebook	www.facebook.com/Padaria-Delícia-de-Lins-712801459150385
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 1270/ 3025 2774 – 3522 6375
Funcionamento	De segunda-feira a sábado das 6h 30min às 19h, sábado das 06h 30min às 12h30min
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	10
Principais Pratos	Pães, lanches e bolos
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Padaria (x) Cafeteria (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 66 - Padaria Delicia



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Padaria e Confeitaria Santa Margarida – Padaria da Bassan**
Endereço	Av. da Saudade, 325 - Ribeiro
CNPJ	06.304.493/0001-30
Site	Www.padariabassan.com.br
Facebook	www.facebook.com/Padariabassan
Telefone	(14) 3522 1650 – (14) 99864 1131
Funcionamento	Segunda à sábado das 05h45min às 23h e domingos e feriados das 05h45min às 22h30min
Nº empregados fixos:	11
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	25
Principais Pratos	Pães , Bolos, sanduíche de metro, manju
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Padaria (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas.	

Figura 67 - Padaria e Confeitaria Santa Margarida – Padaria da Bassan



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Padaria Oriente**
Endereço	Rua Guaiçara, n°922 Vila Mafalda
CNPJ	03.858.604/0001-61
Site	Não possui
E-mail	padariaoriente@hotmail.com
Telefone	14 3522 6375
Funcionamento	segunda-feira a sexta-feira das 06h às 21h, domingos e feriados das 07h às 20h
Nº empregados fixos:	13
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	15
Principais Pratos	Pães
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Padaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 68 - Padaria Oriente



Fonte: Território Brasil 2023

C.2.5. PIZZARIAS

As pizzarias que são importantes meios de alimentação no município e também classificados em bares e restaurantes e possuem as seguintes características:

Qtd	Meios de Alimentação - Pizzaria	Emprego fixo	Emprego temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Pizzaria IL Fratello	5	1		50
2	Pizzaria Don Pasquale	12	0		90
3	Pizzaria Dom Bosco - delivery	5	3		80
4	Pizzaria D´Italia	14	0		122
5	Bagdá Café Pizzas Bar	5	0		80
6	Tupã Pizzas Lins	1	3	1	0

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7	Pizzaria Baby Lins	2	1	1	0
8	Andorinha Pizza Esfiha Premium	4	2		70
9	Via Petiscão Pizzaria	1	3	1	0
	Total	**49**	**13**	**3**	**492**

Os quadros abaixo, retratam os detalhes dos empreendimentos de pizzaria que atendem turísticas no contexto da gastronomia.

Nome	**Pizzaria IL Fratello**
Endereço	Rua Treze de Maio,n° 482 - Centro
CNPJ	16.813.971/0001-90
	Www.ilfratello.com.br
Facebook	www.facebook.com/ilfratellopizzaria
E-mail	contato@ilfratello.com.br
Telefone	(14) 3522 6411 ou (14) 3523 2132
Funcionamento	Quinta-feira a domingo das 19h às 00h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	50
Principais Pratos	Pizzas
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 69 - Pizzaria Ill Fratello



Fonte: Território Brasil 2023

me	**Pizzaria Don Pasquale**
Endereço	Rua Nove de Julho,n° 993 – Centro
CNPJ	11.082.731/0001-40
Site	Www.pizzariadonpasquale.com.br
Facebook	www.facebook.com/pizzariadonpasquale

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Email	(Coorporativo) e (reservas)
Telefone	(14) 3523 1141 ou (14) 3532 5695
Funcionamento	terça-feira a domingo das 18h às 00h
Nº empregados fixos:	12
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	90
Principais Pratos	Pizzas
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 70 - Pizzaria Don Pasqualle



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Pizzaria Dom Bosco**
Endereço	Rua Nove de Julho, 281
CNPJ	09.062.830/0001-18
Facebook	www.facebook.com/pizzariadomboscolins
E-mail	pizzariadomboscolins@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 4829 ou (14) 3532 2444 - (14) 99860-7166
Funcionamento	terça-feira a domingo a partir das 18h até o último cliente
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	80
Principais Pratos	Pizzas
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 71 - Pizzaria Dom Bosco - delivery



Fonte: google.com/maps

Nome	**Pizzaria D´Italia**
Endereço	Rua Nove de Julho,n° 230 - Centro
CNPJ	11.710.281/0001-92
Site	Www.pizzaditalia.com.br
Facebook	www.facebook.com/ditalialins
E-mail	liborio@pizzaditalia.com.br
Telefone	(14) 3532 8800/ 3523 2322 / 3523 7897 / (14) 99728-8261
Funcionamento	quarta-feira a segunda-feira das 18h às 00h
Nº empregados fixos:	14
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	122
Principais Pratos	Pizzas
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 72 - Pizzaria D'Italia



Foto: facebook.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Bagdá Café Pizzas Bar**
Endereço	Dom Pedro II, 1997 – Junqueira
CNPJ	66.755.463/0001-71
Facebook	www.facebook.com/bagdacafes
E-mail	faveraoelisa@gmail.com
Telefone	(14) 99725-2925 - (14) 3529-2300
Funcionamento	Terça a domingo das 18h às 23h
Número de empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	80
Principais Pratos	Pizzas, lanches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete (x) Outros Qual(is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 73 - Bagdá Café Pizzas Bar



Fonte: *google*.com/maps

Nome	**Tupã Pizzas Lins**
Endereço	Rua Rodrigues Alves, 923 - Garcia
CNPJ	37.265.635/0001-20
Facebook	https://www.facebook.com/tupapizzas.lins
E-mail	fernanda.frederig@gmail.com
Telefone	(14) 3523-1644 ou (14) 99830-6798 – (14) 99681-6396
Funcionamento:	Segunda-feira a domingo das 18h às 23h 30m
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	Delivery
Principais Pratos	Pizza

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Nome	**Pizzaria *Baby* Lins**
Endereço	Rua Maria Clara Junqueira de Andrade, 300
CNPJ	00.225.895/0001-62
Facebook	https://www.facebook.com/pizzariababylins
E-mail	restaurantepizzariababy@yahoo.com.br
Telefone	(14) 99626-2426
Funcionamento	Terça a domingo das 18h às 23h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	Delivery e retirada
Principais Pratos	Pizza
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Nome	**Andorinha Pizza Esfiha *Premium***
Endereço	Rua Pedro de Toledo 1187
CNPJ	37.469.737/0001-68
Facebook	https://www.facebook.com/andorinhapizzapremium
E-mail	andorinhapizza@gmail.com
Telefone	(14) 3532-1911 ou (14) 98803-3291
Funcionamento	Terça a domingo das 18h às 23h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	70
Principais Pratos	Pizzas, esfihas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 74 – Andorinha Pizza Esfiha *Premium*



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Via Petiscão Pizzaria**
Endereço	Rua Pedro de Toledo 713 - Centro
CNPJ	11.409.805/0001-00
Facebook	https://www.facebook.com/VIAPETISCAOPIZZARIA
E-mail	bia_nok@hotmail.com
Telefone	(14) 99710-6673 ou (14) 3532-8080
Funcionamento	Terça, quarta, quinta e domingo das 18h50 às 23h, sexta e sábado das 18h50 às 23h15
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	Delivery
Principais Pratos	Pizza
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Outros Qual (is)? Pizzaria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 75 – Via Petiscão Pizzaria



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.2.6. LANCHONETES / CAFÉS

Ainda no que tange meios de alimentação, existem as lanchonetes proporcionado refeições rápidas, em Lins elas possuem as seguintes características:

Qtd	Meios de Alimentação - Lanchonete / cafés	Emprego fixo	Emprego temporário	Somente Delivery	Capacidade
1	Forte Apache	6	1		70
2	Tóquio Yakisoba	7	3		36
3	Bar do Bira	5	3		10
4	Confeitaria Colonial	3	1		20
5	Café Bengala	3	0		10
6	Café sem Filtro	3	0		24
7	Alex Sampaio Bolos e Salgados	4	0	1	0
8	Bar do Élio	3	2		200
9	Vila 248	2	2		50
10	Bar e Conveniência Fachetti	3	2		30
11	Bar 20	1	1		24
12	Bar Celebrar	5	4		120
13	Casa do Tom	5	5		150
14	TchuTchu's lounge & Bar	2	1		30
15	Lanches Tip Top	3	4		150
16	Mamute Lanches	3	1		80
17	Casa Döma	2	1		20
18	Mosaico Café com Letras	2	3		70
19	Nadão Lanches	3	1		50
20	Old Dog Lins Dogueria	9	0		25
21	Lanchonete Melhor Sabor/Lanchonete da Rodoviária	8	0		40
22	Pastel da Feira Montanhani	3	4		84
23	Subway Lins	7	0		14
24	Suco Zape 01	6	2		12
25	Suco Zape 02	8	1		44
26	Suco 13	5	0		20
27	Final Feliz	1	3		100
28	Vitão Lanches	4	4		48
29	B.D.I-Lanches	5	2		60
30	Lanchonete Morumbi	2	1		30
31	Happy Lanches	2	1		30
32	Lanchão Lanches	3	2		65
33	Pedrinho Hamburgueria	2	0		25
34	O Burgão da Praça	3	4		120

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

35	Via Saborosa	1	2		30
36	Biroska Rock Bar e Casa de Shows	13	0		169
37	Doce Roxo Açaiteria – Loja 01	3	0		20
38	Açaiteria e Cia	5	0		32
39	Açaí da Barra	3	0		20
40	Açaí Bambú	2	0		12
41	Gelato Borelli Lins	2	0		17
42	Flor de Truck	2	1		50
43	MC Donalds	30	0		146
44	Burguer King	17	0		120
45	Pastelata – Pastéis Gourmet	15	0		85
46	Pastelaria Praça da Bandeira	2	0		30
47	Varanda Bar e Espetaria	4	2		50
48	Point da Esfiha	6	2		45
49	Sheriff's Burguer	5	4		50
50	Lanche da Loira Bom Viver	3	2		12
51	Emporio Bom Viver (chop e SOS 24 horas)	2	0	1	0
	Total	**238**	**72**	**2**	**2.712**

No município de Lins existem as seguintes, sendo que o Forte Apache esta as margens da Rodovia Marechal Rondon:

Nome	**Forte Apache**
Endereço	Rodovia Marechal Rondon, Km 441,5
CNPJ	01.099.841/0001-60
Site	Não possui
E-mail	rnratto@uol.com.br
Telefone	(14) 3522 5447
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 08h às 19h, domingo das 09h às 19h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	70
Principais Pratos	Bisteca, geléia de mexerica, strudel, pudim tapioca
Decoração diferenciada?	Rústica
Tipo: (x) Restaurante (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 76 – Forte Apache



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Tóquio Yakisoba**
Endereço	Rua José Lins do Rego, n° 239 - Vila Mafalda
CNPJ	06.260.165/0001-89
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 5433
Funcionamento	terça-feira a sábado das 18h às 22h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	36
Principais Pratos	Yakissoba
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 77 - Tokyo Yakissoba



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Bar do Bira**
Endereço	Rua Rodrigues Alves, n°25 - Centro
CNPJ	51.992.386/0001-04
Facebook	www.facebook.com/Bar-do-Bira-Ltda-1672927969636467
E-mail	bardobiraltda@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 5006
Funcionamento	segunda-feira a sexta-feira das 07h às 18h, sábado das 06h às 14h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	10
Principais Pratos	Salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 78 - Bar do Bira



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Confeitaria Colonial**
Endereço	Rua 21 de Abril, n°21 - Centro – Calçadão Tancredo Neves
CNPJ	74.392.002/0001-00
Site	Não possui
E-mail	emiliayoshiyassu@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 6178
Funcionamento	segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h, sábado das 08h às 13h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	20
Principais Pratos	Empadas e doces
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Doceria (x) Cafeteria (x) Lanchonete	

Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.

Figura 79 - Confeitaria Colonial



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Café Bengala**
Endereço	Rua 15 de Novembro, 172 - Centro
CNPJ	10.740.625/0001-43
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 8782/ 98180 7978
Funcionamento	Segunda à sexta das 06h30min às 18h e sábado das 06h30min às 14h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	10
Principais Pratos	Fast Food
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 80 - Café Bengala



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Café sem Filtro**
Endereço	Rua Treze de Maio, 195 - Centro
CNPJ	Não informado
Site	https://cafesemfiltro.saipos.com/home
E-mail	cafesemfiltro@outlook.com
Telefone	(14) 99879 3070
Funcionamento	segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h 30min, sábado das 08h às 17h e domingo das 08h as 11h 30m
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	12
Principais Pratos	Bolos, brunch, salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 81 - Café sem filtro



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Cia dos Salgados**
Endereço	Rua Rio Branco, n° 303 – Centro
CNPJ	09.380.705/0001-56
Site	Www.facebook.com/ciadosalgado
E-mail	ciadosalgado2008@hotmail.com
Telefone	(14) 3532 6630
Funcionamento	segunda-feira a sexta-feira das 06h 30min às 18h 10min, sábado das 06h 30min às 16h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	24
Principais Pratos	Salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo:(x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Nome	**Alex Sampaio Bolos e Salgados**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 1192 - Centro
CNPJ	11.850.905/0001-77
Site	Não possui
E-mail	lekcarpedim@hotmail.com
Telefone	(14) 99864 7079
Funcionamento	Segunda a quinta-feira das 09h às 21h30, sexta e sábado das 09h às 22h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	Delivery e retirada
Principais Pratos	Salgados e bolos
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 82 – Alex Sampaio Bolos e Salgados



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Bar do Élio**
Endereço	Rua Bahia, n° 773 - Junqueira
CNPJ	74.672.627/0001-25
Facebook	www.facebook.com/BarDoElioLins
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99731 1887 – (14) 99778 7333
Funcionamento	Segunda, terça e sábado das 06h às 22h e quarta, quinta e sexta-feira das 06h às 00h
Nº empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	200
Principais Pratos	Porção de tilápia frita
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 83 - Bar do Élio



Fonte: *facebook*.com

Nome	**Vila 248**
Endereço	Rua Marquês de Tamandaré, 248 – Vila Perin
CNPJ	37.410.509/0001-12
Facebook	https://www.facebook.com/vila.248
E-mail	barvila248@gmail.com
Telefone	(14) 99652 3723
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira das 11h às 14h e 17h as 23h 30m, sábado das 11h às 23h e domingo 11h as 16h
Nº empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	50
Principais Pratos	Porções, petiscos, caldos e pratos a la carte
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 84 – Vila 248



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Bar e Conveniência Fachetti**
Endereço	Rua Demétrio Jorge 243, Alto de Fátima
CNPJ	24.647.850/0001-44
Facebook	https://www.facebook.com/bareconvenienciafachetti
E-mail	adriano.fachetti@bol.com.br
Telefone	(14) 99622 1006
Funcionamento	Segunda- feira a sábado das 18h às 23:30h
Nº empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	30
Principais Pratos	Petiscos e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 85 – Bar e Conveniência Fachetti



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Bar 20**
Endereço	Rua Marquês de Tamandaré, 177 – Vila Alta
CNPJ	Não informado
Facebook	https://www.facebook.com/bar20lins/
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 5736
Funcionamento	Segunda-feira a sexta-feira das 10h 30m às 14h e 17h as 21h 30m, sábado das 10h 30m às 16h
Nº empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	24 pax
Principais Pratos	Torresmo
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos

Figura 86 – Bar 20



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Bar Celebrar**
Endereço	Rua Marquês de Tamandaré, 599 – Vila Alta
CNPJ	42.850.777/0001-95
Facebook	https://web.facebook.com/profile.php?id=100072377348451
E-mail	barcelebrar@gmail.com
Telefone	(14) 99183 9256
Funcionamento	Terça-feira a domingo 17h as 00h
Nº empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	120 pax
Principais Pratos	Pratos executivos e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete (x) Restaurante	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 87- Celebrar Bar



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Casa do Tom**
Endereço	Rua São Vito, 12 - Labate
CNPJ	64.773.948/0001-62
Facebook	https://www.facebook.com/casadotomrestaurante
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99782 0777
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 10h às 22h
Nº empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	05
Capacidade:	150
Principais Pratos	Lanches, porções, pratos a la carte e executivo
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 88 – Casa do Tom



Fonte: Território Brasil 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Nome	**TchuTchu's lounge & Bar**
Endereço	R. Floriano Peixoto, 1474 - Centro
CNPJ	64.773.948/0001-62
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100063529485354
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99883-9137
Funcionamento	Terça-feira à quarta-feira das 18h às 04h, quinta-feira à sábado das 18h 06h e domingo das 18h às 03h
Nº empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	30
Principais Pratos	Lanches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 89 – TchuTchu's



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Lanches Tip Top**
Endereço	Praça Coronel Piza, n°533 - Centro
CNPJ	60.598.752/0001-28
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 3792
Funcionamento	quarta-feira a segunda-feira das 18h às 00h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	150
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.

Figura 90 - Lanches Tip Top



Fonte: google.com/maps

Nome	**Mamute Lanches**
Endereço	Rua Álvares de Azevedo, n°09 - Centro
CNPJ	67.610.105/0001-33
Site	Não possui
E-mail	jrmamute1@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 6614 ou (14) 3523 4933
Funcionamento	quinta-feira a terça-feira das 18h às 02h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	80
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 91 - Mamute Lanches



Fonte: *facebook*.com

Nome	**Casa Döma**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 836 - Centro
CNPJ	34.835.706/0001-95
Site	https://www.facebook.com/casadomalins?locale=ms_MY
E-mail	
Telefone	(14) 3523-1455
Funcionamento	segunda-feira a domingo das 8h às 21h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	20
Principais Pratos	Cookies diferenciados e café
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cafeteria (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 92 - Casa Döma



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Nome	**Mosaico Café com Letras**
Endereço	Rua dos Democratas, n° 06, loja 06 – Labate – Galeria Via Luna
CNPJ	16.671.376/0001-68
Site	facebook.com/mosaicolins
E-mail	mosaicolins@gmail.com
Telefone	(14) 99694 7760
Funcionamento	segunda-feira a domingo das 8h às 21h 40min
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	70
Principais Pratos	Café e Salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cafeteria (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 93 - Mosaico Café com Letras



Fonte: *facebook*.com

Nome	**Nadão Lanches**
Endereço	Rua Guarantã, n° 715 - Vila Alta
CNPJ	62.259.668/0001-05
Facebook	www.facebook.com/Nadão-lanches-370162563094517
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 2060/ 99144 1141
Funcionamento	terça-feira a domingo das 19h às 00h
Nº empregados fixos:	03

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	50
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 94 - Nadão Lanches



Foto – Território Brasil 2023

Nome	**Lanchonete Melhor Sabor/Lanchonete da Rodoviária**
Endereço	Av. Tiradentes, n° 2401 – Centro
CNPJ	09.351.482/0002-80
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 3512
Funcionamento	24h por dia
Nº empregados fixos:	08
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	40
Principais Pratos	Salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 95- Lanchonete Melhor Sabor/ Lanchonete Rodoviária



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Pastel da Feira Montanhani**
Endereço	Rua São Benedito,n° 87 - Centro
CNPJ	22.229.453/0001-27
Facebook	www.facebook.com/pasteldafeiramontanhani
E-mail	montanhaniefilhos@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 3440
Funcionamento	terça-feira a sexta-feira das 16h às 22h, sábado das 08h às 22h e domingo das 08h às 13h e das 18h às 22h
Nº empregados fixos	03
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	84
Principais Pratos	Pasteis
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 96 - Pastel da Feira Montanhani



Fonte: google.com/maps

Nome	**Subway Lins**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, n° 703 - Centro
CNPJ	15.710.150/0002-47
Site	www.subway.com.br
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 3130
Funcionamento	Domingo das 12h às 23h30min, segunda à quinta-feira das 11h às 23h30min, sexta-feira e sábado das 11h às 00h
Nº empregados fixos:	07
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	14
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cadeia *Fast Food* (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 97 - *Subway* Lins



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Suco Zape 01**
Endereço	Rua Olavo Bilac, n°62, loja 14 – Centro – Galeria Hiper Center Amigão
CNPJ	12.834.871/0001-90
Site	facebook.com/sucozape
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3025 2172/ 3523 1977
Funcionamento	segunda-feira a sábado das 09h às 22h, domingo das 08h às 14h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	12
Principais Pratos	Sucos e salgados
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 98 - Suco Zape



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Suco Zape 02**
Endereço	Rua Rio Branco, n°273, loja 01 – Centro – Galeria Torre de Lins
CNPJ	12.834.871/0002-70
Site	facebook.com/sucozape
E-mail	maira.escritorioszape@gmail.com
Telefone	(14) 3025 2172
Funcionamento	segunda-feira a sexta-feira das 08h às 20h, sábado das 08h às 18h
Nº empregados fixos:	08
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	44
Principais Pratos	Sucos, salada de frutas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa

Figura 99 - Suco Zape



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Suco 13**
Endereço	21 de abril, 89
CNPJ	12.834.871/0001-90
Site	https://www.facebook.com/sucotreze
E-mail	
Telefone	(14) 3522 6653
Funcionamento	Segunda-feira a sábado das 08:00 as 18:00
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	20
Principais Pratos	Salgados, sucos e vitaminas
Decoração diferenciada?	Não
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Nome	**Final Feliz**
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n° 1756 - Centro
CNPJ	56.611.429/0001-70
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3523 1574 ou (14) 99717 3707
Funcionamento	quarta-feira a segunda-feira das 19h
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	03
Capacidade:	100
Principais Pratos	Sanduíches

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 100 - Final Feliz



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Vitão Lanches**
Endereço	Rua Manoel Pereira Calcas, n° 301 - Jardim Arapuã
CNPJ	33.812.808/0001-22
Site	Www.vitaolanches.com.br
Facebook	www.facebook.com/VitaoLanchesLins
Telefone	(14) 3523 2476/ 99764 4786/ (14) 99890 9948
Funcionamento	quarta-feira a segunda-feira das 19h às 00h
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	48
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 101 - Vitão Lanches



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**B.D.I-Lanches**
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n° 1185 - Centro
CNPJ	55.808.638/0001-45
Site	Www.bdilanches.com.br
Facebook	www.facebook.com/bdilanches
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3522 5994
Funcionamento	terça-feira a domingo das 19h às 01h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	60
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 102 - B.D.I Lanches



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Lanchonete Morumbi**
Endereço	Rua Osvaldo de Menezes, n°480 - Vila Mafalda
CNPJ	13.277.704/0001-27
Site	Não possui
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 9114
Funcionamento	Todos os dias das 18h30 às 00h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	30
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Nome	***Happy* Lanches**
Endereço	Rua: Dom Pedro II, 1619
CNPJ	Não informado
Site	Não informado
Facebook	https://www.facebook.com/happyburguer.lanchonete
Telefone	(14) 3523-6060 – (14) 99805 2256
Funcionamento	Terça-feira a domingo das 18h 30m as 22h 30m
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	30 pax
Principais Pratos	Lanches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 103 - *Happy* Lanches



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Lanchão Lanches**
Endereço	Rua: Treze de Maio, 8
CNPJ	31.995.313/0001-50
Site	https://lanchaolins.menudino.com/
Facebook	https://www.facebook.com/lanchaolanches
Telefone	(14) 3532 7614
Funcionamento	Domingo a sábado das 18h as 00h – quarta-feira fechado
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	65
Principais Pratos	Lanches grandes
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Figura 104 - Lanchão Lanches



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Pedrinho Hamburgueria**
Endereço	Rua: Rua José García de Carvalho, 280
CNPJ	03.256.604/0001-91
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/pedrinhohamburgueria
Telefone	(14) 3025 4025
Funcionamento	Segunda-feira a domingo das 18h às 00h, quarta-feira fechado
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	25
Principais Pratos	Lanches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas .	

Figura 105 – Pedrinho Hamburgueria



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**O Burgão da Praça**
Endereço	Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 112 - Jardim Ariano
CNPJ	44.009.346/0001-26
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100076050894600
Telefone	(14) 3180-0199 - (14) 99779-0985
Funcionamento	Terça-feira a domingo das 18h às 00h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	120 pax
Principais Pratos	Lanches e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Sanitários adaptados, rampas .

Figura 106 - O Burgão da Praça



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Via Saborosa**
Endereço	Rua Luiz Gama, 345
CNPJ	20.323.714/0001-48
Site	Não possui
E-mail	jule.siqueira@hotmail.com
Telefone	(14) 99627 5077
Funcionamento	Segunda a sexta-feira das 09h às 18h e sábado das 09h às 14h
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	30
Principais Pratos	Sanduíches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 107 - Via Saborosa



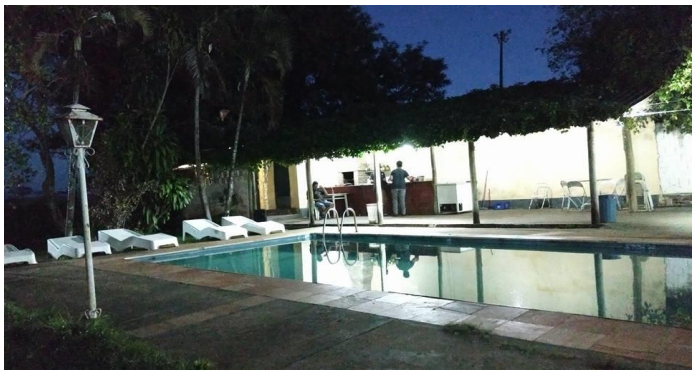
Fonte: *facebook*.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Biroska *Rock* Bar e Casa de *Shows***
Endereço	Rua das Camélias, S/N – Chácara Esperança
CNPJ	21.153.587/0001-49
Facebook	www.facebook.com/biroskarockbar.lins
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99623 7560 ou (14) 99722 7353 - (14) 99883-1552
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 18h às 00h, aos sábados a partir das 21h às 04h - Shows aos sábados
Nº empregados fixos:	13
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	169
Principais Pratos	Lanches e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete (x) Outros Qual(is)? Espaço para shows	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 108 - Biroska *Rock* Bar e Casa de *Shows*



Fonte: *facebook*.com

Nome	**Doce Roxo Açaiteria – Loja 01**
Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, 888
CNPJ	26.992.774/0001-30
Facebook	www.facebook.com/acaiteriaecia
Email	Não possui
Telefone	(14) 99853 5858
Funcionamento	Segunda-feira a domingo das 14h às 23h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	20
Principais Pratos	Açaí
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.

Figura 109 – Doce Roxo Açaiteria – Loja 01



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Açaiteria e Cia**
Endereço	R. Pedro de Toledo, 785
CNPJ	26.992.774/0002-10
Facebook	www.facebook.com/acaiteriaecia
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99853 5858
Funcionamento	Segunda-feira a domingo das 14h às 23h
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	32
Principais Pratos	Açaí
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 110 - Doce Roxo Açaiteria – Loja 02



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**Açaí da Barra**
Endereço	R. Pedro de Toledo, 826
CNPJ	32.145.259/0001-17
Facebook	https://www.facebook.com/acaidabarralinsfranquia/?locale=pt_BR
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99853 5858
Funcionamento	Segunda a domingo das 14h às 22h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	20
Principais Pratos	Açaí
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 111 – Açaí da Barra



Foto112 – Território Brasil 2023

Nome	**Açaí Bambú**
Endereço	R. Pedro de Toledo, 1080
CNPJ	39.830.355/0001-43
Facebook	https://www.facebook.com/bambuacaietapiocalins/
E-mail	talitaspeedform@gmail.com
Telefone	(14) 99770 5464
Funcionamento	Segunda a sábado das 11h às 22h30, domingo das 14h às 22h30
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	12
Principais Pratos	Açaí
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 113 – Açaí Bambu



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Gelato Borelli Lins**
Endereço	Av José Ariano Rodrigues, 736 – Sala 13
CNPJ	46.356.995/0001-29
Site	gelatoborelli.com.br
E-mail	Não informado
Telefone	(14) 99766 1118
Funcionamento	Segunda a domingo das 14h30min às 21h30min
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	17
Principais Pratos	Sorvetes artesanais e café
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Sorveteria (x) Cafeteria	
Possui acessibilidade? Sim (X) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 114 - Gelato Borelli Lins



Foto: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Nome	**Flor de *Truck***
Endereço	Rua Dr. Arnaldo Bastos, 120 – Labate
CNPJ	27.182.364.0001/96
Facebook	Www.facebook.com/flordetruck/
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 997530494 / (15) 996100473
Funcionamento	Sexta-feira a Terça-feira das 19h às 23h30min
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	01
Capacidade:	50
Principais Pratos	Hamburguer Gourmet
Decoração diferenciada?	Sim, é uma hamburgueria gourmet, com a temática inspirada no filme “Alice no país das maravilhas.
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 115 – Flor de *Truck*



Fonte: *facebook*

Nome	**MC *Donalds***
Endereço	R. Floriano Peixoto, 2070
CNPJ	42.591.651/2092-98
Facebook	www.facebook.com/McDonaldsDli
E-mail	Não informado
Telefone	014 21220133
Funcionamento	Segunda-feira a Quinta-feira das 11h às 23h 15min; Sexta-feira a Domingo das 11h às 00h (alterado 18/02)
Nº empregados fixos:	30
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	146
Principais Pratos	Lanches

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Cadeia *Fast Food*	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 116 – *MC Donalds*



Foto: Território Brasil 2023

Nome	***Burguer King***
Endereço	Rua Pedro Toledo, 955 – Centro
CNPJ	28.835.723/0019-59
Facebook	Não informado
Email	Não informado
Telefone	(14) 99644-1412
Funcionamento	Segunda-feira a domingo das 11h as 23h
Nº empregados fixos:	17
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	120
Principais Pratos	Lanches
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 117 - *Burguer King*



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Pastelata – Pastéis *Gourmet***
Endereço	Rua Luiz Gama, 95
CNPJ	32.206.463/0001-09
Facebook	www.facebook.com/pastelatagourmet
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 99639-6656
Funcionamento	Segunda-feira a Sábado das 8h 30min às 22h
Nº empregados fixos:	15
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	85 pax
Principais Pratos	Pasteis *Gourmet*
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 118 – Pastelata



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	**Pastelaria Praça da Bandeira**
Endereço	Rua Dom Pedro II – Praça da Bandeira
CNPJ	67.676.940/0001-76
Facebook	https://www.facebook.com/lanchoneteepastelariapracadabandeira
E-mail	pedrotrinca1956@gmail.com
Telefone	(14) 99701-1674
Funcionamento	Segunda a domingo das 18h30 às 23h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	30 pax
Principais Pratos	Pasteis, churros e crepes
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 119 – Pastelaria Praça da Bandeira



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Varanda Bar e Espetaria**
Endereço	Rua Pedro de Toledo, 788
CNPJ	32.702.141/0001-42
Facebook	Não informado
E-mail	mariajulia48@hotmail.com
Telefone	(14) 99785 2215
Funcionamento	Segunda-feira a sábado das 16:30min às 23h45min e Domingo das 12h às 23h45min
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	50
Principais Pratos	Petiscos, porções, espetos, lanches e pratos executivos.

Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Figura 120 – Varanda Bar e Espetaria



Foto: Território Brasil 2023

Nome	***Point* da Esfiha**
Endereço	Rua Olavo Bilac, 329
CNPJ	27.771.214/0001-18
Facebook	https://www.facebook.com/pages/Point-Das-Esfihas/449744595411184
E-mail	Não possui
Telefone	(14) 3532 2391 – (14) 99185-6001
Funcionamento	Segunda a domingo das 10h às 23h
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	45
Principais Pratos	Esfihas, pasteis, salgados e pizzas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo(x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 121 – *Point* da Esfiha



Foto: Território Brasil 2023

Nome	***Sheriff's Burguer***
Endereço	Rua: Domingos Barbosa Aguiar, 418
Cnpj	28.830.335/0001-56
Facebook	facebook.com/SheriffsBurgers/
E-mail	sherifburger@hotmail.com.br
Telefone	14 99900-7626
Funcionamento	Terça a domingo das 19h às 23h 30m
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	04
Capacidade:	50
Principais Pratos	Lanches e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 122 - *Sheriff's Burguer*



Foto: Território Brasil 2023

Nome	**Lanche da Loira**
Endereço	Rua: Professor Joaquim Borges Rodrigues, 307
Cnpj	Não informado
Facebook	https://www.facebook.com/pages/Lanche-Da-Loira-Lins/482469375266847
E-mail	lilianeplins30@gmail.com
Telefone	14 99888.4363 – (11) 99606.5865
Funcionamento	Sexta-feira a domingo das 18h às 00h
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade:	12 e *delivery*
Principais Pratos:	Lanches e porções
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar (x) Lanchonete	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos	

Nome	**Empório Bom Viver**
Endereço	Rua: Professor Joaquim Borges Rodrigues, 32
Cnpj	Não informado
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100088452713416
E-mail	Não informado
Telefone	(14) 3523-7816 – (14) 99669.3796
Funcionamento	Sexta-feira a domingo das 18h às 03h
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Capacidade:	*Delivery* e auto atendimento
Principais Pratos	*Self Service* de chopp e bebidas
Decoração diferenciada?	Não possui
Tipo: (x) Bar	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas e corrimãos

Figura 123 - Empório Bom Viver



Fonte: Território Brasil 2023

C.3. AGÊNCIAS DE VIAGENS E RECEPTIVO

No município de Lins, existem agências emissivas e no que se refere ao receptivo, possui uma agência que presta este serviço e comercializam desenvolvendo receptivo de atividades de turismo local e regional, em resumos Lins possui as seguintes características:

Qtd	Agencias	Emissivo	Receptivo	Emprego fixo	Emprego temporário
1	Dias Turismo	1		2	0
2	AFA Turismo	1		1	0
3	Agência Lins Viagens e Turismo	1		1	2
4	CVC Lins	1		3	0
5	Viaggio Turismo de Lins	1		2	0
6	Viaglins Viagens	1	1	4	0
7	Território Brasil Tur. Serv. e Comércio		1	7	3
8	JR Turismo	1		2	0
9	Calado Viagens e Turismo	1		6	0
10	Tritur Turismo	1		3	0
	Total	**9**	**2**	**31**	**5**

Conforme solicitação da SETUR e da AMITESP, o município de Lins apresentas os quadros abaixo, com as informações detalhadas de cada agencia

O município possui agências de viagens? Sim (x) Não ( )	
Quantas?	09
E quantas fazem Receptivo?	02

Nome	Dias Turismo

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Responsável:	Eduardo dos Santos Oliveira Dias
Endereço:	Rua Voluntário Vitoriano Borges, 527
Bairro:	Centro
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16400 - 040
Telefones:	(14) 3522 6744 / 3532 4272
Site	www.facebook.com/diasviagensturismo
E-mail:	eduardo@diasturismo.com.br / atendimento@diasturismo.com.br
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	00
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Sanitários adaptados, rampas.	

Figura 124 - Dias Turismo



Fonte:google.com/maps/

Nome	AFA Turismo
Responsável:	Creuza Pires da Silva Ribeiro
Endereço:	R. Vinte e Um de Abril, 780
Bairro:	Vila Guararapes
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16400-263
Telefones:	(14) 3523 1250
Site	(14) 98172 4994
E-mail:	afaturismo@gmail.com
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nome	Agência Lins Viagens e Turismo
Responsável:	Danilo da Silva Freitas
Endereço:	Av. Nicolau Zarvos, 354
Bairro:	Vila Clelia
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16.401 - 300
Telefones:	(14) 3532 3036
Site	Www.linsviagens.com.br
E-mail:	reservas@linsviagenseturismo.com.br
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	02
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	

Figura 125 - Agência Lins Viagens e Turismo



Fonte: *google.com/maps*

Nome	CVC Lins
Responsável:	Não informado
Endereço:	Rua Pedro de Toledo, 1011
Bairro:	Centro
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16.400-106
Telefones:	(14) 3532 8040 / 14 99829.5038
Site	Não informado
E-mail:	Loja.4735@cvc.com.br
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00

Possui o CADASTUR?	Sim (x)	Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( )	Não (x)
Quais?		
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)		

Figura 126 - CVC Lins



Fonte: *google*.com

Nome	Viaggio Turismo de Lins
Responsável:	Carmem Lucia Morales Ozorio Dias
Endereço:	Rua Rio Branco, 552
Bairro:	Centro
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16.400 - 085
Telefones:	(14) 3522 1756/ 3523 1580
Site	
E-mail:	viaggioturismo@uol.com.br
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	00
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 127 - Viaggio Turismo de Lins



Fonte: *google.com/maps*

Nome	Viaglins Viagens (Receptivo e Corporativo)
Responsável:	Regina Martins Dalpoz –
Endereço:	Rua dos Democratas, 02 - loja 10A
Bairro:	Labate
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16400-570
Telefones:	(14) 3523-5979 – (14) 98129-1790
Site	www.viaglins.com.br
E-mail:	contato@viaglins.com.br
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	00
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Quais?	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	

Responsável:	Território Brasil Turismo Serviços e Comércio Ltda.
Responsável:	Daniel Roberto Madureira
Endereço:	Rua Dom Pedro II, 1826
Bairro:	Vila Clélia
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16403-073
Telefones:	(14) 3523.1820
Site	Não possui
E-mail:	projetos@Territóriobrasil.com.br
Número de empregados fixos:	07
Número de empregados temporários (média anual):	03
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Quais?	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampa.	

Figura 128 - Território Brasil Turismo



Foto: Território Brasil 2023

Nome	JR Turismo
Responsável:	Raphael Rodrigues
Endereço:	Rua Paulo Aparecido Giraldi, 109
Bairro:	Centro
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16400-504
Telefones:	(14) 99858 8008 – (14) 99886 5005
Site	Não informado
E-mail:	jrturismolins@gmail.com
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	00
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	

Nome	Calado Viagens e Turismo
Responsável:	Adriana
Endereço:	Av Tiradentes, 1595
Bairro:	Pasetto
Município / Estado:	Lins/SP
CEP:	16403-266
Telefones:	(14) 3523.4478 – (14) 99705.1835
Site	Não possui
E-mail:	caladovans@hotmail.com
Número de empregados fixos:	06

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Número de empregados temporários (média anual):	00	
Possui o CADASTUR?	Sim (x)	Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( )	Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)		

Nome	Tritur Turismo	
Responsável:	Fabio	
Endereço:	Av Tiradentes, 2330	
Bairro:	Centro	
Município / Estado:	Lins/SP	
CEP:	16400-059	
Telefones:	(14) 99832 6340	
Site	https://www.facebook.com/tritur.lins	
E-mail:	Não informado	
Número de empregados fixos:	03	
Número de empregados temporários (média anual):	00	
Possui o CADASTUR?	Sim (x)	Não ( )
Possui produtos prontos (City tour/roteiros etc)?	Sim ( )	Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)		

Figura 129 – Tritur Turismo



Fonte – *googlemaps*

C.4. EVENTOS

No município de Lins ocorrem diversos eventos que variam entre eventos cívicos, de cunho cultural e ou histórico, relacionado à natureza, esportivo, entre outros, conforme informações abaixo:

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.4.1. Estrutura para eventos – equipamentos

Para suporte a execução aos eventos, o município de Lins, possui uma estrutura interessante, sendo, com o seguinte resumo:

Qtd	Estrutura e empresas para eventos	Emprego fixo	Emprego temporário	Cap. Público
1	Centro do Professorado Paulista – CPP	2	0	300
2	Espaço Drilass Festas & Eventos	2	8	800
3	Salão Nobre do IAL	2	0	300
4	Reino dos Sonhos – Castelinho	3	0	1.150
5	Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL	1	0	400
6	Recinto de Exposições Sindicato Rural de Lins	4	0	80.000
7	Auditório da OAB Sub Secção de Lins	2	0	200
8	Cia Feliz Eventos e Entretenimentos	1	0	150
9	Arena do *Blue Tree Park* Lins	*	*	1.200
10	Centro de Convenções do *Blue Tree Park* Lins	*	*	645
11	Salão Social Lins Country Club	76	2	2.000
12	Churrasqueira Climatizada Lins Country Club 01	*	*	100
13	Churrasqueira Climatizada Lins Country Club 02	*	*	5.000
14	Clube Linense	2	0	300
15	Fortaleza Eventos	1	2	180
16	Casa da Cultura	10	4	5.000
17	Sala de Eventos Cristal Palace Hotel	*	*	85
18	Sala de Eventos Hotel Riviera	*	*	30
19	Laguna Lins	2	3	250
20	Churrascaria Pampeana – Espaço Eventos	*	*	180
21	Pizzaria There espaço para eventos	*	*	360
	Total	**108**	**19**	**98.630**
	* Já contado em outros quadros			

Os empreendimentos que formam estes números no município de Lins estão expressos abaixo, conforme segue os quadros:

Identificação	**Centro do Professorado Paulista – CPP**
CADASTUR	Não possui

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m²)	440m²
Área Descoberta (m²)	-
Capacidade Publico	300 pessoas
Endereço	Rua Paulo Aparecido Giraldi, nº 630 – Centro
Site	Não possui
E-mail	lins@cpp.org.br
Telefone	(14) 3522 3987
Nº de empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 130 - Centro do Professorado Paulista – CPP



Fonte: cpp.org.br

Identificação	**Espaço Drilass Festas & Eventos**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m²)	900 m²
Área Descoberta (m²)	6000 m²
Capacidade Publico	800 pessoas
Endereço	Estrada Lins/Guaiçara km 3,5
Site	Não possui
E-mail	renatafloriculturalins@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 1319
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	08
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiro adaptado.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Identificação	**Salão Nobre Instituto Americano de Lins-IAL**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	400 m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	300
Endereço	Rua Campos Sales, nº389 – Centro
Site	www.ial.com.br
E-mail	arlene@ial.ialim.br
Telefone	(14) 3533 5506 ramal 232
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiro adaptado.	

Identificação	**Reino dos Sonhos – Castelinho**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	850m2
Área Descoberta (m^2)	280m2
Capacidade Publico	350 sentados e 600 em pé e 200 na área descoberta = 1150 pax
Endereço	Rua José Bruno Caffer Junior, nº 305 Jd. Fortaleza
Site	www.reinodossonhos.com
Facebook	www.facebook.com/casteloreinodossonhos
E-mail	contato@reinodossonhos.com
Telefone	(14) 99607 1529
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Outros Qual(is)? Salão de eventos sociais, com formato de um castelo	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 131 - Reino dos Sonhos



Fonte: Território Brasil 2024

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Identificação	**Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	440 m2
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	400
Endereço	Av. Duque de Caxias – 646 / Centro
Site	Não possui
E-mail	Abcel.kaikan@gmail.com
Telefone	(14) 3522 8555
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Centro de Convenções e Feiras	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( )	

Figura 132 - Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins – ABCEL



Foto: *google*.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Identificação	**Recinto de Exposições José Maurício Junqueira Andrade – Sindicato Rural de Lins**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	10.558,20 m²
Área Descoberta (m^2)	139.441,80 m²
Capacidade Publico	80.000
Endereço	Estrada Lins Getulina S/N
Site	Não possui
E-mail	srl.lins@yahoo.com.br
Telefone	(14) 3522 2777
Nº empregados fixos:	04
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições (x) Auditório/ Salão para reuniões (X) Outros Qual(is)? Tatersal para leilões de animais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiro adaptado.	

Figura 133 - Recinto de Exposições José Maurício Junqueira Andrade – Sindicato Rural de Lins



Fonte:*google.earth* 2020

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Identificação	**Auditório da OAB Sub Secção de Lins**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	215m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	120 pessoas no auditório e 80 no salão de festas
Endereço	Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 141 – Centro
Site	www.oabsp.org.br/subs./lins
Facebook	www.facebook.com/oab.lins/
E-mail	lins@oabsp.org.br
Telefone	(14) 3522 4900 ou (14) 3522 7234
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 134- OAB Sub Secção de Lins



Fonte: *facebook*.com

Identificação	**Cia Feliz Eventos e Entretenimentos**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	284.54 m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	150
Endereço	Rua Santo Antônio, nº 40 – Vila Perin
Facebook	www.facebook.com/buffetciafeliz
E-mail	rosemoya@hotmail.com
Telefone	(14) 99657 3614
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões (x) Outros Qual(is)? Buffet Infantil	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados.

Figura 135 - *Buffet* Cia Feliz



Fonte: *facebook*.com

Identificação	**Arena do *Blue Tree Park* Lins**
CADASTUR	04.291.622/0001-77
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	1.197m² - pode acomodar até 1.200 pessoas em auditório. Além da estrutura perfeita para leilões, shows e grandes reuniões sociais.
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	1.200
Endereço	Marginal de acesso à Avenida Tiradentes
Site	bluetreethermasdelins.com.br
Facebook	www.facebook.com/bluetreelins
E-mail	Servicos.lins@bluetree.com.br
Telefone	(14) 3533 6300 ramal 6304
Nº empregados fixos:	141
Nº empregados temporários (média anual):	30
Tipo: (x) Centro de Convenções e Feiras (x) Parque/ Pavilhão/ Centro de Exposições	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 136 - Arena do *Resort Blue Tree Park* Lins



Fonte: Arquivo do *Resort Blue Tree Park* Lins 2020

Identificação	**Centro de Convenções do *Blue Tree Park* Lins**
CADASTUR	04.291.622/0001-77
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2) 891, 03 m² Encontram-se as Salas Ipê, Acácia e Bromélia, destinadas a pequenas reuniões. Todas contam com serviço completo de Business Center e área externa para montagem de tendas e exposições. Além disso, há o Salão Orquídea, com divisórias removíveis e capacidade para até 350 pessoas.	
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	645
Endereço	Marginal de acesso à Avenida Tiradentes
Site	bluetreethermasdelins.com.br
Facebook	www.facebook.com/bluetreelins
E-mail	Servicos.lins@bluetree.com.br
Telefone	(14) 3533 6300 ramal 6304
Nº empregados fixos:	141
Nº empregados temporários (média anual):	30
Tipo: (x) Centro de Convenções e Feiras	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 137 - Centro de Convenções do *Blue Tree Park* Lins



Fonte: *bluetreepark*lins.com.br

Identificação	**Salão Social Lins *Country Club***
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	1650 m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	550 pessoas sentadas/ 2000 pessoas em pé
Endereço	Rodovia Marechal Rondon, km 444 – Parque Industrial
Site	www.linscountryclub.com.br
Facebook	www.facebook.com/countrylins
E-mail	linscountryclub@hotmail.com
Telefone	(14) 3533 8033 ou (14) 99185 5453
Nº empregados fixos:	76 (total de funcionários do clube)
Nº empregados temporários (média anual):	02
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 138 - Lins *Country Club*



Foto: *google*.com/*maps*

Identificação	**Churrasqueira Climatizada Lins *Country Club* 01**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	150 m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	100
Endereço	Rodovia Marechal Rondon, km 444 – Parque Industrial
Site	www.linscountryclub.com.br
Facebook	www.facebook.com/countrylins
E-mail	linscountryclub@hotmail.com
Telefone	(14) 3533 8033 ou (14) 99185 5453
Nº empregados fixos:	76 (total de funcionários do clube social)
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Identificação	**Churrasqueira Climatizada Lins *Country Club* 02**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	-
Área Descoberta (m^2)	2.250 m²
Capacidade Publico	5000 pessoas em pé
Endereço	Rodovia Marechal Rondon, km 444 – Parque Industrial
Site	www.linscountryclub.com.br
Facebook	www.facebook.com/countrylins
E-mail	linscountryclub@hotmail.com
Telefone	(14) 3533 8033 ou (14) 99185 5453
Nº empregados fixos:	76 (total de funcionários do clube social)
Nº empregados temporários (média anual):	00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tipo: (x) Outros Qual(is)? Ilha com estrutura suspensa ao lago
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos

Identificação	**Clube Linense**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	696m^2
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	300
Endereço	Rua Voluntário Vitoriano Borges, 356 – Centro
Site	Www.clubelinense.com.br
Facebook	www.facebook.com/clubelinense
E-mail	clubelinense@clubelinense.com.br
Telefone	(14) 3529 2686 – (14) 3532 4467
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 139 - Clube Linense



Foto: Território Brasil 2023

Identificação	**Fortaleza Eventos**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	500 m²
Área Descoberta (m^2)	00
Capacidade Publico	180
Endereço	Rua Antônio Rodrigues Pinto, 301 – Fortaleza
Site	fortalezaeventos.com.br
Facebook	www.facebook.com/fortalezaeventoslins
E-mail	contato.fortaleza@hotmail.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Telefone	(14) 99178 3004 ou (14) 99893 2277 (Whats) – (14) 99893 2277
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	02
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões (x) Outros Qual(is)? Parque de aventura	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 140 - Fortaleza Eventos



Fonte: Território Brasil 2023

Identificação	**Casa da Cultura**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público (x) Privado ( )
Área Coberta (m^2)	3.280,33 m²
Área Descoberta (m^2)	7.597,5 m²
Capacidade Publico	5.000
Endereço	Av. José da Conceição, 111 - Res. Real Parque,
Site	Não informado
Facebook	https://www.facebook.com/pages/Casa-Da-Cultura-De-Lins/1388370794611169
E-mail	casacultura.lins@yahoo.com.br
Telefone	(14) 3522 3032
Nº empregados fixos:	10
Nº empregados temporários (média anual):	04
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 141 – Casa da Cultura de Lins



Fonte: Site Prefeitura Municipal de Lins

Identificação	**Sala de Eventos Cristal *Palace* Hotel**
CADASTUR	Sim
Tipologia	Público (x) Privado ( )
Área Coberta (m^2)	96 m²
Área Descoberta (m^2)	Não possui
Capacidade Publico	85
Endereço	Rua Luiz Gama 1771 - Xingu
Site	https://www.cristalpalace.com.br/
Facebook	Não informado
E-mail	reservas@critalpalace.com.br
Telefone	(14) 3511 0700
Nº empregados fixos:	25
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 142 - Sala de Eventos Cristal *Palace* Hotel



Fonte: https://www.*facebook*.com/hotelcristalpalace

Identificação	**Sala de Eventos Hotel Riviera**
CADASTUR	Não sabem informar
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	30 m²
Área Descoberta (m^2)	00
Capacidade Publico	30 pessoas
Endereço	Rua São Vito, 5 - Labate
Site	https://lins.hotelriviera.com.br/
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100068364847686
E-mail	rivieralins@hotelriviera.com.br
Telefone	(14) 3522 5766
Nº empregados fixos:	08
Nº empregados temporários (média anual):	00
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 143 - Salão de Eventos Hotel Riviera



Fonte: https://lins.hotelriviera.com.br/sala-de-eventos

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Identificação	**Laguna Lins**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m²)	300 m²
Área Descoberta (m²)	1.000 m²
Capacidade Publico	250
Endereço	Rua Douradinho 233, Ribeiro
Site	Não possui
Facebook	https://www.facebook.com/profile.php?id=100088896895073
E-mail	lagunalins@gmail.com
Telefone	(14) 99746 2001
Nº empregados fixos:	02
Nº empregados temporários (média anual):	03
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Figura 144 - Laguna Lins



Fonte: lins.portaldacidade.com

Identificação	**Churrascaria Pampeana – Espaço Eventos para Crianças**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m²)	200 m²
Área Descoberta (m²)	-
Capacidade Publico	180 pax
Endereço	Rua Fagundes Varela, 175
Site	Www.churrascariapampeana.com.br
Facebook	facebook.com/churrascariapampeanalins
E-mail	churrascariapampeana@terra.com.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Telefone	(14) 3522 3566 – (14) 99193 9958
Nº empregados fixos:	20
Nº empregados temporários (média anual):	10
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

Identificação	**There Massas, Pizzas e Churrascaria**
CADASTUR	Não possui
Tipologia	Público ( ) Privado (x)
Área Coberta (m^2)	400 m²
Área Descoberta (m^2)	-
Capacidade Publico	360 pax
Endereço	Rua Luiz Gama, n°1848 – Jardim Arapuã
Site	www.theremassasepizzas.com.br
Facebook	www.facebook.com/ThereRestaurante
E-mail	reservas@theremassasepizzas.com.br
Telefone	(14) 3522 3566 – (14) 99193 9958
Nº empregados fixos:	12 pax
Nº empregados temporários (média anual):	10 pax
Tipo: (x) Auditório/ Salão para reuniões(x) Outros Qual(is)? Salão para shows musicais	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	

C.4.2. Empresas organizadoras / promotoras de eventos

No município de Lins, existem diversas empresas especializada em eventos, além de outras entidades ou empreendimentos turísticos organizam seus próprios eventos.
Para suporte a execução aos eventos, o município de Lins, possui uma estrutura interessante, conforme resumo abaixo:

Qtd	Empresas organizadoras / promotoras de eventos	Emprego fixo	Emprego temporário
1	Red Fox Eventos	1	14
2	Território Brasil	*	*
3	Conceito Formaturas	7	12
4	Cia Feliz Eventos e Entretenimentos	1	10
5	Buffet Portella	1	8
6	Buffet Fernandes	1	15
7	Buffet do Cheff	2	30
8	Albertino Buffet	1	30
9	Gigi Buffet e Decoração	2	15
10	J. C. Eventos – Locação de Equipamentos de áudio e vídeo	1	10
11	R2L eventos esportivos	2	10
	Total	**19**	**154**

* Já contado em outros quadros

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Os empreendimentos que formam estes números no município de Lins estão expressos abaixo, conforme segue os quadros:

Nome	**Red Fox Eventos**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Av. José Ariano Rodrigues, 736 – Pátio San Marino
Site	Não possui
E-mail	Red.fox_eventos@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 9803 - (14) 99793 5148
Empregados fixos:	01
Números empregados temporários (média anual):	14
Área de atuação	Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outros	Fotografia e filmagem dos eventos

Nome	**Território Brasil**
CADASTUR	Sim
Endereço	Rua Dom Pedro II – 1826 – Junqueira – Lins -SP
Site	Territóriobrasil.com.br
E-mail	projetos@terirtoriobrasil.com.br
Telefone	(14) 3523 1820
Empregados fixos:	07
Números empregados temporários (média anual):	10
Área de atuação	Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Outros	Área esportiva

Nome	**Conceito Formaturas**
CADASTUR	Sim
Endereço	Av. José Ariano Rodrigues, nº 1261 – Jardim Ariano
Site	www.conceitoformaturas.com.br
E-mail	contato@conceitoformaturas.com.br
Telefone	(14) 3523-7504
Número de empregados fixos:	07
Número de empregados temporários (média anual):	12
Área de atuação	Atividade de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Outros	Organização de feiras, congressos, exposições e festas

Figura 145 - Conceito Formaturas



Fonte: *google.com/maps*

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome	**Cia Feliz Eventos e Entretenimentos**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Santo Antônio, nº 40 – Vila Perin
Site	Não possui
E-mail	rosemoya@hotmail.com
Telefone	(14) 3532 2261/ 99657 3614
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	10
Área de atuação	Serviços de organizações de feira, congressos, exposições e festas
Outros	Serviço de Buffet; Casa de festas e eventos

Nome	***Buffet* Portella**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Princesa Isabel, nº 231 – Vila Garcia
Site	www.buffetportella.com
E-mail	m_portella@ig.com.br
Telefone	(14) 3532 8186
Número de empregados fixos:	1
Número de empregados temporários (média anual):	08
Área de atuação	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
Outros	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Nome	***Buffet* Fernandes**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Hiroshi Kato, nº 320 – Fundos – Bairro Pasetto
Site	Não possui
E-mail	rcfernandes@ig.com.br
Telefone	14-3532-6617 cel.99725-7431
Número de empregados fixos:	1
Número de empregados temporários (média anual):	15
Área de atuação	Serviços para eventos: Serviços de alimentos para eventos e recepção de buffet
Outros	

Nome	***Buffet* do *Cheff***
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 1110 – Jardim Paraíso
Site	Não possui
E-mail	jaime@buffetdocheff.com.br
Telefone	14-3025-4940 / 30256413
Número de empregados fixos:	2
Número de empregados temporários (média anual):	30
Área de atuação	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
Outros	

Nome	**Albertino *Buffet***
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Regente Feijó, nº 965 – Jardim Campestre
Site	Não possui
E-mail	albertinobuffet@gmail.com
Telefone	(14) 3522 1680 / 99716 4028 / 99725 1470

Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	30
Área de atuação	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Nome	**Gigi *Buffet* e Decoração**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Av. Coroados, nº 610 - Bairro Xingu
Site	Não possui
E-mail	alexandraapnavarro@hotmail.com
Telefone	(14) 99667 7522/ 98175 1907
Número de empregados fixos:	*02*
Número de empregados temporários (média anual):	15
Área de atuação	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

Figura 146 – Gigi Buffet e Decoração



Fonte: Território Brasil 2023

Nome	**J. C. Eventos – Locação de Equipamentos de áudio e vídeo**
CADASTUR	Não possui
Endereço	Rua Regente Feijó, nº 599 – Vila Garcia
Site	Não possui
E-mail	f.joel@terra.com.br
Telefone	(14) 3532 5503 / 99133 0582
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	10
Área de atuação	Filmagens de festas e eventos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Nome	**R2L Eventos**
CADASTUR	Não possui

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Endereço	Rua Liberdade, 320
Site	Não possui
E-mail	Não informado
Telefone	(14) 997487881
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	10
Área de atuação	Eventos esportivos

C.5. EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO

O município de Lins possui a gama de equipamentos de recreação e entretenimento, conforme solicitação da SETUR e AMITESP, o município de Lins possui as seguintes características:

Apresenta os Equipamentos relacionados abaixo no município?		**Qtd**	**Capacidade**	**Nº Func.**
Casa Noturna	Sim (x) Não ( )	02	1.670 pax	10 fixos e22 temporários
Casa de espetáculo	Sim (x) Não ( )	01	6.000 pax	15 fixos e 08 temporários
Teatro	Sim ( ) Não (x)			
Cinema	Sim (x) Não ( )	01	293 pax	06 fixos
Centro de Tradições	Sim ( ) Não (x)			
Planetário/Observatório	Sim ( ) Não (x)			
Jardim Zoológico	Sim ( ) Não (x)			
Aquário	Sim ( ) Não (x)			
Viveiro	Sim ( ) Não (x)			
Pista de boliche	Sim ( ) Não (x)			
Rampa para voo livre	Sim ( ) Não (x)			
Campo de Golfe	Sim ( ) Não (x)			
Piscinas	Sim (x) Não ( )	01	1.000 pax	24 fixos e 35 temporários
Estádio/Conjunto esportivo	Sim (x) Não ( )	14	18.210 Pax	23 fixos e 75 temporários
Piscina Olímpica	Sim ( ) Não (x)			
Trail (moto – cross)	Sim (x) Não ( )	01	3.000 espectadores	25 temporários
Kartódromo/Autodromo	Sim ( ) Não (x)			
Mirante	Sim ( ) Não (x)			
Clube Social	Sim (x) Não ( )	03	5.280 pax	68 fixos e 04 temporários.
Outros. Quais? Sim	Passeio *de Buggy* – Fazendinha	01	20 pax	02 fixos
Outros. Quais? Sim	Campo de *Gateball*	04	200 pax	01fixo
Outros. Quais? Sim	Campo de *Baseball*	01	400 pax	01 fixo
Outros. Quais? Sim	Clube de Tiro e Caça de Lins	01	540 pax	02 fixos
Outros. Quais? Sim – Parque de Aventura/ Arvorismo/ Cavalgada / pesque e solte	Manitá Espaço de Lazer	01	1000 pax	08 fixos e 10 temporários

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

C.6. TRANSPORTE

O transporte turístico no município de Lins proporciona o deslocamento de turistas e possui a seguinte característica:

C.6.1. Estrutura fretamentos

Ainda relacionado a transporte, o município de Lins possui estrutura de fretamentos, conforme quadros a seguir:

Possui Estacionamento para ônibus fretados?	Sim (x) Não ( )
Quantos e Capacidade	02 veículos

C.6.2. Serviços de transporte

A Lei nº 1.261 / 2015 – SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, e AMITESP, se apresenta serviços internos e serviços externo.

C.6.2.1. Serviços – interno

O município de Lins possui serviços internos de transporte que desempenham o papel importante de deslocamento interno de turistas, com fretamento de ônibus, conforme quadro resumo a seguir e logos após os quadros com informações detalhadas.

Qtd	Serviços – interno – fretamento ônibus e van	Emprego fixo	Emprego temporário	Nº Van / ônibus	Capacidade pax
1	Naldo Locadora e Turismo	3	2	3	49
2	Calado Vans e Turismo	*	*	7	175
	Total	**3**	**2**	**10**	**224**

* Já contado em outros quadros

Transportadora Turística	Sim (x) Não ( )
Nome:	**Naldo Locadora e Turismo**
Endereço	R: Hilda Monteiro Miquelino, n°180. Conj. Hab. José Dias dos Santos. 16402-675
Site	Não possui
E-mail	lorinaldoferreirasilva@hotmail.com
Telefone	(14) 99800 1119 ou (14) 98140 3056 ou (14) 99884 3038
Funcionamento	24h por dia
Quantidade ônibus/vans	03 vans
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	02
Capacidade total da frota	49 Passageiros
Possui o CADASTUR?	Sim ( ) Não (x)

Transportadora Turística	Sim (x) Não ( )
Nome:	**Calado Vans e Turismo**
Endereço	Av. São Paulo, n°1595 – Jardim Guanabara
Site	Não possui
E-mail	caladovans@hotmail.com
Telefone	(14) 3523 4478/ (14)997051835
Funcionamento	24h por dia
Capacidade	05 vans / 02 ônibus

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	-
Capacidade total da frota	175 pax
Possui o CADASTUR?	Sim (x) Não ( )

Figura 147 – Calado Vans e Turismo



Fonte: https://www.instagram.com/calado_viagens_e_turismo/

No que se refere à frota de táxi e locação por aplicativos, o município possui o serviço de locação de veículos com motorista para transporte de passageiros.

Locação de veículos	Emprego fixo	Emprego temporário	Nº Veículos
Taxi	49		49
Aplicativos	81		81
Sub total	130	0	130

O Decreto 11.759 de 23 de maio de 2019, disciplina o uso do sistema viário urbano municipal para exploração de serviço de transporte de passageiro por aplicativos.

As locações de veículos no município de Lins estão assim representadas, conforme solicitação da SETUR e AMITESP, conforme quadro resumo a seguir e logos após os quadros com informações detalhadas.

Qtd	Locadora de veículos	Emprego fixo	Emprego temporário	Nº Veículos
1	Petinatti Locadora de Veículos	5	0	200
2	Localiza Rent a Car	6	0	150
3	Localins	1	1	30
4	Sopicap Comércio Veículos	3	0	40
	Total	**15**	**1**	**420**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Locadora de Veículos	Sim (x)Não ( )
Nome:	**Petinatti Locadora de Veículos**
Endereço	R. Cândido Rodrigues, 70- Jardim Arapua
Site	www.petinattilocadora.com.br
E-mail	petinatti@petinattilocadora.com.br
Telefone	(14) 3532-1119
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h e sábado das 08h às 12h
Capacidade	200 carros
Nº empregados fixos:	05
Nº empregados temporários (média anual):	00

Figura 148 – Petinatti Locadora de Veículos



Fonte: Território Brasil 2023

Locadora de Veículos	Sim (x) Não ( )
Nome:	**Localiza *Rent a Car***
Endereço	Rua São João, n°21 – Vila Perin
Facebook	www.facebook.com/Localiza-1042630422540030
E-mail	Não possui
Telefone	0800 979 2020
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h e sábado das 08h às 12h
Capacidade	150 veículos
Nº empregados fixos:	06
Nº empregados temporários (média anual):	00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 149 – Localiza *Rent a Car*



Fonte: www.google.com/maps

Locadora de Veículos	Sim (x) Não ( )
Nome:	**Localins**
Endereço	Rua Professora Aurea de Campos, 207
Site	Não possui
E-mail	localins@gmail.com
Telefone	(14) 3522 5550
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h e sábado das 08h30min às 12h
Capacidade	30
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	01

Locadora de Veículos	Sim (x) Não ( )
Nome:	**Sopicap Comércio e Locadora de Veículos**
Endereço	Rua Floriano Peixoto, n°1645 - Vila Garcia
Facebook	www.facebook.com/Sopicap-Comercio-de-Veículos-1252946811469937
E-mail	sopicap_locadora@hotmail.com
Telefone	(14) 3522 4015
Funcionamento	Segunda à sexta-feira das 07h às 18h e sábado das 07h às 12h, aos domingos e feriados quando houver a necessidade de entregar ou receber carros, é só ligar
Capacidade	40
Nº empregados fixos:	03
Nº empregados temporários (média anual):	00

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 150 – Sopicap Comércio e Locadora de Veículos



Fonte: Território Brasil 2023

C.6.2.2. Serviços – externo

No município não existe serviço de cobrança para entrada de ônibus ou vans na área urbana do município.

Existe Cobrança para entrar na área urbana (Ônibus e vans) ?	Sim ( ) Não (x)
Valor	Não possui
Qual Lei/Decreto regulamenta o ingresso?	Não possui

Existe limite para número de excursões?	Sim ( ) Não (x)
Qual limite?	Não possui

É necessário agendamento	Sim ( ) Não (x)
Com qual antecedência?	
Pode ser feito mor meio eletrônico?	Sim ( ) Não ( )
Qual site/endereço?	

C.7. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

No município de Lins, no que se refere a sinalização turística, conforme Lei nº 1.261 / 2015 - SP, Resolução ST – 14 / 2016 –SP e AMITESP, se apresenta da seguinte forma:

Possui Sinalização Turística ? Sim (x) Não ( ) Em fase de substituição, conforme Projeto Executivo		
A modalidade de acesso é:	Para veículos motorizados (x)	Para pedestres ( )
Possui sinalização:	Em todo Município (x)	Somente no entorno do atrativo ( )
A Sinalização é:	Informativa (x) Em processo de implantação	Interpretativa ( )
Obedece ao padrão internacional?	Sim (x)Não ( )	Caso não seja informar o padrão utilizado.
A sinalização é apresentada em mais de um idioma?	Sim (x)Não ( )	Se sim. Quais? Inglês

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 151 – Sinalização Turística





Fonte: Território Brasil 2023

D. ATRATIVOS TURÍSTICOS

Atrativos têm a qualidade de atrair turistas para as localidades onde se encontram. Muitas pessoas, buscando lazer, saúde, cultura, aventura, entre outras finalidades, querem conhecer os inúmeros atrativos espalhados pelo país, afirma MITUR.

D.1. TIPOLOGIA

O fluxo de pessoas em busca de novas vivências, experiências, e conhecimentos continua a crescer, incentivando o desenvolvimento do turismo em diversas regiões. As pessoas não conseguem produzir tudo que desejam consumir, e no mercado turístico esta relação não poderia ser diferente. Cada região apresenta particularidades, gerando produtos que não são encontrados em outros lugares, e sempre existem pessoas, em diferentes regiões, interessadas nestes produtos (DIAS, 2005).

Neste contexto, a tipologia do turismo no município de Lins se apresenta no quadro abaixo:

Quais segmentos de Turismo são encontrados no município?	
Ecoturismo	( ) Existente (x) Potencial ( ) Inexistente
Cultural e Histórico	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Cultural – Cívico	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Cultural – Religioso	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Cultural – Místico / Esotérico	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Cultural – Étnico	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Estudo e Intercâmbio	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Esportes	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Pesca	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Náutico	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Aventura	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Sol e Praia	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Negócios /Eventos	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Rural	( ) Existente (x) Potencial ( ) Inexistente
Saúde	( ) Existente (x) Potencial ( ) Inexistente
Social	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Outros	
Turismo Industrial	( ) Existente (x) Potencial ( ) Inexistente
Inverno / Montanha	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Gastronômico	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

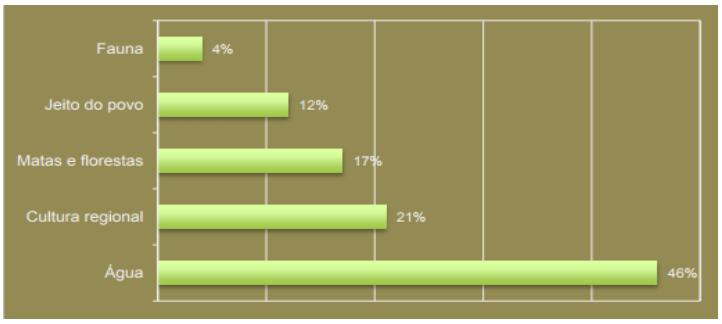
GLBT	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Observadores de Aves	( ) Existente (x) Potencial ( ) Inexistente
Cicloturismo	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Geoturismo	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Turismo Ferroviário	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Parques temáticos	( ) Existente ( ) Potencial (x) Inexistente
Clubes da Terceira Idade	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente
Locais turísticos com Acessibilidade	(x) Existente ( ) Potencial ( ) Inexistente

Neste contexto, os recursos da área territorial do município de Lins, se dividem em dois, sendo recursos naturais e recursos culturais.

D.2. ATRATIVOS NATURAIS

Neste contexto, a Associação Brasileira de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA desenvolveu uma pesquisa para traçar o perfil do turista brasileiro e detectou que 46 % prefere destinos que contenham água, 17 % desejam lugares que tenham matas e florestas e 4 % preferem ter contato com a fauna nos destinos de suas viagens, portanto temos 67 % dos turistas que desejam envolvimento com a natureza, motivo que justifica investimentos em atividades de turismo ao ar livre.

Gráfico 1 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil o que Mais Valoriza no País



Fonte: MTur e ABETA 2010

Existe o potencial atrativo, onde o SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, menciona que o atrativo turístico, sendo o que está formatado como negócio, pronto para ser comercializado e o potencial atrativo turístico, tem potencial para ser transformado em produto, podendo receber interferências, para então, ser comercializado e usufruído pelos turistas e o município de Lins possui as seguintes características resumidas:

Qtd	Atrativos naturais	Emprego fixo	Emprego temporário	Fluxo de visitantes
1	Horto Florestal Prefeito Dr. Moysés Antônio Tobias	35	6	4.000
2	Fonte de Fátima	*	*	62.000
3	Lagos do Lins Country Clube	*	*	50.000
4	Lagos do Recanto Manitá	*	*	5.000

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5	Rio Dourado	0	0	**
6	Rio Feio	0	0	**
7	Mata da Fazenda Guadalupe	0	0	**
8	Estância Natureza - Ivan Tadeu	0	0	**
	Total	**35**	**6**	**121.000**
	** não computado			
	* Já contado em outros quadros			

O município não possui Parques Naturais, porém existe em Lins Atrativos Naturais, citados abaixo.

Recurso / Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	**Horto Florestal Prefeito Dr. Moysés Antônio Tobias**
Site / e mail	hortoflorestaldelins.blogspot.com.br / samas@lins.sp.gov.br
Endereço	Av. Arquiteto Luís Saia, 1930 – Vila Irmãos Andrade
Número de empregados fixos:	35 – Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Número de empregados temporários (média anual):	06
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	4.000
Possui Sinalização	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: O Horto possui 10 hectares de mata e visa em seus programas inserir conceitos de base sustentável e ambiental, por meio de trilhas, teatros e atividades em grupo, os monitores transmite aos visitantes informações necessárias, a fim de que divulguem e se lembrem do Horto que conta com atrativos como: Trilhas Ecológicas, com interpretação ambiental e duração entre 30 e 40 minutos; Jardim das Borboletas, com plantas que florescem durante grande parte do ano servindo de fonte de alimento; Minhocário, para sensibilizar pela questão do lixo orgânico, mesofauna e húmus; Viveiro de Mudas, com produção anual de mais de 70 mil mudas de espécies nativas destinadas à arborização urbana, reflorestamentos e áreas de preservação permanente; Centro de Educação Ambiental, com Auditório, Teatro de Fantoches, Biblioteca Ambiental com mais de 300 livros catalogados, Coleção Entomológica e de Rochas, Herbário, Xiloteca e Carpoteca; e ainda, Academia ao Ar Livre e Parque Infantil. Existe uma pista de XCO (bike) onde acontece eventos de bicicleta	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampas e sanitários adaptados	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (x)	

Figura 152 - Horto Florestal

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO





Fonte: *googleearth* e Território Brasil 2023

Outros Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Fonte de Fátima
Site / e mail	Rodovia Marechal Rondon km 443,3
Endereço	Www.bluetreethermasdelins.com.br
Número de empregados fixos:	140
Número de empregados temporários (média anual):	30
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (x) Não ( )
Fluxo de visitantes	62.000 pax / ano
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: Em fevereiro de 1959, a Petrobrás, em exploração de petróleo na região de Lins, iniciou a perfuração de um poço que atingiu 3.459,5 metros de profundidade em janeiro de 1960 com vazão de 450 metros cúbicos por hora. Na localidade não foi encontrado petróleo, mas abriu a possibilidade de melhorar o inicialmente o fornecimento de água para a população, o que foi viabilizado mediante autorização concedida à Prefeitura Municipal de Lins. A água do Poço da Petrobras ou nome oficial de Fonte de Fatima, tem características físico-químicas semelhantes à famosa água de Vichy, na França e aflorava, sem ser bombeada na superfície com uma temperatura de 39,5º C. O Ministério da Agricultura divulgou relatório concluindo tratar -se de água mineral, isotermal, e alcalinobicarbonatada, com "características excelentes para o aproveitamento crenoteracis" (tratamento com águas minerais).	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Hoje, no entanto, a lavra da Fonte de Fátima, pertence a um empreendimento privado, que faz uso para fins de lazer, tendo criado o maior empreendimento turístico do município em seu entorno, o *Resort Blue Tree Park* Lins
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc)
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim (x) Quais? Inglês e espanhol Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim (x) Não ( )
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Outros Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Lagos do Lins *Country* Clube
Site / e mail	www.linscountryclub.com.br / linscountryclub@hotmail.com
Endereço	Rodovia Marechal Rondon km 444 – Parque Industrial
Número de empregados fixos:	76
Número de empregados temporários (média anual):	02
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (x) Não ( )
Fluxo de visitantes	50.000 pax / ano
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: Lagos formado por represamento onde turistas e associados praticam a pesca esportiva e caminhas, além de possuir churrasqueiras ao seu entorno	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Outros Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Lagos do Recanto Manitá
Site / e mail	www.manita.tur.br / atendimento@manita.com.br
Endereço	Estrada Lins - Monlevade S/N, Km 4,2 – Bairro Monlevade – Lins-SP
Número de empregados fixos:	08
Número de empregados temporários (média anual):	12
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim (x) Não ( )
Fluxo de visitantes	5.000 pax / ano
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
Descritivo:	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Lagos para pesca esportiva e passeios de pedalinhos, além de alameda para caminhadas ao seu entorno
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (x)

Potencial Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Rio Dourado
Site / e mail	Não possui
Endereço	Setor Norte do Município
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não controlado
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: Represamento do Rio Tiete do lago da usina Hidrelétrica de Promissão, formou também o lago da Rio Dourado por ser um afluente do Rio Tiete, possui 2 km de largura e em suas margens existem diversos loteamentos com ranchos, no local existe de forma tímida a pesca, passeios de barco das próprias famílias, passeios de motonáutica, entre outros	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Existe ainda o potencial atrativo, onde o SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, menciona que o potencial atrativo turístico, tem potencial para ser transformado em produto, podendo receber interferências, para então, ser comercializado e usufruído pelos turistas.

Potencial Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Rio Feio
Site / e mail	Não possui
Endereço	Setor Sul do Município
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: Rio caudaloso com correnteza que segue no sentido oeste do estado de São Paulo, preservado por suas matas ciliares e muito utilizado para pesca e com potencial para atividades de canoagem e caiaque, em suas margens existem alguns loteamentos com ranchos como segunda residência.	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Potencial Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Mata da Fazenda Guadalupe
Site / e mail	Não possui
Endereço	Rodovia Marechal Rondon km 440
Número de empregados fixos:	Não possui
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: A Fazenda Guadalupe é propriedade privada de produção de eucalipto para fins industriais, em sua área possui uma mata que possui aproximadamente 100 hectares de mata nativa com uma trilha que atravessa parte dela, esta trilha é utilizada para passeios de bicicletas e corrida de esportistas com livre acesso. Está localizado as margens da Rodovia Marechal Rondon próximo a sede do município.	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (x)	

Potencial Atrativos Naturais Hidrografia (rio, corredeira, represa, cachoeira, queda,), Relevo (montanha, morro, vale, duna, depressão, chapada, praia, ilha, caverna, gruta, trilhas e caminhos), Vegetação (bosque municipal, Jardim Botânico, zoológico, orquidário, mangue)	
Nome do atrativo:	Estância Natureza - Ivan Tadeu
Site / e mail	
Endereço	Estrada Bairro Taquaruçu km 8 – Bairro Taquaruçu
Número de empregados fixos:	Não possui

Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem operação
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
Descritivo: Área de soltura e monitoramento da Fauna Nacional, cadastrado no IBAMA como área de referência no estado para soltura de Araras e Papagaios. Atualmente conta com trilha na mata e observação de pássaros. Futuramente terá com lanchonete, passeios náuticos, oficina de artesanatos, trilhas, passeio de trenzinho, passeio com pôneis, pista de bicicleta, observação de aves, apicultura e visita à área de soltura.	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

D.3. TURISMO NÁUTICO / PESCA

O Brasil possui mais de 7 mil km de linha de costa e 35 mil km de vias internas navegáveis, além de 9.260 km de margens de reservatórios de água doce, lagos e lagoas, banhados por correntes oceânicas favoráveis à navegação. Isso faz do Brasil um dos maiores potenciais de desenvolvimento do ecoturismo náutico do mundo.

Neste contexto o município de Lins apresenta da seguinte forma:

Possui algum empreendimento abaixo?	
Tipo:	( ) Marítima (x) Fluvial ( ) Lacustre/ Represa
Marinas	( ) Existente Quantos? (x) Inexistente Nº Empregados
Píer / Atracadouro	(x) Existente Quantos? 35 unid ( ) Inexistente Nº Empregados – não estudado
Outros. Quais ?	Ranchos
Ranchos a beira do rio Dourado (Roteiro do Rio Dourado), (x) Existente Quantos? 09 para aluguel por temporada, todos com acesso ao rio, hospedagem, salão para festas, 03 com píer para pesca, rampa para descer embarcações.	
Passeios de Barcos regulares ?	( ) Sim Quantos? Percurso: (x) Não
Locais p/ locação de barcos ?	(x) Sim Quantos? 01 ( ) Não
Locais p/ locação de *Jet Ski* ?	( ) Sim Quantos? (x) Não
Principais tipos de pescado?	Tucunaré, corvina e tilápia
Período de Pesca?	Ano todo

D.4. TURISMO DE AVENTURA

No que tange aventura, Ministério do Turismo - MTur define Turismo de Aventura como atividade que compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.

D.4.1. Modalidades

A diversidade de práticas de aventura que materializam este segmento varia sob diferentes aspectos, em função dos territórios em que são operadas, dos equipamentos, habilidades e técnicas exigidas em relação aos riscos que podem envolver e da contínua

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

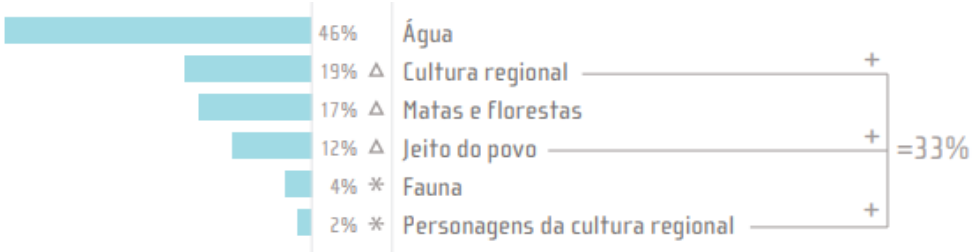
inovação tecnológica. Com este conceito, optou-se por agrupá-las utilizando três elementos da natureza (terra, água e ar), com base em normas reconhecidas internacionalmente, cientes de que algumas podem envolver mais de um desses elementos e ocorrer em ambientes diversos, fechados, ao ar livre, em espaços naturais ou construídos.

No município de Lins, conforme solicitação da Lei Complementar 1.261/2015, existem as seguintes modalidades, sendo outra com grande potencial:

Acqua Ride	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Arvorismo	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente
Balonismo	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Bugue	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Bungue Jump	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Caminhada / *Trekking*	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Canoagem	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Cavalgada	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente
Cicloturismo / *Bike*	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente
Escalada / Montanhismo	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Espeleoturismo(cavernas)	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Flutuação / Mergulho	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Kitesurf	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Moto / Jipe	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Para-quedismo	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Rafting	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Rapel	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente
Surf / Bodyboarding	( ) Existente	( ) Potencial	(x) Inexistente
Tirolesa	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente
Vôo livre (Asa delta / *Paraglider*)	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Wakeboard / Esqui Aquático	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Vela / Iatismo	( ) Existente	(x) Potencial	( ) Inexistente
Outros: Mini *bugue*	(x) Existente	( ) Potencial	( ) Inexistente

Conforme pesquisas da ABETA, os turistas brasileiros de natureza buscam lugares onde os mesmos tenham contato com água e áreas naturais (mata e florestas), conforme expresso no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil



Fonte: ABETA 2010

Contudo, Lins está bem posicionada neste contexto, uma vez que o potencial hídrico é grande, proporcionando tipos de atividades turísticas que envolvem água e natureza.

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

D.4.2. Empresas aventura

No município de Lins existem empresas formalizadas e atuantes em atividades de aventura, como segue:

Possui empresa que realiza atividades de turismo de aventura?
Sim (x) Não ( )

- Território Brasil, realiza atividades pontuais em Lins, no Recanto Manitá e *Blue Tree Park* Lins, a maioria das suas atividades são realizadas na região
- Recanto Manitá Empreendimentos possui um Parque de Aventura com escalada, tirolesa, arvorismo adulto e infantil.
- Hotel *Blue Tree* com arvorismo, parede de escalada, rapel, tirolesa e quadriciclos motorizado

Figura 153 – Atividades de aventura Hotel *Blue Tree*

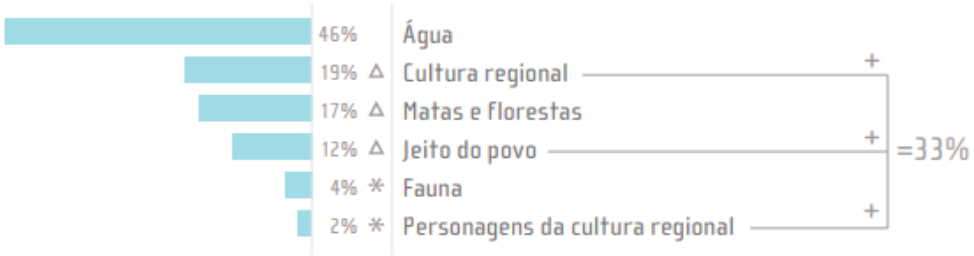


Fonte: Território Brasil 2022

D.5. SOL E PRAIA

Conforme pesquisas da ABETA, os turistas brasileiros de natureza buscam lugares onde os mesmos tenham contato com água, conforme expresso no gráfico abaixo:

Gráfico 3 - Perfil do Turista de Natureza no Brasil



Fonte: ABETA 2010

Porém o município de Lins, apesar do potencial de água, principalmente com o Rio Dourado, não possui nenhum tipo de praia, como mostra quadro a seguir:

Possui algum tipo de praia?	
Tipo de praia:	( ) Marítima ( ) Fluvial ( ) Lacustre / Represa (x) Inexistente

Quantas?	
Quais possuem serviços para atender turistas? (estacionamento, banheiros, quiosques, restaurantes, lojas, locação de equipamentos etc.)	
Praia	Serviços oferecidos

D.6. TURISMO DE INVERNO / SERRA

Conforme Lei nº 1.261 / 2015 - SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, orientações do MTur e AMITESP, o município de Lins não possui turismo de inverno / serra, conforme quadro abaixo:

Possui fluxo turístico relacionado ao período do inverno?	Sim ( ) Não (x)
Em todo o município ou em local específico?	Sim ( ) Não (x)
Qual?	
Está em área montanhosa?	Sim ( ) Não (x)
Estimativa de fluxo:	Não existe
Realiza atividades culturais no período?	Sim ( ) Não (x)
Quais?	

D.7. OBSERVAÇÃO DE AVES

O município de Lins possui grande potencial para este tipo de atividade, porem atualmente não possui observação de aves, conforme quadro abaixo.

Possui algum empreendimento que já atenda este público? Sim ( ) Não (x)

D.8. GEOTURISMO

No que tange geoturismo, conforme Lei nº 1.261 / 2015 - SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, orientações do MTur e AMITESP e segundo Neto 2015, Geoturismo é um tipo de atividade turística que inclui a apreciação de feições geológicas especiais como, por exemplo, Foz do Iguaçu, Pão de Açúcar, Chapada Diamantina, Pantanal, Fernando de Noronha, cavernas, dunas, falésias, águas termais, mas que, além disso, é complementada pelo conhecimento sobre a sua história, suas características, sua conservação e seu bom uso. Neste contexto o município de Lins possui o seguinte:

Possui alguma(s) feição(ões) geológica(s) especial (is) (cachoeiras, morro, picos/cumes, chapada, cavernas, dunas, falésias, águas termais, fósseis, blocos de rocha, coleções de minerais e rochas, banhos de argila) com informações de sua formação/origem geológica?

Sim ( )Não (x)

Fonte de Fátima

Em fevereiro de 1959, a Petrobrás, em exploração de petróleo na região de Lins, iniciou a perfuração de um poço que atingiu 3.459,5 metros de profundidade em janeiro de 1960 com vazão de 450 metros cúbicos por hora. Na localidade não foi encontrado petróleo, mas abriu a possibilidade de melhorar o inicialmente o fornecimento de água para a população, o que foi viabilizado mediante autorização concedida à Prefeitura Municipal de Lins.

A água do Poço da Petrobras ou nome oficial de Fonte de Fátima, tem características físico-químicas semelhantes à famosa água de Vichy, na França e aflorava, sem ser bombeada na superfície com uma temperatura de 39,5º C, atualmente existe uma bomba de recalque a 84 metros de profundidade. O Ministério da Agricultura divulgou relatório concluindo tratar -se de água mineral, isotermal, e alcalinobicarbonatada, com "características excelentes para o aproveitamento crenoteracis" (tratamento com águas minerais).

Hoje, no entanto, a lavra da Fonte de Fátima, pertence a um empreendimento privado, que faz uso para fins de lazer, tendo criado o maior empreendimento turístico do município em seu entorno, o *Resort Blue Tree Park* Lins.

Figura 154 - Fonte de Fatima – Águas Termal década de 60





Fonte: *Facebook*/Linenses

D.9. ATRATIVOS CULTURAIS

De acordo com o Ministério do Turismo, atrativos culturais são bens de natureza material e imaterial que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades. São bens culturais de valor histórico, artístico científico, simbólico, passíveis de se tornarem atrações turísticas, tais como: arquivos, edificações, conjuntos urbanísticos e etc.

O município de Lins, vem se firmando no cenário Turístico do estado de São Paulo como um potencial polo de desenvolvimento do setor de entretenimento cultural, natural, rural e de lazer. Há em sua história todo um legado cultural, seja por sua povoação ligada a cultura do café e principalmente a etnia oriental com a comunidade de japoneses, com diversos pontos ou situações já exploradas pelo turísticas ou ainda como potencial para o turismo.

Segue abaixo, os principais atrativos e ou potenciais que compõem o conjunto de atrativos culturais de Lins:

Lembrando que o SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, menciona que o atrativo turístico está formatado como negócio, podendo ser comercializado e usufruído pelos turistas. No município de Lins são eles:

D.9.1. Conjunto Arquitetônico

Um portador de referência, identidade e memória e de imensurável importância e legado às gerações presentes e futuras, o conjunto arquitetônico rural é constituído pelos prédios antigos e instalações agrícolas que conservam a sua arquitetura original, e outros que se destacam, também, por sua relevância cultural e artística.

O município de Lins possui diversos conjuntos arquitetônicos previamente levantados em estudos preliminares, necessitando de estudos mais aprofundados para caracterização dos mesmos. Abaixo o quadro expressa o resumo destes conjuntos arquitetônicos.

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Conjunto Arquitetônico	Emprego fixo	Emprego temporário	Fluxo de visitantes
1	Antiga estação ferroviária e trecho 02 da Vila Junqueira	*	*	**
2	Rotunda e trecho 01 da Vila Junqueira	*	*	**
3	Barracões da ferrovia e trecho do Centro 01	*	*	**
4	Templo Budista e trecho do Centro 02	*	*	**
5	Catedral de Santo Antônio e trecho do Centro 03	*	*	**
6	Vila Ribeiro	*	*	**
7	Fundação Paulista de Tecnologia e Educação	*	*	**

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

8	Asilo São Vicente de Paula	*	*	**
9	Escola Auxiliadora, Unisalesiano, Fundação Gil Pimentel Moura, Igreja Dom Bosco , Santa Casa e outros	*	*	**
10	Prédios da antiga Cerealista Lagoeiro e prédios deposito café (Esquina cemitério velho)	*	*	**
11	Vila Militar, Círculo Militar e antigo Paiol	*	*	**
12	Centro do Distrito de Guapiranga	*	*	**
13	Fazenda Juvência	*	*	**
14	Fazenda São Francisco – Paulo Basso	*	*	**
15	Fazenda Valônia	*	*	**
16	Fazenda Diamante	*	*	**
17	Fazenda Santa Fausta	*	*	**
18	Fazenda Manduri	*	*	**
19	Fazenda Cerâmica	*	*	**
	* Não exercem atividade turismo			
	** Sem controle de visitante			

Segue abaixo os quadros com os dados gerais e um breve descritivo acerca dos mesmos, quando atrativos, seguidos da lista dos potenciais:

Conjunto Arquitetônico - (x) Urbano	
Nome do atrativo:	Antiga estação ferroviária e trecho 02 da Vila Junqueira
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de construções de casas residenciais, barracões e estação ferroviária que formam um conjunto de construções que possuem muito do seu estado original início do século e da década 20 e 30, estão situados no quadrilátero entre Rua Ceará, Avenida São Paulo, Rua Voluntário Vitoriano Borges e Avenida Tiradentes e estão próximos aos dois prédios que abrigaram a Estação Ferroviária de Lins, onde começou a cidade de Lins, tendo como ano de construção 1908, e anos mais tarde foi sede da Polícia Militar e em 2012 foi inaugurado o Museu Histórico de Lins que apresenta a exposição externa que conta a história do prédio e dos primeiros moradores: indígenas e trabalhadores rurais. Destaca se ainda as casas residenciais da Rua Ceará, que foram dos funcionários da estrada de ferro. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (X)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Rotunda e trecho 01 da Vila Junqueira
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de casas residenciais que formam o casario no quadrilátero formados pelas ruas Minas Gerais, Avenida São Paulo, rua Santa Catarina e rua Voluntário Vitoriano Borges, onde estão localizadas diversas casas e barracões que possuem muito do seu estado original e estão próximos a Rotunda que foi uma oficina de locomotiva de forma circular com o prédio construído em 360 graus e era ligada por trilhos à estação original da cidade - sua construção ocorreu no ano de 1938. É uma construção de cerca de 6.500 m2, localiza-se na Vila Militar, à margem do córrego Barbosa e o terreno onde está implantada tem cerca de 60.000 m². O prédio da Rotunda e do Museu são prédios tombados pelo município. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Barracões da ferrovia e trecho do Centro 01
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de construções de casas residenciais, barracões da estrada de ferro que formam um conjunto de construções que possuem muito do seu estado original do início do século e da década 20 e 30, estão situados no quadrilátero entre a Avenida Tiradentes no sentido Escola IAL até o Terminal Rodoviário e deste até a ponte Rua Maria Esméria, Rua Floriano Peixoto e Rua Sete de Setembro, nesta área estão os prédios que abrigaram a barracões da estrada de ferro, onde atualmente abrigam o shopping popular, Galeria Cambuí e o símbolo que restou do antigo Mercadão que está localizado na praça Frederico Ozanan. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano Templo Budista Taissenji Lins
Nome do atrativo:	Templo Budista e trecho do Centro 02
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de construções de casas residenciais, barracões, situados no quadrilátero entre a Avenida Tiradentes, Rua Floriano Peixoto, Rua Maestro Carlos Gomes e Avenida Duque de Caxias, dentre outras consgtruções, destacamos o Templo Taissenji é formado por um conjunto de construções como: o primeiro Templo do Budismo Primordial no país inaugurado no ano de 1936 pelo então Monge Ibaragui (hoje transformado no museu Ibaragui), a atual nave (salão de cultos), Memorial em homenagem ao Padroeiro Ibaragui, Salões para atividades diversas, quadra poliesportiva, playground e residência bispal.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Catedral de Santo Antônio e trecho do Centro 03
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de construções de casas residenciais, prédios comerciais e a Catedral de Santo Antônio que formam um conjunto de construções que possuem muito do seu estado original do início do século e da década 20 e 30, estão situados no quadrilátero entre a Rua Floriano Peixoto, Rua Sete de Setembro, Avenida Tiradentes e Rua Dom Pedro II, nesta área estão alguns dos principais prédios comerciais e outros que retratam fielmente a história de Lins. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Vila Ribeiro
Site / e mail	Não Possui
Nº de empregados fixos:	Não Possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não estimado
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Conjunto de construções de casas residenciais que formam um conjunto de construções que possuem muito do seu estado original do início do século e da década 20 e 30, estão situados na área entre a Avenida Tiradentes, Rua Maria Esméria e Avenida da Saudade. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Fundação Paulista de Tecnologia e Educação
Site / e mail	fpte@fpte.br
Nº de empregados fixos:	424
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2021: 00 2022: 16.200 2023: 20.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )
Descrição do Conjunto: Em 1958 a Instituição Toledo de Ensino, de Bauru, deu início, no campus cedido pelo município de Lins, antigo parque de exposições agropecuária da cidade, o curso técnico de Pontes e Estradas, em 1972 tem o marco inicial, da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE quando foi instituída. Este conjunto de prédios que formam o complexo educacional da Fundação que abriga diversos cursos, dentre eles o de engenharia e laboratórios de tecnologia e atualmente abriga a cidade miniatura do Sr. Mario. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, corrimão e sanitários adaptados.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (X)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim (x) Não ( )	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (X)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Asilo São Vicente de Paula
Site / e mail	asilosaovicentelins@gmail.com
Nº de empregados fixos:	08 pax
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Um conjunto de prédios e capela destina a abrigar idosos. É uma Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI. As construções são datadas da década de 40. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, corrimão e sanitários adaptados.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim (x) Não ( )	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Escola Auxiliadora, Unisalesiano, Gil Pimentel Moura e Santa Casa
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	Não possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Centro Educacional Nossa Senhora Auxiliadora foi criado em 25 de janeiro de 1929, com o nome de Escola Normal Livre de Lins. Gil Pimentel Moura conjunto de prédios destinados proporcionar amparo, ensino e educação a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. As construções são datadas da década de 50. Unisalesiano conjuntos de prédio que formam a faculdade e outros prédios como capela, emissora de rádio, entre outras, datada da década de 30. Santa casa, conjunto de prédios que abriga a Santa casa de Lins e existe a parte antiga coma capela e a antiga maternidade. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, corrimão e sanitários adaptados.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Prédios da antiga Cerealista Lagoeiro e prédios depósito café (Esquina cemitério velho)
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	Não possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto: Um conjunto de prédios construídos na década de 20 e 30 e que abrigaram a Cerealista Lagoeiro, onde possui atualmente uma antiga máquina de benefício de arroz e empacotamento de outros cereais e os barracões de estocagem de café, estão localizados na Avenida da Saudade próximo ao Cemitério Velho. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Vila Militar, Círculo Militar e antigo Paiol
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	03 pax
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	850 pax ano
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais? Toda a visita
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de construções da década de 40, destinada a residências de militares da ativa que trabalham no quartel em Lins, além das casas possui área de lazer e hotel de trânsito, destina a militares e familiares em deslocamento, existe ainda a antiga estrutura de um paiol desativado que era destinado ao armazenamento de armamento e munições. Este local possui segurança militar 24 horas, por ser uma área militar. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Urbano
Nome do atrativo:	Centro do Distrito de Guapiranga

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	Não possui
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de construções da década de 20, formado por igreja, casa de comércio e residências localizadas no Distrito de Guapiranga, estas construções mantém os traços da época do ciclo do café. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	( ) Urbano (x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Juvência
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	06 pax
N° de empregados temporários (média anual):	04 pax
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não possui
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede, colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinadas a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda São Francisco – Paulo Basso
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	02 pax
N° de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não Possui
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Esta fazenda já possui atividades de turismo rural, com restaurantes, pesca e visitas a processos produtivos. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Valônia
Site / e mail	https://valonia.com.br/
Nº de empregados fixos:	23
N° de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.200 pax
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Esta propriedade atualmente trabalha pecuária de corte com gado de elite em uma área 1.674 hectares, com 28% de reserva legal averbada na escritura e acontecem leilões anuais de gado a campo, primeiramente de Nelore Mocho e nos últimos 10 anos, de Nelore Padrão. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Corrimão e sanitários adaptados.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum *city tour*? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Diamante
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	03 pax
N° de empregados temporários (média anual):	04 pax
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não Possui
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Esta propriedade atualmente trabalha pecuária leiteira. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Santa Fausta
Site / e mail	santafausta @hotmail.com
Nº de empregados fixos:	06 pax
N° de empregados temporários (média anual):	05 pax
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não Possui
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Esta propriedade atualmente trabalha pecuária leiteira. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Manduri
Site / e mail	Não possui
Nº de empregados fixos:	02 pax
N° de empregados temporários (média anual):	03 pax
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não Possui
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e armazenamento de café (tulha), guarda de implementos agrícolas e ainda terreirões para secar café. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?	

Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Conjunto Arquitetônico	(x) Rural
Nome do atrativo:	Fazenda Cerâmica
Site / e mail	Atendimento @ctclins.com.br / Www.ctclins.com.br
Nº de empregados fixos:	03
N° de empregados temporários (média anual):	03
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	9.600 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É uma área tombada por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição do Conjunto Um conjunto de casas residenciais com casa sede e colônia e barracões, construídos na década de 40 / 50, destinada a moradias de trabalhadores rurais e uma cerâmica para produção de telhas, do qual atualmente existem as chaminés desta antiga cerâmica e atualmente este fazenda abriga o clube de tiro e seu restaurante rural. Para maior caracterização deste conjunto, serão necessários estudos diversos.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

D.9.2. Comunidades Tradicionais

No município de Lins, existe em seu território um legado histórico cultural desde a época dos cafezais paulista, sendo traduzida em:

Comunidades Tradicionais - (x) de Imigração	
Nome do local:	ABCEL – Associação Beneficente, Cultural e Esportiva de Lins
Endereço	Av. Duque de Caxias, nº 646 - Centro
Site / e mail	abcel.kaikan@gmail.com
Nº empregados fixos:	01
Nº empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Associação da comunidade japonesa que busca resgatar, valorizar e divulgar a cultura japonesa por meio de atividades culturais, esportivas, eventos, oficinas, artesanato e gastronomia. E outros eventos em parceria com o Sindicato do Comércio visando o fortalecimento do comércio local, a exemplo, os Feirões	

de queima de estoques que são realizados em parceria. Bem como as exposições de orquídeas em parceria com os agricultores de Lins e região.
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, sanitários adaptados e corrimãos
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

D.9.3. Sítios Arqueológicos / Paleontológicos

Sítio arqueológico é o local onde através de técnicas especificas existe a coleta e escavação, para estudar os costumes e culturas dos povos antigos através do material (fósseis, artefatos, monumentos etc.) que restou da vida desses povos; já o sítio paleontológico é onde se estuda as formas de vida existentes em períodos geológicos passados, a partir dos seus fósseis.

Conforme Lei nº 1.261 / 2015 - SP, Resolução ST – 14 / 2016 -SP, orientações do MTur e AMITESP, o município de Lins não possui sítios arqueológicos / paleontológicos.

D.9.4. Itinerário Culturais

Os itinerários culturais retratam um trecho das histórias de um lugar ou de uma região, formando rotas que expressam o legado de um passado. Neste contexto o município de Lins não possui nenhum tipo de itinerário cultural.

D.9.5. Parques históricos

Local que possui diversas situações que expressa o legado histórico cultura de uma localidade ou região sendo no contexto arqueológico, geoparque, histórico entre outros. Nisso o município de Lins, não apresenta nenhuma destas características.

D.9.6. Lugares de manifestações de fé

Local em que se expressa a fé de uma comunidade ou um povo, podendo ser expresso de diversas formas diversas. Abaixo o quadro resumo:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Lugares de Manifestação de Fé	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Monte Bairro Passetto as margens da rodovia Marechal Rondon	0	0		1.000
2	Túmulo do Manoel Marcelino	7	2		8.000
3	Paróquia Nossa Senhora Aparecida	3	0		1.500
4	Paróquia São Miguel Arcanjo	1	0		2.000
5	Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe	1	0	2	1.500
6	Igreja Metodista em Lins	1	0		3.000
7	Igreja do Evangelho Quadrangular	3	0	18	1.000
8	Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo é Poder	11	0	40	15.000
9	Igreja Adventista do Sétimo Dia	2	2	40	5.000
10	Catedral de Santo Antônio	2	0	4	6.000
11	Casa dos Espíritas	3	0	150	50.000
12	Paróquia de São João Bosco	3	0	4	1.300

13	Templo Honpa Hongwanji de Lins	1	0		1.000
14	Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima	4	0	5	5.000
15	Templo Budista Taissenji	1	0		2.000
16	Igreja Ortodoxa Grega “Aya (Panaghya) Tsambika”	1	0		800
17	Igreja São José Operário	2	0	3	2.000
18	Centro Espírita Yle de Yemanjá Ogum Yara e Baiana Maria dos Cocos	0	0	40	600
19	Centro Espírita Umbandista Estrela do Oriente	0	0	25	1.000
20	Capela Nossa Senhora Auxiliadora Distrito Guarapiranga	0	0	2	1.500
21	Igreja Santo Expedito	0	0	10	3.000
22	Congregação Cristã no Brasil - Guapiranga	2	0	8	240
23	Igreja Metodista Livre	1	0		1.000
24	Congregação Cristã no Brasil - Central	2	0	20	5.000
25	Igreja Presbiteriana do Brasil	1	0	15	1.500
26	Paróquia São Benedito	2	0	20	4.000
27	SEICHO-NO-IE – Lins	0	0	20	1.100
28	Templo dos Orixás de Umbanda	0	0	15	6.000
29	Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye – Candomblé	0	0	20	800
30	1ª Igreja Batista de Lins	0	0	3	7.000
31	Yle Axe de Xango e Oxum	0	0	23	1.300
	Total	**54**	**4**	**487**	**140.140**

Neste contexto no município de Lins possui os seguintes lugares, relacionado com detalhe de informações:

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Monte
Endereço	Bairro Passetto as margens da rodovia Marechal Rondon
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição É um morro com um poste sem luz e de difícil acesso, havendo a necessidade de homens ajudarem as mulheres a subir. Lá tem 12 bancos onde as pessoas, ajoelhadas no chão, apoiam a cabeça, acomodam cerca de 30 pessoas que frequenta geralmente as sextas-feiras à noite e raramente aos domingos, levando consigo celulares e lanternas. Normalmente o pastor ora por todos e cada um faz a sua oração individual, o local é frequentado por várias igrejas. O monte se localiza no bairro do Passetto nas margens da rodovia Marechal Rondon, perto do laticínio Tirolez.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Lugares de manifestações de fé	(x) Visitação de cunho religioso
Nome do local:	Túmulo do Manoel Marcelino
Endereço	Rua Santos Dumont, 65
Site / e mail	cemiteriodasaudade@lins.sp.gob.br
Número de empregados fixos:	07 pax
Número de empregados temporários (média anual):	02 pax
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	8.000 ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Existe um grande número de pessoas que procuram o cemitério para visitar a capela em homenagem a Manoel Marcelino que foi um leproso que viveu em Lins e faleceu aos 40 anos, no ano de 1931. Segundo relatos, várias pessoas procuram essa capela devido as graças alcançadas e deixam pertences, fotos e membros de cera como forma de agradecimento. Há recortes de jornais de 1976 e 1981 em que o zelador da capela faz um relato a respeito do assunto.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Endereço	R. José García de Carvalho, 890 - Jardim Ariano
Site / e mail	pnsaparecida.lins@gmail.com
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não ( )
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Paróquia Nossa Senhora Aparecida foi fundada em 16 de outubro de 1988; as missas ocorrem aos sábados às 19h, domingos às 8h e 19h, quartas-feiras às 19h30 e na primeira sexta-feira do mês. Há um fluxo de fiéis durante a festividade da padroeira.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( )	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Endereço	R. José García de Carvalho, 890 - Jardim Ariano
Site / e mail	E-mail: pnsaparecida.lins@gmail.com Fone: (14) 3523-5272 (14) 98120-7927
Ano/Século da construção	16 de Outubro de 1988
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1. 500 pax ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Paróquia Nossa Senhora Aparecida foi fundada em 16 de outubro de 1988; as missas ocorrem aos sábados (19h), domingos (8h e 19h), quartas-feiras e na primeira sexta-feira do mês. Há um fluxo de fiéis durante a festividade da padroeira.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Paróquia São Miguel Arcanjo
Endereço	R. Noroara, 15 Vila - Labate, Lins - SP
Site / e mail	paroquiasaomigueldelins.com.br/ paroquiasaomiguellins@gmail.com
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A capela de São Miguel Arcanjo foi construída em 1949 e pertencia a então Paróquia São João Dom Bosco, da congregação dos Salesianos. Em 2013 esta capela passa a se tornar a Paróquia São Miguel Arcanjo sob a jurisdição da Diocese de Lins. Em 2019 festejamos os 70 anos de presença desta comunidade neste bairro do Labate. A Igreja está aberta sempre na parte da tarde para orações pessoais e visitação. Horários de visitação: segunda a sexta 14 às 17 e sábado 9 às 11h30. Missas: Domingos 8 e 19h / Sábados 18h (com a bênção da saúde). Todo dia 29 de cada Mês Santa Missa em honra a São Miguel Arcanjo e pastelada e toda primeira sexta feira às 19h30 missa em honra ao Sagrado Coração de Jesus.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarq ue-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 155 - Paróquia São Miguel Arcanjo



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe
Endereço	R. Antônio Eufrásio de Toledo, 433 - Jardim Bom Viver
Site / e mail	(14) 3523 – 8155
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	02 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não ( )
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Igreja Nossa Senhora de Guadalupe foi fundada em 03 de fevereiro de 2013. As missas ocorrem as terças, quartas e quintas	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 156 - Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe



Fonte: *google.com/maps*

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Metodista em Lins
Endereço	Rua Tenente Gomes, 37. Centro
Site / e mail:	igrejametodista.lins@yahoo.com.br - 3532-1525
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim (x) Não ( ) (x) Municipal

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Descrição: A Igreja Metodista em Lins foi fundada há 104 anos. Inaugurada em 21 de abril de 1916, antes mesmo da fundação da cidade de Lins (1920), os primeiros cultos foram presididos pelo Missionário Americano Cyrus Dawsey que residia em Birigui e vinha mensalmente a Lins. Com o crescimento da Obra, a igreja mudou-se para um prédio entre as Ruas Rodrigues Alves e Floriano Peixoto, onde hoje se encontra o Edifício 'Marco Zero'. Neste local, o trabalho Metodista esteve instalado de 1º de Dezembro de 1919 até Abril de 1941. Em 1920, o pastor João França assumiu a igreja. Em 1924 o Missionário Dr. Clement Evans Hubbard tomou a direção do trabalho Metodista em Lins, permanecendo como pastor da igreja até 1926. Em 1939 o Pastor Dr. Antônio Pacitti adquiriu um terreno situado à Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 37 e construiu uma bela Igreja inaugurada em 1941, onde permanece até hoje. Atualmente os cultos ocorrem aos domingos e terças-feiras. É uma igreja cristã que tem o seu nome nas instituições de ensino IAL e UNIMEP - antes era administrada pela mesma. O prédio é tombado como patrimônio histórico do município.
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 157 - Igreja Metodista em Lins



Fonte: google.com

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja do Evangelho Quadrangular
Endereço	R. Washington Luís, 229 - Labate
Site / e mail:	http://www.ieqlabate.com.br/; ieqlabate@gmail.com
Número de empregados fixos:	03

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Número de empregados temporários (média anual):	18 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Até o mês de outubro de 1964 era ponto de pregação e a partir do dia 1° de março de 1986 passou a ser uma igreja. E atualmente os cultos ocorrem aos domingos, terças, quartas e sextas-feiras. Conta com uma creche que atende 151 crianças, entre outras obras sociais.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa, corrimão e banheiros adaptados.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 158 - Igreja do Evangelho Quadrangular



Fonte: google.com/maps

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo é Poder
Endereço	Rua Bauru, 676 Ribeiro / Rua Antenor Faria, 10 Vila Azevedo
Site / e mail:	(14) 3523-7433
Número de empregados fixos:	11
Número de empregados temporários (média anual):	40 pax Voluntários de acordo com o evento
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	15.000 pax / ano

Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não ( )
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Fundada em 2007, recebeu recentemente uma nova e grandiosa sede, com amplo espaço para realização de atividades religiosas, sociais (aula de música, futebol, artesanato, alfabetização de adultos, atividades recreativas) e entretenimento. Possui também um anexo de três andares com salas de estudos, atendimentos sociais, e diversos departamentos administrativos, uma área de alimentação, 2 livrarias com diversos acervos cristãos, para sua comodidade e segurança. Conta um amplo estacionamento, campo de futebol com grama natural, todos esses atrativos estão em aproximadamente 11 mil metros quadrados que atendem a comunidade Linense e demais regiões. É um espaço próprio para reuniões, cultos e grandes eventos, com capacidade para 3.750 pessoas sentadas, que recebe cantores e pregadores de outros lugares convidados e que atrai milhares de pessoas.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 159 - Igreja Jesus Cristo é Poder



Fonte: *facebook*.com

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Adventista do Sétimo Dia
Endereço	R. XV de Novembro, 725 - Centro
Site / e mail:	(14) 3532-5833
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	02 40 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Igreja Adventista do Sétimo Dia crê na diversidade de dons e ministérios utilizados para cumprir com sua missão. Por essa razão, atua em diferentes áreas que realizam projetos, programas e ações estratégicas. Os ministérios, a partir da sede sul-americana adventista chamada Divisão Sul-Americana, são responsáveis pela produção de materiais, documentos oficiais e planejamentos gerais que beneficiam oito países. Cultos aos sábados 09:00hrs e 17:00hrs e Domingos e Quartas-feiras: 19:45hrs	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 160 - Igreja Adventista do Sétimo Dia



Fonte: google.com

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Catedral de Santo Antônio
Endereço	Rua XV de Novembro, nº 392 - Centro
Site / e mail:	catedral.sa.lins@gmail.com
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Descrição: Em 1913 foi doada à Câmara Municipal de Bauru uma gleba de terra que deu início a construção de um templo em alvenaria, inaugurado em junho de 1916. Em 1925 foi lançada a pedra fundamental para a construção do novo templo, destinado a abrigar a Matriz de Santo Antônio. Após cinco anos realizou-se a conclusão da cobertura do templo, marcando também o início das funções religiosas, bem como a demolição do prédio antigo. No dia 13 de junho de 1935, deu-se a inauguração oficial da Matriz com suas três torres. A Catedral de Santo Antônio é um símbolo da arte gótica em toda região. Sua arquitetura em estilo gótico é percebida através dos arcos em ogiva. Este estilo apareceu na França no final do século XII e expandiu-se pela Europa Ocidental, mantendo-se até a Renascença, ou seja, até o século XIV. Dentre os elementos da arquitetura gótica, a abóbada é uma das principais características da sua construção. Os rodapés da igreja são recobertos de mármore, e o altar mor, em mármore italiano. De todas as igrejas de Lins, a Catedral é a que possui o maior número de santos e também conserva a cadeira que simboliza a sede do Bispado, na qual somente o Bispo pode sentar-se. Os vitrais incrustados na Catedral inspiram contemplação e reflexão às pessoas que tem oportunidade de vê-los. Os bancos são todos talhados no estilo gótico, seguindo a construção e arquitetura da catedral. O piso original da Catedral pode ser visto no púlpito. Outros elementos podem ser observados na Catedral, como as criptas dos Bispos D. Walter Bini e D. Pedro Paulo Koop. , nicho com relíquia de 2º grau, cálice e solidéu doados pelo Papa João Paulo II e outro nicho com relíquia de 1º grau (língua incorrupta de Santo Antônio).
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 161 - Catedral de Santo Antônio



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Casa dos Espíritas
Endereço	Rua Paulo Aparecido Giraldi, 166

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Site / e mail:	casadosespiritasdelins@gmail.com e WhatsApp (14) 3522-3877
Número de empregados fixos:	03 pax
Número de empregados temporários (média anual):	50 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	50 000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( )
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Casa dos Espíritas é uma Casa de Oração, Estudos e práticas dos ensinamentos do Espiritismo com base na Codificação Kardecista. Foi fundada no dia 07 de janeiro de 1945. E o seu presidente atual é o Sr. André Franceschini Barros. Contamos com aproximadamente 150 colaboradores, sendo desses, mais ou menos 20 médiuns ostensivos. Os dias de funcionamento são de segundas às sextas-feiras à noite e no sábado à tarde e aos domingos de manhã. Aproximadamente são atendidas anualmente 150.000, em palestras, cursos, atendimentos fraternos e atendimentos espirituais.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa e banheiro adaptado.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 162 - Casa dos Espíritas



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Paróquia de São João Bosco
Endereço	Rua Dom Bosco, nº 152 - Vila Alta
Site / e mail:	/diocese_lins@hotmail.com
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	04 voluntários

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.300 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim (x) Não ( )
Descrição: A igreja de São João Bosco foi fundada em 1939 e teve suas obras concluídas em 1940. O prédio é um belo exemplar da arte e arquitetura Barroca em Lins. Na parte externa da grande Igreja, podem-se observar os mosaicos representativos na parte superior da porta principal. A Igreja possui vários vitrais que compõem sua construção, uma série deles representa os sonhos de São João Bosco, do altar, pode-se admirar outro vitral no estilo e formato rosáceo, e atrás do altar estão localizados outros três belíssimos vitrais. Uma curiosidade no interior da igreja são as doze colunas que circundam o altar, uma menção aos Doze Apóstolos. As missas ocorrem de segunda a sexta às 17h e sábado às 18h e domingo às 8n, 10h, 17h e 19h.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa, corrimão, banheiro adaptado.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto (x) Visitação de cunho religioso
Nome do local:	Templo Honpa Hongwanji de Lins
Endereço	Rua 09 de julho, nº 1455 – Vila Alta
Site / e mail:	Não possui
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não ( ) Em partes (x) Como a visita deve ser agendada antecipadamente, é obrigatório o acompanhamento de alguém responsável pelo Templo, já que o mesmo fica fechado e só aberto para a visitação e/ou cerimônias religiosas.
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Em 1954, a Sacerdotisa Kunkai Okayama da sede do templo Hongwanji do Japão, na cidade de Kyoto, veio para Lins. Inicialmente, instalada no Clube dos Jovens, passou a dar assistência religiosa na cidade e região, conquistando rapidamente muitos adeptos e com isso veio à necessidade de ter uma sede própria. Para tal, foi formada a comissão de construção da sede. Esta comissão visitou mais de 700 famílias em busca de contribuições e assim, foi possível adquirir o antigo prédio da Rádio Clube de Lins que após as reformas foi adaptado para sede do Templo Honpa Hongwanji de Lins. Para sua fundação foi concedida pela sede central de Kyoto, no Japão, autorização para a instalação da Imagem do Buda Amida. Foi então constituído oficialmente o Templo Budista de Lins do Brasil, tendo como a primeira sacerdotisa Kunkai Okayama.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima
Endereço	Avenida São Paulo, 1055
Site / e mail:	/sant.d.n.sra.fatimalins@hotmail.com
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	05 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Descrição:
No início do ano de 1953, D. Henrique Gelain, então Bispo de Lins, confiou ao Padre Norberto Kondó o apostolado junto ao povo da Vila Junqueira, (Lins) tendo em vista a construção do Santuário. Uma das grandes dificuldades foi a escolha do terreno apropriado e da sua aquisição. Em outubro de 1953, realizou-se a primeira grande procissão de N. Sra. de Fátima, conduzindo a imagem doada por D. Iracema Paccola, em cumprimento de uma promessa. No momento da coroação da imagem, um menino desconhecido soltou uma pombinha que primeiro pousou nas mãos do Bispo e depois sobre a cabeça da menina Eunice Zagretti que coroava a imagem. O pai da menina ficou bastante emocionado e no dia seguinte procurou o Padre Norberto Kondó para lhe comunicar a sua decisão de doar à Santa, um quarteirão de terreno, de sua propriedade, para construção do Santuário. Em maio de 1954 foi benta a pedra fundamental do Santuário, vinda de Portugal, da Cova de Iria, incrustada artisticamente em bloco de mármore. Em julho de 1954, foi iniciada a construção da Capela provisória. Sua arquitetura, em estilo Renascentista, é caracterizada pela geometria euclidiana que é a geometria sobre três planos ou em três dimensões. No Santuário encontram-se duas relíquias da aparição da Santa em Fátima; um ramo de azinheira, árvore típica de Portugal sobre a qual a Santa apareceu, e também um pedaço das vestes da irmã Lúcia, uma das visionárias. Os Painéis dentro da Igreja são feitos com 1.730 azulejos pintados à mão, os quais relatam a história do Santuário, e do lado de fora da construção, está localizada a Via Sacra, feita em cimento, uma verdadeira obra de arte. É visitada pelos turistas que frequentam o Blue Tree no período da tarde.

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiro adaptado.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim (x) Não (x)

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto (x) Visitação de cunho religioso
Nome do local:	Templo Budista Taissenji
Endereço	Rua 09 de julho, nº 50 – Centro
Site / e mail:	www.budismo.com.br / templotaissenji@gmail.com
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Como a visita deve ser agendada antecipadamente, é obrigatório o acompanhamento de alguém responsável pelo Templo.
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Budismo Primordial Honmon Butsuryu-shu foi a primeira tradição budista a ser introduzida no Brasil pelo então Monge Ibaragui, que desembarcou do navio Kassato Maru em 8 de junho de 1908. Devido à significativa concentração de imigrantes na região, o Templo Taissenji foi inicialmente fundado em 1936 na cidade de Guaiçara (antiga colônia União) e, em 1951, foi transferido para a cidade de Lins. Sendo o pioneiro templo dessa religião no país, é considerado a sede espiritual do Brasil, onde o Padroeiro Ibaragui Nissui viveu e dedicou a maior parte de sua vida a missões. Em sua homenagem, foi construído um memorial que abriga seus restos mortais, e um museu foi instalado na antiga nave, mantendo-a no seu estado original.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim (x) Quais? Língua japonesa Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim (x) Não ( )	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto (x) Visitação de cunho Histórico, artístico, cultural e religioso – 1º bem tombado do Município de Lins, inserida dentro dos “Tesouros do Brasil” Ed.2005
Nome do local:	Igreja Ortodoxa Grega “Aya (Panaghya) Tsambika”
Endereço	Rua Regente Feijó, nº 980 – Jardim Campestre
Site / e mail: Telefone fixo:	https://www.panaghyatsambika.com.br/ panaghyatsambika@gmail.com 14-35221162
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto à visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	800 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Para visitas guiadas com agendamento pelo telefone 14 - 35221162
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x) COMDEPHAC – Decreto 7621/2007
Descrição: No início do séc. XX estabeleceram-se em Lins os primeiros gregos oriundos do continente e das ilhas, em busca de uma vida melhor na América. Os primeiros a se estabelecerem em Lins foram Nicolau Zarvos e Steliano Caraolani, vindos da ilha de Rhodes. Depois deles muitos outros vieram dessa e de outras ilhas e permaneceram em Lins até praticamente o final da década de setenta. Stefanos Vassiliadis, idealizador, construtor e fundador deste templo, era um dos sobrinhos do pioneiro Nicolau Zarvos. O jovem Stefanos chegou ao Brasil, em Lins no mês de dezembro de 1951. Em 1957 houve uma terrível enchente que destruiu não apenas as ruas, mas todas as lavouras de arroz da região. Desesperado numa das noites de grande preocupação, teve	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

um sonho no qual a Aya Tsambica, a Nossa Senhora de maior devoção na ilha de Rhodes apareceu-lhe pedindo que prometesse construir uma Igreja com o seu nome, depois de feita a promessa a lavoura refloresceu, e com o dinheiro que ele ganharia com a venda daquela lavoura cumpriu o prometido. A Igreja foi inaugurada em 08 de setembro de 1958. O templo tem a arquitetura típica das igrejas bizantinas insulares da Grécia. A posição do templo parece levemente deslocado com relação ao traçado das ruas, permanecendo fiel na sua construção à tradição que observa que todo templo cristão bizantino deve respeitar uma orientação já estabelecida. O seu interior, assim como o exterior, preserva fielmente os conceitos estéticos, ornamentais e de uso litúrgico típicos da cultura ortodoxa bizantina. Possui 159 ícones de estilo bizantino insular com forte influência veneziana feitos pelo iconógrafo greco-argentino Constantino Saltaferis, que deixou apenas duas igrejas pintadas neste estilo para todas as Américas. Seu teto abobadado apresenta um enorme ícone de Jesus Cristo Pantocrator rodeado por uma abóbada noturna com mil estrelas douradas. A utilização do ouro na sua ornamentação transporta-nos para os antigos conceitos estéticos do antigo Império Bizantino. A Igreja dos Gregos, como é conhecida, foi tombada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (COMDEPHAC) do Município de Lins em 15 de junho de 2007, e reinaugurada dia 08 de setembro de 2012, após permanecer fechada por duas décadas. Atualmente a Igreja Ortodoxa Grega está bajo a guarda da Igreja Greco-Melquita Católica do Brasil para sua restauração, preservação e administração mediante acordo com o município local.
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( ) Estacionamento
Possui atendimento em outros idiomas? Sim (x) Quais? Não ( ) Espanhol Fluido, inglês e francês intermeio.
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja São José Operário
Endereço	Rua Marconi nº 346 – Vila Ribeiro
Site / e mail:	paroquia.saojoseoperaio@gmail.com
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	03 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2 000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( )
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Paróquia criada em 1955, passou por uma grande reforma nos anos de 1990, na qual um belo trabalho artístico foi desenvolvido no interior da igreja. Foram construídos artesanalmente 12 painéis de cimento em alto relevo pelos artistas plásticos Cesário Ceperó e Pedro Perozzi. Os painéis com motivos sacros e históricos foram executados nos anos de 1992 e 1993. Dedicada a São José Operário, os painéis retratam também a cultura, religiosidade e trabalho do povo linense, além de mostrar também vários aspectos da cultura afro e a descoberta da América.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 163 - Igreja São José Operário



Fonte:google.com

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Centro Espírita Yle de Yemanjá Ogum Yara e Baiana Maria dos Cocos
Endereço	Rua José Antunes da Silveira, 105 no Ribeiro
Site / e mail:	cidayemanja@hotmail.com ou telefone (14) 35327485, (14) 991527296
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	40 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	600 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: O Centro Espírita Yle de Yemanjá Ogum Yara e Baiana Maria dos Cocos foi fundado em 07/08/1974 tendo como responsável a Mãe Cida de Yemanjá. Atualmente conta com 40 médiuns e durante os cultos – às quintas-feiras - passam pela assistência uma média de 30 pessoas e nas festas aos orixás recebemos 150 pessoas.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Centro Espírita Umbandista Estrela do Oriente
Endereço	Rua Bela Vista, 823 - Vila Alta
Site / e mail:	Não possui
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	25 voluntários

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição O Centro Estrela do Oriente foi fundado em 21 de fevereiro de 1962 tendo como zeladora presidenta D. Aurora – Aurora Antônia Lima. Possui vinte e cinco médios e os cultos ocorrem a cada quinze dias, abrindo exceção para as festas dos orixás nos meses de janeiro, maio, setembro e outubro. A média de atendimento é de 25 a 30 pessoas e nas festas esses números dobram.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Capela Nossa Senhora Auxiliadora Distrito Guarapiranga
Endereço	Rua Biziak, 310 Distrito Guarapiranga
Site / e mail:	ps.expeditolins@gmail.com
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	02 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Na Capela Nossa Senhora Auxiliadora (Dist. Guapiranga) tem missa todos os domingos às 8hs. A capela está aos cuidados pastorais da Paróquia Santo Expedito.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Santo Expedito
Endereço	Rua Antônio Pinto, 1.125 - CH Fco José de Oliveira Ratto
Site / e mail:	ps.expeditolins@gmail.com
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	10 voluntários

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3000 pax
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Igreja de Santo Expedito é aberta para visitações às quartas-feiras e sextas-feiras à partir das 13h30 e aos sábados e domingos a partir das 9hs. As missas são celebradas aos domingos às 10hs.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.). Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não ( )	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Congregação Cristã no Brasil - Guapiranga
Endereço	Rua José Biziak, 317 Distrito Guapiranga
Site / e mail:	Não possui
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	08 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	240 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Obra da Congregação Cristã do Guapiranga tem por cerca de 35 anos. Foi iniciada com uma sala de oração para poucos membros e com a ajuda desses membros foi construída a atual igreja congregação do bairro Guapiranga, com capacidade para cerca de 100 pessoas. Ela tem seus cultos duas vezes por semana às terças-feiras e domingos com duração de 1 hora e 30 minutos a partir da 19:30. E todos os domingos as 9:30 da manhã tem reunião para jovens e crianças, onde é ensinado as doutrinas da bíblia e o caminho para a salvação através da palavra de Deus.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Metodista Livre
Endereço	Av. Duque de Caxias, 511 - Centro
Site / e mail:	Não possui
Número de empregados fixos:	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.000 ano
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Descrição:
John Wesley viveu na Inglaterra do século XVIII, uma sociedade conturbada pela Revolução Industrial, onde crescia muito o número de desempregados. A Inglaterra estava cheia de mendigos itinerantes, políticos corruptos, vícios e violência generalizada. O cristianismo, em todas as suas denominações, estava definhando. Ao invés de influenciar, o cristianismo estava sendo influenciado, de maneira alarmante, pela apatia religiosa e pela degeneração moral. Dentre aqueles que não se conformavam com esse estado paralisante da religião cristã, sobressaiu-se John Wesley. Primeiro, durante o tempo de estudante na Universidade de Oxford, depois como líder no meio do povo. Na Infância, John Wesley, décimo terceiro filho do ministro anglicano Samuel e de Susana Wesley, nasceu a 17 de junho de 1703, em Epworth na Inglaterra. Devido às atividades pastorais que impediam o Reverendo Samuel de dar a devida assistência ao lar, Susana assumiu a administração financeira da família e a educação dos filhos e filhas. Disciplinava com rigidez os filhos, mantendo horário para cada atividade e reservando um tempo de encontro com cada filho para conversar, estudar e orar. Esta Igreja possui diversos tipos de capacitação contado a questão espiritual / religiosa.
Metodistas Livres são pessoas que seguem os ensinos de Cristo. Estes ensinos são explicados nas Sagradas Escrituras, a Palavra de Deus. A Bíblia é o guia para uma vida de satisfação. Metodistas Livres procuram firmemente espalhar Sua Palavra pelo mundo. Eles proclamam o amor de Cristo por todas as pessoas. A Igreja Metodista Livre é uma bem reconhecida denominação cristã que enfatiza uma vida de santidade. Para conhecer mais, navegue pelo menu “Quem Somos”?
Hoje em 2023, o concílio Nikkei tem 38 pastores (7 eméritos), 16 candidatos ao ministério, 22 Igrejas, 7 Congregações, 5 Projetos de Plantação de Igreja, 3 campos missionários, 2815 membros em plena comunhão.
Cultos: sábados às 19h00min

Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( )
Descrição do tipo de acessibilidade (rampas e sanitários adaptados)

Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)

Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)

Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 164 – Igreja Metodista



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Congregação Cristã no Brasil - Central
Endereço	Av. da Saudade, 725 Ribeiro
Site / e mail:	Não possui
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	20 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 ano
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: **Cultos:** Domingo às 09h00min e às 18h30min, 4ª Feiras às 19h30min, 5ª Feira às 14h00min e Sábado às 19h00min	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas e sanitários adaptados)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 165 - Congregação Cristã no Brasil - Central



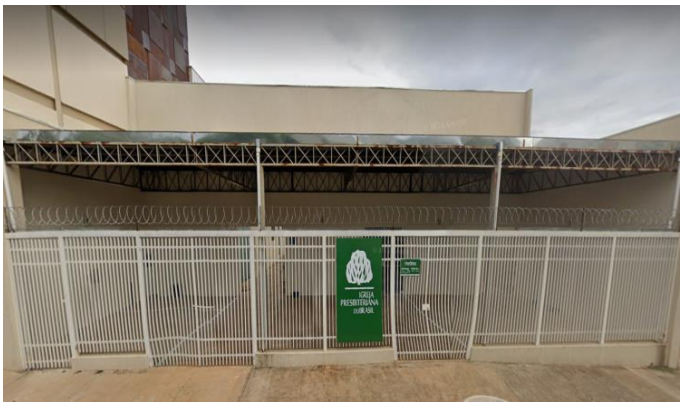
Fonte: Território Brasil 2023

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Igreja Presbiteriana do Brasil
Endereço	Rua Luiz Gama, 891 - Centro,
Site / e mail:	Não informado
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	15 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 ano

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Pastor: Rev. João Carlos (14) 98217-0586 - (14) 3532-1131 **Cultos:** Domingo às 09h00min e às 19h00min Quinta – Feira às 19h30min Facebook: https://www.facebook.com/ipb.lins/	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) . Rampas e sanitários adaptados	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 166 – Igreja Presbiteriana do Brasil



Fonte: Território Brasil 2024

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Paróquia São Benedito
Endereço	Rua São Benedito, 438 – Ribeiro
Site / e mail:	https://www.facebook.com/paroquiasaobeneditolins/ paroquiasaobeneditodelins@hotmail.com
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	20 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	4000 pax / ano
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Paróquia São Benedito tem missas as quartas-feiras, sábados e domingos. Possui cinco comunidades, são elas: Santa Edwiges, Sagrada Família, Divino Espírito Santo, Nossa Senhora da Ternura e Santa Dulce dos Pobres. Realiza a festa de São Benedito no seu dia, 05 de outubro, com uma missa e quermesse.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

A Capela de madeira São Benedito existe desde o começo da cidade (1919-1920). E foi a primeira Igreja de Lins a ser construída e passou a ser paróquia no ano de 1975.
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 167 - Paróquia São Benedito



Fonte: Território Brasil 2024

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	SEICHO-NO-IE – Lins
Endereço	Rua Maria Esméria, 218 – Ribeiro
Site / e mail:	www.sni.org.br https://www.facebook.com/SeichoNoIeBauru
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	20 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( ) - em horários de reunião
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.100 pax
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Fundado na cidade de Lins no ano de 1960, Seicho-No-Ie significa “Lar do Progredir Infinito”. As reuniões são aos sábados as 15hs e domingo as 9hs.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) : Rampa de entrada	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 168 - *SEICHO-NO-IE* – Lins



Fonte: Território Brasil 202

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Templo dos Orixás de Umbanda
Endereço	Rua Minas Gerais, 140 Vila Guararapes Bairro junqueira
Site / e mail:	Marciojosedecampos@68gmail.com Facebook: Templo dos Orixas de Umbamda (14) 997292080
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	15 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6000 pax anual
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: O terreiro foi fundado em 16 de janeiro de 1997 no Bairro São João e foi transferido para o bairro do Junqueira para Minas Gerais há 08 anos atrás tendo como dirigente e Pai de Santo Pai Márcio de Opará os dias de atendimento são as segundas quartas e sextas início às 19hs. E na sexta os trabalhos são de Quimbanda.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Banheiro adaptado e rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 169 - Templo dos Orixás de Umbanda



Fonte: Território Brasil 2024

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	*Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye* – Candomblé
Endereço	Rua João Vaz de Lima, 1.491 Bairro Paulo Freire (COHAB CRIS).
Site / e mail:	airtoncba@gmail.com; Facebook: Airton Barbosa (14) 998009915
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	20 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	800 pax
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: O terreiro *Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye* – Candomblé, cujo nome está no idioma Yorubá, significa a Casa do Caçador que olha para a terra – Candomblé, foi fundado em 16 de junho de 2013, na Rua João Vaz de Lima 1.491 Bairro Paulo Freire (COHAB CRIS). E tem como dirigente o Babaoloorisa Airton de OXÓSSIO. O atendimento ao público ocorre sempre no segundo sábado de cada mês, porém para os filhos da Casa, o atendimento é todo o tempo. Atualmente possui vinte filhos de Santo. As funções da Casa se iniciam em janeiro com Águas de Oxalá. E segue com Ajodun (Festa): de Pai Ogum, Pai Oxóssi, do Babaolorisa, de Pai Xangô, Mãe Iansã, Mãe Oba, Pai Iroko e Ibeji; Olubaje (Festa da Família Palha); Encontro das Águas e encerramento das funções do ano com a Festa de Boiadeiro.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 170- *Ile Alaketu Ase Ode Oju Aye* – Candomblé



Fonte: Território Brasil 2023

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local: 1ª Igreja Batista	1ª Igreja Batista de Lins
Endereço	R. Voluntário Vitoriano Borges, 619, Centro
Site / e mail:	piblins@hotmail.com / facebook/primeiraigrejabatistaemlins / instagran/piblins
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	03 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	7.000 pax
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Formada em 1945, com o propósito de disseminar o evangelho e o acolhimento social, temos prédio próprio e situado em região central da cidade em via de grande fluxo. O expediente acontece de segunda a sexta das 08h as 12h. O custos de celebrações são nas terças 19h30 e domingo 09h e 19h. Os batistas estão a 153 anos no Brasil e aqui em Lins a 77 anos proclamando o evangelho.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de manifestações de fé	(x) Culto
Nome do local:	Yle Axe de Xango e Oxum
Endereço	Rua José Alves da Silva, 300 - Jd Primavera
Site / e mail:	https://https://www.facebook.com/profile.php?id=100079380890089 / brunojordani22@gmail.com
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	23 voluntários
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Fluxo de visitantes	1.300 pax
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x) Obs: estamos sendo incluídos no Programa Pontos de Memória e inventario no IPHAN
Descrição: Fundado ou povo de terreiro desde 1972 e tem como responsável Valdenice Ribeiro dos Santos. O atendimento ocorre às segundas, quartas e sextas - por agendamento. Os cultos são realizados esporadicamente aos sábados. desde 1972.	
Possui acessibilidade? Sim ( ) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não ( )	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não ( )	

D.9.7. Feiras/mercados de caráter cultural

Acontecimento que retrata a cultura local e ou regional no formato de exposição e venda de produtos oriundo do local ou região, conforme expressa o quadro resumo a seguir:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Feiras/mercados de caráter cultural	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes	Obs
1	Feira Arte e Cultura na Praça	*	*		1.500	computado em artesanato
2	Feira Livre de Produtos Agrícolas e Feira do rolo - Domingo	30	12		4.000	
3	Feira Livre de Produtos Agrícolas – sexta feira - Frederico Osanan	*	*		1.200	Computado em outras feiras
4	Feira do Agricultor Familiar de Lins – terça feira - Paseto	12	8		9.000	
5	Feira Livre de Produtos Agrícolas – Quinta feira - Diabase	*	*		2.000	Computado em outras feiras
6	Feira Livre de produtos agrícolas – Quarta feira alto da Boa vista	*	*		2.400	Computado em outras feiras
7	Feira Livre de produtos agrícolas – Quarta feira - centro	*	*		2.000	Computado em outras feiras
	Total	**42**	**20**	**0**	**20.600**	

Ainda no contexto de feiras, o município de Lins retrata as feiras relacionado nos quadros abaixo:

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira Arte e Cultura na Praça
Endereço	Praça coronel João Bráulio Junqueira de Andrade conhecida como Praça da Auxiliadora
Site / e mail	alapa.lins@gmail.com
Número de empregados fixos:	17
Número de empregados temporários (média anual):	10
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1500 pax / ano

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos manuais e artesanatos com produção local, artefatos utilitários, produtos com pontos tradicionais em crochê, bordado, técnica de bordado livre, cartonagem, peças em MDF, sublimação, quadros entalhados, bonecas, costura criativa entre outros, desenvolvida pela Associação Linense dos Artistas Plásticos e Artesãos.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Por ser uma praça o piso permite um excelente acesso. Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 171 - Feira Arte e Cultura na Praça



Fonte: facebook.com

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira Livre de Produtos Agrícolas e Feira do rolo - Domingo
Endereço	Rua Arquiteto Luís Saia
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	30
Número de empregados temporários (média anual):	12
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	4.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)

É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos agrícolas e feira de produtos diversos para troca entre si e ou venda.	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ). Por ser uma rua asfaltada o piso permite um excelente acesso. Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira Livre de Produtos Agrícolas – sexta feira
Endereço	Praça Frederico Ozanan - Rodoviária
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	18
Número de empregados temporários (média anual):	00
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.200 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, mudas de plantas, flores, plantas ornamentais, café, artesanatos, pastel, alimentos processados e ou derivados de milho, mandioca e cana de açúcar, caldo de cana, água de coco, sucos de frutas e temperos caseiros, entre outros. 16 as 19	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ). Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Por ser uma praça o piso permite um excelente acesso.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 172 - Feira Livre de Produtos Agrícolas – Sexta-feira



Fonte: Território Brasil 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira do Agricultor Familiar de Lins – terça feira
Endereço	Praça Dr. Nilton Nicolau Naufal - Pasetto
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	12
Número de empregados temporários (média anual):	08
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	9.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, mudas de plantas, flores, plantas ornamentais, café, artesanatos, pastel, alimentos processados e ou derivados de milho, mandioca e cana de açúcar, caldo de cana, água de coco, sucos de frutas e temperos caseiros, entre outros.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Por ser uma praça o piso permite um excelente acesso.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira Livre de Produtos Agrícolas – Quinta feira
Endereço	Rua Diabase
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	20
Número de empregados temporários (média anual):	15
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, mudas de plantas, flores, plantas ornamentais, café, artesanatos, pastel, alimentos processados e ou derivados de milho, mandioca e cana de açúcar, caldo de cana, água de coco, sucos de frutas e temperos caseiros, entre outros.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Por ser uma praça o piso permite um excelente acesso. Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	

Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira do Agricultor Familiar de Lins – quarta feira
Endereço	Praça Zumbi dos Palmares - Alto da Boa Vista
Site / e mail	Não possui á noite
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	08
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.400 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, mudas de plantas, flores, plantas ornamentais, café, artesanatos, pastel, alimentos processados e ou derivados de milho, mandioca e cana de açúcar, caldo de cana, água de coco, sucos de frutas e temperos caseiros, entre outros.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Por ser uma rua asfaltada o piso permite um excelente acesso. Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 173– Feira Livre Praça Zumbi dos Palmares



Foto: Território Brasil 2023

Feiras/mercados de caráter cultural	
Nome do local:	Feira Livre de produtos agrícolas – Quarta feira
Endereço	Travessa Jaraguá – Centro
Site / e mail	Não possui
Número de empregados fixos:	15
Número de empregados temporários (média anual):	07

É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Feira de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, doces, mudas de plantas, flores, plantas ornamentais, café, artesanatos, pastel, alimentos processados e ou derivados de milho, mandioca e cana de açúcar, caldo de cana, água de coco, sucos de frutas e temperos caseiros, entre outros.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Por ser uma rua asfaltada o piso permite um excelente acesso. Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 174 – Feira Livre Travessa Jaraguá



Foto: Território Brasil 2023

D.9.8. Arquitetura civil

São classificadas como patrimônio de bens materiais no município de Lins, construções que guardam o legado da sua história e da sua cultura do Ciclo do Café.

No município de Lins, são diversos os prédios históricos urbanos e rurais, tais como os barracões, igrejas, capelas, universidades, casarões sede, terreiros, tulhas, cocheiras, casa de colonos entre outras, porém todos já inseridos e classificados em conjunto arquitetônico e conforme descritos primeiro no quadro resumo e depois nos quadros com informações detalhas.

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Arquitetura civil	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Casa Nicolau Zarvos – Casa do Artesão	8	0		**

2	Prefeitura Municipal Centro Administrativo Dr. Heitor Umberto Teixeira da Silva (Antigo Prédio FAL)	8	0		**
3	Prédio Delegacia De Ensino	3	0		**
4	IAL – Instituto Americano de Lins	3	0		3.000
5	Prédio Maçonaria	1	0		500
6	Prédio do Marco Zero (canto do calçadão)	5	0		**
	Total	**24**	**0**	**0**	**15.500**
	** Sem controle de visitante				

Arquitetura civil	(x) Casa
Nome do local:	Casa Nicolau Zarvos
Endereço	Rua 15 de Novembro, 438 – Centro
Site / e mail	Instagram.com/casadoartesaolins
Ano/Século da construção	1926
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	4
Número de empregados temporários (média anual):	30
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (x) Não ( )
Qual? Casa do Artesão	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Elevador (quebrado/inutilizado), corrimão e banheiro adaptado.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 175 – Casa do Artesão





Foto: Território Brasil 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Arquitetura civil	(x) Universidade
Nome do local:	Prefeitura Municipal Centro Administrativo Dr. Heitor Umberto Teixeira da Silva (Antigo Prédio FAL)
Endereço	Av. Nicolau Zarvos, 754 – Lins/SP
Site / e mail	https://www.lins.sp.gov.br | comunicacaolins@gmail.com
Ano/Século da construção	1942
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	08 recepção 300 ao todo
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle de visitantes
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (x) Não ( )
Qual? Centro Administrativo da Prefeitura Municipal	
Possui acessibilidade? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, corrimão e banheiro adaptado.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura civil	(x) Outro. Qual? Delegacia de ensino
Nome do local:	Prédio Delegacia De Ensino
Endereço:	R. Luís Gama, 681 – Centro – Lins/SP
Site / e mail	Https://Delins.Educacao.Sp.Gov.Br/
Ano/Século da construção	1932
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	03 recepção
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque) Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 176 - Prédio Delegacia de Ensino



Foto: Território Brasil 2023

Arquitetura civil	(x) Educandário/colégio/escola
Nome do local:	IAL – Instituto Americano de Lins
Endereço	Rua Campos Sales, 389 – Centro – Lins/SP
Site / e mail	http://colegiometodista.g12.br/ial
Ano/Século da construção	1929
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	03 recepção
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes:	3.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ). Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc). Rampa, banheiros adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 177 - IAL – Instituto Americano de Lins



Fonte: *google*.com

Arquitetura civil	(x) Outro. Qual? Construção Contemporânea
Nome do local:	Prédio Maçonaria
Endereço	Rua Educador Clemente Evans Hubbard, 600
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	1927
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	500 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiros adaptados e corrimãos.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura civil	(x) Universidade
Nome do local:	Prédio do Marco Zero (canto do calçadão)
Endereço	Rua Floriano Peixoto, 525 – Centro Lins/SP
Site / e mail	n/a
Ano/Século da construção	1942
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	05
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)

Fluxo de visitantes:	Sem controle
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim (x) Não ( )
Qual? Comércio	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiros adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 178 - Prédio do Marco Zero (canto do calçadão)



Foto: Território Brasil 2023

Ainda no que refere a Arquitetura Civil, o município de Lins, possui outros espaços que já foram relacionados em Conjunto Arquitetônico, são eles:

Conjunto Arquitetônico
Antiga estação ferroviária e trecho 02 da Vila Junqueira
Rotunda e trecho 01 da Vila Junqueira
Barracões da ferrovia e trecho do Centro 01
Templo Budista e trecho do Centro 02
Catedral de Santo Antônio e trecho do Centro 03
Vila Ribeiro
Fundação Paulista de Tecnologia e Educação
Asilo São Vicente de Paula

Escola Auxiliadora, Unisalesiano, Fundação Gil Pimentel Moura, Igreja Dom Bosco , Santa Casa e outros
Prédios da antiga Cerealista Lagoeiro e prédios deposito café (Esquina cemitério velho)
Vila Militar, Círculo Militar e antigo Paiol
Centro do Distrito de Guapiranga
Fazenda Juvência
Fazenda São Francisco – Paulo Basso
Fazenda Valônia
Fazenda Diamante
Fazenda Santa Fausta
Fazenda Manduri
Fazenda Cerâmica

D.9.9. Arquitetura oficial

São construções que trazem em sua arquitetura e utilização a situação de prédios públicos eu deixaram um legado importante na história das localidades. No município de Lins temos as seguintes características, conforme quadro resumo:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Arquitetura oficial	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Prédio da Câmara dos Vereadores	2	0		3.000
2	Prédio do Forúm	2	0		**
3	Sede do CREA Lins	2	0		1.500
	Total	6	0	0	4.500

** Sem controle de visitante

Segue abaixo os quadros com as informações completas sobre a arquitetura oficial do município de Lins

Arquitetura oficial	(x) Sede do poder executivo/legislativo/judiciário
Nome do local:	Prédio da Câmara dos Vereadores
Endereço	Rua Maestro Carlos Gomes, 22 – Centro – Lins/SP
Site / e mail	https://www.camaralins.sp.gov.br/
Ano/Século da construção	1928
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02 recepção
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiros adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?	

Sim ( ) Não (x)
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Arquitetura oficial	(x) Fórum/tribunal
Nome do local:	Prédio do Forúm
Endereço	Rua Gil Pimentel Moura, 51
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	1989
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	02 recepção
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle de visitantes
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampa, banheiros adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 179 - Prédio do Fórum



Fonte: *google*.com/*maps*

Arquitetura oficial	(x) Sede do poder executivo/legislativo/judiciário
Nome do local:	Prédio do CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

Endereço	Avenida Nicolau Zarvos, esquina com a Rua Edson, Vila Clélia
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	2017
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) Rampas, banheiros adaptados e corrimãos	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 180 - Sede do CREA Lins



Fonte: *google.com/maps*

O prédio da antiga prefeitura, no centro da cidade está relacionado em Conjunto arquitetônico.

D.9.10. Arquitetura militar

No município de Lins, existe uma unidade militar do Exército Brasileiro, destinada a treinar contingente incorporado a cada ano e manter a ordem e através de seu efetivo, na região oeste do estado de São Paulo. Está classificado na seguinte situação:

Arquitetura militar	(x) Quartel
Nome do local:	37º Batalhão de Infantaria Leve de Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Endereço	Rua Major Matos Guedes, 675 – Ribeiro
Site / e mail	comsoc@37bil.eb.mil.br
Ano/Século da construção	Década de 40
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	05 recepção
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Descrição
No século passado, por volta da década de 40, já era há muito tempo consumada a ideia de se possuir, em Lins, uma unidade permanente das Forças Armadas. Nos últimos anos, o 37º Batalhão de Infantaria Leve participou das seguintes missões:
1 - Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), compondo os 11º, 12º e 19º Contingentes do Batalhão de Força de Paz do Haiti;
2 - Força de Pacificação em Operação de Apoio a Órgãos Governamentais das Comunidades do Alemão e da Penha – Operação ARCANJO;
3 - Força de Pacificação em Operação de Apoio a Órgãos Governamentais do Conjunto de Comunidades da Maré – Operação SÃO FRANCISCO;
Recebeu as seguintes condecorações:
1 - Medalha da Constituição – Resolução nº 330, de 19 de junho de 1962;
2 - Medalha do Pacificador – Portaria do Comandante do Exército Brasileiro nº 530, de 30 de junho de 2010;
3 - Ordem do Mérito Militar – Decreto Presidencial de 8 de abril de 2004;
4 - Ordem do Mérito do Ministério Público Militar – Sessão de 12 de julho de 2016.
Desde 2016, o 37º BIL também participou do Plano Nacional de Controle de Tráfego (PNCT), em coordenação com o Departamento nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), com vários postos em rodovias estaduais e federais na sua área de responsabilidade.
Além disso, a orgulhosa Banda de Música do 37º BIL se apresenta incansavelmente em cidades da região, desfiles cívico-militares, ou em apoio à Prefeitura de Lins e dos municípios circunvizinhos com garbo e profissionalismo levando alegria, harmonia e civilidade à população.
Anualmente, contribui para formar os homens de valor e cidadãos conscientes, com notável exemplo de patriotismo, civilidade e solidariedade humana, com a incorporação de levas de jovens que se alistam no serviço militar e vestem, com orgulho, a farda de Caxias, Patrono do Exército Brasileiro.

É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( )
Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc)

Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?
Sim (x) Não ( )

Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)

Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 181 - 37º Batalhão de Infantaria Leve de Lins



Fonte: *google*.com/*maps*

D.9.11. Arquitetura Religiosa

A arquitetura religiosa faz parte do patrimônio de bens materiais no município de Lins, são prédios religiosos que guardam o legado da sua história relacionada à fé. Na zona rural, nas fazendas relacionados como conjunto arquitetônico, existem diversas capelas que trazem consigo todo legado do Ciclo do Café.

Neste contexto Lins possui as seguintes arquiteturas religiosas de destaque relacionado no quadro resumo e no quadro completo a seguir.

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Arquitetura Religiosa	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Capela da Santa Casa	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado	Não mensurado
2	Paróquia Nossa Senhora Aparecida	*	*	*	*
	Paróquia São Miguel Arcanjo	*	*	*	*
3	Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe	*	*	*	*
4	Igreja Metodista em Lins	*	*	*	*
5	Igreja do Evangelho Quadrangular	*	*	*	*
6	Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo é Poder	*	*	*	*
7	Igreja Adventista do Sétimo Dia	*	*	*	*
8	Catedral de Santo Antônio	*	*	*	*
9	Paróquia de São João Bosco	*	*	*	*
10	Templo Honpa Hongwanji de Lins	*	*	*	*
11	Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima	*	*	*	*
12	Templo Budista Taissenji	*	*	*	*
13	Igreja Ortodoxa Grega “Aya (Panaghya) Tsambika”	*	*	*	*

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

14	Igreja São José Operário	*	*	*	*
15	Capela Nossa Senhora Auxiliadora Distrito Guarapiranga	*	*	*	*
16	Congregação Cristã no Brasil - Guapiranga	*	*	*	*
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**
	* já computado em outros quadros				

Arquitetura Religiosa	(x) Capela
Nome do local:	Capela da Santa Casa “Sagrado Coração de Jesus”
Endereço	Rua Pedro de Toledo (mesmo da Santa Casa)
Site / e mail	
Ano/Século da construção	1º junho de 1947
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	
Número de empregados temporários (média anual):	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim (x) Não ( )
Descrição Em 2009, o COMDEPHAC- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural de Ambiental de Lins – aprovou o tombamento da “Capela do Sagrado Coração de Jesus”, cuja Resolução foi ratificada pelo prefeito Waldemar Sândoli Casadei, através do Decreto nº 8194 de 17/04/2009, pulicado no Jornal Correio de Lins em 29/04/2009.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) somente na rua Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Endereço	R. José García de Carvalho, 890 - Jardim Ariano
Site / e mail	http://www.iparoquia.com/paroquia/index.php?id=5UTM / (14) 3523-5272
Ano/Século da construção	16 de outubro de 1988
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Descrição A Paróquia Nossa Senhora Aparecida foi fundada em 16 de outubro de 1988; as missas ocorrem aos sábados, domingos, quartas-feiras e na primeira sexta-feira do mês. Há um grande número de fiéis durante a festividade da padroeira.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 182 - Paróquia Nossa Senhora Aparecida



Foto: Território Brasil 2023

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Paróquia São Miguel Arcanjo
Endereço	R. Noroara, 15 Vila - Labate, Lins - SP
Site / e mail	paroquiasaomigueldelins.com.br / paroquiasaomiguellins@gmail.com - (14) 3523-2726
Ano/Século da construção	1949
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A capela de São Miguel Arcanjo foi construída em 1949 e pertencia a então Paróquia São João Dom Bosco, da congregação dos Salesianos. Em 2013 esta capela passa a se tornar a Paróquia São Miguel Arcanjo sob a jurisdição da Diocese de Lins. Em 2019 festejamos os 70 anos de presença desta comunidade neste bairro do Labate. A Igreja está aberta sempre na parte da tarde para orações pessoais e visitação. Horários de visitação é de segunda a sexta-feira 14 às 17 e sábado 9 às 11h30. Missas: Domingos	

8 e 19h / Sábados 18h (com a bênção da saúde). Todo dia 29 de cada Mês Santa Missa em honra a São Miguel Arcanjo.
É utilizado para outra função atualmente? Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Paróquia Nossa Senhora de Guadalupe
Endereço	R. Antônio Eufrásio de Toledo, 433 - Jardim Bom Viver
Site / e mail	(14) 3523-8155
Ano/Século da construção	2013
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	02 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: A Igreja Nossa Senhora de Guadalupe foi fundada em 03 de fevereiro de 2013. As missas ocorrem aos domingos, segundas, quartas e sábados.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Igreja Metodista em Lins
Endereço	Rua Tenente Gomes, 37. Centro
Site / e mail	igrejametodista.lins@yahoo.com.br/ 014 3532-1525
Ano/Século da construção	1916
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Igreja Metodista em Lins foi fundada há 104 anos. Inaugurada em 21 de abril de 1916, antes mesmo da fundação da cidade de Lins (1920), os primeiros cultos foram presididos pelo Missionário Americano Cyrus Dawsey que	

residia em Birigui e vinha mensalmente a Lins. Com o crescimento da Obra, a igreja mudou-se para um prédio entre as Ruas Rodrigues Alves e Floriano Peixoto, onde hoje se encontra o Edifício 'Marco Zero'. Neste local, o trabalho Metodista esteve instalado de 1º de Dezembro de 1919 até Abril de 1941. Em 1920, o pastor João França assumiu a igreja. Em 1924 o Missionário Dr. Clement Evans Hubbard tomou a direção do trabalho Metodista em Lins, permanecendo como pastor da igreja até 1926. Em 1939 o Pastor Dr. Antônio Pacitti adquiriu um terreno situado à Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 37 e construiu uma bela Igreja inaugurada em 1941, onde permanece até hoje. Atualmente os cultos ocorrem aos domingos e terças feiras. É uma igreja cristã que tem o seu nome nas instituições de ensino IAL e UNIMEP - antes era administrada pela mesma. O prédio é tombado como patrimônio histórico do município.
É utilizado para outra função atualmente? Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Igreja do Evangelho Quadrangular
Endereço	R. Washington Luís, 229 - Labate
Site / e mail	http://www.ieqlabate.com.br/; ieqlabate@gmail.com
Ano/Século da construção	1964
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	18 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.000 pax ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Até o mês de outubro de 1964 era ponto de pregação e a partir do dia 1° de março de 1986 passou a ser uma igreja. E atualmente os cultos ocorrem aos domingos, terças, quartas e sextas. Conta com uma creche que atende 151 crianças, entre outras obras sociais.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( )Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Igreja Evangélica Pentecostal Jesus Cristo é Poder
Endereço	Rua Bauru, 676 Ribeiro / Rua Antenor Faria, 10 Vila Azevedo
Site / e mail	(14) 3523-7433
Ano/Século da construção	2007
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	11
Número de empregados temporários (média anual):	40 voluntários de acordo com o evento
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	15.000 pax

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Fundada em 2007, recebeu recentemente uma nova e grandiosa sede, com amplo espaço para realização de atividades religiosas, sociais (aula de música, futebol, artesanato, alfabetização de adultos, atividades recreativas) e entretenimento. Possui também um anexo de três andares com salas de estudos, atendimentos sociais, e diversos departamentos administrativos, uma área de alimentação, 2 livrarias com diversos acervos cristãos, para sua comodidade e segurança. Conta um amplo estacionamento, campo de futebol com grama natural, todos esses atrativos estão em aproximadamente 11 mil metros quadrados que atendem a comunidade linense e demais regiões. É um espaço próprio para reuniões, cultos e grandes eventos, com capacidade para 3750 pessoas sentadas, que recebe cantores e pregadores de outros lugares convidados e que atrai milhares de pessoas.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Igreja Adventista do Sétimo Dia
Endereço	R. XV de Novembro, 725 - Centro
Site / e mail	(14) 3532-5833
Ano/Século da construção	1950
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	02 40 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Igreja Adventista do Sétimo Dia crê na diversidade de dons e ministérios utilizados para cumprir com sua missão. Por essa razão, atua em diferentes áreas que realizam projetos, programas e ações estratégicas. Os ministérios, a partir da sede sul-americana adventista chamada Divisão Sul-Americana, são responsáveis pela produção de materiais, documentos oficiais e planejamentos gerais que beneficiam oito países. Cultos aos sábados 09:00hrs e 17:00hrs e Domingos e Quartas-feiras: 19:45hrs	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Arquitetura Religiosa	(x) Catedral
Nome do local:	Catedral de Santo Antônio
Endereço	Rua XV de Novembro, nº 392 - Centro
Site / e mail	catedral.sa.lins@gmail.com
Ano/Século da construção	1935
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Em 1913 foi doada à Câmara Municipal de Bauru uma gleba de terra que deu início a construção de um templo em alvenaria, inaugurado em junho de 1916. Em 1925 foi lançada a pedra fundamental para a construção do novo templo, destinado a abrigar a Matriz de Santo Antônio. Após cinco anos realizou-se a conclusão da cobertura do templo, marcando também o início das funções religiosas, bem como a demolição do prédio antigo. No dia 13 de junho de 1935, deu-se a inauguração oficial da Matriz com suas três torres. A Catedral de Santo Antônio é um símbolo da arte gótica em toda região. Sua arquitetura em estilo gótico é percebida através dos arcos em ogiva. Este estilo apareceu na França no final do século XII e expandiu-se pela Europa Ocidental, mantendo-se até a Renascença, ou seja, até o século XIV. Dentre os elementos da arquitetura gótica, a abóbada é uma das principais características da sua construção. Os rodapés da igreja são recobertos de mármore, e o altar mor, em mármore italiano. De todas as igrejas de Lins, a Catedral é a que possui o maior número de santos e também conserva a cadeira que simboliza a sede do Bispado, na qual somente o Bispo pode sentar-se. Os vitrais incrustados na Catedral inspiram contemplação e reflexão às pessoas que tem oportunidade de vê-los. Os bancos são todos talhados no estilo gótico, seguindo a construção e arquitetura da catedral. O piso original da Catedral pode ser visto no púlpito. Outros elementos podem ser observados na Catedral, como as criptas dos Bispos D. Walter Bini e D. Pedro Paulo Koop.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Paróquia de São João Bosco
Endereço	Rua Dom Bosco, nº 152 - Vila Alta
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br / diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1939
É aberto a visitação?	Sim (x)Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	04 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.300 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A igreja de São João Bosco foi fundada em 1939 e teve suas obras concluídas em 1940. O prédio é um belo exemplar da arte e arquitetura Barroca em Lins. Na parte externa da grande Igreja, podem-se observar os mosaicos representativos na parte superior da porta principal. A Igreja possui vários vitrais que compõem sua construção, uma série deles representa os sonhos de São João Bosco, do altar, pode-se admirar outro vitral no estilo e formato rosáceo, e atrás do altar estão localizados outros três belíssimos vitrais. Uma curiosidade no interior da igreja são as doze colunas que circundam o altar, uma menção aos Doze Apóstolos.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Figura 183 - Paróquia São João Bosco



Foto: Território Brasil 2023

Arquitetura Religiosa	(x) Templo
Nome do local:	Templo Honpa Hongwanji de Lins
Endereço	Rua 09 de julho, nº 1455 – Vila Alta
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	16/08/1955
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( ) Visitas apenas agendadas
Número de empregados fixos:	01 pax
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.000 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim (x) Não ( ) Em partes ( ) Quais? Como a visita deve ser agendada antecipadamente, é obrigatório o acompanhamento de alguém responsável pelo Templo, já que o mesmo fica fechado e só aberto para a visitação e/ou cerimônias religiosas.
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Em 1954, a Sacerdotisa Kunkai Okayama da sede do templo Hongwanji do Japão, na cidade de Kyoto, veio para Lins. Inicialmente, instalada no Clube dos Jovens, passou a dar assistência religiosa na cidade e região, conquistando rapidamente muitos adeptos e com isso veio à necessidade de ter uma sede própria. Para tal, foi formada a comissão de construção da sede. Esta comissão visitou mais de 700 famílias em busca de contribuições e assim, foi possível adquirir o antigo prédio da Rádio Clube de Lins que após as reformas foi adaptado para sede do Templo Honpa Hongwanji de Lins. Para sua fundação foi concedida pela sede central de Kyoto, no Japão, autorização para a instalação da Imagem do Buda Amida. Foi então constituído oficialmente o Templo Budista de Lins do Brasil, tendo como a primeira sacerdotisa Kunkai Okayama.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 184 - Templo Honpa Hongwanji de Lins



Fonte: *google*.com

Arquitetura Religiosa	(x) Santuário
'Nome do local:	Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima
Endereço	01/03/1953
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br / sant.d.n.sra.fatimalins@hotmail.com
Ano/Século da construção	01/03/1953
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	04 pax
Número de empregados temporários (média anual):	05 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)

Fluxo de visitantes	5. 000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição No início do ano de 1953, D. Henrique Gelain, então Bispo de Lins, confiou ao Padre Norberto Kondó o apostolado junto ao povo da Vila Junqueira, (Lins) tendo em vista a construção do Santuário. Uma das grandes dificuldades foi a escolha do terreno apropriado e da sua aquisição. Em outubro de 1953, realizou-se a primeira grande procissão de N. Sra. de Fátima, conduzindo a imagem doada por D. Iracema Paccola, em cumprimento de uma promessa. No momento da coroação da imagem, um menino desconhecido soltou uma pombinha que primeiro pousou nas mãos do Bispo e depois sobre a cabeça da menina Eunice Zagretti que coroava a imagem. O pai da menina ficou bastante emocionado e no dia seguinte procurou o Padre Norberto Kondó para lhe comunicar a sua decisão de doar à Santa, um quarteirão de terreno, de sua propriedade, para construção do Santuário. Em maio de 1954 foi benta a pedra fundamental do Santuário, vinda de Portugal, da Cova de Iria, incrustada artisticamente em bloco de mármore. Em julho de 1954, foi iniciada a construção da Capela provisória. Sua arquitetura, em estilo Renascentista, é caracterizada pela geometria euclidiana que é a geometria sobre três planos ou em três dimensões. No Santuário encontram-se duas relíquias da aparição da Santa em Fátima; um ramo de azinheira, árvore típica de Portugal sobre a qual a Santa apareceu, e também um pedaço das vestes da irmã Lúcia, uma das visionárias. Os Painéis dentro da Igreja são feitos com 1730 azulejos pintados à mão, os quais relatam a história do Santuário, e do lado de fora da construção, está localizada a Via Sacra, feita em cimento, uma verdadeira obra de arte. Recebe visitas dos turistas oriundos do Blue Tree no período da tarde.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( )Não (x)

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa, banheiro adaptado.
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim (x) Não (x)

Figura 185 - Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima



Fonte: google.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Arquitetura Religiosa	(x) Templo
Nome do local:	Templo Budista Taissenji
Endereço	Rua 09 de julho, nº 50 - Centro
Site / e mail	www.budismo.com.br/ templotaissenji@gmail.com
Ano/Século da construção	18/04/1973
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	15 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2000 pax / ano
Possui Sinalização?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não ( ) Em partes (x) Quais? Como a visita deve ser agendada antecipadamente, é obrigatório o acompanhamento de alguém responsável pelo Templo.
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Budismo Primordial Honmon Butsuryu-shu foi a primeira tradição budista a ser introduzida no Brasil pelo então Monge Ibaragui, que desembarcou do navio Kassato Maru em 8 de junho de 1908. Devido à significativa concentração de imigrantes na região, o Templo Taissenji foi inicialmente fundado em 1936 na cidade de Guaiçara (antiga colônia União) e, em 1951, foi transferido para a cidade de Lins. Sendo o pioneiro templo dessa religião no país, é considerado a sede espiritual do Brasil, onde o Padroeiro Ibaragui Nissui viveu e dedicou a maior parte de sua vida a missões. Em sua homenagem, foi construído um memorial que abriga seus restos mortais, e um museu foi instalado na antiga nave, mantendo-a no seu estado original.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)

Figura 186 - Templo Taissenji



Fonte: google.com

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Igreja Ortodoxa Grega “Aya (Panaghya) Tsambika”
Endereço:	Rua Regente Feijó, nº 980 – Jardim Campestre

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Site / e mail	https://www.panaghyatsambika.com.br/ panaghyatsambika@gmail.com 14-35221162
Ano/Século da construção	08/09/1958
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01 pax
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	800 pax / ano
Possui Sinalização?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais? Para visitas guiadas com agendamento pelo telefone 14 - 35221162
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x) COMDEPHAC – Decreto 7621/2007

Descrição
Visitação de cunho Histórico, artístico, cultural e religioso – 1º bem tombado do Município de Lins, inserida dentro dos "Tesouros do Brasil" Ed.2005
No início do séc. XX estabeleceram-se em Lins os primeiros gregos oriundos do continente e das ilhas, em busca de uma vida melhor na América. Os primeiros a se estabelecerem em Lins foram Nicolau Zarvos e Steliano Caraolani, vindos da ilha de Rhodes. Depois deles muitos outros vieram dessa e de outras ilhas e permaneceram em Lins até praticamente o final da década de setenta. Stefanos Vassiliadis, idealizador, construtor e fundador deste templo, era um dos sobrinhos do pioneiro Nicolau Zarvos. O jovem Stefanos chegou ao Brasil, em Lins no mês de dezembro de 1951. Em 1957 houve uma terrível enchente que destruiu não apenas as ruas, mas todas as lavouras de arroz da região. Desesperado numa das noites de grande preocupação, teve um sonho no qual a Aya Tsambica, a Nossa Senhora de maior devoção na ilha de Rhodes apareceu-lhe pedindo que prometesse construir uma Igreja com o seu nome, depois de feita a promessa a lavoura reflorescu, e com o dinheiro que ele ganharia com a venda daquela lavoura cumpriu o prometido. A Igreja foi inaugurada em 08 de setembro de 1958. O templo tem a arquitetura típica das igrejas bizantinas insulares da Grécia. A posição do templo parece levemente deslocado com relação ao traçado das ruas, permanecendo fiel na sua construção à tradição que observa que todo templo cristão bizantino deve respeitar uma orientação já estabelecida. O seu interior, assim como o exterior, preserva fielmente os conceitos estéticos, ornamentais e de uso litúrgico típicos da cultura ortodoxa bizantina. Possui 159 ícones de estilo bizantino insular com forte influência veneziana feitos pelo iconógrafo greco-argentino Constantino Saltaferis, que deixou apenas duas igrejas pintadas neste estilo para todas as Américas. Seu teto abobadado apresenta um enorme ícone de Jesus Cristo Pantocrator rodeado por uma abóbada noturna com mil estrelas douradas. A utilização do ouro na sua ornamentação transporta-nos para os antigos conceitos estéticos do antigo Império Bizantino. A Igreja dos Gregos, como é conhecida, foi tombada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental (COMDEPHAC) do Município de Lins em 15 de junho de 2007, e reinaugurada dia 08 de setembro de 2012, após permanecer fechada por duas décadas. Atualmente a Igreja Ortodoxa Grega está bajo a guarda da Igreja Greco-Melquita Católica do Brasil para sua restauração, preservação e administração mediante acordo com o município local.

É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)

Possui acessibilidade? Sim (x)Não ( )
Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa

Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)

Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 187 - Igreja dos Gregos



Foto: Território Brasil 2023

Arquitetura Religiosa	(X) Igreja
Nome do local:	Igreja São José Operário
Endereço	Rua Marconi nº 346 – Vila Ribeiro
Site / e mail	paroquia.saojoseoperaio@gmail.com
Ano/Século da construção	1955
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02 pax
Número de empregados temporários (média anual):	03 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.000
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Paróquia criada em 1955, passou por uma grande reforma nos anos de 1990, na qual um belo trabalho artístico foi desenvolvido no interior da igreja. Foram construídos artesanalmente 12 painéis de cimento em alto relevo pelos artistas plásticos Cesário Ceperó e Pedro Perozzi. Os painéis com motivos sacros e históricos foram executados nos anos de 1992 e 1993. Dedicada a São José Operário, os painéis retratam também a cultura, religiosidade e trabalho do povo linense, além de mostrar também vários aspectos da cultura afro e a descoberta da América.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( )Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Culto
Nome do local:	Capela Nossa Senhora Auxiliadora Distrito Guarapiranga
Endereço	Rua Biziak, 310 Distrito Guarapiranga
Site / e mail	ps.expeditolins@gmail.com
Ano/Século da construção	1950

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não (x) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal ( )
Descrição Na Capela Nossa Senhora Auxiliadora (Dist. Guapiranga) tem missa todos os domingos às 8hs. A capela está aos cuidados pastorais da Paróquia Santo Expedito.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( )Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Religiosa	(x) Igreja
Nome do local:	Congregação Cristã no Brasil - Guapiranga
Endereço	Rua José Biziak, 317 Distrito Guapiranga
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	2007
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	08 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	240 pax
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Obra da Congregação Cristã do Guapiranga tem por cerca de 35 anos. Foi iniciada com uma sala de oração para poucos membros e com a ajuda desses membros foi construída a atual igreja congregação do bairro Guapiranga, com capacidade para cerca de 100 pessoas. Ela tem seus cultos duas vezes por semana às terças-feiras e domingos com duração de 1 hora e 30 minutos a partir da 19:30. E todos os domingos as 9:30 da manhã tem reunião para jovens e crianças, onde é ensinado as doutrinas da bíblia e o caminho para a salvação através da palavra de Deus.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( )Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( )	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

Figura 188 -Congregação Cristã no Brasil – Guapiranga



Foto: Território Brasil 2023

D.9.12. Arquitetura Industrial/Agrícola

Na arquitetura industrial / agrícola, o município de Lins **não possui** prédio / casa de máquinas e equipamentos como patrimônio de bens materiais que retrata o legado da sua economia e a vivência de seu povo da época do Café e estão relacionados em conjuntos arquitetônicos, que precisam ser estudados, porém não se resume somente aqueles que estão expresso, existindo outras possibilidades.

D.9.13. Arquitetura Funerária

Na arquitetura funerária, o município de Lins, possui dois Campos Santo como patrimônio de bens materiais que retrata uma lembrança de pessoas simples e de grandes personalidades que residiam no município.

Neste contexto, o município possui as seguintes características, conforme quadro resumo:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Arquitetura Funerária	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Cemitério da Saudade	7	2		14.270
2	Cemitério São João Batista	11	0		10.500
3	Velório Municipal	3	2		10.000
4	Memorial/Velório/Funerária Santa Izabel	10	0		20.000
5	Mausoléu dos Bispos de Lins – Catedral de Santo Antônio	*	*	*	*
6	Mausoléu da Revolução de 1932	*	*	*	*

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

7	Jazigo Família Kondó	*	*	*	*
8	Jazigo Monsenhor Luiz Gonzaga Passetto - Igreja Nossa Aparecida	*	*	*	*
9	Jazigo do Manoel Marcelino	*	*	*	*
	Total	**31**	**4**	**0**	**54.770**
	* já computado em outros quadros				
	** Sem controle de visitante				

Além dos Campos Santos do município de Lins são os seguintes estruturas que relatam o legado da arquitetura funerária:

Arquitetura Funerária	(x) Cemitério
Nome do local:	Cemitério da Saudade
Endereço	Rua Santos Dumont, 65 – Ribeiro
Site / e mail	www.lins.sp.gov.br
Ano/Século da construção	1923
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	07
Número de empregados temporários (média anual):	02
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	14.270 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Desde o ano de 2006, o Cemitério da Saudade conta com um sistema informatizado para consulta de pessoas sepultadas e localização de sepultura. Esse software foi desenvolvido pela Unilins, em parceria com o Grupo Bertin, e a cidade foi considerada pioneira nesse tipo de prestação de serviço. Este cemitério recebe visita de um grande número de pessoas, especialmente em Dia de Finados, Dia das Mães e Dia dos Pais, mas existe um grande número de pessoas que procuram o cemitério para visitar a capela em homenagem a Manoel Marcelino.	
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Cemitério
Nome do local:	Cemitério São João Batista
Endereço	Avenida Amâncio Assis Nogueira, s/n – Jd. Linense - Lins/SP
Site / e mail	cemiteriojoaobatista@lins.sp.gov.br
Ano/Século da construção	1984
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	11 pax
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	10.500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores) Sim (x) Não ( ) Obs: Possui um escritório onde os próprios funcionários tiram dúvidas sobre localização através de um sistema informatizado, mas não especificamente guias ou monitores.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( )Não (x)
Descrição Até a década de 1980 Lins contava com apenas um cemitério, que nem tinha denominação. Quando por falta de espaço físico, em 1982 deu-se início a construção de um novo cemitério público, inaugurado em 1984. De acordo com o decreto 3114 do ano de 1984, o cemitério antigo passou a denominar-se Cemitério da Saudade, enquanto o cemitério novo denominar-se-ia Cemitério São João Batista. Possui um escritório onde os próprios funcionários tiram dúvidas sobre localização através de um sistema informatizado. Os funcionários que trabalhavam no Cemitério São João Batista em sua inauguração, relataram que não havia residências em torno do cemitério, apesar da área está loteada e hoje é o Jardim Linense.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Velório
Nome do local:	Velório Municipal
Endereço	R. Floriano Peixoto, 50 - Centro
Site / e mail	informativo@lins.sp.gov.br
Ano/Século da construção	1988
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	10. 000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores) Sim ( ) Não (x)	
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição O Velório Municipal possui um painel informativo sobre os corpos que estão sendo velados. O painel informa o nome completo da pessoa falecida, bem como o horário do sepultamento. O Velório Municipal é administrado pela Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Lins – OFEBAL.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Velório
Nome do local:	Memorial/Velório/Funerária Santa Izabel
Endereço	R. Arquiteto Luís Saia, 630 – Irmãos Andrade – Lins/SP
Site / e mail	www.santaizabelfuneraria.com.br
Ano/Século da construção	2019
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	20.000 pax

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição: Possui uma sala de atendimento, 06 salas velatórias, amplo salão, copa, cozinha, 02 banheiros com acessibilidade, área de convivência (praça) e estacionamento.	
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa e banheiro adaptado.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 189 – Memorial/Velório/Funerária Santa Izabel



Fonte: Funerária Santa Izabel - 2023

Arquitetura Funerária	(x) Mausoléu
Nome do local:	Mausoléu dos Bispos de Lins – Catedral de Santo Antônio
Endereço	Rua XV de novembro, 392 - Centro
Site / e mail	www.diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1980/1987
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Estão enterrados dois bispos de Lins na Catedral de Santo Antônio: - Dom Pedro Paulo Koop, 4º Bispo de Lins, posse em Lins -15/03/1965, falecimento em 26/03/1980;	

- Dom Valter Bini, 6º Bispo de Lins, posse em Lins 29/06/1984, falecimento em 17/06/1987.
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

Arquitetura Funerária	(x) Mausoléu
Nome do local:	Mausoléu da Revolução de 1932
Endereço	Rua XV de Novembro x Rua Osvaldo Cruz - Praça
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1957
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( )Não (x)
Descrição Esse Monumento foi solenemente inaugurado por ocasião do 25º Aniversário da Revolução Constitucionalista. Foi obra do Prefeito Dr. Moysés Antônio Tobias. Quando aconteceu a revolução paulista de 1932, era prefeito de Lins o Dr. Érico de Abreu Sodré, que hipotecou total solidariedade ao movimento. Ali estão enterrados os restos mortais dos heróis linenses: Vitoriano Borges, Rosalino Silva, Mário Camargo e João Batista de Araújo. Eles estavam sepultados em lugares diferentes, sendo localizados e trazidos para Lins graças empenho, dedicação e patriotismo do Sr. Deusdedit Alves Palmas, que na ocasião residia aqui, que fez a devida transladação destes restos às suas próprias custas sem qualquer despesa para municipalidade. O monumento possui as respectivas inscrições de nomes. Foram usadas 04 urnas de aço, confeccionadas pela escola Industrial Fernando Costa de Lins.	
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Túmulo
Nome do local:	Jazigo Família Kondó
Endereço	Av. São Paulo, 1055 – Vila Guararapes – Santuário Nossa Senhora de Fátima
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	2014
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	05 voluntários
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Jazigo onde estão depositados os restos mortais dos pais e do Padre Norberto Massaru Kondó, responsável pela construção do Santuário.	
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa e sanitário adaptado	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Túmulo
Nome do local:	Jazigo Monsenhor Luiz Gonzaga Passetto - Igreja Nossa Aparecida
Endereço	R. José García de Carvalho, 890 - Jardim Ariano
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	Década de 80
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1500 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Jazigo onde estão depositados os restos mortais do Monsenhor Luiz Gonzaga Passetto .	
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Arquitetura Funerária	(x) Túmulo
Nome do local:	Jazigo do Manoel Marcelino
Endereço	Rua Santos Dumont, 65 – Ribeiro
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	1931
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	07
Número de empregados temporários (média anual):	02
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	8000
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição O túmulo de Manoel Marcelino é bastante frequentado no Cemitério da saudades de Lins. Ele nasceu em B. do	

Piray em 1891 e faleceu com 40 anos de idade no ano de 1931. As graças alcançadas estão demonstradas através de placas que são colocadas nessa capela.
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

D.9.14. Marcos Históricos

Conforme orientação da cartilha da Lei Complementar 1.261 / 2015, o município possui um fato referência a memória.

Marcos Históricos	(x) Outro. Qual? Marco Inicial da construção da cidade
Nome do local:	Marco Zero
Endereço	Rua XV de Novembro – Praça Coronel Joaquim Piza
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	Não possui
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Marco localizado em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Monumento que representa o marco inicial de construção da cidade, implantado pelo Instituto Cartográfico do Estado de São Paulo.	

Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

D.9.15. Obras de Infraestrutura

Conforme orientação da cartilha da Lei Complementar 1.261 / 2015, o município não possui obras de infraestrutura cultural expressivas.

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Obra de Infraestrutura	Empre go fixo	Emprego temporário	Fluxo de visitantes
1	Ponte da Ferrovia no Córrego Campestre (Tubulão)	0	0	**
2	Rotunda	0	0	**
	Total	0	0	0

** Sem controle de visitante

Obras de Infraestrutura - (x) Viaduto/ponte	
Nome do local:	Ponte da Ferrovia no Córrego Campestre (Tubulão)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Endereço	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1998
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não possui controle
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Ponte da estrada de ferro sobre o Ribeirão campestre, possui 30 metros de altura e 80 metros de extensão.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)?Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 190 - Ponte da Ferrovia no Córrego Campestre (Tubulão)



Fonte: facebook.com

Obras de Infraestrutura	(x) Rotunda
Nome do local:	Rotunda
Endereço	Rua Minas Gerais, 1025 no bairro Vila Militar
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	1938
É aberto a visitação?	Sim ( ) Não (x)
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Não possui controle
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x)
Descrição As Rotundas são oficinas de locomotivas de forma circular ou semicircular: variam geralmente de prédios construídos em 90 graus até prédios totalmente circulares, construídos em 360 graus. A distribuição das locomotivas para cada baia é feita por um girador, movido na maioria das vezes manualmente. Estes giradores são trilhos que giram dentro de um círculo com um poço, cujos trilhos são apontados para a baia que receberá a máquina. A rotunda de Lins estava ligada por trilhos à estação original da cidade, sua construção ocorreu no ano de 1938. É uma construção de cerca de 6.500 m2, localiza-se na Vila Militar, à margem do córrego Barbosa e o terreno onde está implantada tem cerca de 60.000 m². Não estava no mesmo pátio da estação, mas, com a substituição do pátio antigo pelo novo, em 1962, ela foi desativada, onde funcionou, portanto, apenas por 14 anos.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Figura 191 - Rotunda



Fonte: *Google Earth* 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Ainda no que refere a Obra de Infraestrutura, o município de Lins, possui outros espaços que já foram relacionados em Conjunto Arquitetônico, são eles:

- Prédios da antiga estação ferroviária – Museu e
- Prédios dos antigos armazéns da ferrovia; (shopping popular)

D.9.16. Lugares de referências à memória

Os locais de referência a memória relacionado a história e a cultura local e regional e por possuir um legado histórico cultural inestimável, porém não existem lugares de referência a memória da história do município, conforme expresso abaixo:

Lugares de referências à memória	( ) Acontecimento histórico ( ) Ritual e celebração ( ) Referencial para narrativa mítica ( ) Ruínas ( ) Outro. Qual? NÃO POSSUI

Possui alguma manifestação cultural e/ou artística, ligadas a um **grupo étnico**? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros)
Sim (x) Não ( )

Possui algum centro de tradição, associação, museu, monumentos e construções ligadas a um **grupo étnico**? (negros, índios, caiçaras ou imigrantes- japoneses/ holandeses/ árabes/ italianos/ portugueses/ outros)
Sim (x) Não ( )

Possui algum evento / edificação / local histórico ou acontecimento marcante ligado a **Revolução Constitucionalista de 32?**
Sim ( ) Não (x)

Possui algum evento / edificação / museu / monumento ligado a um **personagem** (área política/ artística/cientifica /esportiva/ outra) de relevância estadual/ nacional/ internacional que tenha nascido ou morado no município?
Sim ( ) Não (x)

D.9.17. Lugares de Cultura / Outros

Os lugares de cultura / outros deste PDMT, está relacionado a locais que retratam a história e a cultura do povo Linense, com seu legado da época do Café. São eles:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Lugares de Cultura / outros	Emprego fixo	Emprego temporário	Voluntário	Fluxo de visitantes
1	Estátua de Dom Bosco	0	0		**
2	Monumento à Mulher Arequipenha	0	0		**
3	Monumento dos Expedicionários	0	0		**
4	Estátua de Santo Antônio	0	0		**
5	Monumento Arquitetônico ao Cinquentenário da Imigração Japonesa em Lins	0	0		**
6	Monumento Nissui Ibaragui	0	0		**
7	Marco do Rotary Club de Lins/Sul	0	0		**
8	Estátua de São Miguel Arcanjo	0	0		**
9	Memorial Comemorativo aos 100 Anos da Imigração Japonesa em Lins	0	0		**
10	Memorial Prof. Joaquim de Miranda Rosa	0	0		*
11	Vitrais da Catedral de Santo Antônio	*	*	*	*

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

12	Solidéu e Cálice do Papa João Paulo II	*	*	*	*
13	Painel de Azulejo Catedral de Santo Antônio	*	*	*	*
14	Relíquia de Santo Antônio	*	*	*	*
15	Ícones da Passagem de Jesus, dos Apóstolos e de Santo Antônio	*	*	*	*
16	Vitrais da Igreja Dom Bosco	*	*	*	*
17	Painéis de Azulejo do Santuário Nossa Senhora de Fátima	*	*	*	*
18	Relíquia do Santuário de Nossa Senhora de Fátima	*	*	*	*
19	Portal do Centenário da Imigração Japonesa	0	0		**
20	Museu Histórico de Lins	10	0		4.728
21	Museu Ibaragui Nissui – Templo Taissenji	1	0		400
22	Centro de Memória Histórica de Lins - CMHL	1	0		3.600
23	Biblioteca Municipal Nicolau Zarvos	2	4		3000
24	Cidade Miniatura do Seo Mario	3	0		1930
	Total	**17**	**4**	**0**	**13.658**
	* já computado em outros quadros				
	** Sem controle de visitante				

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Estátua de Dom Bosco
Endereço	Av. Dom Bosco X Rua 9 de Julho Centro – Praça Dom Bosco
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1989
É aberto a visitação?	Sim (x)Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Estátua em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Estátua em homenagem ao cinquentenário da Paróquia São João Bosco	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Figura 192 - Estátua de Dom Bosco



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Monumento à Mulher Arequipenha
Endereço:	Praça Coronel Joaquim Piza
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	2008
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x)Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)

Descrição
A escultura é um marco da integração latino-americana, neste caso Brasil e Peru, representados pelas cidades de Lins e Arequipa, construída pela artista plástica Maria Ângela Vieira da Cunha. A Arequipenha surge por entre suas construções de forma suave como se atravessar dimensões: o olhar no futuro nos traz presságios de bons tempos vindouros. Acompanhada de sua amistosa presença, traz consigo um pouco da história das regiões. Em uma de suas mãos o beija-flor, delicadamente pousado, bebe a água farta, representando a abundância do líquido da vida em nossa região, pela própria localização do Aquífero Guarani. Representa também o amor que é o impulso da evolução que expande a vida.
À direita da Arequipenha, representando a cidade de Lins temos:
1 - A cana de açúcar, símbolo de uma das riquezas regionais recentes. Com o aumento de seu cultivo, por ser mais uma opção energética, o álcool combustível toma lugar de destaque na agricultura local substituindo as pastagens;
2 - Símbolo das riquezas do passado, o café fez de Lins um dos principais produtores do Estado, do País e do Mundo;
3 – O livro representa as Escolas que fazem de Lins uma das mais importantes cidades do Estado na área de Educação:(“Lins, cidade das escolas; Lins, de noites estreladas; Lins, de um céu azul límpido; Que Deus com toda sua luz, olhe por nós. Lins, 29 de novembro de 2008”)

4- No pedestal, a figura do elefante representando o Clube Atlético Linense (CAL), a maior tradição esportiva de Lins. À esquerda da Arequipenha estão os símbolos do distrito de Arequipa, no Peru, a saber: 1 – Vulcão Misty um dos mais importantes da região e símbolo mundial desta cidade do Peru, cercada por vulcões; 2 – O muro que envolve toda a peça remete ao andesito (*), tipo de lava endurecida, um dos seus mais usados materiais de construção que conferem à cidade sua cor e texturas peculiares; 3 – Brasão da praça das armas (datado de 1698) adornado por esculturas e arabescos em silhar (**), outro tipo de lava vulcânica usada nas construções. 4 – Flor típica de Arequipa; 5 - Dos lados, arabescos entalhados dão um toque especial à peça e homenageiam os artistas peruanos que esculpem com maestria tanto no silhar quanto no andesito. Na parte de trás da obra, o mapa da América do sul, com a localização das duas Cidades Irmãs: Arequipa e Lins
É utilizado para outra função atualmente? Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Figura 193 - Mulher Arequipenha



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Monumento dos Expedicionários
Endereço:	Rua Floriano Peixoto – Entrada da cidade
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1972
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Monumento em homenagem ao Expedicionário Linense de 1942, prende-se aos pracinhas linenses que tombaram no campo de luta, na Segunda Guerra Mundial. A obra, bastante significativa, com as proporções de 1,50X0,70X3,00, tem em seu cimo um fuzil e na ponta do mesmo um capacete, cercada com cápsulas de bala de canhão, com uma corrente divisória de cobre.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Estátua de Santo Antônio
Endereço:	Rua 15 de Novembro – Em frente à Catedral de Santo An
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1994
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Estátua de Santo Antônio de Pádua, padroeiro de Lins, ao lado da igreja Matriz de Santo Antônio	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 194 - Estátua de Santo Antônio



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Monumento Arquitetônico ao Cinquentenário da Imigração Japonesa em Lins
Endereço:	Rua Olavo Bilac X Rua XV de Novembro - Praça IV Centenário
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1966
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (X)
Descrição Monumento de granito erguido em homenagem ao cinquentenário da imigração japonesa em Lins, chegada em 1915 dos primeiros imigrantes japoneses em Lins.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Monumento Nissui Ibaragui
Endereço:	Rua Dom Lúcio X Rua Pedro José Carrelli - Vila Alta – Praça Nissui Ibaragui

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	1997
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x)
Descrição Monumento em homenagem a Nissui Tomojiro Ibaragui, sacerdote budista "Honmom Butsuryu – Shu", natural de Kioto/Japão, veio para o Brasil no navio Kassatomaru, desembarcado em Santos, aos 16/06/10908, como agricultor e missionário. Fundou o do 1º Templo Budista (Taissenji), no Brasil em 1933 na colônia União, hoje Bairro União no município de Guaiçara/SP, posteriormente em 1951 transferiu –o para Lins, sendo esta a sede dos 11 templos, existentes no Brasil, dos quais foi fundador de 08.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Marco do Rotary Club de Lins/Sul
Endereço:	Rua Padre Eduardo Rebouças de Carvalho – Praça Urbano Junqueira de Andrade
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	2013
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Monumento em praça pública, sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Monumento idealizado por Paulo Ozanan Antunes, grafado com o poema "Meus 50 e poucos anos" do escritor linense Sérgio Antunes, que retrata a cidade em uma época muito rica. Feito de concreto em formato de livro aberto com o símbolo do Rotary Internacional e o poema grafado em placa de aço inox, está ao lado do Posto de Informações Turísticas.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse
Nome do local:	Estátua de São Miguel Arcanjo
Endereço:	Rua Noroara, nº 15 – Labate – Em frente a Paróquia de São Miguel
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	2013
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Estátua fixada em via pública, sem controle de visitação.
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (X)
Descrição A Imagem de São Miguel feita de fibra e de grandes proporções, 10mx3mx2m, foi colocada na rua em frente a igreja por motivo da criação da Paróquia e Celebração da Festa do Padroeiro. A mesma foi abençoada pelo Bispo D. Irineu Danelon.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Memorial Comemorativo aos 100 Anos da Imigração Japonesa em Lins
Endereço:	R. XV de novembro – Praça do IV Centenário
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	21/04/2016
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	Não possui – monumento em praça pública
Número de empregados temporários (média anual):	Não possui
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Monumento projetado pelo arquiteto Ken Mabe que nasceu em Lins, com desenho de seu filho, o artista plástico Dan Mabe – filho e neto, respectivamente, do artista plástico Manabu Mabe, que viveu em Lins entre 1939 e 1957. O desenho foi transformado em um mosaico de pastilhas, medindo 2m x 2m, e leva a assinatura da artista linense Mariana Benez Navas. A obra mostra de forma estilizada o sol nascente, o pé de café e a mãe segurando o filho nos braços. A mulher trajando um kimono estampado com folhas de cerejeira representa os imigrantes japoneses, o seu filho representa as gerações vindouras, um pé de café alusão às lavouras de café, de onde tiravam seu sustento. Ao fundo está representado o sol nascente que remete à bandeira do Japão, simboliza a esperança do povo japonês em busca de uma vida melhor no Brasil a cada nascer do dia.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Memorial Prof. Joaquim de Miranda Rosa
Endereço:	R. Ver. Manoel Inocêncio de Carvalho, 2-220 - Res. Morumbi – Praça Joaquim de Miranda Rosa
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	02/07/2016
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Tem por finalidade convidar aos visitantes para uma reflexão para além da apresentação visual da arte e, libertar sua imaginação como se estivesse presente numa “academia a céu aberto”, e para sonhar como cidadão integrante da nação brasileira e toda humanidade, como quem alimenta o seu desejo pelo convívio fraternal e de amor ao próximo, segundo os ensinamentos de Jesus Cristo. É uma homenagem da família do Prof. Joaquim de Miranda Rosa que escolheu se mudar para Lins em 1952 com a esposa e filho. Aqui teve a oportunidade de lecionar em escolas públicas e privadas até o ano de 1978.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Vitrais da Catedral de Santo Antônio
Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 392 - Centro
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1996
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Catedral de Santo possui 15 vitrais, sendo que sete deles representam Santos: 03 dos milagres de Santo Antônio, São Lucas, São João, São Matheus e São Marcos. Os outros oito vitrais trazem referências ao Papa João Paulo II e aos Bispos de Lins, sendo eles: Dom Pedro Paulo Koop, Dom Luiz Colussi, Dom Walter Bini, Dom Henrique Gelain, Dom Henrique Cezar Fernandes Mourão, Dom Ático Euzébio da Rocha e Dom Irineu Danelon.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não x( )

Lugares de Cultura / Outros	(x) Outro. Qual? Relíquias do Papa João Paulo II
Nome do local:	Solidéu e Cálice do Papa João Paulo II
Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 392 - Centro – Catedral de Santo Antônio
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	Não declarado
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (X)
Descrição O Bispo D. Irineu Danelon, em visita “Ad Limina Apostolorum” recebeu das mãos do Papa João Paulo II seu Solidéu e um Cálice como sinal de bênçãos e favores celestiais em prol da Diocese de Lins.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa, corrimão.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Figura 195 - Solidéu e Cálice do Papa João Paulo II



Foto: Território Brasil 2023

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Painel de Azulejo Catedral de Santo Antônio
Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 392 - Centro
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ diocese_lins@hotmail.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Ano/Século da construção	1957
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6. 000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Painéis de azulejos pintados e construídos em 1957, na secretaria da Catedral de Santo Antônio, que retrata o batismo do Imperador Constantino no séc. III depois de Cristo.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) – Rampa, corrimão.	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	
Nome do local:	Relíquia de Santo Antônio
Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro Catedral de Santo Antônio
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1263
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6. 000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim ( ) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x)
Descrição Relíquia que contém um pequenino pedaço da pele do Santo Padroeiro de Lins, Santo Antônio. 752º Aniversário do reconhecimento da língua incorrupta de Santo Antônio 1263 - 2015	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse
Nome do local:	Ícones da Passagem de Jesus, dos Apóstolos e de Santo Antônio
Endereço:	Rua XV de Novembro, nº 392 – Centro – Catedral de Santo Antônio
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ diocese_lins@hotmail.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ano/Século da construção	1996
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	6.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Ícones em alto relevo nas paredes internas da igreja que retratam as passagens da vida de Jesus, dos Apóstolos e de Santo Antônio.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Vitrais da Igreja Dom Bosco
Endereço:	Rua Dom Bosco, nº 152 – Vila Alta
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ diocese_lins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1939
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.300 pax /ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (X)
Descrição A Igreja Dom Bosco possui vários vitrais em sua construção. Temos três belos vitrais no apside, representando os “três amores brancos” de São João Bosco: a Eucaristia, Nossa Senhora Auxiliadora e a Igreja, ou Vaticano, o Papa. A sala de reconciliação é decorada por onze vitrais, sete representam os dons do Espírito Santo, dois o sacramento do Batismo e outros dois o batismo de indígenas numa menção ao apostolado salesiano junto às tribos Bororo e Xavante. Temos ainda oito vitrais multicoloridos no coro. O vitral central apresenta Maria Imaculada, a sua direita o Rei Davi e à sua esquerda Santa Cecília. Ao lado de Davi temos São Gregório Magno. Ao lado de Santa Cecília temos São Pio X, Dom José Sarto. Literalmente, fechando o conjunto de vitrais estão dois anjos que trazem o anúncio, ambos voltados para o centro, contemplam Maria. Acima deste conjunto de sete vitrais simétricos encontra-se mais um em forma circular com 3m de diâmetro e que representa o “Sonho de Dom Bosco”.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico
Nome do local:	Painéis de Azulejo do Santuário Nossa Senhora de Fátima
Endereço:	Av. São Paulo, nº 1055 – Jardim Guanabara
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ sant.d.n.sra.fatimalins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1953
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	05
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição No Santuário podem ser observados 04 grandes painéis feitos com azulejos onde foram utilizados para cada painel 1730 azulejos, os quais relatam a história do Santuário. Do lado direito temos dois painéis, um retrata o olhar da Igreja para com seu povo e o outro acima da Capela do Santíssimo ilustra a aparição de Nossa Senhora em Fátima – Portugal em 1917. Do lado esquerdo também temos dois painéis, sendo que um retrata várias passagens bíblicas, em destaque a "ressurreição de Jesus" e o outro acima da Sacristia retrata a história da aquisição do terreno onde hoje se encontra o Santuário de Nossa Senhora de Fátima em 11 de outubro de 1953, doação da Família Zagretti.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Outro. Qual? Relíquia
Nome do local:	Relíquia do Santuário de Nossa Senhora de Fátima
Endereço:	Av. São Paulo, nº 1055 – Jardim Guanabara
Site / e mail	www.diocesedelins.com.br/ sant.d.n.sra.fatimalins@hotmail.com
Ano/Século da construção	1953
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	05
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	5.000 pax /ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Pequeno fragmento da vestimenta de Jacinta, uma dos três pastorinhos que afirmou ter visto Nossa Senhora na Cova da Iria, entre 13 de Maio e 13 de Outubro de 1917.	

É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Lugares de Cultura / Outros	(x) Outro. Qual? Portal Centenário da Imigração Japonesa no Brasil
Nome do local:	Portal do Centenário da Imigração Japonesa
Endereço:	Rua Rodrigues Alves – Centro – Calçadão Tancredo Neves
Site / e mail	Não possui
Ano/Século da construção	2008
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	00
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	Sem controle de visitação
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim ( ) Não (x)
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Portal e rua japonesa construídos para homenagear o Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, através da reestruturação urbana e revitalização do centro de Lins, alinhando a importância histórica e com a representatividade do espaço urbano, caracterizando a cidade e fomentando o desenvolvimento e o dinamismo de diversas atividades locais, especialmente o turismo, destacando: a instalação na região da primeira colônia japonesa no Brasil, a colônia Hirano, a presença do primeiro Templo Budista do Brasil, e da sede da religião budista Honmom Butsuryu-Shu no Brasil, Templo Taissenji de Lins e a atividade cultural. O projeto de autoria do arquiteto Kauê Obara Kurimori, com 1200m², contempla alguns elementos característicos do Japão, como: o portal Tori, que representa para os japoneses não apenas a passagem do corpo no espaço, mas também a transposição espiritual, os postes de iluminação decorativa trazem uma versão para o mobiliário urbano da lanterna japonesa “Lanterna Couchin” e o paisagismo é contemplado no jardim japonês. É uma homenagem do povo de Lins aos imigrantes japoneses que, com espírito de luta, tenacidade e sacrifícios, ajudaram a escrever a nossa História e construir a nossa economia.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x)Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 196 - Tori - Portal da Rua Japonesa



Fonte: Arquivo Prefeitura de Lins

Lugares de Cultura / Outros	(x) Museu/Memorial
Nome do local:	Museu Histórico de Lins
Endereço:	Rua Aureliano Resende de Andrade – 100 / Vila Guararapes
Site / e mail	www.lins.sp.gov.br/ www.facebook.com/MhadeLins
Ano/Século da construção	1908
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	10
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	4.728 pax / ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não ( ) Em partes (x) Quais? Quando a visita envolver grupos de crianças muito pequenas.
É um local tombado por órgão de preservação? Qual (is)?	Sim (x) Não ( ) IPHAN/Federal ( ) CONDEPHAAT/Estadual ( ) Municipal (x) COMDEPHAC – Decreto 9.950/2013
Descrição Foi inaugurado em 2012, encontra-se no prédio que abrigou a Estação Ferroviária de Lins, onde começou a cidade de Lins, e anos mais tarde foi sede da Polícia Militar. Apresenta a exposição externa que conta a história do prédio e dos primeiros moradores: indígenas e trabalhadores rurais. Conta também com exposição itinerantes a cada três meses, abordando temas diferenciados.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Figura 197 - Museu Histórico Arqueológico de Lins



Fonte: Arquivo Prefeitura de Lins

Lugares de Cultura / Outros	(x) Museu/Memorial
Nome do local:	Museu Ibaragui Nissui – Templo Taissenji
Endereço:	Rua 09 de julho, nº 50 - Centro
Site / e mail	www.budismo.com.br/ templotaissenji@gmail.com
Ano/Século da construção	Instalado na antiga nave (1951) e inaugurado no ano de 2008.
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	400 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim (x) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não ( ) Em partes (x) Quais? A visita deve ser agendada e é orientada pelo Bispo do Templo Taissenji.
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição Museu que exibe documentos, fotografias, objetos pessoais e escritos do Padroeiro do Budismo no Brasil, Ibaragui Nissui, além de oferecer uma visão abrangente da vida dos japoneses no início da imigração.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim (x) Não ( )	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim (x) Não ( )	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 198 - Acervo Museu Ibaragui Nissui



Fonte: Alf Ribeiro

Lugares de Cultura / Outros	(x) Museu/Memorial
Nome do local:	Centro de Memória Histórica de Lins - CMHL
Endereço:	Rua 21 de abril, nº 242 - centro
Site / e mail	www.lins.sp.gov.br
Ano/Século da construção	1926
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3.600 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição O Centro de Memória Histórica de Lins - CMHL possui o acervo mais completo sobre a história e cultura de Lins, além disso, fica em um dos prédios mais antigos do município, a primeira sede do Banco do Brasil, onde é possível visitar o cofre que fica no subsolo do prédio. Neste local também funciona a Biblioteca Municipal. O acervo conta com todo tipo de material e objeto: fotos, textos, mapas, livros, manuscritos, materiais de imagem e som, documentos, tijolos de prédios demolidos, máquinas de escrever, cadeiras, entre outros.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)

Lugares de Cultura / Outros	(x) Biblioteca
Nome do local:	Biblioteca Municipal Nicolau Zarvos
Endereço:	Rua 21 de abril, nº 242 - centro
Site / e mail	www.lins.sp.gov.br/ www.facebook.com/biblioteca.lins
Ano/Século da construção	1926
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	02
Número de empregados temporários (média anual):	04
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	3000 pax/ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Biblioteca ocupa o prédio que foi construída em 1924, para abrigar a agência do Banco do Brasil. Prédio suntuoso, com sacadas e arquitetura grega e romana, com colunas, capitéis, etc. e grades de proteção nas enormes e numerosas janelas com desenhos de ramos de folhas e frutos de café, em ferro fundido. Com a mudança da agência, o prédio foi adquirido, em 1971, pelo então prefeito Chiquinho Junqueira para a instalação da Biblioteca Municipal, do Museu de Lins, Comissão de Arte e Cultura e o Arquivo do Município. Em 1989 tornou-se o "Espaço Cultural José Carlos de Oliveira" que abriga atualmente o CMHL e a Biblioteca Municipal de Lins.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( )Não (x)	

Figura 199 - Biblioteca Municipal



Fonte: Território Brasil 2023

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Lugares de Cultura / Outros	(x) Obra de interesse artístico (x) Outro. Qual?
Nome do local:	**Cidade Miniatura do Seo Mario**
Endereço:	Avenida Nicolau Zarvos, 1925 – Jardim Aeroporto (UNILINS)
Site / e mail	Não informado
Ano/Século da construção	1948
É aberto a visitação?	Sim (x) Não ( )
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	00
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	1.930 pax / ano
Possui Sinalização	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guia de turismo/monitor na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
É um local tombado por órgão de preservação?	Sim ( ) Não (x)
Descrição A Cidade Miniatura do Sr. Mario faz parte da memória histórica de Lins e surgiu a partir de um presépio construído por Mário Ramos Nogueira. Conta a história que o presépio surgiu através de uma promessa feita pelo agricultor, que viu sua pequena criação de gado morrer inexplicavelmente. "Sr" Mário prometeu então que se as mortes parassem, ele montaria o presépio. Foi o que aconteceu em 1948. Desde então, o pequeno presépio foi ganhando novos elementos, até se tornar uma completa cidade em miniatura que era exposta à população. A criação de "Sr" Mário, como ficou carinhosamente conhecido, se tornou um dos símbolos da cidade. Em 1999, já sem condições de prosseguir com o projeto, doou o material para uma Instituição de Ensino de Lins que após 8 anos, sem ter montado a cidade miniatura, procurou a Fundação Paulista de Tecnologia que assumiu o projeto em 2007. Desde então a Fundação Paulista vem recuperando e automatizando a Cidade Miniatura.	
É utilizado para outra função atualmente?	Sim ( ) Não (x)
Possui acessibilidade ? Sim (x) Não ( ) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.) - Rampa	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? sim ( ) não (x)	

Figura 200 - Cidade Miniatura Sr. Mario



Fonte: *facebook*.com

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

D.10. PARQUES TEMÁTICOS

O setor de parques no Brasil é um setor pouco estruturado, composto principalmente por empresas familiares. Centenas de parques de pequeno porte, a maioria deles itinerantes, formam quase a totalidade do setor. O setor de parques temáticos, mais especificamente, está apenas surgindo no Brasil, de forma que não há registro anterior da atividade. Devido a este perfil, os dados existentes da indústria são insuficientes, pouco precisos, frequentemente distorcidos e quase nunca cadastrados. Neste contexto o município de Lins não possui nenhum Parque temático, conforme expresso abaixo:

Possui algum Parque Temático no município?
Sim ( ) Não (x)

D.11. TURISMO FERROVIÁRIO

O Brasil possui, atualmente, segundo o MTur, mais de 30 trens turísticos em operação, sendo necessário a preservação das estruturas ferroviárias para o turismo fomentando projetos de forma a recuperar o patrimônio ferroviário e dar um novo público a esse patrimônio.

Atualmente, o turismo ferroviário conta com 28 roteiros de trens de passageiros em todo o país, entre os que oferecem viagens regulares e passeios turísticos. As composições variam desde antigas Marias Fumaças, ligando pequenos trechos entre cidades históricas, Neste contexto, o município de Lins não possui este tipo de turismo, conforme expresso abaixo.

Possui algum passeio de trem, bonde ou outro sobre trilhos no município?
Sim ( ) Não (x)

D.12. TURISMO INDUSTRIAL / ARTESANAL

O Turismo Artesanal pode ser traduzido através de objeto artesanal tem como característica ser fruto do trabalho das mãos humanas. São diversas mãos que, coletivamente, atribuem forma, função e sentido a um determinado objeto, mãos de trabalhadores, dotados de saberes e habilidades diferenciadas por meio das quais o sujeito adquire a identidade de artesão.

Já o Turismo Industrial é um segmento interessante para diversos públicos e ocorre quando empresas de qualquer segmento abrem suas instalações para grupo de pessoas interessadas em conhecer sua estrutura, formas de produção, tecnologia empregada, além das boas práticas realizadas pela empresa.

Neste contexto o município de Lins possui um atrativo turístico, com as seguintes características:

Possui algum local de produção industrial / artesanal aberto a visitação? Sim (x) Não ( )	
Nome:	Cachaça Artesanal Orgânica Arte Brasil (Família Giaretta)
Endereço	Sitio Santa Luzia – Estrada Guapiranga / Tangara Km 4,5 – Bairro Córrego Santa Branca – Lins-SP
Site	Não possui
E-mail	giaretta@hotmail.com
Telefone	(14) 35291128 (14)38156272
Número de empregados fixos:	03
Número de empregados temporários (média anual):	02
Descrição do roteiro:	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Este empreendimento não participa de nenhum roteiro, sendo aberto para que visitantes possam conhecer o processo de produção e adquirir produtos como	
Existe cobrança de entrada? Valor?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	2.600 pax ano
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não ( )
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?
Possui acessibilidade ? Sim ( ) Não (x) Descrição do tipo de acessibilidade (rampas, áudio descrição, braile, libras etc.)	
Possui estrutura para ônibus vans (estacionamento/terminal/embarque-desembarque)? Sim ( ) Não (x)	
Possui atendimento em outros idiomas? Sim ( ) Quais? Não (x)	
É comercializado por agência de receptivo? Sim ( ) Não (x)	
Integra algum city tour? Sim ( ) Não (x)	

D.13. EVENTOS

No município de Lins ocorrem diversos eventos, que variam entre eventos cívicos, de cunho cultural e ou histórico, relacionado à natureza, entre outros.

Neste contexto, nos últimos quatro anos, os eventos do município atraíram um número aproximado de público, conforme quadro resumo abaixo.

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Eventos	Fluxo de visitantes
1	Festival de Música *Free Ligth*	500
2	Encontro de Educação e Terapias Integrativas - EPOTI	70
3	Desfile de Carnaval de Rua	0
4	Encontro Regional da Melhor Idade	2.000
5	Semana de Artes	1.000
6	FEICOM – Feira de Comércio de Lins	1.500
7	Concerto de Aniversário – apresentação da OSJL	500
8	Festa Anual de Panaghya Tsambika	1.000
9	Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida	1.250
10	Torneio de Esgrima - Lins	120
11	Campeonato de Beach Tennis	1.000
12	Correndo com a História	500
13	Circuito Inter Regional de Corrida de Rua	500
14	Batizado de Capoeira Mestre Korvo Lins	500
15	Feira Arte de Ser Mãe – ALAPA	1.500
16	Cicloturismo MTB de Lins	300
17	Procissão e Quermesse de Fátima	1.500
18	Exposição Nacional de Orquídeas de Lins	5.000
19	Festa do Padroeiro de Lins - Santo Antônio	6.000
20	Concurso de Quadrilhas	2.300
21	Parada da Diversidade	2.500
22	Paraquedismo	1.000
23	Mulheres tecem laços	1.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

24	Arraiá da Fazendinha	14.000
25	Halloween da Fazendinha	450
26	Natal da Fazendinha	11.000
27	Exposição Agrícola de Lins e Região	5.000
28	Semana da Cultura Japonesa/ Lins Fest	2.000
29	Desfile de Kimono “A beleza que se veste”	900
30	Campeonato de Baisebol	300
31	Bom Odori – Danças Folclóricas	400
32	Undokai	600
33	Encontro Cultural - UNILINS	150
34	Lins Anime Fest	1.000
35	In Nippon Fest	800
36	Festa da Mandioca	2.500
37	Mostra de Teatro de Lins	2.100
38	Feira de Profissões	1.500
39	Mostra de Dança	1.500
40	Desfile Cívico – Aniversário de Lins	10.000
41	Lins Rodeio Festival	100.000
42	Banda na Praça	2.400
43	Parada da Arte	1.000
44	1º Encontro – Manifestações Afro-brasileiras	50
45	Corrida de Barcos (Engenharias)	250
46	Encontro de Carros Antigos	3.000
47	Grand Prix e Corrida de Rolimã (Engenharia Mecânica)	350
48	Encontro de Muladeiros	1.000
49	Pista de Resgate (Enfermagem) - UNILINS	100
50	Torneio Incentivo de Judô UNILINS	1.500
51	COM Elas	150
52	Marcha para Jesus	5.500
53	Caminhada para Ogum	600
54	Auto de Natal	1.100
55	Festival A Arte de Viver	250
56	Evento CXO horto	400
	Total	203.490

Já computados em eventos

Segue, abaixo, a descrição dos principais eventos que atraem público externo no município de Lins, que são eles:

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Festival de Música *Free Ligth*
Descrição do evento O Festival de Música *Free Light* é um show com bandas de diversos estilos, formadas por alunos e professores de música que encantam o público com a qualidade das apresentações e arranjos musicais. Com uma estrutura profissional de som e iluminação, os alunos de música têm a oportunidade de demonstrarem	

sua evolução e vivenciarem uma experiência única de subir ao palco e se apresentarem em público, cantando ou tocando um instrumento. O evento conta ainda com a apresentação de professores e músicos convidados que fazem um show ímpar para finalizar o evento. Sob a direção do músico e professor Ademir Mirandola Filho, o Festival ocorre anualmente, tem uma média de público de 500 pessoas e a participação média de 80 alunos. No ano de 2020 foi realizado antes da pandemia, em fevereiro e em 2021 ocorreu em formato de live. O Festival teve início em 2011 e vem evoluindo sua estrutura ano após ano, transformando-se num verdadeiro show, com 3 horas de duração. Em 2022 ocorreu sua décima terceira edição.	
Demanda: Características:	( ) municipal (x) regional (x) Artístico Cultural Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 500 2021: 500 2022: 500
Possui taxa de entrada?	(x) Sim ( ) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Encontro de Educação e Terapias Integrativas - EPOTI
Descrição do evento O Encontro de Educação e Terapias Integrativas – EPOTI é autossustentável e atrai pessoas de todo o Brasil e até de alguns outros países como Argentina e Moçambique. A penúltima edição a acontecer foi a 6ª, sempre com atividades que envolvem aprendizados e partilhas, a partir da experiência do próprio corpo. O EPOTI ocorre semestralmente nos meses de fevereiro e agosto, com duração de dois dias e meio, no Instituto Teológico de Lins (ITEL), onde os participantes têm acomodações e alimentação. O encontro oferece ainda atividades artísticas, lúdicas, espirituais, meditativas, ecoambientalista e Constelação Familiar, num processo de “cura coletiva”. Criador e idealizador: Antônio Folquito Verona e uma equipe de abnegad@as e dedicad@as voluntári@s. Durante o período pandêmico o evento foi suspenso. E em dezembro de 2022 ocorreu a sua 7ª Edição num formato diferente: com menos pessoas e menos atividades no intuito de favorecer os encontros num tempo harmonioso com qualidade e sem a preocupação com a quantidade.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Artístico Cultural ( ) Outros. Qual? Educação Popular e Saúde Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 70 pax
Possui taxa de entrada?	(x) Sim ( ) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Desfile de Carnaval de Rua
Descrição do evento. Em 2020 ocorreu o Carnaval do Centenário com o desfile em duas noites na Av. José da Conceição com as Escolas de Samba Mocidade Independente do Ribeiro, Unidos do Rebouças e Império do Parque e o Bloco do Pazetto com o apoio da prefeitura municipal que indicou o tema 100 Anos de Lins, a comunidade prestigiou chegando a 5000 mil pessoas por noite e cada Escola colocou na avenida uma média de 400 integrantes. Já em 2021 e 2022 foi ano pandêmico, não ocorreu o desfile.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Artístico Cultural Estimativa do Número de Visitantes 2020: 10.000 2021: 00 2022: 00
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Figura 201 - Carnaval 2017



Fonte: Arquivo da Prefeitura de Lins

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Encontro Regional da Melhor Idade**
Descrição do evento: Encontro de grupos da melhor idade da região de Lins com várias atividades culturais e baile, é promovido pela ASDIL, com apoio da Prefeitura de Lins. Acontece anualmente no mês de abril em Lins e nas outras cidades em datas distintas de acordo com o planejado coletivamente.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Temático
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 00 2022: 1600 2023: 2.000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Semana de Artes**
Descrição do evento O município de Lins faz aniversário em 21 de abril e é comemorado durante uma semana com vários eventos alusivos à data. Em 2020 e 2021 não ocorreu devido a pandemia. E em 2022 foi realizada no seu lugar a I Semana de Artes pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lins com apoio da Prefeitura Municipal de Lins nas dependência da ABCEL – trata-se de um evento de fomento a cultura e arte de Lins e região. Neste ano contemplou apresentação de música, dança, exposição de quadros e fotografias dos projetos aprovados na Lei Aldir Blanc. O evento aconteceu concomitante a FEICON (feira de comércio).	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Comemorativo (x) Exposição (x) Feira (x) (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 20020: 00 2021: 1.200 2022: 1000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	FEICOM – Feira de Comércio de Lins
Descrição do evento Este é um evento que ocorre em todos os anos nos meses de abril e setembro é um evento promovido pela Associação Comercial de Lins em parceria com Secretaria de Cultura e Turismo de Lins com apoio da Prefeitura Municipal de Lins nas dependências da ABCEL – trata-se de um evento que faz parte do calendário municipal e gera movimento na economia e turismo local.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Neste ano a I Semana de Artes fora realizada no abril em conjunto a este evento agregando assim a fomento a cultura e arte de Lins e região uma vez que houve apresentação de música, dança, exposição de quadros e fotografias dos projetos aprovados na Lei Aldir Blanc.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional
	(x) Exposição (x) Feira (x) (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 1.200 2022: 1.500
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Concerto de Aniversário – Apresentação da OSJL
Descrição do evento Ocorre no mês de abril em homenagem ao aniversário de Lins, sendo o primeiro concerto do ano. O repertório é escolhido pelo regente, porém, o hino nacional e o do município sempre são tocados.	
Demanda: Características:	(x) municipal
	(x) Artístico Cultural (x) Temático
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 500 pessoas
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Festa Anual de Panaghya Tsambika**
Descrição do evento: Com a estrutura de uma grande festa que dura três dias, o dia da Padroeira da igreja (Panaghya Tsambika) é comemorado todo dia 8 de setembro de cada ano, tomando também como dia de festa o dia anterior e posterior a essa data. Todos os anos são inovadas diferentes atividades festivas ou culturais, mantendo como centrais das celebrações, missa solene em rito bizantino, culinária típica oriental e danças gregas. Autoridades eclesiásticas de todo o Estado também são recebidas nesta festa, assim como visitantes de ascendência grega de São Paulo e de outras localidades e estados.	
Demanda: Características:	(x) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	(x) Religioso (x) Artístico Cultural (x) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 1.000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida**
Descrição do evento: É um evento tradicional de caráter religioso, no qual muitos fiéis católicos participam. O evento ocorre há mais de 20 anos, com as celebrações das seis missas no dia 12 de Outubro e com a tradicional quermesse da padroeira na semana do dia 12/10. A quermesse inclui a venda de comidas (pastel, churrasco, cachorro-quente), bebidas e pescaria. A comunidade da paróquia, bem como o pároco é responsável pela organização do evento.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Regional ( ) Federal
	(x) Religioso ( ) Artístico Cultural ( ) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 300 - 2021: 1050 2022: 1250
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Torneio de Esgrima - Lins
Descrição do evento: Evento interno com os atletas do Dourado Esgrima Club, incluindo os atletas das unidades de 10 cidades diferentes do Dourado Esgrima Club.	
Demanda:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso ( ) Artístico Cultural ( ) Temático

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Características:	(x) Outros. Qual? Esportivo
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 120
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Campeonato de *Beach Tennis***
Descrição do evento: A Arena Beach Pointfoi inaugurada em 26/11/2021. Os campeonatos de Beach Tennis da Arena Beach Point são realizados em 4 dias (Quinta, sexta, sábado e domingo). Contamos com 8 quadras e um total de 17 categorias nesses 4 dias de evento. São realizados dois eventos desse porte por ano. Um em cada semestre. O evento atrai mais de 400 atletas de pelo menos 15 cidades de toda a região. A arena conta com bar, brinquedoteca e vestiários	
Demanda: Características:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso ( ) Artístico Cultural ( ) Temático
	(x) Outros. Qual? Esportivo
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 1000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Correndo com a História
Descrição do evento: A corrida "Correndo com a História" é realizada com o objetivo de incentivar cada vez mais a busca pela qualidade de vida da população Linense e de atletas da região, por meio do esporte e lazer através da corrida. Além de ser um evento que mostra a história de Lins no esporte, pois dentro do museu há vários homenageados que fizeram parte e ainda fazem do esporte Linense, com isso foi criado em 2022 na inauguração do Museu do Esporte Linense, que foi construído em 2021 e teve sua inauguração em fevereiro de 2022 com a primeira corrida, justificando assim o nome deste evento “Correndo com a História de Lins” que ocorreu em 2022 também e com certeza ocorrerá por diversos anos em nosso município. É válido destacar que o evento acontece com largada de dentro do Museu Histórico de Lins, onde sempre fica aberto para visitação da população durante o evento.	
Demanda: Características:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso ( ) Artístico Cultural ( ) Temático
	(x) Outros. Qual? Esportivo
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 500
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Circuito Inter Regional de Corrida de Rua
Descrição do evento: O Circuito Inter Regional de Corrida de Rua tem como objetivo promover a modalidade de Corrida de Rua, além de proporcionar oportunidades de vivenciar e incentivar a prática esportiva, levando as etapas até as cidades, prestigiando os atletas e crianças dos municípios participantes e de toda região. Em 2023 será realizado no segundo semestre o 4° Circuito Inter Regional de Corrida de Rua, será realizado em 8 Etapas, sendo necessário efetuar as inscrições individualmente para cada Etapa. As 8 provas serão realizadas em 8 cidades diferentes e Lins será sede de uma das etapas, como feito em 2022.	
Demanda: Características:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso ( ) Artístico Cultural ( ) Temático
	(X) Outros. Qual? Esportivo
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 500 2022: 500
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Batizado de Capoeira Mestre Korvo Lins
Descrição do evento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

O evento conta com alunos, graduados e mestres das cidades de São Paulo, São José do Rio Preto, Birigui entre outras. Durante a roda de capoeira ocorre a iniciação dos alunos e as trocas de cordas bem como as apresentações – em 2022 ocorreu com os alunos da ETL durante a Mostra do Conhecimento.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Esportivo Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 400 2022: 500
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Feira Arte de Ser Mãe – ALAPA
Descrição do evento A feira teve início em 2022 no Quintal das Artes (ao lado da Casa do Artesão). Participam cerca de 20 artesãs com venda de seus produtos, tem música ao vivo e apresentações da oficina de dança do Projeto Sonhar – Secretaria de Cultura e Turismo.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Feira (x) (x) Artístico Cultural Estimativa do Número de Visitantes: 2022 – 1200 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Cicloturismo MTB de Lins
Descrição do evento Um passeio de bicicleta que acontece todos os anos, pelas estradas rurais de Lins. Trajetos de 5km para crianças, 20km para iniciantes e 40km para ciclistas experientes. Tendo como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, interação social dos participantes, explorar pontos turísticos do município e atrair turistas para o município. Em 2023 ocorreu a segunda edição na Sorveteria Fazenda do Sorvete.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Turístico esportivo Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 350 pax 2022: 300 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Procissão e Quermesse de Fátima**
Descrição do evento Procissão e quermesse anual em comemoração ao mês de Nossa Senhora de Fátima (maio, aos finais de semana), com vendas de bebidas e comidas típicas, churrasco e sorteio de brindes com música ao vivo todas as noites. Promovida pelo Santuário de Fátima.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Religioso Estimativa do Número de Visitantes: 2020 00 2021: 1800 2022: 1500 pax.
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Exposição Nacional de Orquídeas de Lins**
Descrição do evento Uma das maiores Exposições do Brasil, recebe em torno de 50 expositores vindos de diferentes cidades do País. Faz parte da programação a competição para escolha das melhores plantas, venda de orquídeas e produtos para o cultivo, exposição e venda de artesanatos, exposição de artistas plásticos e praça de alimentação com grande variedade de alimentos. Era realizada anualmente no mês de maio pelo grupo de Orquidófilos de Lins e estava em sua 17ª edição, o mesmo se desfez, e o evento passou a ser executado pelos participantes e pela ABCEL com apoio da Prefeitura Municipal, empresas da região. Atualmente está em sua 6ª edição e faz parte do Calendário Municipal e estadual de Eventos. Tendo o nome alterado para Feirão de Orquídeas, Rosas do deserto e Plantas Hornamentais.	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Demanda: Características:	(X) nacional
	(x) Exposição (x) Feira
	Estimativa do Número de Visitantes: 5.000. 2020: 00 2021: 5000 2022: 5000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Figura 202 - Exposição Nacional de Orquídeas



Fonte: Arquivo Prefeitura Municipal de Lins

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Festa do Padroeiro de Lins - Santo Antônio**
Descrição do evento Evento religioso em homenagem ao padroeiro de Lins, Santo Antônio, que acontece anualmente do último final de semana de maio e nos finais de semana de junho. É realizado na rua em frente a Catedral de Santo Antônio, além da programação religiosa (missas, procissão, trezena de Santo Antônio, levantamento do mastro de Santo Antônio, bênção de pães), possui uma programação cultural que conta com concurso de quadrilhas, shows musicais, concurso de quadrilha, além da tradicional quermesse com pratos típicos das festas juninas, doces, espetinho, pastéis, yakissoba, cachorro-quente, quentão, vinho quente, entre outros. É um evento de resgate da piedade popular e valorização do folclore, promovida pela Catedral de Santo Antônio com apoio da Prefeitura de Lins. Integra o Calendário Municipal, Estadual e Federal de Eventos, está na 102ª edição.	
Demanda: Características:	(x) regional
	(x) Religioso (x) Artístico Cultural
	(x) Outros. Qual Festejo Junino
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 5.000 2022: 6.000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Figura 203 - Festa do Padroeiro de Lins – Santo Antonio



Fonte – Arquivo da Prefeitura de Lins

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Concurso de Quadrilhas**
Descrição do evento O Concurso de Quadrilhas que movimenta as Escolas, Projetos Sociais e Grupos de Dança local e de cidades circunvizinhas com idades que transitam desde a infantil até terceira idade realizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo. O concurso premeia do primeiro ao terceiro lugar, tanto para a Quadrilha Tradicional quanto para a Quadrilha Estilizada e acontece durante a Festa do Padroeiro de Lins – Santo Antônio no mês de junho.	
Demanda: Características:	(x) regional
	(x) Artístico Cultural
	(x) Outros. Qual Festejo Junino
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 2000 2022: 2.300
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Parada da Diversidade**
Descrição do evento A Parada da Diversidade de Lins é uma grande manifestação cultural que luta pela garantia do direito de amar e viver sem preconceito e a discriminação, proporcionando o encontro de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, ativistas e sociedade civil organizada para celebrar o orgulho de protestar contra o preconceito, com apresentações de DJ's, Drag Queens, Gogoboys e artistas renomados de nosso país.	
Demanda: Características:	(x) regional
	(x) Artístico Cultural
	(x) Outros. Qual? Movimento
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: online 2021: 2.000 2022: 2.500
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Paraquedismo
Descrição do evento	

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Este evento promovido pela Prefeitura Municipal de Lins com apoio de Secretaria de Cultura e Turismo em parceria da Escola de Paraquedismo SkyDave; acontece anualmente, sempre no mês de aniversário da cidade – abril e movimenta toda a região.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Cultural esportivo Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 800 pax 2022: 1.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Mulheres tecem laços**
Descrição do evento Mulheres tecem laços, evento realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo e idealizado e produzido em parceria com artistas locais, com o intuito de valorizar a representatividade da mulher na cidade de Lins, em uma vivência permeada de expressões artísticas e culturais. Nesta primeira edição a artista, contadora de histórias e brincante Zaíra dos Santos, participou da produção conduzindo uma vivência de memórias e representatividade da mulher. A atriz Andressa M. Giacomini apresentou uma história sobre mulheres. A artista visual de Guaiçara pintou quadros durante o encontro e a artista Jessika Teixeira trouxe músicas e poemas. O evento foi realizado no Museu Histórico de Lins.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Artístico cultural (x) Temático Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 800 pax 2023: 1.100 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Arraiá da Fazendinha**
Descrição do evento Evento beneficente que celebra a rica tradição da festa junina, este encontro possui um caráter filantrópico notável. As instituições locais têm a oportunidade de ocupar os encantadores espaços da fazenda, oferecendo uma variedade de delícias gastronômicas típicas e apresentações artísticas ao longo dos fins de semana. O objetivo principal é angariar fundos para a manutenção de instituições filantrópicas, fortalecendo assim sua capacidade de impactar positivamente a comunidade. O objetivo central do evento é promover e preservar a cultura tradicional da festa junina, tudo em prol das entidades de caridade que desempenham um papel vital no município. Realizado anualmente no mês julho o evento se tornou uma tradição aguardada em toda região de Lins. Além de oferecer uma atmosfera festiva e culturalmente rica, proporciona uma contribuição valiosa para nossa cidade.	
Demanda: Características:	(x) Regional (x) Municipal (x) Artístico Cultural (x) Temático ( ) Outros. Qual? Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 1000 pessoas (evento *drive trhu*) 2021: 10.000 2022: 14.000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	*Halloween* da Fazendinha
Descrição do evento Festa que ocorre anualmente no dia 31 de outubro, que possui o intuito de valorizar a cultura e temática do halloween, além de realizarmos um encontro de monstros, onde as pessoas vem fantasiadas para o encontro, a fazendinha lança taças temáticas sobre o evento, disponibilizamos descontos para quem vier fantasiado, além de contar com as outras atrações: dj, e músicas voltadas para o tema.	
Demanda: Características:	( ) internacional ( ) Regional (x) Municipal (x) Temático ( ) Artístico Cultural ( ) Exposição ( ) Feira ( ) gastronômico Estimativa do Número de Visitantes: 2020:300 pax 2021: 400 pax 2022: 450 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não Valor:

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Natal da Fazendinha**
Descrição do evento: Carreata de Natal com a chegada do Papai Noel na fazenda, via trator, junto com o acender das luzes. Esse evento ocorre anualmente, é realizado a passeata pela cidade, com o Papai Noel vindo até a fazenda e ao chegar aqui, acendemos as luzes de Natal da fazendinha. No dia do evento é estimado a presença de 500 pessoas e ao longo do mês é passado até 10 mil pessoas para visualizarem a iluminação de Natal e degustarem o sorvete.	
Demanda: **Características:**	( ) internacional ( ) Regional (x) Municipal
	(X) Temático ( ) Artístico Cultural ( ) Exposição ( ) Feira ( ) gastronômico
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 10.000 2021: 10.000 2022: 11.000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não Valor:

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Exposição Agrícola de Lins e Região**
Descrição do evento Evento realizado com o objetivo de estimular os agricultores locais e a finalidade de apresentar o que é produzido em suas propriedades, divulgar e comercializar produtos hortifrutigranjeiros. No final acontece a premiação dos produtos de maior destaque durante o evento. Participam do evento cerca de 190 expositores de toda a região (Promissão, Guaiçara, Getulina, Guaimbê, Cafelândia, Pirajuí, Reginópolis). Ao final da exposição, os produtos expostos são doados a entidades de utilidade pública locais, tais como: Casa da Criança de Lins, Grupo Linense de Combate ao Câncer e Asilo São Vicente de Paula. É realizado pela Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins (comunidade japonesa) anualmente, no primeiro final de semana de julho, e está na 64ª edição. Integra o Calendário Municipal e Estadual de Eventos e foi registrada pela TV Tem de Marilia.	
Demanda: Características:	(x) regional
	(x) Exposição (x) Feira
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 5.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Semana da Cultura Japonesa/ Lins *Fest***
Descrição do evento Evento cultural com o objetivo de divulgar a cultura e tradições dos japoneses, realizado pela Prefeitura de Lins, *Resort Blue Tree Park* Lins e ABCEL (Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins). Nasceu em virtude das comemorações do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil em 2008, está em sua 13ª edição e foi instituído pela Lei nº 5.256, de 19 de agosto de 2009. Várias são as atrações desta semana, como jantares temáticos, workshop de etiqueta japonesa, oficinas de origami, artes marciais, rádio taisso, show de mágica, shows artísticos, concurso de Miss Nikey entre outros. Em 2019 foi incluído o 1º Desfile de Kimono cujo objetivo é difundir a cultura japonesa através do Kimono interagindo a comunidade nikei com a brasileira. A **Semana da Cultura Japonesa** Acontece anualmente na primeira semana do mês de agosto, sua programação acontece nas dependências do Resort de águas termais e alguns eventos são abertos à população e são realizados na ABCEL e/ou Casa de Cultura. Integra o calendário Municipal e Estadual de Eventos.	
Demanda: Características:	(x) Internacional
	(x) Temático (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: Live 2021: 1.200 pax 2022: 2.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Desfile de Kimono “A beleza que se veste”**

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Descrição do evento: O Desfile é realizado na Semana da Cultura Japonesa de Lins, tem por objetivo revitalizar a Cultura Japonesa e integrar a comunidade nikkei e a comunidade brasileira. Em 11/08/2022 foi realizado o segundo desfile de kimono com 72 participantes com idade entre 16 e 95anos sem distinção de raça, gênero ou sexo, possibilitando a comunicação e o respeito entre as pessoas, durou cerca de uma hora. Temos o acervo de kimonos que pertenceram as nossas famílias com peças centenáriase outra recebidas de doações. O evento é aberto a todas as pessoas sendo associadas ou não da ABCEL	
Demanda: Características:	(x) internacional
	(x) Temático (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 900
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Campeonato de *Guateball***
Descrição do evento: Teve início em março de 1984 quando a quadra foi inaugurada. Com a participação de várias cidades, ocorre no mês de abril no aniversário de Lins.	
Demanda: Características:	(x) internacional
	(x) Temático (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 00 2022: 00 2023: 150 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Campeonato de Baisebol**
Descrição do evento: A prática ocorre desde 1929 e anualmente é realizado o campeonato, que além dos atletas de vários municípios, atrai público como familiares e apreciadores da modalidade . Em 2022 houve a disputa do Campeonato Paulista.	
Demanda: Características:	(x) internacional
	(x) Temático (x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 300 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Bom Odori – Danças Folclóricas**
Descrição do evento O bom Odori é um evento que reúne várias danças folclóricas da tradição japonesa e ocorre anualmente no mês de abril durante a Festividade do Aniversário de Lins. Nos anos 2020 e 2021 não ocorreu, pois foram anos "pandêmicos" e só foi realizado em 2022 com um dia de festividade atraindo público de toda a região. Bom Odori significa "dança de finados", o primeiro foi realizado em 1933.	
Demanda: Características:	(x) Regional
	(x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 400
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Undoukai**
Descrição do evento O **Undoukai** é uma gincana poliesportiva muito aguardado pela comunidade para participar e se divertir junto aos familiares, parentes e amigos no Campo de Beisebol – está em sua 63ª edição (2022), já ocorria antes da guerra. Sendo aberto a toda a população. Ocorre durante o mês de julho e retomou em 2022	
Demanda:	(x) Regional
	(x) Artístico Cultural Esportivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Características:	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 600
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Encontro Cultural - UNILINS
Descrição do evento Organizado pela PROEXAC, (Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária), trata-se de uma série de atividades gratuitas voltadas aos jovens como: shows ao vivo, filmes, teatro, artesanato, dança, poesias... Desta forma, enfatizamos a importância de manter a cultura viva, principalmente no ambiente educativo.	
Demanda: Características:	(x) municipal ( ) Feira (x) Outros. Qual? Educacional Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 200 2022: 150
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Lins *Anime Fest***
Descrição do evento Concurso de Cosplay, card games, feira de artigos de jogos eletrônicos.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Exposição (x) Feira (x) Artístico Cultural (x) Outros. Qual? Competição Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 400 2021: 800 2022: 1000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	***In Nippon Fest***
Descrição do evento Evento cultural gastronômico, festival de karaokê, apresentações de *matsuri dance*, culinária japonesa A partir de 2023 a Festa ocorrerá nos mesmos moldes descrito acima mas com um nome diferente: Será denominada de FESTA DO PADROEIRO BUDISTA NO BRASIL.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Artístico Cultural ( ) Outros. Qual?
Possui taxa de entrada?	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 600 2022: 800 pax

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Festa da Mandioca
Descrição do evento A Festa da Mandioca, em prol da Santa Casa de Lins é uma realização do hospital, conta com o apoio da Prefeitura e diversos parceiros, que colaboram todos os anos para que o evento seja um sucesso. A nona edição ocorreu no Recinto de Exposições, como já é de tradição, tendo início às 10h, até às 17h com extensa programação. Contou com diversas apresentações artistas, leilão de gados e sorteio de uma moto Haojue DK 150. Na área da culinária houve muitas opções como comidas típicas, almoço tropeiro, coxinha de mandioca. Toda a venda arrecadada será revertida em prol da Santa Casa de Lins, hospital que atende não só o município, mas sim toda região. No ano de 2022 teve o nome alterado para Tradicional almoço tropeiro e leilão de gado e não foi realizado o sorteio de moto.	
	(x) municipal (x) regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Demanda: Características:	(x) Outros. Qual? Gastronômico
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 1.500 2021: 2000 2022: 2.500 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Mostra de Teatro de Lins
Descrição do evento A Mostra de Teatro de Lins foi uma idealização do professor de teatro e diretor teatral João Mendes, e foi realizada sua VII Edição neste ano de 2022. Este é um evento promovido pela Prefeitura Municipal de Lins, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Projeto Sonhar e Oficina de Teatro da Casa da Cultura. Realizamos dentro da Mostra de Teatro a I Mostra de Cenas Curtas. Contamos com a parceria do SESC, Amigos da Arte e CCBEU (Escola de Inglês). Seu grande objetivo é criar um espaço para apresentações gratuitas do trabalho artístico/teatral realizada por artísticas solo, grupos e companhias de teatro de Lins e de toda região. As apresentações contemplam diferentes manifestações teatrais e são destinadas ao público infantil, juvenil e adultos, sendo que as encenações são completamente gratuitas. Esta Mostra acontecia sempre nos meses de setembro de cada, contudo, após período de pandemia e retomada gradativa neste ano ocorreu no mês de novembro. O evento também envolve palestras sobre teatro, oficinas e workshops. Os espetáculos apresentados em diferentes espaços (ABCEL, biblioteca e calçadão). Contamos ainda com a Gestão e Produção do evento com Fátima Martins e equipe. O evento vem sendo realizado desde o ano de 2016 e a cada ano atrai mais a atenção do público linense e toda região, que é levado a ampliar sua cultura assim como sua noção de cidadania. A mostra de teatro tem normalmente a duração de 7 dias e acontece simultaneamente nos 3 períodos, atendendo inclusive várias Escolas públicas e Projetos sociais de Lins que vão até aos locais prestigiar os espetáculos. Em 2021, devido a pandemia, a Mostra ocorreu de modo on-line, os artistas gravaram com todo o suporte técnico e os vídeos foram divulgados nas redes sociais, com ampla apreciação, porém não há como quantificar com precisão o número de pessoas alcançadas.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional
	(x) Artístico Cultural
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: on line 2022: 2.100
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Feira de Profissões
Descrição do evento Todos os cursos da UNILINS são reunidos num espaço apropriado à visitação dos alunos do ensino médio, de escolas de Lins e da microrregião, com a presença de professores e coordenadores, oportunidade em que os visitantes podem conhecer um pouco sobre cada profissão, bem como sobre o mercado de trabalho.	
Demanda: Características:	(x) regional
	(x) Feira
	(x) Outros. Qual? Educacional
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 1.100 202: 1.500 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Mostra de Dança**
Descrição do evento: Apresentação de encerramento com alunos das oficinas do Projeto Sonhar da Secretaria de Cultura e Turismo.	
Demanda:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso (x) Artístico Cultural ( ) Temático

Características:	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 1.500 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Desfile Cívico – Aniversário de Lins**
Descrição do evento: Desfile cívico em comemoração ao aniversário da Cidade, coordenado pelo Gabinete da Secretaria Municipal.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso (x) Artístico Cultural (x) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 00 2022: 10.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Lins Rodeio Festival**
Descrição do evento: Evento tradicional que era realizado juntamente com a feira agropecuária, e no ano de 2022 foi realizado em agosto, tendo várias apresentações fomentando o comércio e rede de hotelaria em toda a região, trazendo entretenimento e diversão para a população - shows, praça de alimentação, rodeio e etc., recebendo cerca de 25.000 pessoas por dia.	
Demanda: Características:	( ) Municipal (x) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso (x) Artístico Cultural ( ) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 100.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Banda na Praça**
Descrição do evento: A Banda Municipal, traz em todas apresentações repertórios diferenciados, trazendo através da música, boas lembranças, trazendo também os familiares para prestigiar músicas tocadas com excelência pelos músicos que compõe a banda – ocorre uma vez por mês.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso (x) Artístico Cultural ( ) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 200 pessoas por apresentação (2.400 pax / ano)
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	**Parada da Arte**
Descrição do evento: "Parada da Arte" é uma homenagem das oficinas culturais do Projeto Sonhar ao Dia do Circo e ao Dia Mundial do Teatro, que é comemorado no dia 27 de março onde alunos e comunidade fazem um cortejo com figurinos temáticos. O objetivo é fomentar cultura de circo e teatro da cidade dentro do município.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Regional ( ) Federal
	( ) Religioso (x) Artístico Cultural ( ) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 1.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Nome do evento:	Dia da Consciência Negra
Descrição do evento: O encontro é em comemoração ao Dia da Consciência Negra, com vivência de amarrações de turbantes e desfile, apresentações de Maculelê e Samba de roda. Foi realizado pelos Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC) e Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e Secretaria de Cultura e Turismo.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Regional ( ) Federal
	(x) Religioso (x) Artístico Cultural (x) Temático
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2022: 50 pessoas
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Corrida de Barcos (Engenharias)
Descrição do evento Evento organizado pelos cursos de engenharia, a atividade reúne os alunos e os dividem em grupos. Cada grupo deve utilizar materiais básicos como tubos de PVC, conexões hidráulicas, cola, fita adesiva, plástico, saco de lixo, isopor e tantos outros materiais para desenvolverem uma estrutura parecida com um barco e que flutue com uma ou duas pessoas dentro dela. A estrutura é colocada na piscina do campus e vence a equipe que conseguir atravessar a piscina olímpica sem afundar.	
Demanda: Características:	(x) Municipal
	(x) Feira
	(x) Outros. Qual? Educacional
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 200 2022: 250 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Encontro de Carros Antigos
Descrição do evento Organizado pela UNILINS e pelo clube Lendários de Lins, o evento tem como finalidade reunir os amantes de veículos do século passado como carros, motos e caminhões de todo o estado. Participam também entidades beneficentes da cidade que arrecadam dinheiro com a venda de comidas e bebidas durante o evento. Todo o alimento arrecadado na entrada do evento é destinado para uma instituição beneficente.	
Demanda: Características:	(x) municipal
	(x) Feira
	( ) Outros. Qual?
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 2000 2022: 3000
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Grand Prix e Corrida de Rolimã (Engenharia Mecânica)
Descrição do evento Organizado pelo curso de Engenharia Mecânica, o evento reúne os alunos do curso na construção de um protótipo com ferro, madeira, arame, parafusos, borrachas e muita criatividade. As equipes tentam mostrar que sua invenção é melhor para vencer as divertidas provas pelas principais ruas do campus da UNILINS. Mais do que apenas um divertido evento de corridas, o projeto coloca em prática parte do aprendizado adquirido pelos alunos.	
Demanda: Características:	(x) Municipal
	(x) Feira
	(x) Outros. Qual? Educacional
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 300 2022: 350 pax

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Encontro de Muladeiros
Descrição do evento: O encontro é realizado pela comitiva Os Muladeiros. O evento, durante o período pandêmico não foi realizado. Mas retomou em 2021 com a Romaria à Aparecida Montesina de Monte Alto – alcunhada de Aparecidinha – cinco dias com uma comitiva menor – 07 pessoas montadas e três de carro, no apoio. E a Queima do alho em prol a Santa Casa de Lins.	
Demanda: Características:	(x) Municipal (x) regional
	(x) Temático
	(x) Outros. Qual? Gastronômico
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 700 pax 2022: 1.000 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Figura 204 - Encontro de Muladeiros de Lins



Foto: Os Muladeiros 2020

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Pista de Resgate (Enfermagem) - UNILINS
Descrição do evento Organizado pelo curso de Enfermagem, o evento reúne alunos de todos os anos do curso e tem como o intuito de colocar em prática o conhecimento adquirido em sala de aula. Na atividade, alunos voluntários são caracterizados como vítimas de uma situação criada como briga de bar e acidente de trânsito. Os alunos participantes se dividem em equipes para prestarem o atendimento as vítimas e a todo momento os professores avaliam as técnicas aplicadas e como controlam o ambiente caótico e frenético. A equipe que realizar o melhor atendimento e em menos tempo, vence a competição.	
Demanda: Características:	(x) Municipal
	(x) Feira
	(x) Outros. Qual? Educacional
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 100 2021: 100 2022: 100
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Torneio Incentivo de Judô UNILINS
Descrição do evento: O torneio que em 2022 alcançou a sua vigésima quarta edição é organizado pela Associação de Judô Morimoto de Lins em parceria com a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins e UNILINS Centro Universitário de Lins também com apoio da Prefeitura Municipal de Lins em todas edições. O objetivo do torneio é congraçamento entre judocas de Lins, de várias equipes do estado de São Paulo e até de outros estados que com esse intercâmbio também colabora para o engrandecimento de judô local e estadual. Sempre estão presentes em Lins todos os anos no mês de novembro judocas das cidades de Adamantina, Araçatuba, Bastos, Bauru, Birigui, Catanduva, Fernandópolis, Guararapes, Ilha Solteira, Jaú, Junqueirópolis, Lins, Lucélia, Marília, Ourinhos, Paraguaçu Paulista, Penápolis, Pompéia, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quintana, Rubiácea, Santo Anastácio, São José do Rio Preto, Tupã, Valparaíso; e também de outros estados: Cascavel/PR, Toledo/PR e Três Lagoas/MS.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) regional (x) Esportivo
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 700 2021: 1.100 2022: 1500 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	COM Elas
Descrição do evento: O evento é um encontro de mulheres e homens por equidade de gênero. Um dos objetivos é evidenciar a coragem da mulher e resistir a toda forma de violência contra ela. O COM Elas ocorre na terceira semana de novembro em homenagem ao Dia da Consciência Negra. O evento é só para os convidados – pessoas atuantes na sociedade. A primeira edição contou com a Capoeira Regional – Mestre Korvo, Grupo Capoeira Marília Brasil - Mestre Pereira e Professor Thiaguinho de Birigui; e na segunda edição fomos embalados pelo Maracatu Batuqueirxs Baque D'Orum. Os participantes contribuem com as discussões e ações pela equidade de gênero ao mesmo tempo que são apresentados a cultura popular brasileira. Idealização e organização de Zaíra dos Santos e pessoas voluntárias. Apoio: Raíces y Alas e Território Brasil. E a terceira edição em 2020 devido a pandemia ocorreu no formato online com a participação de 40 pessoas, incluindo integrantes (além de Lins) de Bauru, Birigui, Araçatuba, São Paulo, de Lima/Peru, Barcelona e Madrid/Espanha.	
Demanda: Características:	(x) regional (x) Temático
	Estimativa do Número de Visitantes: 2020: online 40 2021: 120 2022: 150 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Marcha para Jesus
Descrição do evento: Evento composto por uma caminhada pelas ruas da cidade onde os fiéis seguem em oração. O evento se encerra com uma apresentação musical com artista de renome do cenário gospel.	
Demanda: Características:	(x) Municipal ( ) Temático ( ) Artístico Cultural ( ) Exposição ( ) Feira ( ) gastronômico (x) Religioso
	Estimativa do Número de Visitantes: 2021: 5.000 2022: 5.500 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não Valor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Caminhada para Ogum
Descrição do evento: A Caminhada Ogum teve a sua primeira edição em 27/04/2019 realizada por Maria Aparecida de Sousa (mãe Cida) juntamente com os seus filhos de fé. É realizado no mês de abril em homenagem ao Orixá Ogum reunindo outros terreiros pela paz e abertura de caminhos. Não ocorreu em 2020 e 2021 devido a pandemia. E em 2022 reuniu terreiros de Lins e de outros municípios bem como simpatizantes e sacerdotes cristãos, coletivo Somos e lideranças da comunidade negra. Após a caminhada, inicia-se o festejo com culto ao Orixá e encerra-se com a feijoada.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) Religioso Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 600 2022: 600 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Auto de Natal
Descrição do evento: O Auto de Natal é um evento cultural já tradicional idealizado por Marisa Rosa de Oliveira então professora Teatro na Casa de Cultura de Lins no ano de 2010 e vem sendo realizado todos os anos no município de Lins/SP. Trata-se de uma grande celebração da fraternidade em comemoração à chegada do Natal. Ele ocorre no mês de dezembro e é realizado pela Prefeitura Municipal de Lins, Secretaria Municipal da Cultura e Oficinas Culturais da Casa da Cultura de Lins, a apresentação é abertas e gratuitas a toda população de Lins e região, No Auto de Natal todas as oficinas culturais da Secretaria de Cultura de Turismo de Lins participam da construção e da encenação desse grandioso espetáculo que atrai e emociona um grande público, são diferentes linguagens artísticas como a dança, as artes plásticas, o teatro, a música, a contação de histórias , ballet, mix dance, entre outras se manifestam nessa criativa encenação. O Auto de Natal tornou-se calendário oficial pela sua excelência, êxito e sucesso de público há 13 anos. No ano de 2022 foi realizado na praça Coronel Pizza, fazendo parte do calendário de festividades natalinas da Secretaria de Cultura e Turismo de Lins.	
Demanda: Características:	(x) municipal (x) Artístico Cultural Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 400 2022: 1.100 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Festival a Arte de Viver
Descrição do evento: O Festival A Arte de Viver é evento que busca bem-estar através de práticas corporais como aulas de yoga, manifestações artísticas variadas, música, artesanato, moda, gastronomia, cultura e arte. Uma programação completa para toda a família e todas as idades! Muito mais que uma tarde com yoga, somos um evento que estimula a saúde e bem estar através da Arte, movimentando energia, amor e cura! Temos a Feira do Bem, que é uma das ações do Arte de Viver, e reúne pequenos produtores com marcas autorais incentivando a economia criativa e colaborativa. O Festival acontece no mês de aniversário da Arte de Viver, em outubro.	
Demanda: Características:	( ) internacional (x) REGIONAL ( ) MUNICIPAL ( ) Temático (x) Artístico Cultural ( ) Exposição (x) Feira Estimativa do Número de Visitantes: 2020: 00 2021: 200 2022: 250 pax
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não Valor:

Principais eventos que atraem público externo.	
Nome do evento:	Pista de MTB XCO (Cross Country Olímpico) Horto de Lins

Descrição do evento: A Pista de ciclismo MTB XCO 3.2 KM com 130 de altimetria por volta é usada para treinamento de atletas e competições regionais da modalidade. A prova foi realizada em novembro contou com 20 cidades inscritas, com 80 atletas. As cidades inscritas foram: Bauru; Garça; Lins; Marília; Penápolis; São José do Rio Preto; Itápolis; Avanhadava; Braúna; Votuporanga; Reginopolis; Birigui; Sabino; Cafelândia; Iacanga; Guaiçara; Irapuã; Estrela do Norte; Catanduva; e Araçatuba. Esta pista de MTB no horto não tem em nenhuma cidade do oeste paulista, Lins é a única cidade que possui.	
Demanda: Características:	( ) Internacional (x) Regional ( ) Municipal ( ) Temático ( ) Artístico Cultural (x) Outros. Qual? Esportivo Estimativa do Número de Visitantes: 2001: 00 2021: 400 2022: 400
Possui taxa de entrada?	( ) Sim (x) Não

D.14. TURISMO RURAL

A definição do Ministério do Turismo - MTur para Turismo Rural é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade.

Neste contexto, Lins não possui empreendimentos de turismo rural, embora após sensibilização para o turismo de proprietários rurais, este cenário mudará bastante.

Nome	**Não possui**
Tipologia	( ) Hotel Fazenda ( ) Propriedade rural com pernoite ( ) Propriedade Rural para visitação **Não possui**

D.15. GASTRONOMIA

A gastronomia de um local conta muito de sua história, hábitos e costumes. Em Lins não é diferente, pois há particularidades que demonstram sua cultura e contam como vivem os habitantes locais, que, de uma forma muito apreciada, podem interagir com os visitantes, oferecendo os pratos típicos e pratos finalistas do Festival Sabor de São Paulo.

No município de Lins, é possível existir diversos pratos típicos que estão guardados nas memórias das pessoas mais antigas, e o Ciclo do Café deixou seu legado cultural.

A gastronomia de um local conta muito de sua história, hábitos e costumes. Em Lins não é diferente, pois há particularidades que demonstram sua cultura e conta como vivem os habitantes locais, que, de uma forma muito apreciada, podem interagir com os visitantes, oferecendo produtos como:

Nº	Recurso / Atrativo Cultural - Gastronomia	Emprego fixo	Emprego temporário	Fluxo de visitantes
1	Arroz Exótico - Restaurante Choppão (Prato selecionado para etapa regional do Festival Sabor de São Paulo 2013)	*	*	96.100
2	Peito de Frango a milanesa com bacon -Restaurante Choppão (Prato finalista no Festival Sabor de São Paulo 2014)	*	*	96.100
3	Sorvete de Café com macadâmia - Fazendinha (Prato finalista do Festival Sabor de São Paulo 2014)	*	*	80000
	Total	0	0	176.100

* Já computado em outros quadros

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	**Arroz Exótico** (Prato selecionado para etapa regional do Festival Sabor de São Paulo 2013)
Local (is) para consumo	Restaurante
Nome:	Restaurante Choppão Cristal 17h30 ligar
Site / e mail	contato@choppaocristal.com.br
Endereço	Rua Luiz Gama, 1799 - Xingu
Número de empregados fixos:	20
Número de empregados temporários (média anual):	10
Valor médio do prato/bebida	R$ 23,00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)
Possui loja?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	96.100 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	**Peito de Frango a milanesa com bacon** (Prato finalista no Festival Sabor de São Paulo 2014)
Local (is) para consumo	Restaurante
Nome:	Restaurante Choppão Cristal
Site / e mail	contato@choppaocristal.com.br
Endereço	Rua Luiz Gama, 1799 - Xingu
Número de empregados fixos:	20
Número de empregados temporários (média anual):	10
Valor médio do prato/bebida	R$ 68,85
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)
Possui loja?	Sim ( ) Não (x)
Fluxo de visitantes	96.100 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?

Pratos típicos, bebidas, produção agrícola específica, técnica de produção e processamento de alimentos etc.	
Nome do prato / bebida:	**Sorvete de Café com macadâmia** (Prato finalista do Festival Sabor de São Paulo 2014)
Local (is) para consumo	Sorveteria Fazendinha Tropical

Nome:	Sorveteria Fazendinha Tropical
Site / e mail	fazendinhatropical.lins@hotmail.com
Endereço	Rodovia Mario Covas Jr., Km 2,5 – Roteiro Rural do Campestre
Número de empregados fixos:	09
Número de empregados temporários (média anual):	04
Valor médio do prato/bebida	R$ 10,00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)
Possui loja?	Sim (x) Não ( )
Fluxo de visitantes	80.000 pax
Possui Sinalização ?	Sim ( ) Não (x)
Possui Receptivo ? (guias, monitores)	Sim (x) Não ( )
É obrigatório o acompanhamento de guias na visitação?	Sim ( ) Não (x) Em partes ( ) Quais?

Possui alguma produção específica no local (Certificado de origem)? Não

D.16. ARTESANATO / TRABALHOS MANUAIS

O artesanato é uma realidade consolidada em Lins, através da Casa do Artesão, porem o município possui potencial para se tornar referência regional, os artesãos estão trabalhando para inserção no mercado, buscando uma ampla divulgação dos seus trabalhos, capacitações entre outras ações, conforme resumo abaixo

Nº	Artesanato	Emprego fixo	Emprego temporário
1	Tricô e crochê	1	2
2	Costura Criativa e *patchwoork*	1	2
3	Artesanato em Geral	1	1
4	Crochê	1	0
5	Artesanato	1	0
6	Crochê, Bordado e Outros	1	1
7	Artigos para bebês e cozinha	1	0
8	MDF, costura, cartonagem, sublimação, papelaria Personalizada	4	0
9	Feltro - Bordado	1	0
10	Biscuit	1	1
11	MDF	1	1
12	EVA	1	1
13	Macramê	1	1
14	Artesanato em geral	1	0
15	Crochê	1	0
16	Decoupage	1	0
17	Crochê	1	0
18	Crochê e Bordado	1	1
19	Artesanato em geral	1	0

20	Crochê	1	1
21	Crochê, *patchwork*, bordado	1	0
22	Costura criativa e bordado	1	1
23	Madeira	1	1
24	Crochê e tricô	1	0
25	Costura criativa, feltro, cordas	1	1
26	Costura criativa	1	0
27	Costura criativa, *patchwork*, crochê	1	1
28	Costura criativa, bonecaria	1	3
29	Bonecaria	1	0
30	*Hardanger*	1	0
	Total	**33**	**19**

Seus produtos são comercializados na Casa do Artesão, feiras, eventos e em suas próprias casas no formato de lojinhas e/ou ateliês e feiras. Porém, é possível a existência de outros artesãos e artistas que não estejam contemplados neste estudo; as principais e tradicionais técnicas são as seguintes:

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Tricô e crochê
Características: Trabalho com tricô; sapatinhos de bebê, toucas para bebês e adultos. Trabalhos em crochê de minha mãe e minha irmã. Mamãe faz os sapatinhos em crochê bordados e com pedrarias, toucas bordadas, cachecóis, fitas de meia bordadas para bebê, tiaras forradas em crochê e flores crochê e mantas crochê. Irmã Joyce faz mantas e casaquinhos para bebês em crochê.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Celeste Lilian Buranelo
Site/ email:	Não declarado
Telefone:	(14) 9815-5066
Endereço:	Rua Avaí, 332 – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	02
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura Criativa e *patchwoork*
Características: Jogos de lençol, Porta copos, Jogo americano, Bolsa térmica aromática, Máscara, Bolsas, Toalhas de mesa, Pano de prato, Capa de almofada, Capa de agenda, Luva térmica, Necessaire, Marcador de livro.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça , Casa do Artesão e Residência
Nome:	Ana Candida Carvalho
Site/ email:	anacandidacarvalho@gmail.com
Telefone:	(14) 99631-7213
Endereço:	Rua Regente Feijó, 412 – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	02
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato em Geral
Características: Produtos confeccionados em tecidos bordados ou pintados, tais como: panos de prato, toalhas de mesa, toalhas de banho. Tudo relacionado ao uso doméstico.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Alzira Calastro Cortinas
Site/ email:	alzira_cortinas@hotmail.com
Telefone:	(14) 99167-0323
Endereço:	Rua Vicente Coelho, 350 – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê
Características: Bolsas de crochê (fio de malha); tapete de crochê (fio de malha); roupa (vestido, saia, blusa);Cesto de fio de malha; Amigurumi (bonecos de crochê).	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Sueli Aparecida Dezidério Grillo Chicharo
Site/ email:	sueliaparecidadeziderio grillo@gmail.com
Telefone:	(14) 99826.1146
Endereço:	Av. Joaquim Mauro Prado Negreiros, 277 – Morumbi – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato
Características: Acessórios para cabelos infantil e adulto: tiaras, turbantes e laços com fita.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Silvia Dezidério Grillo Santos
Site/ email:	sdeziderio@hotmail.com
Telefone:	(14) 99825-4568
Endereço:	Rua Professor Venâncio Penna Barbosa, 145 – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê, Bordado e Outros
Características: Tapetes, bolsas, toalhas e outros.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Alessandra Rubia Fausto
Site/ e-mail:	Não informado

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Telefone:	(14) 99128-7222
Endereço:	Rua Alcides Pacini, 120 – Residencial Beatriz -Lins/SP.
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artigos para bebês e cozinha
Características: Bordados computadorizado, fraldas, mantas, toalhas de mesa e banho.	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Zilda
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99199.3200
Endereço:	Rua Alcides Alves de Almeida, 21 Conj. Ulisses Guimarães – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	MDF, costura, cartonagem, sublimação, papelaria Personalizada
Características: Caixas de MDF decoradas, kits higiene bebê em MDF, quadros para porta maternidade e decorativos, convites para casamento, aniversários em geral. Decoração de quarto de bebê, bolsas, necessaires, mascaras de tecidos e sublimadas, lembrancinhas em geral, maletas e caixas em cartonagem. Personalização de copos, canecas, camisetas, placas para pessoas físicas e empresas.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Studio Criare Handmade
Site/ email:	studiocriare.handmade@gmail.com
Telefone:	(14) 99897.3288
Endereço:	Rua Treze de Maio, 1.633 – apto 403 – Junqueira - Lins/SP
Número de empregados fixos:	04
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Feltro - Bordado
Características: Bonecas, bolsas, chaveiros, artigos para bebê	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Talita Luana Silva da Paixão
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99802.5195
Endereço:	Rua Alcides Pacini, 55 - Residencial Beatriz – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Biscuit
Características: Peças em biscuit em geral	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Daniela Patrícia Gazoli
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99171-9528
Endereço:	Rua Dr. Osvaldo de Menezes, 408 - Morumbi – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	MDF
Características: Caixas em MDF	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Juliza dos Anjos Salvador Bragato
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 3532-8174 | (14) 99734-5733
Endereço:	Rua Guarantã, 795 – Vila Mafalda – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	EVA
Características: Bonecas, arranjos, ponteiras de canetas, flores.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Valdileiam Maria Xavier Dutra
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99751-4203
Endereço:	Rua Marconi, 30 - Ribeiro – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Macramê
Características: Paineis, bolsas, porta copos, suporte para plantas, jogo americano	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Sandra Raiça Correia da Silva

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Site/ email:	
Telefone:	(14) 98118-7375
Endereço:	Rua Álvarez de Azevedo, 501 – Jd. Pinheiro – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato em geral
Características: Artesanato em crochê, tecidos e pintura, como panos de prato, tapetes, ponta-pano de prato, bolsas, porta – guardanapo, puxa-saco, carteira com porta celular, porta carregador, jogo americano, bonecas, entre outros.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Maria de Fátima Matos Figueredo
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 996466801
Endereço:	Rua São Salvador, 145 – São Benedito – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê
Características: tapetes, ponta-pano de prato, bolsas, porta – guardanapo, jogo americano, puxa-saco, trilho de mesa.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Rozélia dos Santos Cortinas
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99184-8711
Endereço:	Rua Zeca Ariano, 121 – Jardim Linense – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)
Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	

Nome do artigo:	Decoupage
Características: tapetes, ponta-pano de prato, bolsas, porta – guardanapo, jogo americano, puxa-saco, trilho de mesa.	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Heloisa Tobias
Site/ email:	lolotobias@hotmail.com
Telefone:	(14) 99722-1105
Endereço:	Travessa 3º Sargento Laudelino Nogueira, 152 – Centro – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê
Características: tapetes, ponta-pano de prato, bolsas, porta – guardanapo, jogo americano, puxa-saco, trilho de mesa.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Lacilda Pfleger Braga
Site/ email:	lacildapflegerbraga@gmail.com
Telefone:	(14) 98227-2256
Endereço:	Rua São Vicente de Paulo, 138 – Ribeiro – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê e Bordado
Características: tapetes, jogo americano, trilho de mesa, sapatinho de bebê, toalhas bordadas.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Rosana Gomes da Silva
Site/ email:	rosanagomeslins@gmail.com
Telefone:	(14) 99686-5550
Endereço:	Rua Natalício Antônio dos Santos, 100 – José Dias dos Santos – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Artesanato em geral
Características: Panos de prato, bolsas, porta – guardanapo, puxa-saco, carteira com porta celular, porta carregador, jogo americano, bonecas, entre outros.	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Rosalina de Souza Cardeaes
Site/ email:	Rosalina996961296@gmail.com
Telefone:	(14) 99696-1296
Endereço:	Rua Aureliano Teixeira da Silva, 231 - Junqueira – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê
Características: tapetes, jogo americano, trilho de mesa, suporte para plantas, roupas de boneca.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Cleusa Klemp dos Santos
Site/ email:	Não informado

Telefone:	(14) 99641-9409
Endereço:	Rua São Cristóvão, 142 – São Benedito – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Crochê, *patchwork*, bordado
Características: toalhas, jogo americano, cobre jarra, fuxico, colar, pano de prato.	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Maria Aparecida Villela
Site/ email:	maluca_decor@hotmail.com
Telefone:	(14) 98134-9939
Endereço:	Rua José Jacob, 147 – Jardim Arapuã – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura criativa e bordado
Características: Artesanato voltado para bebês, como fraldinha de boca, naninhas, toalhas bordadas, mantas	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Jaqueline de Oliveira
Site/ email:	jaqueoliveira1609@yahoo.com.br
Telefone:	(14) 99124-6663
Endereço:	Rua Marcolino Machado, 801 – Alto da Boa Vista – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Madeira
Características: Quadros decorativos, descanso para panelas porta copos, porta chaves, peças decorativas	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Anna Eliza Vigarani Galdino dos Santos
Site/ email:	anna.secretariado@hotmail.com
Telefone:	(14) 99195-9487
Endereço:	Rua Dr. Paulo Magalhães, 215 – Jd. Bandeirantes – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.

Nome do artigo:	Crochê e tricô
Características: Bolsas, carteiras, porta garrafa, chaveiros, jogo americano.	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Maria Aparecida Mariano dos Santos
Site/ email:	mam.mariano@hotmail.com
Telefone:	(14) 99725-6837
Endereço:	Rua Rangel Pestana, 434 - Garcia – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura criativa, feltro, cordas
Características: Nécessaire, colar, quiet book, bonecas, pano de prato	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Marisa de Oliveira Fernandes
Site/ email:	mofernandesfernandes@gmail.com
Telefone:	(14) 99669-0504
Endereço:	Rua Concórdia, 107 – Vila Alta – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura criativa
Características: Nécessaire, pano de prato, babador	
Local (is) para compra:	Arte e Cultura na Praça, Casa do Artesão e Residência
Nome:	Ângela Maria Ferreira Ribeiro
Site/ email:	Não possui
Telefone:	(14) 99742-8026
Endereço:	Rua Irmã Rina Salesiana, 761 – Bom Viver – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura criativa, *patchwork*, crochê
Características: Pano de prato, bate mão, bolsas, descanso de panela, avental, carteira, puxa saco, tapetes, entre outros.	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e Residência
Nome:	Beatriz Kakazu Sato
Site/ email:	Não informado
Telefone:	(14) 99197-0824
Endereço:	Rua 9 de Julho, 1.456 – Vila Alta – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	01

É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Costura criativa, bonecaria
Características: Bonecas em tecido, nécessaire, bolsas, jogo americano, entre outros	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e no Ateliê
Nome:	Mônica Perucci Ateliê
Site/ email:	monicaperucciatelie@gmail.com
Telefone:	(14) 99867-0204
Endereço:	Rua Pedro de Toledo, 60 - Centro – Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	03
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	Bonecaria
Características: Bonecas em tecido, bonecas russas e peças decorativas em tecido	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e no Ateliê
Nome:	Cris Albuquerque Ateliê
Site/ email:	crisalbuquerque2209@yahoo.com
Telefone:	(14) 99864-2068
Endereço:	Rua João Bossonaro, 370 – Jd. Santa Lúcia - Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

Artesanato e produtos típicos; artigos manuais diferenciados, produtos específicos, materiais regionais e característicos.	
Nome do artigo:	*Hardanger*
Características: Toalhas de mesa, centro de mesa, toalhas de bandeja, passadeiras, jogo americano, pano de prato	
Local (is) para compra:	Casa do Artesão e na Residência
Nome:	José Unaldo Nunes dos Santos
Site/ email:	Não tem
Telefone:	(18) 99624-1252
Endereço:	Rua Vicente Coelho – Centro - Lins/SP
Número de empregados fixos:	01
Número de empregados temporários (média anual):	00
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

D.16.1. Formas de expressão / manifestações culturais

As formas de expressão e de manifestação cultural é um legado da cultura do município e da região, resume-se nas expressões de danças, músicas, literatura, entre outras.

Nº	**Formas de expressão / manifestações culturais**
1	Taikô – Grupo Ryuukadaiko
2	**Orquestra Sinfônica Jovem de Lins**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

3	Escola de Samba
4	GRES Império do Parque
5	GRES Vermelho e Branco do Rebouças
6	GRES Mocidade Independente do Ribeiro
7	Teatro Oficina Secretaria de Cultura de Lins
8	Banda Municipal “Benedito Marinho
9	Studio de Arte e Dança Mauro Ladeia
10	Arte de Contar Histórias
11	Danças brasileiras
12	Roda de Capoeira Regional – Mestre Korvo Lins
13	Comitiva Os Muladeiros
14	CIA Koi
15	Soprano- Pesquisa Teatral
16	Libertação da Vida - Hanashigame
17	Caminhos Ilustrados
18	Do Papel a Cen
19	Cia de Dentro da Casa
20	O kamishibai vai começar
21	Contos que a terra dá
22	Flores Circulares
23	Maria e o Anjo
24	Bom Odori – Danças Folclóricas

Seguem abaixo os quadros e breve histórico sobre as mesmas.

(x) Música (x) Cênica / Performática	
Nome da manifestação:	**Taikô – Grupo Ryuukadaiko**
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	Ano inteiro
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Música	
Nome da manifestação:	**Orquestra Sinfônica Jovem de Lins**
Período de ocorrência (meses/datas móveis) A OSJL foi fundada em 2011 sendo seu primeiro concerto no ano de 2013 como orquestra. Atualmente conta com quarenta e cinco músicos que compõem a orquestra sinfônica. Há também o coro com dezesseis coralistas. Ministra a oficina cultural desde 2013 e hoje conta com mais de cento e cinquenta alunos a partir dos seis anos de idade. A ocorrência de apresentações é o ano inteiro.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica / Performática	
Nome da manifestação:	Escola de Samba – GRES Império do Parque, GRES Vermelho e Branco do Rebouças e GRES Mocidade Independente do Ribeiro
Período de ocorrência (meses/datas móveis)	Fevereiro (carnaval)
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica / Performática	
Nome da manifestação:	Teatro Oficina Secretaria de Cultura de Lins

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Período de ocorrência (meses/datas móveis): Este grupo esteve sob a direção do João Mendes, posteriormente Andressa Giacomini e Marisa Rosa Oliveira assume em novembro de 2022; o grupo é formado pelos alunos da oficina cultural, e ao longo do ano se apresentam em inúmeros eventos, tendo como principais apresentações a Mostra de Teatro e Auto de Natal.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Música	
Nome da manifestação:	Banda Municipal "Benedito Marinho"
Período de ocorrência (meses/datas móveis) A Banda Municipal "Benedito Marinho" de Lins foi fundada na mesma data da fundação do município de Lins em 21 de abril de 1920 pelo maestro Vicente Rio Branco Paranhos e tem como propósito revigorar e fortalecer a apreciação musical de Bandas de Sopros/Big Band desenvolvendo projetos que possam veicular oportunidades de fruição do repertório de banda em consonância com a realidade atual. A ocorrência é durante o ano inteiro com ensaios regulares, apresentações mensais, e projetos especiais, vinte músicos compõem a banda. Neste ano de 2023, além dos ensaios abertos, a Banda Municipal Benedito Marinho está com mais uma edição do Projeto "A Banda na praça" que consiste em realizar uma apresentação mensal com repertório especial - cada show em uma praça diferente da cidade. A Banda sempre marca presença nos desfiles cívicos de 21 de Abril e 7 de Setembro em todos os anos.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Dança	
Nome da manifestação:	Studio de Arte e Dança Mauro Ladeia
Período de ocorrência (meses/datas móveis): O Ano todo Período de ocorrência (meses/datas móveis): - Aulas De Dança durante o Ano todo - Apresentação de Quadrilhas e de Forró ao longo de junho e julho; - Eventos Dançantes como Bailes, Workshops e Encontros de Dança realizados o ano todo porém sem data/local fixo - Apresentação de Dança em Datas e eventos esporádicos ao longo dos meses do ano.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Literatura/oral	
Nome da manifestação:	Arte de Contar Histórias
Período de ocorrência (meses/datas móveis): As artistas e contadoras de histórias Andressa Giacomini, Marisa Rosa e Zaíra dos Santos, atuam ao longo do ano em eventos literários, mostras entre outros, porém com mais frequência nos meses de março, maio, agosto, outubro e novembro.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Dança	
Nome da manifestação:	Danças brasileiras
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A Artista, educadora, brincante e contadora de histórias, Zaíra dos Santos, há 12 anos se apresenta como quadrilheira nos meses junho e julho marcando e coreografando quadrilhas nos eventos do município e em instituições sociais. Além de difundir as danças brasileiras, principalmente o samba de roda e a ciranda no Calçadão e durante o evento Encontro de Terapias Integrativas de Lins.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x) - O samba de roda em si é tombado assim como a ciranda

(x) Outras. Qual (is)? Capoeira	
Nome da manifestação:	Roda de Capoeira Regional – Mestre Korvo Lins
Período de ocorrência (meses/datas móveis): Há trinta anos que João Manoel da Silva Neto desenvolve atividades de capoeira no município em projetos sociais e outros, atualmente faz parte das oficinas do Projeto Sonha da Secretaria de Cultura e Turismo de Lins. Os meses de maiores apresentações da roda de capoeira são: abril e novembro.	

É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim (x) Pela UNESCO Não ( )

(x) Outras. Qual (is)? Cultural	
Nome da manifestação:	Comitiva Os Muladeiros
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A comitiva Os Muladeiros fundada há dez anos. Tem como atual presidente o Sr. Cleber Luiz Paiva. A comitiva promove o evento Encontro de Muladeiros no mês de setembro e participava de eventos como a Festa da Mandioca em pró a Santa Casa de Lins e outros. E representa o município em eventos típicos, com trajes a rigor e a queima do alho. A comitiva passou por diversas mudanças, bem como, parou com suas atividades no período da pandemia. Mas retomou em 2022 com a Romaria à Aparecida Montesina de Monte Alto – alcunhada de Aparecidinha – cinco dias com uma comitiva menor – 07 pessoas montadas e três de carro, no apoio. E a Queima do alho em prol a Santa Casa de Lins.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)
(x) Literatura/oral (x) Teatro	

Nome da manifestação:	CIA Koi
Período de ocorrência (meses/datas móveis): Durante todo o ano A Cia Koi, é uma companhia de teatro da cidade de Lins-SP, que une em seus trabalhos o teatro e a narração de histórias. Fundada em 2019, pela atriz e psicóloga Andressa Giacomini e pela ilustradora e artista plástica, Amanda Marques. A companhia traz desde seu início, uma pesquisa no Kamishibai – Teatro de Papel - uma arte japonesa de se contar histórias com ilustrações. Desta parceria, nascem projetos como apresentações e ações formativas, circulando em bibliotecas, projetos sociais, escolas, festivais de teatro e literatura em Lins e região; bem como, parcerias e a inclusão de novos integrantes. Atualmente a CIA é constituída por Andressa Giacomini, Amanda Marques, Maria José Marques (costureira e aderecista), Michel Umeki (músico e compositor), Deraldo Ferreira Neto (orientador artístico e ator) e Álvaro Alves da Silva Junior (músico e percursionista).	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática (x) Teatro	
Nome da manifestação:	Soprano- Pesquisa Teatral
Período de ocorrência (meses/datas móveis): Fundado em fevereiro de 2023 na cidade de Lins/SP, o grupo Soprano-Pesquisa Teatral, é composto por atores e músicos, e tem como proposta artística, integrar linguagens como o teatro e o circo à temas que dialoguem com o território em que vivem. Dentro deste viés, foram criados os espetáculo "Gota d'água" "Do Lixo o que se Cria" e "Família Soprano", que abordam questões ambientes de forma lúdica e cênica. Durante este ano, foram realizadas 30 apresentações destes trabalhos na cidade de Lins e região, sendo estas: "Lançamento do Dia Mundial da Água e do Meio Ambiente" em Lins e a participação na 2º edição do festival Sustexpo (Circo e Sustentabilidade), em Guararapes/SP. As apresentações comtemplaram escolas, projetos sociais, centros comunitários e demais espaços de convivência social.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"Libertação da Vida - Hanashigame"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A performance do ator e performer Deraldo Ferreira Neto ocorreu em novembro de 2020.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"Caminhos Ilustrados"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A performance do ator e performer Deraldo Ferreira Neto ocorreu em setembro de 2021.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"Do Papel a Cen

Período de ocorrência (meses/datas móveis): A performance do ator e performer Deraldo Ferreira Neto ocorreu em maio de 2021.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	Cia de Dentro da Casa
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A Cia de Dentro da Casa nasceu no ano de 2010 dentro da Casa de Cultura e Cidadania de Lins, projeto sociocultural patrocinado pela AES Tietê e realizado pelo Instituto Agires e Prefeitura Municipal de Lins, por meio da parceria com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, o que proporcionou a criação do nosso primeiro espetáculo "Gota Sobre Gota". Após o término da parceria o grupo deu continuidade no processo de construção de espetáculos. Em 2012 estreamos o "Terra Seca Causo e Poesia", em 2014 "Quixote...Zinho", já 2015 foi a vez do "DesligaAí", 2016 o "A Hora é Agora...", 2017 "O Beijo no Asfalto, "O Rapto das Cebolinhas", em 2018/2019 "Psicomaquia" e "O Rapto". Já em 2019/ 2020 "Dona Flor e seus Maridos", "Eu não sou você - Poema sobre o feminicidio", em 2021 o "Intensidade - Do amor ideal ao real" e em 2023 em parceria com o novo ensino da ETL de Lins a Cia desenvolveu o trabalho de pesquisa e adaptação da obra "O Auto da Compadecida", resultando no trabalho cênico "Histórias do Sertão/O Auto da Compadecida". Ao longo desta trajetória a Cia já foi premiada em mais de 30 festivais pelo Estado de São Paulo e foi a representante da região de Bauru na fase estadual do Mapa Cultural Paulista nos anos de 2013/2014 e 2015/2016. Todo esse processo só foi possível por meio do trabalho de uma equipe formada por curadoria, gestores, pedagogos e tendo educadores-diretores dedicados ao trabalho de arte educação como Chico Neto, Thiago Nascimento, Pablo Matta, Edson Batista Junior e atualmente, Junior Medrado. A maior ocorrência é no mês de abril e novembro.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"O KAMISHIBAI VAI COMEÇAR"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): Apresentação de teatro com histórias ilustradas pela Cia Koi projeto concebido em 2022 que circulou no Japão Fest de Marília; Semana da Cultura Japonesa de Lins, Festivais de Teatro de Ubarana e Penápolis e no SESC de Birigui.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"CONTOS QUE A TERRA DÁ"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): Apresentação de teatro criada no início de 2022 pela Cia Koi sob financiamento do PROAC. Um espetáculo que une histórias japonesas e dos povos indígenas, povos esses que muito contribuíram como município de Lins, regado a musicalidade, dança e performance. Circulou de forma online nos municípios de Cafelândia, Lins, Birigui e Promissão. E no segundo semestre de 2022, circulou presencialmente no FESTARA – Festival de Teatro de Araçatuba, VI Mostra de Teatro de Lins e escola IAL de Lins.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"Flores Circulares"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): A atriz, Contadora de Histórias e Arte Educadora Marisa Rosa de Oliveira, artista desde 1987 expôs um de seus trabalhos na VII Mostra de Teatro de Lins realizada em novembro de 2022 – "Flores Circulares" – de que trata uma obra de Fernando Pessoa **Heterônimo Alberto Caeiro desenvolvido através do** Teatro, dança e poesia. **O autor:** A riqueza da literatura de Fernando Pessoa ganha uma nova leitura no espetáculo **Flores Circulares,** por meio do entrelaçamento de teatro, dança e música. Este espetáculo é uma visita a obra de Fernando Pessoa, num texto de seu heterônimo, Alberto Caeiro. O texto impressiona pela naturalidade, espontaneidade e rigor, que são unificados por um pensamento filosófico do autor.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

A peça: O espetáculo é um monólogo com um personagem mutante, composto de sentimentos conflitantes. O espaço cênico é limitado por uma circunferência. Toda ação acontece nesse círculo, um lugar imaginário e iluminado. O corpo a fala se misturam entrelaçando a poesia, com movimentos minucioso delicados trazendo movimentos do corpo e alma. A água, terra, ar, elementos da natureza fazem parte desse universo.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Cênica/Performática	
Nome da manifestação:	"Maria e o Anjo"
Período de ocorrência (meses/datas móveis): O grupo Teatral CREBIM é formado por diversos assistidos da Instituição Associação Linense para Cegos - CREBIM, são pessoas com deficiências físicas e mentais e com idade adulta variada; este é trabalho de desenvolvimento artístico promovida através da Oficina de Teatro Secretaria de Cultura e Turismo com a instituição parceira, sob a direção artística da Professora de Teatro Marisa Rosa de Oliveira iniciado no ano de 2022. O desenvolvimento dos trabalhos é crescente e de uma sensibilidade ímpar. Os alunos/artistas através do teatro desenvolvem trocas de saberes, permitindo o desenvolvimento corporal aflorando a imaginação se sentindo pertencentes às atividades. Vários trabalhos são desenvolvidos o que proporciona ao grupo a apresentação de suas atuações e processos em vários lugares, a exemplo do que ocorreu neste final de ano de 2022 donde apresentaram a performance "Maria e o Anjo" em 2 grandes empresas em nossa cidade, a saber: BRACOL E TIROLEZ, a apresentação despertou emoção a todos que tiveram a oportunidade de vivenciar. Os trabalhos são contínuos e desenvolvidos ao longo de todo o ano.	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

(x) Dança	
Nome da manifestação:	Bom Odori – Danças Folclóricas
Período de ocorrência (meses/datas móveis): O Bom Odori reúne várias danças folclóricas da tradição japonesa e ocorre anualmente no mês de abril durante às Festividade do Aniversário de Lins. Nos anos 2020, 2021 e 2022 não ocorreu, pois foram anos "pandêmicos" e só foi realizado em 2023. Bom Odori significa "dança de finados" é um festival de tradição budista com coreografias de músicas tradicionais e com a participação do público. O primeiro Bom Dori de Lins foi realizado no bairro Ideal (hoje bairro Tarama) em 1933. No ano de 2024 será realizado o 64º- .	
É tombado como patrimônio Imaterial?	Sim ( ) Não (x)

D.17. TURISMO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Para o MTur, o turismo de saúde é uma das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos. Os termos turismo hidrotermal, turismo hidromineral, hidroterápico, termal, termalismo, turismo de bem-estar, de águas e vários outros podem ser compreendidos como variantes do segmento turismo de saúde.

Neste contexto, atendendo aos requisitos da Lei Complementar 1.261/2015, o município não possui este tipo de atendimento.

Possui algum hospital / clínica / instituição de saúde, de notório conhecimento, que atraia pessoas para **tratamentos** de outras regiões / Estados / Países?

Sim ( ) Não (x)

D.18. TURISMO LGBTQIAPN

A sigla LGBTQIAPN reúne pessoas que se consideram sigla que abrange pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer / Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Pôli e Não-binárias,o Brasil é considerado o país com maior potencial para o desenvolvimento do mercado de turismo para esse público em toda América Latina. Neste contexto o município de Lins não possui este tipo de turismo.

Possui algum empreendimento

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

exclusivo ou *gay friendly*? Sim ( ) Não (x)

Porém no município acontece a Parada da Diversidade com sua edição em 2023, conforme expressa e abordado em eventos no item principais eventos que atraem público externo.

D.19. TERCEIRA IDADE

O aumento da longevidade e a queda no percentual de nascimentos da população têm provocado mudanças que passaram a chamar atenção do poder público e também do mercado de turismo. O mundo atualmente tem 962 milhões de pessoas com mais de 60 anos e, até a metade deste século, serão 2,1 bilhões, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU). Esse processo demográfico tem alta de 3% ano após ano e essas pessoas mais maduras representam quase 20% do consumo, movimentando cerca de R$ 1,6 trilhão. Nesse sentido, o Turismo ainda tem que se preparar para atender melhor e desenvolver produtos específicos a esse público. Neste contexto o município de Lins possui as seguintes características:

Possui algum Clube da Terceira Idade no município? Sim (x) Não ( )	
Qual (is)?	ASDIL- Associação dos Idosos de Lins
Endereço	Rua: Voluntário Vitoriano Borges-855 / Bairro: Junqueira
Site	Não possui
E-mail	asdil.lins@yahoo.com.br
Telefone	(14) 3523-5140 / 3025-1401 (14) 35221008
Realizam viagens	Sim (x) Não ( )
Quais os destinos mais comuns? Encontros Regionais: Araçatuba/ Birigui/ Promissão/ Avanhandava/ Piacatu/ Gabriel Monteiro/ Valparaíso/ Luiziânia/ Rubiácea e outras programadas pela Diretoria para ajudar a Entidade.	

D.20. PRINCIPAIS PRODUTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO

O SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, menciona a diferença entre atrativo turístico, sendo o que está formatado como negócio, pronto para ser comercializado

Número de ordem	Atrativo	Classificação do seguimento
01	*Resort Blue Tree Park* Lins	Negócios Saúde e bem estar
02	Igreja Ortodoxa Grega Aya Tsambica (Igreja dos Gregos)	Cultural / religioso
03	Templo Budista Taissenji / Museu Ibaragui Nissui	Cultural / religioso
04	Museu Histórico e Arqueológico de Lins	Cultural / religioso
05	Cidade Miniatura do Seo Mario	Cultural / religioso
06	Catedral de Santo Antônio	Cultural / religioso
07	Sorveteria Fazendinha Tropical	Cultural
08	Fazenda do Sorvete	Cultural
09	Santuário Nossa Senhora de Fátima	Cultural / religioso

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

10	Horto Florestal	Ecoturismo
11	Paróquia de São João Dom Bosco	Cultura / religioso
12	Portal Tori e Rua Japonesa	Cultura
	Templo Budista Hompa Homgwanji	Cultura / religioso

D.21. PRINCIPAIS POTENCIAL ATRATIVO TURÍSTICO DO MUNICIPIO

Conforme definição do SEBRAE-SP - Caderno de Atrativos Turísticos, potencial atrativo turístico, possui potencial para ser transformado em produto, podendo receber interferências, para então, ser comercializado e usufruído pelos turistas.

Potencial turístico, conjunto de construções das instalações de fazenda, datado do ciclo do café, incluindo capelas, com visitação espontânea, sendo necessário implantação de infraestrutura turística e outras; até então, a visitação é proibida por muitos proprietários, sendo necessário uma sensibilização para o turismo aos mesmos.

Como mencionado no texto do PDMT, o município de Lins é polo de uma microrregião, este recebe muitos visitantes a negócios e estudos no formato de excursionistas (turista de um dia) vindo dos municípios vizinhos, além dos turistas que fazem uso da hotelaria do município, portanto deve considerar o fluxo que demanda diversos serviços da cidade, especialmente nos dias úteis. O Turismo no município é uma realidade, pois Lins, com características típicas e acolhedora cidade do interior, preserva até hoje seu ar bucólico com suas características culturais do ciclo do café no interior do estado de São Paulo e seus atrativos naturais, desenvolvendo atividades consolidadas de turismo de saúde e bem estar, turismo de negócios e eventos, turismo cultural, turismo de estudos e intercâmbio e turismo de esportes e tendo como potencial as atividades de turismo rural, atividades de turismo fluvial e aquático e ecoturismo.

E. FLUXO TURÍSTICO – ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA

Conforme Lei Complementar 1.261[1]de 2015 alterada Lei Complementar nº 1.383 de 2023, o capítulo IV, SEÇÃO I, dos Projetos de Classificação de Municípios Turísticos:

- Para o município de Lins se manter classificado como Municípios de Interesse Turístico é necessário o estudo da demanda[2] turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

Ainda a Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023, da qual altera a Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, com a pretensão de obtenção do Título de Estância Turística, determina no Capítulo II -Das Estâncias Turísticas, no seu Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística, no item VIII, ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes, portanto é necessário uma fiel elaboração do estude de demanda ou seja entender e estudar o fluxo turístico.

Contudo, o panorama do turismo no Brasil define que o município de Lins pode e deve investir na cadeia do turismo, conforme demonstram a pesquisa de demanda a seguir.

[1] Cartilha de orientação de acordo com a Lei 1.261/15 - acessível em http://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=108

[2]Demanda: Número total de pessoas que viajam ou desejam viajar para desfrutar das comodidades turísticas e dos serviços em lugares diferentes daqueles de trabalho e de residência habitual (Mathieson e Wall, 1982)

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tal pesquisa foi conduzida pela Prefeitura Municipal de Lins, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, realizou a pesquisa de demanda turística real do município de Lins/SP com o objetivo de identificar o perfil dos turistas e visitantes do município, conhecendo sua procedência, gênero, permanência e principais gastos na cidade de Lins, entre outras variáveis. Os objetivos específicos desta pesquisa foram:

- Traçar o perfil socioeconômico do turista que visita Lins/SP;
- Identificar suas motivações de viagem e as avaliações da oferta turística utilizada durante sua permanência;
- Verificar sua percepção sobre a Cidade e a intenção de retorno;
- Reunir subsídios e dados que contribuam nas decisões estratégicas de planejamento, promoção e gestão pública do turismo na cidade.

A pesquisa foi aplicada pela equipe da Prefeitura Municipal e liderada pela turismóloga Maria Carolina de Miranda Simões Pereira – Assessora de Políticas Inclusivas da Secretaria de Cultura e Turismo

As entrevistas foram realizadas no *Blue Tree* Thermas de Lins, Hotel Cristal Palace, Hotel Cristal Inn, Museu Histórico de Lins , Cidade Miniatura do Seo Mario, Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins (ABCEL), Posto de Informações Turísticas, Terminal Rodoviário de Lins. Eventos: Eventos de aniversário do município: Paraquedismo, Semana de Artes e Feira do Comércio (abril). Festa do Padroeiro de Lins (junho). Semana da Cultura Japonesa (agosto). Natal Iluminado (dezembro).

A abordagem foi realizada diretamente com os turistas, maiores de 18 anos, de maneira aleatória, durante o ano 2022. Foram feitas 500 entrevistas válidas, sendo 250 foram coletadas no final de semana (sexta-feira/ sábado e domingo) e 250 em dias úteis (segunda-feira a quinta-feira).

O formulário de pesquisa foi estruturado, conforme Resolução ST – 14 / 2016 -SP, orientações do MTur e AMITESP, de maneira a identificar e avaliar o perfil do entrevistado, as características da viagem, o detalhamento dos gastos realizados no município, a acessibilidade, a infraestrutura, e serviços turísticos, expectativas e sugestões.

O texto abaixo, apresenta as orientações de estrutura da AMITESP. Neste contexto, tal estudo apresenta as seguintes informações:

E.1. Possui estudo da demanda realizado pela prefeitura, em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada?
( ) Sim (x) Não

E.2. Possui estudo da demanda realizado pela prefeitura, em contrato com empresa especializada?
( ) Sim (x) Não

A própria prefeitura municipal com a supervisão e responsabilidade da turismóloga Maria Carolina de Miranda Simões Pereira – Assessora de Políticas Inclusivas da Secretaria de Cultura e Turismo.

E.3. Turismólogo responsável pela análise.
Nome: Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Curso de graduação: Bacharelado em Turismo e
Instituição de Formação: Universidade Católica Dom Bosco – UCDB- Campo Grande - MS
Ano de graduação: 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

E.4. Assinale os anos que foram realizados o estudo da demanda:
(x) 2023

E.5. Quantidade de formulários aplicados na última pesquisa:
Foram feitas 500 entrevistas válidas.

E.6. Meses que foram aplicados e quantidade

- (x) Janeiro – Quantidade: 50
- (x) Fevereiro – Quantidade: 40
- (x) Março – Quantidade: 30
- (x) Abril – Quantidade:45
- (x) Maio – Quantidade:30
- (x) Junho – Quantidade:30
- (x) Julho – Quantidade: 50
- (x) Agosto – Quantidade: 50
- (x) Setembro – Quantidade:45
- (x) Outubro – Quantidade:45
- (x) Novembro – Quantidade:35
- (x) Dezembro – Quantidade:50

E.7. Locais onde foram aplicados os formulários de pesquisa:
As pesquisas foram aplicadas e aconteceram nos seguintes locais e com os seguintes números de formulários aplicados:
Blue Tree Thermas de Lins, Hotel Cristal Palace, Hotel Cristal Inn, Museu Histórico de Lins, Cidade Miniatura do Seo Mario**,** Posto de Informações Turísticas**,** Eventos de aniversário de Lins, no mês de abril, Eventos de Paraquedismo; Semana de Artes e Feira do Comércio, Festa do Padroeiro que acontece em junho, Semana da Cultura Japonesa, Natal Iluminado e Terminal rodoviário de Lins.

E.7.1. Meios de hospedagem
Quantos formulários aplicados: 280 entrevistas.
Locais: *Blue Tree* Thermas de Lins, Hotel Cristal Palace e Hotel Cristal Inn.

E.7.2. Atrativos turísticos
Quantos formulários aplicados: 60 entrevistas.
Locais:

- Museu Histórico de Lins e
- Cidade Miniatura do Seo Mario

E.7.3. Posto de informação
Quantos formulários aplicados: 15 entrevistas.
Locais: Posto de Informações Turísticas

E.7.4. Eventos
Quantos formulários aplicados: 145 entrevistas.
Locais:

- Eventos de aniversário de Lins, no mês de abril;
- Eventos de Paraquedismo;
- Semana de Artes e Feira do Comércio;

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Festa do Padroeiro que acontece em junho;
- Semana da Cultura Japonesa e
- Natal Iluminado.

E.7.5. Serviços de alimentação

Não executado

E.7.6. Comércio

Não executado

E.7.7. Outros

Quantos formulários aplicados: 10 entrevistas.
Locais: Terminal rodoviário de Lins.

E.8. Fluxo estimado anual

Ano do evento		2020	2021	2022
Participantes dos eventos		25.300	62.770	200.320
Visitantes em 2023	547.868	Dados estimados estudos do inventário PDMT 2023		
Visitantes em 2021	94.281	Dados Mtur - Mapa Regionalização (2021)		

E.9. O município apresenta fluxo turístico permanente, eventual ou potencial

(x) Permanente ( )Eventual ( ) Potencial

E.10. Caracterização do fluxo

Procedência dos visitantes:

- 84 % do Estado de São Paulo;
- 8 % do Paraná;
- 5 % de Goiás;
- 1,5 % de Minas Gerais e
- 1,5 % de Santa Catarina.

As cidades paulistas que mais proporciona turistas para o município de Lins em suas atividades de turismo são:

- São Paulo;
- Promissão;
- Cafelândia;
- São José do Rio Preto e
- Getulina.

E.11. Tempo de permanência no destino

- 60 % - de 1 a 3 dias
- 40 % - de 04 a 07 dias
- 00 % + de 07 dias

E.12. Idade

10 % de 19 a 29 anos ;
33 % de 30 a 45 anos;
28,5 % de 46 a 64 anos;

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

4 % + de 65 anos
18,5 não responderam

E.13. Sexo

- 50 % - Masculino
- 50 % - Feminino
- 00 % Não respondeu/Não informou

E.14. Como soube do destino?

64 % amigos;
24 % Internet
% Instagram;
% Facebook;
% TripAdvisor;
% Sites de Viagem;
% Blogs de viagens;
% revista/ jornal;
% TV
12 % outros. Quais? Não mencionado.

E.15. Motivo da viagem

- 2 % aventura
- 6 % natureza
- 32 % descanso
- 9,5 % clima
- 00_% pesca / náutica
- 17 % visita a parentes ou amigos
- 14,5 % negócios
- 00% esportes
- 2 % cultura/patrimônio histórico
- 8 % evento
- 00 % gastronomia
- 6 % compras
- 00 % outros. Quais?
- 2,50 % não respondeu

E.16. Meio de transporte utilizado

- 50 % - carro próprio;
- 50 % - ônibus;
- 00 % - trem;
- 00 %- avião;
- 00 % - navio;
- 00 % outro. Qual?

E.17. Viajou

- 30 % - sozinho
- 51 % - em família
- 11 % - com amigos
- 7 % - casal

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

- 1 % - casal com filhos

E.17.1. Número de acompanhantes e idades
Não pesquisado
- ____% 0 a 9 anos
- ____% 10 a 18 anos
- ____% 19 a 29 anos
- ____% 30 a 45 anos
- ____% 45 a 65 anos
- ____% mais de 65 anos

E.18. Gasto médio diário no destino (por pessoa)
- Previsto - Não responderam
  - % R$ 100 a R$ 500
  - % R$ 501 a R$ 1.000
  - % R$ 1001 a R$ 1500
  - % Acima de R$ 1500
  - % Outro – R$ -
  - % Não responderam
- Realizado
  - 44 % R$ 100 a R$ 500
  - 18 % R$ 501 a R$ 1.000
  - 16 % R$ 1001 a R$ 1500
  - 2 % Acima de R$ 1500
  - % Outro – R$ -
  - 20 % Não responderam

E.19. Onde ficou hospedado?
- 34 % - Casa de Parentes/Amigos
- 66 % - Hotel
- 00 % - Resort
- 00 % - Cama e Café
- 00 % - Rancho
- 00 % - Airbnb ou similar
- 00_% - Pousada
- 00 % - Flat/Apart-Hotel
- 00 % - outros. Qual? _____

E.20. Atrativos visitados e avaliação
- Fazendinha Sorveteria;
- Catedral de Santo Antonio;
- Museu Histórico;
- Igreja Dom Bosco;
- Fazenda do Sorvete;
- Horto Florestal;
- Santuário de Fátima;
- Comércio;
- Igreja Grega;

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- Templo Budista Taissenji;
- Templo Budista Honpa;
- Hongwanji;
- Igreja Grega;
- Casa do Artesão;
- Cidade Miniatura Seo Mario;
- Buggy Buggy;
- Manitá Espaço de Lazer e
- Clube de Tiro e Restaurante.

E.21. Avaliação da infraestrutura do município

Itens Avaliados	Avaliação
Limpeza	Excelente
Sanitários	Excelente
Receptivo	Excelente
Restaurante	Excelente
Atrativos	Excelente
Artesanato	Excelente
Estacionamento	Excelente
Postos de Gasolina	Excelente
Segurança	Excelente
Site do Turismo Municipal	Bom
Sinalização Turística	Excelente
Posto de Informações Turísticas	Excelente
Hospedagem	Excelente
Bares	Excelente
Comércio	Excelente
Rodovia de Acesso	Excelente

E.22. Visitação a outras cidades da região

- 26,50 % - Não
- 73,50 % - Sim
- Municípios visitados

1º	Promissão / Sabino
2º	Cafelândia / Guaiçara
3º	Bauru
4º	Pirajuí

E.23. Expectativa quanto ao destino após a viagem

- 56 % - satisfeitas;
- 32% - atendidas plenamente;
- 9,50 – atendidas em partes e
- 2,50 % - não satisfatória

E.21. Formulário do estudo da demanda turística

Modelo do formulário aplicado em anexo

F. Plano Diretor Municipal de Turismo

- Instituído por Lei municipal
  (x) Sim ( ) Não
  Lei Complementar nº 1.688 de 05 de outubro de 2020 - publicado no D.O. em 09 de outubro de 2020
- Houve consulta pública na elaboração do Plano?
  (x) Sim ( ) Não
- Teve participação do Conselho Municipal de Turismo?
  (x) Sim ( ) Não
- Foi aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo?
  (x) Sim ( ) Não
  Ata da reunião de aprovação do Plano Diretor Municipal de Turismo em anexo
- Apresentou um diagnóstico do município, com seus aspectos históricos, geográficos, econômicos e sociais, as condições de infraestrutura e oferta turística, perfil do visitante e análise do mercado
  (x) Sim ( ) Não
- Apresentou pontos fortes e fracos / análise SWOT
  (x) Sim ( ) Não
- Apresentou estratégias para o desenvolvimento ou consolidação do turismo local
  (x) Sim ( ) Não
- Apresentou metas de curto, médio e longo prazos.
  (x) Sim ( ) Não
- Apresentou Plano de ações / Projetos
  (x) Sim ( ) Não
- O Plano foi realizado por empresa/entidade contratada?
  (x) Sim ( ) Não
  Nome: Território Brasil
  Endereço: Rua Dom Pedro II – 1826 – Lins-SP
  Turismólogo Responsável
  Nome: Antônio Carlos Covolan
  Curso de graduação: Bacharelado em Turismo
  Instituição de Formação: Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP – Campus Lins-SP
  Ano de graduação: 2003

G. CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Este assunto já foi tratado no item B.4. Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deste Plano Diretor Municipal de Turismo – PDMT em atendimento as orientações da AMITESP para a elaboração da estrutura de PDMT, aqui neste item existe uma complementação de informações.

G.1. Lei de criação do conselho municipal de turismo

- Lei Complementar nº 1.558/2017 e Lei Complementar Nº 1.665, de 19 de dezembro de 2019 e
- O Decreto nº 13.360, de 17 de março de 2023, nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR na gestão 2023 a 2025.
- A lei de criação do COMTUR contempla o seu caráter consultivo e deliberativo?

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - CEP: 16401-300 Vila Clélia - Lins-SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 - 014 3533 4250 - www.lins.sp.gov.br
Unidade de Turismo
Conselho Municipal de Turismo

(x) Sim ( ) Não

- A composição do Conselho contempla representantes da sociedade nos setores relacionados ao turismo
  - Hospedagem (x) Sim ( ) Não - Quem? Celso Kotaki
  - Alimentação (x) Sim ( ) Não – Quem? Leonardo Moreira da Silva
  - Comércio ( ) Sim ( ) Não – Quem? Luiz Carlos Gardini
  - Receptivo Turístico/Guias (x) Sim ( ) Não - Quem? Antonio Carlos Covolan

- A composição do Conselho contempla representantes da Administração Municipal separadamente nas áreas de
  - Turismo (x) Sim ( ) Não – Quem? Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
  - Cultura (x) Sim ( ) Não – Quem? Sandra Regina Vieira da Mata
  - Meio Ambiente (x) Sim ( ) Não – Quem? Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
  - Educação? (x) Sim ( ) Não – Quem? Cacilda Zavan

- A composição do Conselho Municipal tem maioria de representantes da sociedade civil? (x) Sim ( ) Não
  Lei do COMTUR em anexo

G.2. As 6 últimas atas apresentadas a sua atuação

- As atas foram registradas em cartório?
  (x) Sim ( ) Não
- Possui lista de presença?
  (x) Sim ( ) Não
- Estão assinadas?
  (x) Sim ( ) Não

- Datas das últimas reuniões**:**
  - Ata 52 - 19/06/2023;
  - Ata 53 - 10/07/2023;
  - Ata 54 - 14/08/2023;
  - Ata 55 - 11/09/2023;
  - Ata 56 - 09/10/2023 e
  - Ata 57 - 19/02/2024.

  As seis últimas atas das reuniões do COMTUR em anexo.

H. Responsável pelas informações

A pesquisa de demanda turística – fluxo turístico, itens E, F e G anteriores, foi aplicada conforme informações a seguir:

- Nome: Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

Cargo: Turismóloga Assessora de Políticas Inclusivas da Secretaria de Cultura e Turismo

- Telefone(s): 014 98157 3244 e 014 3533 4250
- E-mail: turismo@lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.963

(De autoria do ex-vereador Carlos Sidney Silveira e desarquivado pelo vereador Olivaldo Peron)

Institui o Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins e dá outras providências .

A Sra. **Valderez Vegiato Moya**, Prefeita Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins decretou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

TÍTULO I

DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO

Art. 1º- O município de Lins, na forma desta Lei, procederá ao tombamento total ou parcial de bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular, existentes em seu território que, pelo seu valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, documental, bibliográfico, paleográfico, urbanístico, museográfico, toponímico, ecológico e hídrico, ficam sob a especial proteção do Poder Público Municipal.

Parágrafo Único- O tombamento deverá recair de ofício sobre bens já tombados pelos poderes públicos federal e estadual.

Correio de Lins
Diário de 02/5/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

Art. 2º- Caberá ao órgão público municipal competente formular as diretrizes e estratégias necessárias para garantir a preservação de bens culturais e naturais, adotando todas as medidas cabíveis para tanto, independentemente da utilização direta do tombamento.

Art. 3º- Com base nas diferentes categorias de bens tombados, o órgão público municipal competente terá um conjunto de livros para registros dos bens tombados, entre os quais os que se seguem obrigatoriamente:

I- livro de registros de bens naturais, incluindo-se paisagens excepcionais, espaços ecológicos relevantes, recursos hídricos, monumentos de natureza regional e sítios históricos notáveis;

II- livro de registro dos bens de valor arqueológico pré-histórico e antropológico;

III- livro de registro dos bens históricos, artísticos, folclóricos, bibliográficos, iconográficos, toponímicos e etnográficos;

IV- livro de registro dos parques, logradouros, espaços de lazer e espaços livres urbanos;

V- livro de registro de edifícios, sistemas viários, conjuntos arquitetônicos e urbanos representativos e monumentos da cidade;

VI- livro de registro de bens móveis, incluindo-se acervos de museus, coleções particulares, públicas, peças isoladas de propriedade identificada, documentos raros de arquivos, mapas, cartas, plantas, fotografias e documentos de sensores.

Paragráfo Único- No caso de tombamento de coleções, museus, arquivos, bibliotecas e pinacotecas, será obrigatoriamente feita uma relação das peças que se constituirá em anexo obrigatório do registro respectivo.

Art. 4º- O tombamento de qualquer bem cultural ou natural requer a caracterização da delimitação de um espaço envoltório, dimensionado caso a caso por estudos do corpo técnico de apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

Paragráfo Único- Os estudos serão encaminhados, simultaneamente, com o respectivo processo e aprovados pelo órgão público municipal competente, levando-se em conta a ambiência, visibilidade e harmonia.

Art. 5º- As resoluções de tombamento definitivo de bens culturais e naturais, devem incluir diretrizes diferenciadas de utilização e preservação nos casos em que tais indicações se fizerem necessárias.

Art. 6º- Não serão passíveis de tombamento os bens de origem estrangeira, pertencentes a representações diplomáticas ou consulares, empresas estrangeiras, assim como aqueles procedentes do exterior para integrarem exposição ou certame.

TÍTULO II

DO PROCESSO DE PRESERVAÇÃO

Art. 7º- O processo de tombamento será iniciado a pedido de qualquer interessado, proprietário ou não do bem respectivo, por membros do órgão municipal competente, ou orgão técnico de apoio, protocolado junto a Prefeitura Municipal de Lins.

Parágrafo Único- O pedido deve estar instruído com dados para localização do bem, acompanhado de justificativa e documentação sumária.

Art. 8º- O processo será aberto por resolução do órgão público municipal competente que será publicada em até três dias úteis, contados da data da resolução, pelo órgão técnico de apoio, no jornal oficial do Município.

§ 1º- Independentemente da publicação referida neste artigo, deverá o proprietário ser notificado.

§ 2º- Com a abertura do processo de tombamento o bem em exame terá o mesmo regime de preservação do bem tombado até a decisão final do órgão público municipal competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

Art. 9º- Efetiva-se o tombamento por resolução do órgão público municipal competente publicada pelo jornal oficial do Município, da qual caberá, no prazo de quinze dias, direito de contestação por qualquer pessoa física ou jurídica, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Lins.

Parágrafo Único- Examinadas as contestações pelo órgão público municipal competente, este decidirá pela manutenção ou não do tombamento. Em caso da manutenção, será a resolução homologada pelo Prefeito Municipal e levada para inscrição no respectivo livro de tombo, não cabendo dela nenhum recurso.

Art. 10- O órgão municipal competente providenciará, no caso de tombamento do bem imóvel, o assentamento da respectiva resolução no Cartório de Registro de Imóveis; no caso de bem móvel, o assentamento será realizado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

TÍTULO III

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art. 11- Em nenhuma circunstância o bem tombado poderá ser destruído, demolido, mutilado.

Art. 12- O bem tombado só poderá ser reparado, pintado, restaurado, ou por qualquer forma alterado, com prévia autorização do órgão técnico de apoio e, se necessário, do órgão público municipal competente, aos quais caberá prestar a conveniente orientação e proceder ao acompanhamento da execução.

Parágrafo Único- Sempre que for conveniente, deverá o órgão técnico de apoio vistoriar o bem tombado, indicando, se julgar necessário, os serviços e obras que devam ser executados ou então desfeitas.

Art. 13- O bem tombado não poderá sair do Munícipio, exceto para efeito de intercâmbio cultural e, mesmo nesta hipótese, por prazo reduzido, mediante autorização do órgão público municipal competente, que deverá ser solicitada por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência pelo responsável do bem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

§ 1º- Concedida a autorização, pelo órgão público municipal competente, expedir-se-á uma guia de trânsito que deverá acompanhar o bem, devendo ser a mesma apresentada ao Poder Público, no prazo de 24 horas da data prevista para seu retorno ao território municipal.

§ 2º- Após o referido retorno, deverá o órgão técnico de apoio proceder a uma vistoria no bem para verificar a sua integridade.

Art. 14- Quando o deslocamento ocorrer dentro de território municipal, o órgão público competente deverá ser comunicado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias, para opinar sobre a localização proposta para o bem.

Art. 15- Na hipótese de extravio ou furto de bem tombado, o proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Poder Público Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.

Art. 16- Todos os bens imóveis tombados receberão uma plaqueta com dizeres específicos categoria do bem tombado e data do decreto de tombamento, vedadas quaisquer outras indicações.

Art. 17- O órgão público municipal, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização de prédio, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécimes vegetais, alterações quantitativas ou qualitativas do solo - em qualquer de seus acidentes, caça e pesca em áreas de propriedade pública ou privada deverá consultar previamente o órgão com poderes consultivo, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

Art. 18- Caberá ao órgão público municipal, envidar esforços para obter compensações indiretas para proprietários dos bens colocados sob o regime desta Lei.

Art. 19- O órgão público municipal competente, manterá comunicação com os proprietários dos bens tombados, para fins de comunicação de atividades culturais, sobre benefícios obtidos e correspondências burocráticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

Art. 20- A alienabilidade dos bens tombados por esta Lei submete-se às restrições do Decreto-Lei Federal nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Art. 21- As sanções e penalidades constantes deste título são aplicáveis com base na responsabilidade objetiva do proprietário do bem tombado, na simples ocorrência de fato que viole qualquer dispositivo desta Lei, não excluindo o direito do Município ao ressarcimento de perdas e danos eventualmente apurados.

Art. 22- O descumprimento das obrigações prevista nesta Lei, em se tratando de bem imóvel tombado, sujeitará o proprietário à aplicação das seguintes sanções, conforme a natureza da infração:

I- destruição, demolição ou mutilação do bem tombado: multa no valor correspondente a no mínimo 1 (uma) e no máximo 10 (dez) vezes o respectivo valor venal;

II- reforma, reparação, pintura, restauração ou alteração, por qualquer forma, sem prévia autorização: multa no valor correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 100% (cem por cento) do valor venal;

III- não observância de normas estabelecidas para os bens de área de entorno: multa no valor correspondente a no mínimo 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) no máximo do valor venal.

Art. 23- No caso de bem móvel, o descumprimento das obrigações desta Lei sujeitará o proprietário à aplicação das seguintes sanções:

I- destruição ou mutilação: multa de valor equivalente a no mínimo 11.270 (onze mil, duzentos e setenta) e no máximo a 112.700 (cento e doze mil e setecentas) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's);

II- restauração sem prévia autorização: multa de valor equivalente a no mínimo 5.635 (cinco mil, seiscentas e trinta e cinco) e no máximo 563.350 (quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's);

III- saída do bem para fora do território municipal sem autorização: multa de valor equivalente a no mínimo 1.127 (hum mil, cento e vinte e sete) e no máximo 11.270 (onze mil, duzentas e setenta) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's);

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

IV- falta de comunicação na hipótese de extravio ou furto do bem tombado: multa no valor equivalente a no mínimo de 1.127 (hum mil, cento e vinte e sete) e no máximo 11.270 (onze mil, duzentas e setenta) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's).

Art. 24- Sem prejuízos das sanções estabelecidas nos artigos anteriores, o proprietário também ficará obrigado a reconstruir ou restaurar o bem tombado às suas custas, de conformidade com as diretrizes traçadas pelo órgão técnico de apoio.

§ 1º- Ser-lhe-á cominada multa, independentemente de notificação, de pelo menos 1% (um por cento) do valor venal, por dia, até o início da reconstrução ou restauração do bem imóvel. Se móvel, a multa será de no mínimo 112 (cento e doze) Unidades Fiscais de Referência (UFIR's), ao dia.

§ 2º- Na falta de ação de proprietário, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Público Municipal poderá tomar as providências cabíveis procedendo conforme o previsto no artigo 13 e §§.

§ 3º- A possível ação prevista no parágrafo anterior, não exclui a multa que continuaria a ser aplicada.

TÍTULO IV

DA LOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 25- O órgão público municipal competente, adotará as medidas necessárias para o funcionamento do Sistema de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins, assegurando-lhe recursos financeiros e materiais necessários.

Art. 26- O Poder Executivo elaborará Lei específica dispondo sobre a criação do Fundo que irá gerir recursos distintos à execução dos serviços e obras de manutenção e reparos dos bens tombados, a fundo perdido ou não, assim como a sua aquisição.

TÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONT. LEI Nº 3.963

Art. 27- O órgão público municipal competente pelo Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de Lins manterá uma lista atualizada dos proprietários dos bens tombados para fins de comunicação sobre atividades culturais dos órgãos de preservação, sobre benefícios obtidos e correspondência burocrática.

Art. 28- O Executivo Municipal deverá, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Lei, encaminhar ao Legislativo projeto de lei criando o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins.

Art. 29- A presente Lei será objeto de regulamentação por Decreto do Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 30- As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento em vigor.

Art. 31 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32- Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de abril de 1997.

Valderez Vegiato Moya
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de abril de 1997.

Adriano Santiago de Araújo
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 11.194, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 7.224, de 05/05/2006 – Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do município de Lins.

Edgar de Souza Trindade, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 7.224, de 05/05/2006, passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 4º** - O Conselho será composto por membros representativos da comunidade de Lins e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:*

I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;
II - 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Cultura;
III - 01 (um) representante da Gerência Municipal dos Negócios do Turismo;
IV - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lins;
V - 01 (um) representante dos Arquitetos do Município ligados ao Ensino da Arquitetura;
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
VII - 02 (dois) representantes da Sociedade Civil;
VIII - 01 (um) representante das Universidades sediadas em Lins;
IX - 01 (um) representante do Museu Histórico de Lins;
X - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.773, de 04/04/2013.

Lins, 27 de setembro de 2017

Edgar de Souza Trindade
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 27 de setembro de 2017.

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 7.224, DE 05 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins e da outras providências.

O Engº. ***Waldemar Sândoli Casadei,*** Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica criado o **Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Lins,** colegiado com atribuições de assessoramento ao Poder Executivo Municipal em matéria de preservação dos bens culturais móveis e imóveis existentes no Município, que, dotados de excepcional valor histórico, arqueológico e monumental, devem ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal.

Art. 2º - A proteção especial a que alude o artigo anterior, far-se-à por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acautelamento e preservação, nos livros constantes do art. 3º e incisos, da Lei nº 3.963 de 28 de abril de 1997.

Art. 3º - Ao Conselho compete manifestar-se mediante indicações, deliberações e pareceres sobre quaisquer matérias que digam respeito à defesa do patrimônio cultural do Município, na forma do que dispuser o seu Regimento interno.

Art. 4º - O conselho será composto por membros representativos da comunidade de Lins e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:

I - um representante da Diretoria Municipal de Apoio Técnico;
II - um representante da Diretoria Municipal de Cultura;
III - um representante da Diretoria Municipal dos Negócios do Turismo;
IV - um representante da Câmara Municipal;
V - um representante do Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
VI - um representante da Procuradoria Geral do Município;
VII - dois representantes da Sociedade Civil;
VIII - um representante da OAB/SP;
IX - um representante das Universidades sediadas em Lins;
X – um docente do curso de História ou História da Arte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto n° 7.224, de 05/05/06.

Parágrafo Primeiro - No caso de ausência não justificada a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, o representante titular será substituído por nomeação do Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho, escolherão os componentes que farão parte da Diretoria, após a estruturação do Regimento Interno.

Art. 5º - O mandato do Conselho será de um período de 02 (dois) anos contado a partir da data do Ato de designação dos membros pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - O exercício do mandado dos membros do Conselho é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 7º - A organização e o funcionamento do Conselho constarão de seu Regimento Interno que será elaborado após a sua instalação

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lins, 05 de maio de 2006.

Engº. Waldemar Sândoli Casadei
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de maio de 2006.

José Roberto Alves de Oliveira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Decreto n.º 7.224, de 05/05/2006, publicado no jornal "Debate" em 14/05/2006, onde **se lê:**

"**Art. 4º** - .... **X –** um docente do curso de História ou História da Arte...:"

leia-se:

"**Art. 4º** - .... **X –** dois representantes do curso de História ou História da Arte...:"

Lins, 23 de agosto de 2006.

Engº Waldemar Sândoli Casadei
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 23 de agosto de 2006.

José Roberto Alves de Oliveira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA – DEMANDA TURÍSTICA

(A) DADOS GERAIS

Município: LINS **Local**: **Entrevistador**: **Data**: / / **Hora**:

Período da Pesquisa: ( ) Alta Temporada ( ) Feriado ( ) Fim de Semana ( ) Dias Úteis (Segunda a Quinta)

(B) PERFIL DO ENTREVISTADO ( ) Turista ( ) Excursionista

Residência Permanente: 1 – País: ( ) Brasil ( ) Outro: **2 – Estado**:

3 – Cidade:

4 - Sexo? ( ) Masculino ( ) Feminino		**5- Qual é a sua idade?**
6- Qual é o principal motivo da viagem: (apenas uma opção)		**6. A - Se lazer, qual foi o Principal Atrativo?**
( ) Lazer	( ) Negócios/Trabalho	( ) Parentes/amigos
( ) Saúde	( ) Compras Pessoais	( ) Estudos ou Cursos
( ) Religião ou Peregrinação		( ) Outros
( ) Congressos/Feiras ou Convenções		
( ) Águas Termais	( ) Cultura	( ) Natureza/Ecoturismo
( ) Religião	( ) Eventos	( ) Diversão Noturna
( ) Viagem de Incentivo (Prêmio)		( ) Outros
( ) Esportes		

7- Renda Mensal Individual: ( ) 1 a 3 SM ( ) 4 a 6 SM ( ) 7 a 9 SM ( ) 10 ou mais SM

8 - Escolaridade: ( ) Até o Ensino Fundamental I ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduação

(C) CARACTERÍSTICAS DA VIAGEM

9 - Qual a Principal Fonte de Informação para Preparação desta viagem? (resposta única)

( ) Já Conhecia o Destino	( ) Artigos em Revistas e Jornais	( ) Agência de viagem
( ) Amigos/parentes	( ) Local Onde Trabalha	( )Outro (especifique)
( ) Internet		

10-Característica do Grupo? **Tamanho do grupo:**

( ) Sozinho ( ) Casal s/ Filhos ( ) Casal c/ Filhos ( ) Grupo Familiar ( ) Amigos ( ) Colegas Trabalho

11 - Pernoitou na cidade? ( ) sim Número de pernoites ____
( ) Não Horas no destino_____

12 - Viagem organizada por agência de turismo?
( ) Sim ( ) Não

13 – Meio de Transporte utilizado para chegar ao destino?			**14 - Qual é o Meio de Hospedagem no Destino?**
( ) Automóvel Próprio	( ) Avião	( ) Ônibus de Linha	( ) Hotel	( ) Casa amigos/parentes
( ) Ônibus/Van Turismo/Excursão		( ) Ônibus/Van Fretado	( ) Pousada	( ) Imóvel Aluguel/ Rancho
( ) Outros (listar):			( ) Resort	( ) Outros (listar):

(D)Detalhe os gastos realizados no município para os seguintes itens:

1 – Alimentação	( ) Gasto Zero	R$	6 – Compras Pessoais	( ) Gasto Zero	R$
2 – Transporte Interno	( ) Gasto Zero	R$	7 - Outros (listar)	( ) Gasto Zero	R$
3 – Hospedagem	( ) Gasto Zero	R$			
4 – Atrativos e Passeios	( ) Gasto Zero	R$	9 - TOTAL DE GASTOS	( ) Gasto Zero	R$

10–Contando com você, quantas pessoas estão incluídas neste gasto?

(E) ACESSIBILIDADE

1 - Você ou alguém de seu grupo é portador de necessidades especiais? ( ) Não Sim: ( ) Respondente ( ) Membro do grupo

2- Tipo de necessidade: ( ) locomoção ( ) auditiva ( ) visual ( ) Outros: _____

3 - Cite as acessibilidades que mais sentiu falta: _____

4 - Alguma sugestão para o destino se adequar a PCD: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

(F) INFRAESTRUTURA					
	Muito Bom	**Bom**	**Ruim**	**Muito Ruim**	**Não se Aplica**
1 – Limpeza Urbana	4	3	2	1	0
2 – Segurança pública	4	3	2	1	0
3 – Sinalização turística	4	3	2	1	0
4 – Serviço de Táxi	4	3	2	1	0
5 - Telecomunicações/Internet	4	3	2	1	0
(G) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS TURÍSTICOS					
	Muito Bom	**Bom**	**Ruim**	**Muito Ruim**	**Não se Aplica**
1 – Restaurantes/Alimentação	4	3	2	1	0
2 – Hospedagem	4	3	2	1	0
3 – Atrativos Turísticos Visitados	4	3	2	1	0
4 – Diversão Noturna	4	3	2	1	0
5 – Informações Turísticas	4	3	2	1	0
6 – Preços Praticados	4	3	2	1	0
7 – Guia de Turismo	4	3	2	1	0
8 – Passeios / City Tour	4	3	2	1	0

(H) EXPECTATIVAS

1 - Você pensou em ir a outra cidade em vez desta NESTA VIAGEM? ( ) Não ( ) Sim

Se sim, quais? _____

2- Nesta Viagem, suas expectativas foram:

( ) Superadas ( ) Atendidas Plenamente ( ) Atendidas em Parte ( ) Não Satisfeitas ou Decepcionadas

3 - Você pretende voltar a este destino? ( ) Sim ( ) Não Motivo para não voltar:_____

Seus comentários são muito importantes para melhorarmos o nosso destino. Você tem alguma sugestão ou crítica adicional?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Pgs. em 09/10/2020
No Jornal DOEM

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.688, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo de Lins e dá outras providências.

José Roberto Danzi, Prefeito Interino de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica aprovada a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo do município de Lins, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 1.526, de 22/11/16.

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Lei Complementar o Anexo I, que contém todos os princípios e diretrizes, objetivos, metas e Plano de Ação para o turismo.

Art. 2º – Este Plano e a sua execução ficam sujeitos a contínuo acompanhamento, atualização e adaptação às circunstâncias emergentes, respeitado o prazo máximo de 03 (três) anos para a sua aprovação e revisão, conforme prevê o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29/04/15.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de outubro de 2020

José Roberto Danzi
Prefeito Interino de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de outubro de 2020.

Roseli Tieko Gondo
Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR Lins
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINS

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS
Realizada em 19 de fevereiro de 2024

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às dezessete horas, na Casa da Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), conforme convocação feita para esta data, conforme lista de presença anexa, sob comando do presidente Leandro Rodrigo Felix, para discutirem sobre a seguinte pauta:

Assunto 1 – Aprovação da 2ª revisão/atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo;

Assunto 2 – Projeto de Implantação das Rotas de Cicloturismo e criação da Associação de Ciclistas;

Assunto 3 – Escolha do Projeto para utilização do Recurso DADETUR 2024.

Os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que segue:

Assunto 1 – Foi lida e **aprovada**, pelos conselheiros, **a 2ª revisão e atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo**. O PDMT foi elaborado no ano de 2016 e teve sua primeira revisão/atualização em 2020.

O responsável técnico da Território Brasil (empresa responsável pela atualização do PDMT), Antonio Carlos Covolan, fez um breve relato dos dados que foram acrescentados no inventário turístico da cidade e citou exemplos de ações previstas no Plano Diretor inicial e que estão sendo desenvolvidas no Município; explicou que, além das pesquisas de campo, a dinâmica do trabalho também envolveu a comunidade, por meio de oficina de planejamento participativo e consulta pública on line.

Com a aprovação deste Conselho, a 2ª revisão/atualização do Plano Diretor Municipal de Turismo segue para aprovação na Câmara Municipal de Lins e vire Lei.

Assunto 2 – Foi apresentado aos Conselheiros relatório sobre a execução do Projeto de Implantação das Rotas de Cicloturismo no município, bem como está o processo de criação da Associação de Ciclistas em Lins. Os conselheiros fizeram alguns apontamentos e sugestões para

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR Lins
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINS

o melhor desenvolvimento das rotas de cicloturismo e também surgiu algumas ideias de nomes para a nova associação.

Assunto 3 – A conselheira Maria Carolina Pereira solicitou aos demais presentes algumas sugestões de projetos para serem elaborados para pleitear o recurso do DADETUR 2024. Ficou deliberado que serão apresentados nas próximas reuniões 02 projetos: Reforma do Museu Histórico e Arqueológico de Lins para nova solicitação e Revitalização da Pista de XCO no Horto Florestal de Lins.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Leandro Rodrigo deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Lins, 19 de fevereiro de 2024.

Leandro Rodrigo Felix
Presidente

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR Lins
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA -COMTUR LINS			
DATA: 19/02/2024 HORÁRIO: 17H	LOCAL: CASA DA CULTURA 57° REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
REPRESENTAÇÃO	**MEMBRO DO COMTUR**	**CELULAR**	**ASSINATURA**
Turismo	Maria Carolina de Miranda Simões Pereira	14 98157 3244	
Turismo	Danielle Ferreira da Silva		
Cultura	Sandra Regina Vieira da Mata	14 99754 - 5596	
Cultura	Renata Vettore Souza		
Educação	Cacilda Zavan	(14) 99889-7577	
Educação	Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola		
Meio Ambiente	Ricardo Sanches Pereira	14 99109 3820	
Meio Ambiente	Rafael de Noronha Domingues		

1

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR Lins
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINS

LISTA DE PRESENÇA -COMTUR LINS			
DATA: 19/02/2024 HORÁRIO: 17H	LOCAL: CASA DA CULTURA 57° REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DO COMTUR	CELULAR	ASSINATURA
Meios de Hospedagem	Celso Kotaki	14 997257676	
Meios de Hospedagem	Victor Daniel Souto Ferreira	14 99877-2427	Victor Souto
Restaurantes e Bares	Leonardo Moreira da Silva	(14) 981049430	Leonardo Moreira da
Restaurantes e Bares	Iago de Oliveira Arzani		
Agentes de Viagens	Tatiana Bidutte Mantese Lelis	(14) 98146-6464	Tatiana B M Lelis
Agentes de Viagens	Bruno Koike Lelis		
Artesãos	Ana Candida da Costa Motta Carvalho	14 99631 7213	Ana
Artesãos	Ivanildo Godoy Bueno	14997493966	

2

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR Lins
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LINS

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO DO COMTUR	CELULAR	ASSINATURA
Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins	Cíntia Papile		
Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins	Luiz Fernando Meira	98672847	
Imprensa	Emerson José Secco	14991344276	Emerson Secco
Imprensa	Leandro Rodrigo Felix	99898 4466	
Turismo de Aventura	Antônio Carlos Covolan	14996210019	
Turismo de Aventura	Daniel Roberto Madureirada Silva	14997925395	
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Carlos Gardini	99995376	
Sindicato de Comércio Varejista de Lins	Luiz Rodrigo Gardini		

3

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Publ. em: 31/03/23
No Jornal: DOEM

DECRETO Nº 13.360, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, e Lei Complementar nº 1.665, de 19/12/19, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico
Danielle Ferreira da Silva – Titular
Renata Vettore Souza - Suplente

b) Secretaria de Cultura e Turismo
Maria Carolina de Miranda Simões Pereira – Titular
Sandra Regina Vieira da Mata – Suplente

c) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária
Ricardo Sanches Pereira – Titular
Rafael de Noronha Domingues – Suplente

d) Secretaria de Educação
Cacilda Zavan – Titular
Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola – Suplente

II - Representantes da Iniciativa Privada

a) Meios de Hospedagem
Celso Kotaki – Titular
Victor Daniel Souto Ferreira – Suplente

b) Restaurantes e Bares diferenciados
Leonardo Moreira da Silva - Titular
Iago de Oliveira Arzani - Suplente

c) Agentes de Viagens
Tatiana Bidutte Mantese Lelis – Titular
Bruno Koike Lelis – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

d) Artesãos
Ana Candida da Costa Motta Carvalho – Titular
Ivanildo Godoy Bueno – Suplente

e) Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins
Cíntia Papile - Titular
Luiz Fernando Meira – Suplente

f) Imprensa
Emerson José Secco – Titular
Leandro Rodrigo Felix – Suplente

g) Turismo de Aventura
Antônio Carlos Covolan – Titular
Daniel Roberto Madureira da Silva – Suplente

h) Sindicato de Comércio Varejista de Lins
Luiz Carlos Gardini
Luiz Rodrigo Gardini

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos consecutivos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - As funções dos membros do COMTUR não são remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.041, de 10 de fevereiro de 2020.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.558, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Autoriza o Executivo a criar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e revoga a Lei Complementar nº 322, de 21/08/96.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, órgão local que visa a conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de LINS.

§ 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, permitida a recondução; sendo que na primeira eleição após esta Lei Complementar, se ocorrendo em ano ímpar, o mandato vencerá em dezembro do ano ímpar seguinte.

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º - As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei Complementar indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigido à presidência do COMTUR.

§ 4º - Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de 02 (dois) anos, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º - Os representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a 1/3 (um terço) do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º – Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6, do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito à voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º – As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo, poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas essas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei Complementar, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º - O COMTUR de Lins fica constituído por um titular e um suplente de cada representação a seguir elencada:

I - o Poder Executivo indicará representantes das seguintes áreas:

a) Turismo;
b) Cultura;
c) Meio Ambiente;
d) Educação;

II - a iniciativa privada indicará os seguintes representantes:

a) dos Hotéis;
b) do Resort;
c) das Sorveterias;
d) das Agências de Turismo Receptivo;
e) dos Artesãos;
f) da Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins;
g) dos Jornalistas;
h) do Turismo de Aventura.

Art. 3º – Compete ao COMTUR e aos seus membros:

I - avaliar, opinar e propor sobre:

a) a Política Municipal de Turismo;
b) as diretrizes básicas observadas na citada Política;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

c) planos anuais ou trienais que visem ao desenvolvimento e à expansão do turismo no Município;
d) os instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
e) os assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos;

II - inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
III - programar e executar amplos debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, ouvindo observações das pessoas envolvidas mesmo que estranhas ao Conselho, bem como de pessoas experientes convidadas;
IV - manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo, do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
V - propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
VI - propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;
VII - propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;
VIII - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do Município, participando de: feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de: feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
IX - propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turística em geral;
X - colaborar de todas as formas com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes sempre que solicitado;
XI - formar grupos de trabalho para desenvolver os estudos necessários em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
XII - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
XIII - sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União e opinar e deliberar sobre eles, quando for solicitado;
XIV - indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou novos acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
XV - elaborar e aprovar o calendário turístico do Município;
XVI - monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
XVII - analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
XVIII - conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

XIX - eleger, entre os pares, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par;
XX - organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

I - representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
II - dar posse aos membros do COMTUR;
III - definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
IV - acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões, cujo intervalo não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias;
V - indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
VI - cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;
VII - cumprir e fazer cumprir esta Lei Complementar, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por 2/3 (dois terços) dos seus membros;
VIII - proferir o seu voto apenas para desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário Executivo:

I - auxiliar o Presidente na definição das pautas;
II - elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
III - organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
IV - controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
V - prover todas as necessidades burocráticas;
VI - dirigir os trabalhos do Presidente na reunião, na ausência deste último.

Art. 6º - Compete aos membros do COMTUR:

I - comparecer às reuniões quando convocados;
II - em escrutínio secreto, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
III - levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
IV - opinar e deliberar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;
V - não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
VI - constituir os grupos de trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado, se necessário;
VII - cumprir esta Lei Complementar, bem como o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
VIII - convocar, mediante assinatura de 20 % (vinte por cento) dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive do presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados;
IX - votar nas decisões do COMTUR.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Art. 7º - O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária 01 (uma) vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quorum 30 (trinta) minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos **§§** 4º e 5º, do artigo 1º, e do artigo 12.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º - Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º - Perderá a representação o órgão, entidade ou membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único - Em casos especiais, e por encaminhamento de 10 % (dez por cento) dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados pelo "caput" deste artigo, mediante a aprovação em escrutínio secreto e por maioria absoluta.

Art. 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em escrutínio secreto e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 - As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 - O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12 - O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em escrutínio secreto, por 2/3 (dois terços) de seus membros ativos.

Art. 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14 - As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 16 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 322, de 21/08/96.

Lins, 09 de agosto de 2017

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de agosto de 2017.

Valdir da Silva Bressan
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Município de Lins - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
Segunda-feira, 23 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 482 | Página 8 de 71

DOADOR

Marta Nunes Pereira

DONATÁRIA

Luiz Carlos Rosa

DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: Adriana de Oliveira

RG nº: 26.822.072-4

CPF/MF nº 265.768.298-76

2)

Nome: Fábio Arrothéia

RG nº: 30.933.243-6

CPF/MF nº: 341.919.248-77

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, que "autoriza o Executivo a criar o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e revoga a Lei Complementar nº 322, de 21/08/96".

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o § 3º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º - As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei Complementar indicarão diretamente à Presidência do COMTUR os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por ofício de suas entidades dirigido à presidência do COMTUR."

Art. 2º – Fica alterado o inciso II, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II - a iniciativa privada indicará os seguintes representantes:

a) dos meios de hospedagem;

b) dos restaurantes e bares diferenciados;

c) dos agentes de viagens;

d) dos artesãos;

e) da Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins;

f) da imprensa;

g) do turismo de aventura;

h) do Sindicato de Comércio Varejista de Lins."

Art. 3º – Fica alterado o inciso XIX, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XIX – eleger, entre os pares da iniciativa privada, o seu Presidente em escrutínio secreto na primeira reunião de ano par;"

Art. 4º – Ficam acrescidos os incisos XXI e XXII, no artigo 3º, da Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, com as seguintes redações:

"XXI – decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Lei Estadual nº 16.283/2016;

XXII – acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações."

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Publ. em: 31/03/23
No Jornal: DOEM

DECRETO Nº 13.360, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.558, de 09/08/17, e Lei Complementar nº 1.665, de 19/12/19, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

a) Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico
Danielle Ferreira da Silva – Titular
Renata Vettore Souza - Suplente

b) Secretaria de Cultura e Turismo
Maria Carolina de Miranda Simões Pereira – Titular
Sandra Regina Vieira da Mata – Suplente

c) Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária
Ricardo Sanches Pereira – Titular
Rafael de Noronha Domingues – Suplente

d) Secretaria de Educação
Cacilda Zavan – Titular
Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola – Suplente

II - Representantes da Iniciativa Privada

a) Meios de Hospedagem
Celso Kotaki – Titular
Victor Daniel Souto Ferreira – Suplente

b) Restaurantes e Bares diferenciados
Leonardo Moreira da Silva - Titular
Iago de Oliveira Arzani - Suplente

c) Agentes de Viagens
Tatiana Bidutte Mantese Lelis – Titular
Bruno Koike Lelis – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

d) Artesãos
Ana Candida da Costa Motta Carvalho – Titular
Ivanildo Godoy Bueno – Suplente

e) Agência de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Lins
Cíntia Papile - Titular
Luiz Fernando Meira – Suplente

f) Imprensa
Emerson José Secco – Titular
Leandro Rodrigo Felix – Suplente

g) Turismo de Aventura
Antônio Carlos Covolan – Titular
Daniel Roberto Madureira da Silva – Suplente

h) Sindicato de Comércio Varejista de Lins
Luiz Carlos Gardini
Luiz Rodrigo Gardini

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos consecutivos, sendo permitida sua recondução.

Art. 3º - As funções dos membros do COMTUR não são remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.041, de 10 de fevereiro de 2020.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

LEI Nº 7.843, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00, destinado às ações do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial de Lins, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 05, ao Orçamento Municipal para 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado às ações do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial de Lins, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 05, ao Orçamento Municipal para 2024, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.244.0081-2.985 – manutenção conselho municipal de promoção e igualdade racial de lins

XXX–3.3.90.30.00-08–510.0000 – material de consumo.....R$ 10.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.19.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.02 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.911 – REPASSE À ENTIDADES

1063-3.3.50.39.14-08–110.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - eNTIDADES CULTURAIS GERAIS.....R$ 10.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.844, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00, destinado ao Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 67/23, ao Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

12.365.0116-1.615 – REPASSE À ENTIDADES

0088–4.4.50.39.04-08-210.0000 – Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Creche Santa Rita de Cássia.....R$ 15.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.02.03 – CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS – INFANTIL

12.365.0116-2.940 – REPASSES À ENTIDADES

0111–3.3.50.39.36-08-210.0000 – Repasses ao Terceiro Setor - Creche Santa Rita de Cássia.....R$ 15.000,00

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.845, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00, destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, para o

cumprimento da Emenda Impositiva nº 251/23, ao Orçamento Municipal para 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao remanejamento de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, em atendimento ao Ofício nº 42/24-GP, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.09 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
10.302.0075-2.041 - POSTO DE COLETA DE SANGUE - PCS
XXXX-3.3.90.39.00-08-310.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 27.400,00
XXXX-3.3.90.40.00-08-310.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 27.600,00
Total.....R$ 55.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.09 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
10.302.0075-1.517 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
0468-4.4.90.52.00-08-310.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.846, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.858,09, destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, para pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.858,09 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), destinado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, conforme Resolução SS nº 56, de 21/03/24, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE
10.302.0075-2.073 - REMUNERAÇÃO SERV. ATIVID. AOS PREST. CONVEN. CONTRATADOS - SUS
1142-3.3.90.39.00-02-300.0178 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.858,09

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.847, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 7.993.554,69, destinado à Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 7.993.554,69 (sete milhões, novecentos e noventa e três

mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), destinado à Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município Lins, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.04.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

02.04.06 – DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.518 – OBRAS DIVERSAS EM VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS

XXXX-4.4.90.51.00-02-100.0228 - Obras e Instalações.....R$ 1.996.495,19

XXXX-4.4.90.51.00-02-100.0227 - Obras e Instalações.....R$ 2.997.425,79

XXXX-4.4.90.51.00-02-100.0226 - Obras e Instalações.....R$ 2.999.633,71

Total.....R$ 7.993.554,69

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação total, de acordo como artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, PLANEJ. URB. E HABITAÇÃO

02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.451.0108-1.017 – TC 103592/2023 – INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA GUIAS E SARJETAS

1139-4.4.90.51.00-02-100.0223 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.996.495,19

15.451.0108-1.030 – TC 103551/2023 – INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1140-4.4.90.51.00-02-100.0224 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.997.425,79

15.451.0108-1.031 – TC 103590/2023 – INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1141-4.4.90.51.00-02-100.0222 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.999.633,71

TOTAL.....R$ 7.993.554,69

Art. 4º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.848, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Denomina "Agnaldo Barbosa Carvalho – Naldinho" a atual Avenida 1B, do loteamento Residencial Villela.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Agnaldo Barbosa Carvalho - Naldinho" a atual Avenida 1B, do loteamento Residencial Villela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

LEI Nº 7.849, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00, destinado a atender ao Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 04 e 102, ao Orçamento Municipal para 2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender ao Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC, para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 04 e 102, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0070-1.615 – REPASSE À Entidades

xxx–4.4.50.39.02-08–510.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR para investimentos - cemic.....R$ 30.000,00

Art. 3º – Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, a saber:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0081-2.911 – REPASSE À Entidades

828–3.3.50.39.19-08–510.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR - cemic – centro de estudos do menor.....R$ 30.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder repasse e transferência financeira e assinar Termo de Fomento e Termos Aditivos com a Organização da Sociedade Civil do município de Lins, parceira da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

I - Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.498.887/0001-52, situado na Rua Major Matos Guedes, nº 145, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2024, o repasse no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundo de recursos municipais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Fomento a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil mencionada.

Art. 5º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64; a Instrução TC nº 01/2020 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para repasse ao terceiro setor; a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; e a Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 6º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:

I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;

II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber repasse e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 7º - Para receber os valores constantes da presente Lei, a Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Art. 8º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Organização da Sociedade Civil de Lins, através de rubrica no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0070-1.615 – REPASSE À Entidades

xxx–4.4.50.39.02-08–510.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR para investimentos - cemic.....R$ 30.000,00

Art. 9º – Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 26 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 26 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE FOMENTO nº ___/24

Termo de Fomento que entre si celebram o município de Lins e o CEMIC, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, CEP 16.401-300, Lins/SP, representado por seu prefeito, Sr. ***João Luis Lopes Pandolfi***, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 27.192.212-6 e do CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social - CEMIC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.498.887/0001-52, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Major Mattos Guedes, nº 145, Lins/SP, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Irmã Mirian Angélica Leopoldo dos Santos, portadora do RG nº 14.426.401-0 e do CPF/MF nº 061.824.718-16, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº _____, de ____ de _____de 2024, celebram o presente Termo de Fomento, que será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14,

com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, referente às Emendas Impositivas nºs: 04 e 102, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 (seis a dezessete) anos, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (Anexo II), da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;

II - assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Fomento, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;

III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;

IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Fomento;

V – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeter à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive, com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;

VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Fomento, mensalmente dia 30, contados da data de liberação;

X - realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

XI - na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo Gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;

XII - instaurar Tomada de Contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;

II - compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga

a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;

VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Fomento, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;

VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando, desde logo, a mais ampla fiscalização;

VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e Conselho Fiscal;

IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, lista diária de presença e prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;

X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Fomento, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;

XI - dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, documentos e às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;

XII - divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII - manter e movimentar os recursos em conta bancária específica isenta de tarifas bancárias na instituição financeira pública, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIV - os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;

XV - responder, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XVI - responder, exclusivamente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

XVII - disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Fomento, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI);

XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

XIX - apresentar:

a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Fomento, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:

1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução nº 109 e o objeto proposto pelo Poder Público e por ele aprovado;

8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

9) atestado de funcionamento;

10) alvará expedido pela Vigilância Sanitária;

11) alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;

12) ata de eleição da diretoria;

13) isenção de tarifas;

14) certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Fomento e respectivos períodos de atuação;

15) certidão contendo nomes, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF da Secretaria Federal do Brasil dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos

períodos de atuação;

16) inscrição no CMAS;

17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;

20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI e VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;

21) demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;

22) declaração do Gestor local;

23) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

24) comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarada do artigo 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14;

25) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;

2) comprovantes de despesas;

3) relatório de atividades;

4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;

6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;

8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;

9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;

10) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho apresentar os comprovantes de recolhimentos;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Fomento:

1) CNPJ;

2) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);

3) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);

4) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;

5) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Fomento;

6) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

7) relação de Contratos, Termos de Fomento e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Fomento, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;

8) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;

9) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo órgão público concessor;

10) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;

11) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;

12) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

13) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;

d) anualmente, até o dia 30 de abril do exercício

subsequente, sendo imprescindível para finalização do processo do Termo de Fomento:

1) balanço patrimonial;

2) demonstrações contábeis;

3) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;

4) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

5) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO

3.1 O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R$ _____ (_____), cuja despesa correrá à seguinte dotação:

02.11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.243.0070- 1.615 – REPASSE À Entidades

xxx–4.4.50.39.02-08–510.0000 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR para investimentos - cemic.....
...R$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ___, de___de_____de___, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2 Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Parágrafo único - Os recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela sua continuidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Fomento ou de Fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive, os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Fomento em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

6.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O presente Termo de Fomento vigerá até _____, a partir da data de sua assinatura.

7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive, a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I - mensalmente, em até 20 (vinte) dias após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, acompanhada dos seguintes documentos:

a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

b) extrato da conta bancária específica;

c) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

d) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 20 (vinte) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

§ 3º - Na hipótese de descumprimento do prazo previsto nesta Cláusula, o repasse subsequente será suspenso e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL terá até 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade.

§ 4º - Decorrido o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, sem que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL efetue a regularização da prestação de contas prevista no parágrafo anterior, a parcela do mês subsequente será cancelada e, persistindo a irregularidade por mais 60 (sessenta) dias, o Termo de Fomento poderá ser cancelado na sua totalidade.

§ 5º - A Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, ao verificar inconsistência nos referidos documentos, comunicará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que efetue a regularização das informações no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado.

§ 6º - Finalizados os prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano comunicará ao responsável da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que no prazo de 02 (dois) dias deste Comunicado, envie em arquivo PDF as informações referentes à prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o MUNICÍPIO publicar no site www.lins.sp.gov.br.

§ 7º - A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira tem total responsabilidade sobre a prestação de contas e o relatório de atividades desenvolvidas publicados no site www.lins.sp.gov.br, sendo que eventuais questionamentos, apontamentos ou informações complementares sobre a documentação que compõem a referida publicação serão encaminhadas à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para resposta no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

a) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;

b) Relatório de Execução Financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

III - entrega da prestação de contas anual, até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:

a) demonstrativo integral das receitas e despesas;

b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;

c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;

d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

9.3 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§ 3º - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

10.1 O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

11.3 As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 É obrigatório o aditamento do presente instrumento quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não

superior a 02 (dois) anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 A prescrição será interrompida com a edição de Ato Administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único - Os recursos serão repassados em _____ condicionada à efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Fomento e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

13.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização Donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

14.1 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

I - inexecução do objeto deste Termo de Fomento;

II - não apresentação do relatório físico-financeiro;

III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

15.1 O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das Cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 A eficácia deste Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;

II - resumo do objeto;

III - crédito pelo qual correrá a despesa;

IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS

17.1 Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo de Fomento, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes, por si e por seus colaboradores, em atenção ao artigo 5º, inciso LXXIX, da CF/88,

obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente Termo de Fomento em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), além das demais normas e políticas de proteção

de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados do MUNICÍPIO, o que inclui os Dados dos clientes destas.

§ 1º - Diretrizes de tratamento: considerando que competirá ao MUNICÍPIO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto "CONTROLADORA") e que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL realizará o tratamento dos Dados Pessoais em nome do MUNICÍPIO (sendo portanto "OPERADORA"), a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL seguirá as instruções recebidas do MUNICÍPIO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais por ela coletados e de seu controle, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis. Sendo que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Confidencialidade dos Dados Pessoais: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Termo de Fomento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§ 3º - Governança e segurança: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível e acessível.

18.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudoanonimização ou a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive, no seu armazenamento e transmissão e, sempre em observância ao estado da técnica, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ao MUNICÍPIO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados criptografados.

§ 1º - Subcontratação de operadores: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL somente poderá subcontratar quaisquer partes dos serviços que envolvam o tratamento de Dados Pessoais para um ou mais terceiros ("Suboperadores"), desde que mediante contrato escrito com o Suboperador para:

I - obrigar o Suboperador às mesmas obrigações impostas por este Termo de Fomento em relação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no que for aplicável aos Serviços subcontratados;

II - descrever os serviços subcontratados;

III - descrever as medidas técnicas e organizacionais que o Suboperador deverá implementar.

§ 2º - Notificação: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá notificar o MUNICÍPIO em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de seu conhecimento:

I - de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais;

II - de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento dos Dados Pessoais;

III - de qualquer violação de segurança na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou nos seus Suboperadores;

IV - de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais;

V - ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

§ 3º - Colaboração: a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a auxiliar o MUNICÍPIO:

I - com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança;

II - no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

18.3 Adequação legislativa: caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura da prestação de serviços ao MUNICÍPIO ou na execução das atividades ligadas a este Termo de Fomento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá adequar-se às condições vigentes e, se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Termo de Fomento conforme as disposições acordadas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL concorda em notificar formalmente este fato ao MUNICÍPIO, que terá o direito de resolver o presente Termo de Fomento sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

18.4 Solicitação de Dados ou Registros: sempre que Dados ou Registros forem solicitados pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, esta deverá disponibilizá-los em até 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar do recebimento da solicitação; caso a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar ao MUNICÍPIO antes de fornecê-los.

18.5 Regresso: fica assegurado às Partes, nos termos da lei, o direito de regresso no caso de danos causados em decorrência do descumprimento das obrigações aqui

assumidas em relação à Proteção dos Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

19.2 E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ... de ..... de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

MUNICÍPIO

Mirian Angélica Leopoldo dos Santos

CEMIC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1._____

Nome:

RG nº.....

CPF/MF nº .....

2. _____

Nome:

RG nº .....

CPF/MF nº.....

.....

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

PLANO PROJETO BUSCANDO UM ESPAÇO DE QUALIDADE PARA PROMOVER UMA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

ANO 2024

CEMIC

2024

1

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados cadastrais:
Prefeitura Municipal de Lins-SP
CNPJ: 44.531.788/0001-38
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 54 / Bairro Vila Clélia/ CEP 16.401-428
Telefone: (14) 3533-4250/ Fax: (14) 3533-4250
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2. Instituição executora do plano:
Nome: Cento e Estudos do Menor e Integração na Comunidade (CEMIC) - CNPJ: 01.498.887/0001 – 52
Endereço: Rua Major Mattos Guedes,145/ CEP: 16.401-428
Diretora Presidente/ Coordenador: Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)
Responsável Técnico: Maria Cristina Domingues
Formação: Serviço Social (CRESS: N° 38.772)
Telefone: (14) 3522 6549. / CEL: (14) 9 8164 - 1373
E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

1.3. Órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social
Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:
Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
Público atendido: Crianças de 6 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos.

Todos os créditos do plano reservados ao:
Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC.

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
Lins - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- APRESENTAÇÃO HISTÓRICA DO CEMIC – SINTESE :

No ano de 1960, as Religiosas salesianas, junto com um grupo de universitários promovem o Oratório Dom Bosco, *uma ação pastoral que envolve a todos para dar uma resposta educativa intuindo os sinais*, em meio a jogos e brincadeiras, ouvem e vivem as histórias de crianças da Vila Ribeiro. A partir do ano de 1967 nasce o Centro de Estudos do Menor – CEM - *uma resposta de amor social à população do mesmo bairro, d*esenvolvendo atividades de assistência humanitária e, através da relevância desses trabalhos consegue um comodato, com a prefeitura; ***um terreno e uma árvore!*** Na década de 70, o Centro de Estudos do Menor, fez uma alteração em sua denominação, passando-se a chamar Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC. Ali ***iniciaram-se discussões de plano de expansão***, início das construções, parceria com a *Fundação Nacional do Bem- Estar do Menor – FUNABEM - (órgão normativo que tem a finalidade de criar e implementar a "política nacional de bem-estardo menor"*), com a MISEREOR *(católicos alemães e a política de cooperação transnacional: gênese da fundação e expansão da instituição Misereor),* e a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lins – FAL - ***para construção física do CEMIC***. Novas parcerias se firmaram, entre elas o Projeto *Faixa Verde,* que possibilitava aos jovens seu primeiro emprego, o preparando para o futuro. Dessa experiência hoje existe a *Zona Azul*. No ano de 2000 iniciou-se o projeto FAP, atualmente PROJETO Aprendiz e foi possivel visualiar o crescimento em número e foco de atendimento. Projetos foram surgindo e novas parcerias foram idealizadas. Em 2017 a Instituição recebe o título de Utilidade Pública Estadual, completando sua documentação. No período da PANDEMIA DE COVID (2020 e 2021), graças às estruturas física e pedagógicas construídas ao longo dos anos, a instituição manteve o vínculo com os atendidos, fornecendo amparo necessário. Com a diminuição do agravamento da pandemia (2022), o CEMIC pôde retomar o atendimento presencial na sua totalidade.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

2.2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade, tem o compromisso de desenvolver os atendimentos, tendo em vista a busca diária por melhorias nas condições dos projetos/ oficinas.

Desta forma, entende-se que o contínuo investimento em tecnologia e na capacitação da equipe dos educadores, traz um resultado mais eficiente e eficaz no trabalho junto à comunidade. Sendo assim, é possível verificar por meio de dados estatísticos, que o trabalho com a RSB-SOCIAL tem tornado o atendimento junto com essa comunidade, de forma processual, organizada e transformadora.

Além do salto de qualidade que a RSB-SOCIAL contribuiu em sua atuação, também motiva a busca pelo aperfeiçoamento profissional, assim como o incentivo à equipe, por propostas que respondam de forma lúcida, as reais necessidades da comunidade.

Ao longo de nossa história de 50 anos o CEMIC/Lins-SP, prioriza o acolhimento, a atenção, a afetividade e a promoção de desenvolvimento psicossocial. Com isso, atuamos através de ações que contribuem para a formação de agentes transformadores de suas realidades e da sociedade.

No entanto, ofertar para crianças e adolescentes atividades que estimulem a construírem suas respectivas histórias de vida, respeitando as vivências individuais, no qual amplia o universo informacional e relacional, assim ressalta-se a importância de reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo.

Hoje, acredita-se que é realizada uma intervenção concreta, e faz a diferença, pois, é desenvolvida uma ação que *GERA* e *TRANSFORMA* futuras gerações de protagonistas. As atividades foram desenvolvidas pela equipe de profissionais do Centro de Estudos e do Menor e Integração na Comunidade conforme o Plano de Ação, elaborado no início de cada exercício, assim, salienta-se que as ações obtêm processos, objetivos e resultados a serem almejados.

O Plano de Ação que hora apresentamos vem para melhorar a qualidade do espaço fisico onde são realizadas as oficinas e, só está sendo possível em razão da instalação de placas de energia solar, melhoria esta viabilizada pela inspetoria

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

dessa Congregação.

3- OBJETIVO GERAL:

Desenvolver conhecimento e informação integral junto às crianças e adolescentes, através da utilização de equipamentos tecnológicos da comunicação e ambientação climática, garantindo um espaço de convivência, com condições de conforto, qualidade de vida e saúde, e assim propiciar melhorias no fortalecimento de vínculos, tendo em vista, potencializar as habilidades dos atendidos e a garantia do trabalho em rede com as políticas sociais do município.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover qualidade visual a todas as crianças e adolescentes atendidos nas salas onde são desenvolvidas as oficinas;

Despertar o universo sensorial das crianças e adolescentes de maneira a responder o mundo vivenciado das tecnologias;

Possibilitar o acesso, às crianças e adolescentes, do convívio com as mídias que usam em casa e já fazem parte de seu cotidiano;

Responder a expectativa dos atendidos, aproximando-se das linguagens das quais já dominam, tornando as oficinas mais prazerosas e atrativas;

Favorecer qualidade de acolhimento nos espaços físicos das atividades;

Contribuir para a redução do desconforto provocado pelas altas temperaturas no período das estações quentes;

Criar possibilidades para o bom desempenho e respeito à dignidade das pessoas.

4. METAS

4.1. QUANTITATIVAS:

Atender diariamente 350 crianças e adolescentes, assim articulados em grupos:

Matutino	Vespertino

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC

Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP

Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

Crianças 06 a 11 Anos	Adolescentes 12 a 17 anos	Crianças 06 a 11 anos	Adolescentes 12 a 14 anos	Adolescentes 15 a 17 anos
06- 08 Anos **Total 25** 09 a 10 anos **Total 30** 11 Anos **Total 30**	15 a 17 anos – **Total 35**	06 a 08 anos **Total 25** 09 a 10 anos **Total 30** 11Anos **Total 30**	12 a 13 Anos **Total 50** 14 Anos **Total 50**	15 a 17 anos **Total 45**
Total: 85 crianças + 35 adolescentes		**Total: 85 crianças + 145 adolescentes**		**Total Geral:350**

4.2. QUALITATIVAS:

Atender, na instituição CEMIC, a quantidade de 350 (mês) crianças e adolescentes, em atividades educativas, e juntamente a estes favorecer o acompanhamento do profissional graduado em Serviço Social (Ciência Social Aplicada).

5. METODOLOGIA:

Somos salesianos (as). O nosso método educativo está relacionado com a garantia dos direitos humanos, a nossametodologia é focada na prevenção, pois acredita-se que prevenir é determinante para que o atendido encontre no ambiente educativo. referências que os motive a construir o projeto de vida.

Para nós, preventivo significa programado, organizado, planejado, não como controle, mas como antecipar-se. Por isso, planejamos anualmente nossas ações, agendas e atividades. Estudamos para nos aprimorarmos e melhor respondermos. Realizamos mensalmente reuniões de avaliação, formação e planejamento imediato. Cada uma de nossas ações tem por finalidade auxiliar crianças, adolescentes e seus familiares na condução de seus propósitos, assim como descobrir, escolher e realizar a sua vocação, seja ela qual for, com atitude de gratuidade.

O horário de atendimento é das 07h30min às 17h30min., e às crianças e adolescentes são servidas refeições diárias, almoço e lanche, nos períodos matutino e vespertino.

As atividades são desenvolvidas em projetos específicos por turmas,

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

possibiltando aos atendidos espaços físicos que não contam, ainda, com climatização que atenda as necessidades e mídias de comunicação visuais mais atualizadas. Assim, a inclusão social melhora consideravelmente, colaborando com a utilização das tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania e ambientes com temperaturas saudáveis.

6. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PERMANENTE	06 ARES CONDICIONADO	R$ 4.599,00	R$ 27.594,00
	02 TELEVISORES	R$ 2.099,00	R$ 4.198,00
	02 MONITORES PARA COMPUTADORES	R$ 622,50	R$ 1.245,00
	TOTAL		**R$ 33.037,00**

ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recurso Público – Verba Parlamentar Municipal (parcela única)	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
Recurso Próprio	R$ 3.037,00	R$ 3.037,00
TOTAL	**R$ 33.037,00**	**R$ 33.037,00**

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento do serviço é realizado diariamente através do diálogo da equipe técnica, coordenação, serviço social, educadores e atendidos. Desta forma, é operacionalizado, a acolhida nos dois período, promoção das rodas de conversas no espaço sóciocupacional para dimensionar quantativamente e qualitativamente, de que está sendo ofertado e o quanto é oportuno crescer e se

REDE SALESIANA BRASIL
CEMIC
Lins - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
Diretoria.cemic@salesianasaçãosocial.org.br

desenvolver através destas possibilidades.

Lins-SP, 28 de fevereiro de 2024.

Mirian Angélica Leopoldo dos Santos (Ir.)
Diretora Presidente – CEMIC/Lins

Maria Cristina Domingues
Assistente Social - CRESS – 38.772

Decretos

DECRETO Nº 13.812, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, bens móveis adquiridos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Básico-Primeira Infância) e Associação da Comunidade Escolar - ACE, os quais serão destinados à Unidade Escolar, conforme discriminado abaixo:

I - EMEI "Profº Agostinho Perazza":

a) 01 (um) bebedouro refrigerado de mesa, através da Nota Fiscal nº 1810, de 09/08/2023, da empresa Bazar Edson;

b) 01 (um) multiprocessador Philips Walita, através da Nota Fiscal nº 1810, de 09/08/2023, da empresa Bazar Edson.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 14 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.851, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 478.273,86 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

***João Luis Lopes Pandolfi*,** Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0292 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 268.608,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0397 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 12.621,71

Ficha: 0410 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 9.960,53

Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Ficha: 0490 - Funcional: 10.302.0075-2.038

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 1.328,62

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0550 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 94.000,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0936 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00

Ficha: 0941 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 11.000,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 0989 - Funcional: 24.131.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 5.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1028 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R$ 5.755,00

Total da Suplementação.....R$ 478.273,86

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0306 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....R$ 268.608,00

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0388 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.14.00 - 05 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 1.000,00

Ficha: 0390 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00

Ficha: 0392 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.32.00 - 05 – MAT., BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA.....R$ 6.133,71

Ficha: 0393 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.33.00 - 05 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 500,00

Ficha: 0395 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.36.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA.....R$ 500,00

Ficha: 0399 - Funcional: 10.305.0075-2.397

3.3.90.40.00 - 05 - SERV.DE TECNO. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA.....R$ 2.488,00

Ficha: 0405 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.50.85.00 - 01 - CONTRATO DE GESTÃO.....R$ 8.000,00

Ficha: 0406 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 555,03

Ficha: 0414 - Funcional: 10.305.0075-2.996

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TECNO. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA.....R$ 1.405,50

Unidade: 02.03.09 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

Ficha: 0487 - Funcional: 10.302.0075-2.038

3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 450,00

Ficha: 0488 - Funcional: 10.302.0075-2.038

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 400,00

Ficha: 0489 - Funcional: 10.302.0075-2.038

3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 270,00

Ficha: 0492 - Funcional: 10.302.0075-2.038

3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TECNO. DA INFO.E COMUN. - P. JURÍDICA.....R$ 208,62

Unidade: 02.04.06 - DIVISÃO DE VIAS PÚBLICAS

Ficha: 0547 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 66.500,00

Ficha: 0554 - Funcional: 15.451.0108-2.096

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 27.500,00

Unidade: 02.15.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Ficha: 0934 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.11.00 - 01 – VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00

Ficha: 0938 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 11.000,00

Unidade: 02.17.01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Ficha: 0986 - Funcional: 24.131.0007-2.0033.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00

Unidade: 02.19.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1033 - Funcional: 13.122.0048-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R$ 5.755,00

Total da Anulação.....R$ 478.273,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 08 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.861, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi**,** Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.835, de 19/04/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0683 - Funcional: 08.244.0081-1.517

4.4.90.52.00 - 01 – 510.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 50.000,00

Ficha: 0822 - Funcional: 08.244.0081-2.911

3.3.50.39.01 - 01 – 510.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral.....R$ 30.000,00

Total da Suplementação.....R$ 80.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0164 - Funcional: 12.361.0112-2.943

3.3.90.39.00 - 01 – 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PJ.....R$ 30.000,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0766 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 01 – 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 20.000,00

Ficha: 0791 - Funcional: 08.244.0081-2.492

3.3.90.39.00 - 01 – 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 10.000,00

Ficha: 0801 - Funcional: 08.244.0081-2.781

3.3.90.39.00 - 01 – 510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 20.000,00

Total da Anulação.....R$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.862, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.836, de 19/04/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0047 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 – 213.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 400.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.863, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.977,35 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.838, de 19/04/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 1142 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00 - 02 -300.0177 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 2.977,35

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.864, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 10.683,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.839, de 19/04/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.07 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - C. A. P. S.

Ficha: 1169 - Funcional: 10.302.0075-2.003

3.3.90.39.00 - 02 – 300.0171 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 10.683,50

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.865, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.834, de 19/04/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1170 - Funcional: 08.241.0081-1.615

4.4.50.39.16 - 02 – 500.0108 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – APAE.....R$ 52.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0680 - Funcional: 08.244.0081-1.025

4.4.90.52.00 - 02 – 500.0108 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....R$ 52.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.866, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta il reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.837, de 19/04/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0047 - Funcional: 12.365.0116-2.003

3.3.90.30.00 - 01 – 213.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 350.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha: 0034 - Funcional: 12.365.0116-1.517

4.4.90.52.00 - 01 – 212.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100,00

4.4.90.52.00 - 01 – 213.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100,00

Ficha: 0035 - Funcional: 12.361.0112-1.517

4.4.90.52.00 - 01 – 220.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 200,00

Ficha: 0036 - Funcional: 12.367.0049-1.517

4.4.90.52.00 - 01 - 240.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 100,00

Ficha: 0073 - Funcional: 12.365.0116-2.033

3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 500,00

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0086 - Funcional: 12.365.0116-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 212.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.500,00
4.4.90.51.00 - 01 - 213.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 2.500,00
Ficha: 0091 - Funcional: 12.365.0116-1.615
4.4.50.39.31 - 01 – 210.0000 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR – CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA.....R$ 15.000,00
Ficha: 0100 - Funcional: 12.365.0116-2.778
3.3.90.14.00 - 01 – 212.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10,00
3.3.90.14.00 - 01 – 213.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10,00
Ficha: 0101 - Funcional: 12.365.0116-2.778
3.3.90.33.00 - 01 - 212.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10,00
3.3.90.33.00 - 01 - 213.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10,00
Ficha: 0102 - Funcional: 12.365.0116-2.778
3.3.90.39.00 - 01 – 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 300,00
3.3.90.39.00 - 01 – 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 300,00
Ficha: 0116 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.13.00 - 01 – 212.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 20.000,00
Ficha: 0118 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.14.00 - 01 – 212.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 50,00
Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.30.00 - 01 – 212.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
Ficha: 0120 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.32.00 - 01 – 212.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10,00
Ficha: 0121 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.33.00 - 01 - 212.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10,00
Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.36.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 50.000,00
Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.39.00 - 01 - 212.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 80.000,00
Ficha: 0124 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.40.00 - 01 - 212.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 2.000,00
Ficha: 0127 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.1.90.13.00 - 01 - 213.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 30.000,00
Ficha: 0129 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.14.00 - 01 - 213.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10,00
Ficha: 0130 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.30.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Ficha: 0132 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.32.00 - 01 - 213.0000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 10,00
Ficha: 0133 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.33.00 - 01 - 213.0000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10,00
Ficha: 0134 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.36.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.....R$ 15.000,00
Ficha: 0135 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.39.00 - 01 - 213.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 80.000,00
Ficha: 0137 - Funcional: 12.365.0116-2.967
3.3.90.40.00 - 01 - 213.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R$ 1.000,00
Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 0141 - Funcional: 12.361.0112-1.517
4.4.90.52.00 - 01 – 220.0000 -EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 1.000,00
Ficha: 0142 - Funcional: 12.361.0112-1.554
4.4.90.51.00 - 01 - 220.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 1.000,00
Ficha: 0160 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.14.00 - 01 - 220.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R$ 10,00
Ficha: 0161 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.33.00 - 01 - 220.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10,00
Ficha: 0162 - Funcional: 12.361.0112-2.778
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 200,00
Ficha: 0166 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.1.90.13.00 - 01 - 220.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 18.040,00
Ficha: 0173 - Funcional: 12.361.0112-2.966
3.3.90.39.00 - 01 - 220.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R$ 13.000,00

Ficha: 0174 - Funcional: 12.361.0112-2.966

3.3.90.40.00 - 01 - 220.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ .....R$ 2.000,00

Total da Anulação.....R$ 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 22 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.869, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, o bem móvel abaixo descrito, recebido em doação da Sra. Jocelena Aparecida Marcato Pompílio:

I – 01 (um) aparelho de ar condicionado Dual Inverter 24.000 BTU's – Nota Fiscal nº 560420 de 21/03/2024.

Parágrafo único: O bem móvel descrito no "caput" deste artigo destinar-se-á à Secretaria de Saúde/Ambulatório de Quimioterapia de Lins – Amaral Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.870, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 1.087,61 (um mil, oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.842, de 19/04/2024, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 1171 - Funcional: 08.243.0081-1.615

4.4.50.39.02 - 02 -500.0098 - Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Criança e Adolescente.....R$ 1.087,61

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.871, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 918,67 (novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.841, de 19/04/2024, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ficha: 0824 - Funcional: 08.244.0081-2.911

3.3.50.39.01 - 05 – 800.0047 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades Assistenciais Geral.....R$ 918,67

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº

4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.872, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Nomeia 01 (um) Tutor de Classe, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **TUTOR DE CLASSE,** referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2022, de 12/08/2022, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

CLASS	NOME	RG
39	MARIA IZILDARITA MILANI	18.***.***-x

Parágrafo único – O Tutor de Classe acima deverá tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.878, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada pelo município de Lins com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, através do Termo de Colaboração nº 002/2022.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de gerir, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em cumprimento à nomeação que trata do inciso XI do artigo 1º e alíneas "g" e "h" do inciso V, do artigo 35, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Designa como Gestor da parceria firmada entre o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, pelo Termo de Colaboração nº 002/2022, o seguinte membro:

I-Gestor:

João Rufino da Silva Junior

Art. 2º - Designa como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Parceria celebrada entre o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, pelo Termo de Colaboração nº 002/2022, os abaixo relacionados:

II- Membros:

Djalma Alves de Souza

Evandro Cesar Miranda

Mitsuo Silvio Nomura

Art. 3º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos e avaliação de parceria celebrada, elaborados pela Administração Pública, conforme previsto no artigo 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 13.873, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

***João Luis Lopes Pandolfi*,** Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins, os bens móveis abaixo

descritos, recebidos em doação do Sr. João Vitor Marcato Pompilio:

I – 03 (três) poltronas reclináveis – Nota Fiscal nº 728, de 16/04/2024.

Parágrafo único: Os bens móveis descritos no "caput" deste artigo destinar-se-ão à Secretaria de Saúde/Ambulatório de Quimioterapia de Lins – Amaral Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de abril de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 25 de abril de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA –** Recebimento da Proposta Eletrônica: 16 de maio de 2024, as 08h30min e Abertura da Sessão: 16 de maio de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R$ 40,21 (Quarenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Valor Máximo para contratação**: R$ 62.128,60 (Sessenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 29 de abril de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário Administração

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-427-022-000, na cidade de Lins;
- ALCIDES APRIGIO FELIX, proprietário(a) do imóvel de código 04-452-030-000, na cidade de Lins;
- ALZIRA DA SILVA CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-302-009-000, na cidade de Lins;
- APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-306-009-000, na cidade de Lins;
- CLEBER ALESSANDRO SOARES, proprietário(a) do imóvel de código 04-299-027-000, na cidade de Lins;
- CLOVIS DELBAO OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-142-003-001, na cidade de Lins;
- CREUSA MOREIRA BELINATI, proprietário(a) do imóvel de código 02-179-002-000, na cidade de Lins;
- DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-301-027-000, na cidade de Lins;
- DANIEL SANCHES EVANGELISTA DA CRUZ, proprietário(a) do imóvel de código 04-579-016-000, na cidade de Lins;
- DANIEL SOARES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-313-009-000, na cidade de Lins;
- DANILO ROBERTO BARBOSA BRANCO, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-016-000, na cidade de Lins;
- DENIS RAFAEL DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-338-001-000, na cidade de Lins;
- DIEGO VINICIUS RODRIGUES DE LIMA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-019-000, na cidade de Lins;
- EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO SOC. IND.DE ADVOCACIA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-427-021-000, na cidade de Lins;
- FABIANA ZAURIZIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-295-011-000, na cidade de Lins;
- FERNANDO SUAIDEN DE OLIVEIRA GUADANHIM, proprietário(a) do imóvel de código 04-276-013-000, na cidade de Lins;
- FRANCISCO MIGUEL DE LIMA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-192-008-000, na cidade de Lins;
- HENRIQUE SOARES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código 04-554-030-000, na cidade de Lins;
- ISABELA CRISTINA MIDORI MUKAI KUNINARI, proprietário(a) do imóvel de código 02-227-027-000, na cidade de Lins;
- JAIR PEREIRA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-127-001-000, na cidade de Lins;
- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-009-000, na cidade de Lins;
- JOSE HERMINIO DE AZEVEDO, proprietário(a) do imóvel de código 02-373-002-000, na cidade de Lins;
- JOSE LUIZ DE ANDRADE PEDRINE, proprietário(a) do imóvel de código 01-020-003-000, na cidade de Lins;
- JOSE PEDROSO, proprietário(a) ou responsáveis do

imóvel de código 04-232-012-000, na cidade de Lins;

▪ JULIA FERREIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-143-010-000, na cidade de Lins;

▪ JULIO DE PAULO FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-070-016-000, na cidade de Lins;

▪ LEONARDO HENRIQUE AZEVEDO PEREIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-429-008-000, na cidade de Lins;

▪ MARIA BORGES DA CONCEICAO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-137-002-000, na cidade de Lins;

▪ MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004-000, na cidade de Lins;

▪ MARIA JULIA RIBEIRO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-185-008-000, na cidade de Lins;

▪ MARLENE ALVES BRANDAO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

▪ NELI FERREIRA LIMA ZUCARELLI, proprietário(a) do imóvel de código 03-219-023-000, na cidade de Lins;

▪ NICE CAMPOS MESQUITA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-027-016-000, na cidade de Lins;

▪ PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS, proprietário(a) do imóvel de código 04-582-004-000, na cidade de Lins;

▪ PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-290-002-000, na cidade de Lins;

▪ REGINA CELIA MELLO BUSTAMANTE SA, proprietário(a) do imóvel de código 02-295-005-000, na cidade de Lins;

▪ REGINALDO ICHINOSE RODRIGUES, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-427-026-000, na cidade de Lins;

▪ REINALDO SEBASTIAO SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-224-017-000, na cidade de Lins;

▪ SADAO SHIRAMATSU - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-082-033-000, na cidade de Lins;

▪ SEBASTIAO ALVES, proprietário(a) do imóvel de código 03-076-005-000, na cidade de Lins;

▪ SERGIO RUBENS DE SOUZA DA LOJA, proprietário(a) do imóvel de código 04-319-014-000, na cidade de Lins;

▪ SUELEN CRISTHINE BICAS DE PAIVA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-421-032-000, na cidade de Lins;

▪ TEREZINHA GUEDES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código 04-410-007-000, na cidade de Lins;

▪ TRADIÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-583-001-000, na cidade de Lins;

▪ TRADIÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-584-001-000, na cidade de Lins;

▪ VANILDO SOARES DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-419-029-000, na cidade de Lins;

▪ VERA LUCIA KLEIBER, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-256-012-000, na cidade de Lins;

▪ VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

▪ VIRGINIA GREGORIO GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código 04-299-016-000, na cidade de Lins;

▪ WENDEL FELIPE MEIRA VALERIO, proprietário(a) do imóvel de código 03-445-014-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 26 de abril de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LDO 2025

Participação: de 20/04/2024 a 10/05/2024

Informações:
Participe da Audiência Pública Eletrônica da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e escolha as prioridades que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do município de Lins. Esta é uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

Orçamento Público: O Orçamento (LOA) é o principal instrumento de planejamento da administração pública. Nele estão contidas todas as receitas e as despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias: A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração e a execução do Orçamento. Com base na LDO, aprovada pelo Legislativo, o Executivo elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte.

Audiência Pública: É a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.
Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Nome Completo *

Sua resposta

Email *

Sua resposta

Bairro *

Sua resposta

Contribuição/sugestão *

Sua resposta

Prioridades: (vote em até cinco prioridades) *

	Column 1
Educação	○
Saúide	○
Urbanismo	○
Transporte	○
Esportes	○
Lazer	○
Cultura	○
Turismo	○
Trânsito	○
Convênios	○
Aumento de Receitas/impostos	○
Desenvolvimento Social	○
Habitação	○
Meio Ambiente e Sustentabilidade	○
Agricultura	○
Ciência, Tecnologia e Inovação	○
Emprego e Relações do Trabalho	○
Outras	○

JUSTIFIQUE AS SUAS ESCOLHAS: *

Sua resposta

Enviar

Limpar formulário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 16 de abril de 2024

Ofício nº 22/24-CP
Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas para discussão do Projeto de Lei, de autoria do Executivo, a serem realizadas nesta Casa, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PL nº 109/24 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.**

Datas:

- 1ª audiência - **dia 14/05, terça-feira, às 19h**;
- 2ª audiência - **dia 15/05, quarta-feira, às 19h.**

Informamos ainda, que a mesma será transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal – www.camaralins.sp.gov.br, e pelas redes sociais através do Facebook e Yotube – @tvcamaralins e pelo canal 36.3 da TV aberta.

Sendo só o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos externando a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Perin
Presidente da Câmara Municipal

Maria Solange Garcia - SOL
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC